O Regional
JORNAL Desde 1960
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 62 ..... Nº 3508
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 46 ..... Nº 2595
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 00 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 04 de Dezembro de 2022

Aplicativo Paraná Mais Verde facilita pedido de mudas de árvores nativas para o IAT

Com mais facilidade e acesso a mudas, Paraná conta com mais ações voluntárias para recuperação do meio ambiente com o plantio de árvores nativas. Desde seu lançamento, em maio deste ano, mais de 795,5 mil mudas foram solicitadas somente por este canal

O aplicativo para celular Paraná Mais Verde, disponibilizado para download grátis no Play Store, ajuda quem precisa solicitar mudas de árvores nativas ao Instituto Água e Terra (IAT).

Foi pelo celular que Davi Degraf pediu 1.800 mudas para plantar dentro de um projeto voluntário de reflorestamento na região do Rio São Jorge, localizado em Ponta Grossa, nos Campos Gerais. Ele conta que ficou sabendo do app através de um amigo que já tinha utilizado a tecnologia.

"Atendeu a necessidade que tínhamos e foi bem fácil. É um sistema bem prático e algumas dúvidas que tínhamos foram atendidas pelos técnicos do IAT", disse.

O trabalho de recuperação nas margens do Rio São Jorge, em Ponta Grossa, foi desenvolvido pelo Departamento de Plantio e Meio Ambiente do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal em parceria com a Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico. O trabalho de plantio voluntário na região tem o objetivo de plantar mudas nativas em uma área que era coberta por eucalipto e pinus.

"A região São Jorge é vizinha a um parque nacional e a região nos traz boas lembranças da infância. Nosso objetivo é mostrar que existem recursos para recuperar área de forma rápida e legal", destacou Degraf.

A escolha das mudas a serem plantadas foi realizada por técnicos do projeto Agrofloresta Caianinha e levou em conta critérios como ideais para o ambiente onde foram plantadas e também um crescimento mais rápido.

APP – Desde o lançamento da ferramenta, em maio deste ano, o aplicativo teve mais de 1.500 acessos e disponibilizou cerca de 795,5 mil mudas de árvores nativas. No aplicativo, também é possível que os cidadãos publiquem fotos das suas ações de plantio, uma forma de incentivar cada vez mais ações como estas.

Outra funcionalidade é poder conhecer mais sobre as 100 espécies de mudas nativas produzidas nos 19 viveiros do IAT.

O secretário estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), Everton Souza, destaca que o aplicativo do Paraná Mais Verde faz parte da política do órgão ambiental de ofertar ferramentas que facilitem a vida de quem quer ajudar o Estado a promover o desenvolvimento cuidando do meio ambiente.

"A construção de soluções no IAT com uso da tecnologia tem sido uma constante no órgão nos últimos anos", disse. "Era necessário evoluir nos processos, aumentar a velocidade e darmos respostas para os paranaenses em relação ao funcionamento do Instituto, além de proporcionar para a nossa equipe técnica melhores alternativas de respostas e soluções".

Para o diretor-presidente do IAT, José Volnei Bisognin, o aplicativo é muito útil para o produtor rural, que precisa solicitar mudas ao IAT para cumprir o previsto por lei na recuperação das suas áreas de plantio, mas também se mostra bastante acessível para todo cidadão que quer desenvolver projetos como o de Ponta Grossa.

"Ele é uma importante ferramenta de educação ambiental, onde todo cidadão pode conhecer mais sobre nossas linhas de ações para melhorar a cobertura florestal do nosso Estado com árvores nativas", afirmou Bisognin.

Maringá e Londrina firmam 'Aliança Estratégica dos Ecossistemas de Inovação'

O prefeito Ulisses Maia e secretários municipais participaram na terça-feira, 29, do lançamento da 'Aliança Estratégica dos Ecossistemas de Inovação de Maringá e Londrina'. A solenidade iniciou no Giardino Eventos, em Maringá, no período da manhã, e continuou no período da tarde, no Parque de Exposições Ney Braga, em Londrina, reunindo parceiros e representantes das duas cidades.

A parceria visa transformar a região em um pólo nacional de inovação e promover a geração de emprego e renda. O projeto prevê 28 planos para sete áreas: tecnologia, agricultura, comércio, saúde, turismo, construção civil e metalmecânico. "Esta parceria com as cidades é uma iniciativa que tive desde o início da minha gestão, em 2017, para promover o fortalecimento de toda a região. Já tivemos ações e projetos mobilizando mais de 100 cidades. Começamos pelo Noroeste e agora estamos no Norte do Estado", explicou o prefeito Ulisses Maia.

A ideia da 'Aliança Estratégica dos Ecossistemas de Inovação de Maringá e Londrina' surgiu em outubro do ano passado, na Expo Mundial, em Dubai, nos Emirados Árabes, onde os dois prefeitos conversaram com lideranças e planejaram a integração. Desde então, foram realizadas diversas reuniões online e presenciais, workshops e pesquisas em ambas as cidades.

Além do prefeito e secretários municipais, participaram da solenidade representantes da Associação Comercial e Empresarial de Maringá (Acim), Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá (Codem), Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná (Faciap), universidades, associações, imprensa, entre outros.

Integração - A Prefeitura de Maringá investe em projetos para integrar e fortalecer as cidades da região. A gestão Ulisses Maia criou a Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais (Ametro), que tem ações para integrar as cidades da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Amusep), com eventos esportivos, sobre finanças, tecnologia, saúde, cultura, entre outros. Andye Iore / PMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 025/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R férias regulamentares de 20 (vinte) dias ao servidor José Adirson Gianotto Nascimento, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Mandaguaçu, correspondentes ao período aquisitivo de 17/10/2021 a 17/10/2022, a partir de 05 de dezembro de 2022, ficando convertido em abono pecuniário, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, conforme requerimento do servidor, apresentado e deferido.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Mandaguaçu, 30 de novembro de 2022.

Fabrício Cesar Martelozzi
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N° 76.970.318/0001-67
ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro

PORTARIA Nº 124 /2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidores e membros da comunidade escolar para comporem a Comissão Especial responsável pela avaliação do Processo de Seleção de Gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ – PARANÁ, CLEBER GERALDO SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e comunidade escolar abaixo relacionadas por segmento, para constituírem a Comissão Especial responsável pelo acompanhamento e avaliação do Processo de Seleção dos Gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme o contido na Lei nº 1.219/2022 e Decreto nº. 074/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inajá, PR, 28 de novembro de 2022.

CLEBER GERALDO SILVA
Prefeito Municipal

DOS REPRESENTANTES POR SEGMENTO

1. **Departamento Municipal de Educação**
   Maria de Fátima da Silva Almeida – Diretora do Departamento Municipal de Educação
   Késia Aparecida Galindo de Oliveira - Psicóloga
2. **Departamento Jurídico**
   Zeille Maria de Oliveira - Advogada
3. **Departamento Municipal de Administração**
   Gervanio Tsei – Administração / Chefe de Gabinete
4. **Departamento de Recursos Humanos**
   Alessandro Thadeu Diogo do Valle - Diretor
5. **Escola Municipal Dr. Narbal Oreste May**
   Rosana Maciel Nascimento – Professor
   Thaís Nayara Sousa Fadelli – Pai de aluno
6. **Centro Municipal de Educação infantil Antônio Monteiro da Silva**
   Maria de Fatima Ferreira Guimarães – Professor
   Juliana Carolina Lopes – Pai de aluno

Inajá/PR, 28 de novembro de 2022.

CLEBER GERALDO SILVA
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Saúde
Av. Munhoz da Rocha – Nº 1332
Fone: (044) 3245-5210

RESOLUÇÃO Nº 19/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU-PR

SÚMULA: Aprova a adesão para aquisição

De um micro ônibus.

O Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu, Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º, incisos V e VI da Lei Municipal nº 1844/2013, de 13 de novembro de 2013, artigo 10º de seu Regimento Interno e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a adesão para aquisição de um micro ônibus no valor de R$ 320.000,00(trezentos e vinte mil reais), Conforme Resolução nº 767/2022, referente ao Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 24 de novembro de 2022.

Antonio Paz dos Santos
Presidente do CMS/Mandaguaçu

Homologo a Resolução nº 19/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.

Francielli Martins Lima Dario
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ. 84.781.251/0001-40

Termo Aditivo Nº 03/2022 ao Contrato nº 08/2018

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA,** com sede à Av. Tiradentes, nº 645 – Bairro Recanto Piracema do Paranapanema, CNPJ nº 84.781.251/0001-40, representada pelo Presidente, **NELSON RODRIGUES GOMES**, brasileiro, casado, residente na Avenida Siqueira Campos, 264 - Centro, nesta cidade de Jardim Olinda, estado do Paraná, portador do RG nº 3.335.445-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 511.630.479-53, denominada **CONTRATANTE,** e , do outro lado a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP.**, CNPJ nº 07.673.796/0001-92, com sede à rua Oscar Leopoldino da Silva,119, JD Dirceu – Marilia – SP, representada por um de seus sócios, Sr. **GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 43.463.924-2 e CPF nº 224.650.692-02, residente e domiciliado na cidade de Marilia/SP, à Rua Alcindo Saul Amaral nº 421 e/ou o Sr. **JOEL ANTONIO MARCONATO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.246.425-1 e do CPF nº 226.784.968-21, residente e domiciliado na cidade de Marília, Rua José Bonifácio, 833 **CONTRATADA, ADITAM** a contratação de Prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado Web câmara, hospedagem e manutenção técnica e site e serviços de e-mail.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato é prorrogada para mais 12 (Doze) de 02 de janeiro de 2023 a 31/12/2023, podendo ser novamente renovado por acordo entre as partes, até o prazo de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o reajuste o IGPM a mensalidade passa a ser **R$ 959,51** (novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam três vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Jardim Olinda, 18 de novembro de 2022

Nelson Rodrigues Gomes
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF 511.630.479-53
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ 84.781.251/0001-40

WEBLINE SOFTWARE LTDA. EPP
CNPJ 07.673.796/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

DECRETO N° 170/2022

Súmula: Conforme a Lei Municipal nº 1.120/2020, que decreta como Feriado Religioso dia 10 de dezembro, em celebração da "Redução Jesuítica de Nossa Senhora de Loreto" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º) - **CONSIDERANDO** o feriado religioso o dia 10/12, em celebração da "Redução Jesuítica de Nossa Senhora do Loreto em nosso Município".

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 01 de dezembro de 2.022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EDITAL Nº 069/2022

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, **em razão da execução do Processo Seletivo Simplificado PSS, nº 02/2022,** convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital** – na Divisão de Recursos Humanos, "**munida de cópias xerográficas"** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir a vaga para qual fora classificada pelo cadastro de reservas, através do Edital nº 048/2022, processo seletivo simplificado nº.02/2022(contratação por tempo determinado).

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no teste seletivo.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
72	MANOELITA DE LIMA GANDINE	1º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- **Atestado Médico de aptidão *Física, e Atestado Psicológico de Aptidão Mental (separados).***
- **Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;**
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo;**
- **Apresentação de copias e documentos originais para comprovações.**
- **Validação dados no eSocial, fazer a consulta de dados cadastrais no site" http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml".**

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", ao 01 dia do mês de dezembro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

A Prefeitura Municipal de Atalaia Pr torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de dezembro do ano de 2022, na Praça José Bento dos Santos n° 02 em Atalaia Paraná , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rodovia Benedito Manuel da Silva - PR 218 Pista de Caminhada	Iluminação pública com obras de infraestrutura	87 luminárias	150 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao2@atalaia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 3254-8101 ramal 1213.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 30 de novembro de 2022.

Carlos Eduardo A. Mariani
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná

** Elotech **
01/12/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 5/2022 de 30/11/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de INAJÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1191/2021 de 20/10/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.		AÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.001.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
2 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000,00
		Total Suplementação:	**76.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.		AÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.1.001.		MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
1 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.700,00
01.001.01.031.0001.2.001.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
5 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.700,00
6 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
8 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
9 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
12 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.500,00
		Total Redução:	**76.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de INAJÁ , Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O MUNICÍPIO DE COLORADO, inscrito no CNPJ: 76.970.326/0001-03 torna público que irá requerer ao IAT, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos, localizado na Rodovia PR 542 Km 04 Lote de terras rural sob. N.º 09-II situado no Município de Colorado, Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 366 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 180 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de inscrição de conselheiro tutelar e conselheiro do conselho de direitos da criança e adolescente de Mandaguaçu, para a participação no curso de formação continuada para SGD – regional Maringá – "desafios para proteção integral, pós pandemia", tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 180/2022 - PMM. A empresa: ASSOCIACAO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO

Valor :R$ 300,00

Adriana Bueno da Silva
Departamento de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Assistência Social tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 29 de Novembro de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: MAURICIO APARECIDO DA SILVA e ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/1944-BD58-3D45-B789 e informe o código 1944-BD58-3D45-B789

C.M.S. – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rosa, s/nº - Uniflor – Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO N.º 09, de 28 de novembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Uniflor.

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Uniflor 2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Uniflor, em reunião realizada em 24 de novembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.166/2019 de 21 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de 11ª Conferência Municipal de Saúde de Uniflor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uniflor, 28 de novembro de 2022.

Anicasse Glasieli Rizzo
Presidente do CMS de Uniflor

Homologo a Resolução CMS Uniflor nº 09/2022 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de1990.

Cenilda Gibin Roeles Ferri
Diretora do Departamento de Saúde

C.M.S. – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rosa, 363 - Uniflor – Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO N.º 10, de 28 de novembro de 2022,do Conselho Municipal de Saúde do Município de Uniflor.

Dispõe sobre a aprovação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2022, referente ao 2º quadrimestre de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Uniflor, em reunião realizada em 24 de novembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.166/2019 de 21 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2022, referente ao 2º quadrimestre de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uniflor, 24 de novembro de 2022.

Anicasse Glasieli Rizzo
Presidente do CMS de Uniflor

Homologo a Resolução CMS Uniflor nº 10/2022 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de1990.

Cenilda Gibin Roeles Ferri
Diretora do Departamento de Saúde

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.566.159/0001-30

Resolução nº 007/2022

Súmula: Convoca os Vereadores a participar da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

Art. 1º - Ficam todos os Vereadores da Câmara Municipal de Nossa senhora das Graças, convocados a participar da eleição para os cargos da Mesa Diretora da Câmara, para o **Biênio 2023/2024**, que acontecerá no dia 12/12/2022, a partir das 20:00 horas na sede da Câmara Municipal, em atendimento à Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Art. 2º - Os candidatos deverão protocolar seus requerimentos aos cargos pretendidos, individualmente, na Secretaria da Câmara Municipal, até o dia **07/12/2022, no horário de expediente (das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas)**, conforme determina o **artigo 8º do Regimento Interno**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças, 30 de novembro de 2022.

JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Nova Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Florópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.566.159/0001-30

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 005/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Rutílio Antonio Ribas Ferreira, nº 280, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.566.159/0001-30, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **JOSÉ BATISTA DOS SANTOS**, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 005/2022. em atendimento as disposições do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Contratado: SERGIO RICARDO BORRI EIRELI
CNPJ: 07.773.246/0001-45
Objeto: prestação de serviços de geração, conferência e envio de arquivo xml, referente a MSC – Matriz de Saldos contábeis, para o Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2022 – 12 (doze) meses.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
01.001.01.031.0001.2.001 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PR, 29 de Novembro de 2022.

JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO INÁCIO – PR

RESOLUÇÃO 07/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Adesão à Deliberação 069/2022 – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (PCD) (18 a 59 anos) ou Similar.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO INÁCIO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 1140/2015, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 30/11/2022, resolve:

Art. 1º - APROVAR a Aprovação da Adesão à Deliberação 069/2022 – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (PCD) (18 a 59 anos) ou Similar, onde será feito pelo repasse de recursos fundo a fundo.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Santo Inácio, 30 de Novembro de 2022.

Leia Fernandes de Souza
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*
ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2022 DE 28/10/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022 DE 07/10/2022

Nos termos da Cláusula Segunda, do Contrato nº 151/2022 de 10 de Outubro de 2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ** e a empresa **ASSONI ELETRO E CONSTRUTORA LTDA**, proveniente da Licitação Modalidade Tomada de Preços - Menor Preço Global Nº 005/2022; Processo Administrativo nº 073/2022, em consonância com o Contrato de Repasse 1.035.277-39/2016 – Convênio 838143/2016, firmado com o Ministério do Esporte, pelo - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, fica **AUTORIZADA** a executar os serviços caracterizados e constantes abaixo:

SERVIÇO: Construção Do Portal de Entrada e Reforma do Estádio Municipal Alonso Ruiz, com área de construção de 55,84 m² e área de Reforma de 93,50 m², conforme Projeto e Planilha Orçamentária constante do Processo Licitatório vencedor do certame, apresentado pela empresa em epígrafe, aprovada pela Instituição Mandatária – Gigov/MR - proveniente do Convênio nº 838143/2016 – Contrato de Repasse nº 1.035.277-39/2016 e definidos no Contrato Administrativo nº 151/2022, de 07/10/2022 publicado no Diário Oficial do Município em data de 16/10/2022, Edição 3492, página 05.
VALOR: 200.844,37 (Duzentos mil, oitocentos e quarenta e quatro reais trinta e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e vinte) dias.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Felipe Siqueira Medeiros
RG 47.519.873-6 CPF 228.706.628-40
CREA: SP 507001402-4 – VISTO PR 168296
- FISCAL DA CONTRATANTE -

Marcos César Sugigan
- CONTRATANTE -
CPF 703.100.419-3-RG 4.457.125-0

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 221/2022.

No artigo 2º da Portaria nº 221/2022, publicada na data de 25/11/2022 no Jornal O Regional, edição nº 3505, pág. 02;

ONDE SE LÊ:
Art. 2º - A presidência do Conselho de Alimentação Escolar fica designada da seguinte forma:
I - PRESIDENTE: CLEIDE PEREIRA DE JESUS VIVAN
II - VICE-PRESIDENTE: SIMONE APARECIDA BASSETO DOS SANTOS

LEIA-SE:
Art. 2º - A presidência do Conselho de Alimentação Escolar fica designada da seguinte forma:
I - PRESIDENTE: CLEIDE PEREIRA DE JESUS VIVAN.
II - VICE-PRESIDENTE: MARIA ZILDA DA MOTA ALCANTARA.

PUBLIQUE-SE. Ficam mantidos os efeitos a partir da publicação da Portaria 221/2022.

Santo Inácio, 02 de Dezembro de 2.022.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, DESTINADO A OPERAÇÃO DE TAPA-BURACOS
Nome da Empresa: TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ sob n°: 19.406.928/0001-07.
Valor Total: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).
Dotação Orçamentária:
Red. 126 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0
Red. 127 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0

Paranapoema, 02 de dezembro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº 227/2022.

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro Oficial e equipe de apoio para condução e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Pregão deste Município e dá outras providências.

A Prefeita de Santo Inácio - PR, Sra GENY VIOLATTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica, e, CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei Federal 10520/2002,

RESOLVE;

Art. 1º - Fica nomeado como Pregoeiro Oficial para realização de processamento e julgamento de licitações na modalidade Pregão do âmbito do Município de Santo Inácio o Sr. **CIRO YUJI KOGA.**

Parágrafo único: Fica designado para substituir o Pregoeiro Oficial, somente durante o seu período de férias, ausências, licenças e afastamentos, o servidor **MURILLO BALDINI DO NASCIMENTO**, o qual desempenhará as mesmas atribuições de Pregoeiro Oficial.

Art. 2º - A equipe de apoio do Pregoeiro será composta pelos seguintes servidores:
a) SIMONE APARECIDA BASSETO DOS SANTOS
b) MICHELE BRAGATTO NIGRA
c) MURILLO BALDINI DO NASCIMENTO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 145/2022.

Publique-se e Registre-se.

Santo Inácio, 02 de Dezembro de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO - PR

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do recurso proveniente da Deliberação Nº 095/2017 CEDCA-AFAI- Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados 3º Fase.

Considerando, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santo Inácio, Estado do Paraná, órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo no âmbito do município, criado pela Lei Municipal nº 581/1990 de 22/12/1990, revogada pela Lei nº1124/2015 e alterada pela Lei 1213/2019, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 30 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da Deliberação Nº 095/2017 CEDCA- AFAI- Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados 3º Fase, referente ao 1º semestre de 2021.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Santo Inácio, 30 de Novembro de 2022.

LUCIANE DE SOUZA MENDES BEGA
Presidente do CMDCA
Santo Inácio/Pr

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO REPASSE: AFAI – Atenção ás Famílias dos Adolescentes Internados 3º Fase da Deliberação 095/2017.

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Do 1º semestre de 2021

MUNICÍPIO: Santo Inácio

ER DE MARINGÁ

SITUAÇÃO: NO PERÍODO DE REFERÊNCIA, O RECURSO NÃO FOI UTILIZADO SENDO REPROGRAMADO PARA O PROXIMO SEMESTRE.

JUSTIFICATIVA: DEVIDO AO PERÍODO DE PANDEMIA QUE NÃO PODE SER REALIZADO CURSOS PRESENCIAIS O RECURSO FICOU INUTILIZADO.

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

O MUNÍCIPIO VAI AGUARDAR A DIMINUIÇÃO DOS CASOS DE COVID PARA QUE POSSA SER REALIZADOS CURSOS PRESENCIAIS E ASSIM UTILIZAR O RECURSO DISPONIVEL.

Diante do exposto e mediante o Plano de Providências elaborado, pedimos deferimento.

SANTO INÁCIO, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

LAURA APARECIDA DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ PR
CNPJ 76.970.368/0001-65

Decreto nº 172/2022 de 02/12/2022

Ementa: Abre Crédito Remanejamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1194/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Remanejamento, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 57.575,00 (cinqüenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / VICE-PREFEITO	
8 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0004.2.007.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	
67 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
68 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.2.014.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
181 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
186 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0011.2.040.		PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
376 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0012.2.053.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
460 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.875,00
466 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
467 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total Suplementação:	**57.575,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
03.001.05.153.0003.2.004.		MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
20 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.001.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
04.001.03.092.0004.2.005.		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
36 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
40 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0004.2.008.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
78 - 3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	2.000,00
90 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
05.001.04.122.0004.2.009.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
93 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.875,00
102 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.001.04.123.0005.2.011.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
126 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
05.001.06.181.0006.2.013.		MANUTENÇÃO DA BASE INTEGRADA DO PROGRAMA VIGIA	
142 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0008.2.021.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
240 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0011.2.039.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	
354 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
		Total Redução:	**57.575,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 02 de dezembro de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 162/2022

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 52/2022

Data de Assinatura do Contrato: 02/12/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: INFORSEG- COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº: 08.174.249/0001-25

ENDEREÇO: No Município de Florianópolis, Santa Catarina, na Avenida Governador Ivo Silveira nº 2508, Loja: 1ª, Capoeiras, CEP: 88.085-001

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS POR MEIO DE UM SOFTWARE WEB DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES (OCR - OPTICAL CHARACTER RECOGNITION) E DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO BEM COM O FORNECIMENTO DE CÂMERAS EM REGIME DE COMODATO, CONTENDO TODOS OS MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

Valor Total do Contrato: **R$ 49.689,96 (**quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos**)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO - PR

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do recurso proveniente da Deliberação Nº 089/2019 CEDCA-PR Incentivo a Atenção a Crianças e Adolescentes.

Considerando, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santo Inácio, Estado do Paraná, órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo no âmbito do município, criado pela Lei Municipal nº 581/1990 de 22/12/1990, revogada pela Lei nº1124/2015 e alterada pela Lei 1213/2019, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 30 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da Deliberação Nº 089/2019 CEDCA-PR – Incentivo a Atenção a Criança e Adolescente, referente ao pagamento até 30 de junho de 2021.

Art. 2º Aprovar a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor pela não execução do recurso proveniente da Deliberação Nº 089/2019 CEDCA-PR Incentivo Atenção a Criança e Adolescente, referente ao pagamento até 30 de junho de 2021.

Art. 3º Aprovar o Plano de Providências apresentado pelo Órgão Gestor, pela não execução do recurso.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Santo Inácio, 30 de Novembro de 2022.

LUCIANE DE SOUZA MENDES BEGA
Presidente do CMDCA
Santo Inácio/Pr

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO REPASSE: Incentivo Atenção a Criança e Adolescente – Deliberação nº 089/2019 CEDCA-PR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Do pagamento até 30 de Junho de 2021

MUNICÍPIO: Santo Inácio

ER DE MARINGÁ

SITUAÇÃO: No período de referência, o recurso não foi executado, sendo reprogramado para o próximo semestre.

JUSTIFICATIVA: Devido ao período de pandemia, o município optou por não realizar cursos presenciais.

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

A partir da diminuição dos casos de COVID, o município dará início à execução do recurso.

Diante do exposto e mediante o Plano de Providências elaborado, pedimos deferimento.

SANTO INÁCIO, 29 de Novembro de 2022.

Laura Aparecida dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social
PORTARIA 12/2022

LAURA APARECIDA DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO - PR

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do recurso proveniente da Deliberação Nº 107/2017 CEDCA-Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares.

Considerando, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santo Inácio, Estado do Paraná, órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo no âmbito do município, criado pela Lei Municipal nº 581/1990 de 22/12/1990, revogada pela Lei nº1124/2015 e alterada pela Lei 1213/2019, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 30 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da Deliberação Nº 107/2017 CEDCA-Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao 1º semestre de 2021.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Santo Inácio, 30 de Novembro de 2022.

LUCIANE DE SOUZA MENDES BEGA
Presidente do CMDCA
Santo Inácio/Pr

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO REPASSE: Fortalecimentos Aos Conselhos Tutelares sob a Deliberação Nº107/2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Do 1º semestre de 2021

MUNICÍPIO: Santo Inácio

ER DE MARINGÁ

SITUAÇÃO: NO PERÍODO DE REFERÊNCIA, O RECURSO NÃO FOI UTILIZADO SENDO REPROGRAMADO PARA O PROXIMO SEMESTRE.

JUSTIFICATIVA: DEVIDO AO PERÍODO DE PANDEMIA QUE NÃO PODE SER REALIZADO CURSOS PRESENCIAIS O RECURSO FICOU INUTILIZADO.

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

O MUNÍCIPIO VAI AGUARDAR A DIMINUIÇÃO DOS CASOS DE COVID PARA QUE POSSA SER REALIZADOS CURSOS PRESENCIAIS E ASSIM UTILIZAR O RECURSO DISPONIVEL.

Diante do exposto e mediante o Plano de Providências elaborado, pedimos deferimento.

SANTO INÁCIO, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

LAURA APARECIDA DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO N°. 93/2.022

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40-2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI - CNPJ/MF sob n.º 35.441.994/0001-66.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR NOVO, ARADO AIVECA NOVO E PLANTADEIRA E ADUBADORA NOVA, CONFORME CONVÊNIO MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº. 901445/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA E O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ – PR.**

VALOR:

LOTE 2
Valor Total do Lote: 25.893,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADORA NOVA, COM NO MINIMO 3(TRÊS) LINHAS E ESPAÇAMENTO DE 80 CM ENTRE AS LINHAS. CAPACIDADE DE ADUBO DE NO MINIMO 115 KG, COM CAPACIDADE DE SEMENTE DE NO MINIMO 115 KG, COM DISCO DUPLO NO ADUBADOR.	JUMIL JM 2040	Unid	1	R$ 25.893,00	25.893,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:
09.001.20.608.0016.1.016.4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 02 de Dezembro de 2022.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 005/2021

3º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADA: ANA CLAUDIA CONTIERI SOSSAI

Fundamentação: Artigo 5º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2021

Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, que passa a vigorar com o prazo de 06 meses (04/12/2022 a 04/06/2023), com possibilidade de prorrogação.

Data da assinatura do aditivo: 02 de dezembro de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, N°177, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAÍ - PR | CNPJ: 00.868.608/0001-32

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE FLORAI

CNPJ: 00.868.608/0001-32
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Compra Direta Nr.: 12/2022
Data da Compra: 28/10/2022

Folha 1/2

Fornecedor: DIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI — Código: 203
Endereço:
Cidade: Cianorte - PR
CNPJ: 39.270.168/0001-00 — Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE 16 QUADROS COM MOLDURAS DE ALUMINIOS EM VELUDO COM FUNDO EM MDF, INCLUINDO VIDRO ANTI RELEXO, ASSIM COMO A MAO DE OBRA DE TODA A GALERIA INCLUINDO A RESTAURAÇÃO E REVELAÇÃO DAS FOTOS, PHOTOSHOP, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DA RETIRADA E A COLOÇÃO DOS QUADROS.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	16,000	UNI	QUADROS DE FOTOS DAS GALERIAS DE VEREADORES E PRESIDENTES
2	16,000	SV	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÕES DOS QUADROS DAS GALERIAS DE FOTOS DE VEREADORES E PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Florai, 28 de Outubro de 2022

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Florai, 28 de Outubro de 2022

Valor da Despesa: 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais)

Pagamento......: 30 dias

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

Decreto nº 261/2022

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.430,00 (treze mil e quatrocentos e trinta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0007.2.024		Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde		
3.3.90.14.00.00.00.00	281	Diárias - Civil	1594	840,00
10		Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
10.001		Fundo Municipal de Assistência Social		
10.001.08.244.0008.2.030		Desenvolver as Atividades do Bloco de Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00.00.00.00	347	Material de Consumo	1934	7.500,00
10.001.244.0008.2.031		Desenvolver as Atividades do Bloco da Proteção Social Especial		
4.4.90.52.00.00.00.00	365	Equipamentos e Material Permanente	1941	3.650,00
10.001.08.244.0008.2.032		Desenvolver as Atividades do Índice de Gestão Descentralizada – SUAS		
3.3.90.14.00.00.00.00	371	Diárias - Civil	3940	840,00
3.3.90.33.00.00.00.00	373	Passagens e Despesas com Locomoção	3940	600,00
		Total das Suplementações		*13.430,00*

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0007.2.024		Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde		
4.4.90.52.00.00.00.00	292	Equipamentos e Material Permanente	1594	840,00
10		Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
10.001		Fundo Municipal de Assistência Social		
10.001.08.244.0008.2.030		Desenvolver as Atividades do Bloco de Proteção Social Básica		
3.3.90.32.00.00.00.00	348	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1934	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	350	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1934	2.500,00
10.001.244.0008.2.031		Desenvolver as Atividades do Bloco da Proteção Social Especial		
3.3.90.30.00.00.00.00	360	Material de Consumo	1941	3.650,00
11		Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo		
11.002		Divisão de Obras Públicas		
11.002.15.451.0017.1.009		Eventuais Obras das Demais Áreas de Atuação		
4.4.90.51.00.00.00.00	412	Obras e Instalações	3940	1.440,00
		Total dos Cancelamentos		*13.430,00*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

PORTARIA Nº 014/22 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O senhor, Bruno Carlos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

CONCEDER avanço de nível para a servidor OCTAVIO NICOLETTI NETO RG 9.805.478-2 SSP PR, inscrito no CPF sob o nº 009.980.089-66 lotado no cargo de CONTADOR, em 10/11/2017, passando de GOP IV, para GOP V considerando que o mesmo possui do direito desde 09/11/2022 conforme disposição constante da Resolução 003/2009

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022

BRUNO CARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.118/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM VETERINÁRIA, AGRONOMIA E ZOOTECNIA PARA ATENDIMENTO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. decorrente de Pregão nº 47/2021, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a THOMAZELLA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 26.112.303/0001-90. aditivam o contrato com término 01/12/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 01 de dezembro de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.118/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM VETERINÁRIA, AGRONOMIA E ZOOTECNIA PARA ATENDIMENTO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. decorrente de Pregão nº 47/2021, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a THOMAZELLA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 26.112.303/0001-90. aditivam o contrato na importância de R$ 76.455,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 01 de dezembro de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condominio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, convida a população em geral para participar de audiência pública a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2022, a partir das 09 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 100, Condominio Galeria Itália, em Mandaguaçu, Paraná, na qual será discutido o Projeto de Lei nº 41/2022, que dispõe sobre o orçamento programa do município de Mandaguaçu para o exercício de 2023, em obediência ao contido no inciso I do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

Mandaguaçu PR, 02 de dezembro de 2022.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

DECRETO N°. 171/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com o objetivo de orientar o recesso para comemoração das festas de final de ano, Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica considerado RECESSO ADMINISTRATIVO as atividades das Secretárias e Órgãos da Prefeitura Municipal, no período de 22/12/2022 a 01/01/2023, permitindo atividades internas de Setores para organização de serviços, arquivos de papeis e documentos pendentes etc.

Art. 2º) – Os serviços de caráter essencial e urgente como o atendimento à Saúde, Coleta de Lixo, Vigilância, Cemitério, Matadouro, GTÁS, Conselho Tutelar etc. serão mantidos em funcionamento sob o regime de Plantão, devendo as Secretárias disciplinar as atividades fixando aviso ao público orientando-os a respeito dos serviços, inclusive com numero de telefone para o atendimento.

Art. 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 02 de dezembro de 2.022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8322/2022

SÚMULA: DISPÕE QUANTO AO USO DE MÁSCARA PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os documentos mais recentes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e demais evidências científicas e instruções dado o aumento de casos em decorrência da infecção humana pelo Coronavirus (COVID-19).

Considerando os atuais informes epidemiológico Coronavírus (COVID-19) da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Considerando a Nota Técnica da Sociedade Brasileira de Infectologia, de 11 de novembro de 2022;

Considerando a atual cobertura vacinal da população contra COVID-19 e o notório impacto desta ação para redução dos casos de infecção e de letalidade associados à doença, inclusive com redução nas hospitalizações e evolução para formas graves;

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o uso da máscara de proteção facial no enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Mandaguaçu.

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se aos espaços de natureza pública ou privada, abertos ou fechados, de uso público ou coletivo, localizados no Município de Mandaguaçu.

Art. 3º O uso de máscaras de proteção facial, quando necessário, deve ser adotado de forma complementar às demais medidas atualmente divulgadas para prevenção e controle da transmissão do vírus SARS-CoV-2, tais como: higiene das mãos; manutenção de ambientes ventilados e arejados, privilegiando a circulação de ar natural; não aglomeração de pessoas, sobretudo em espaços fechados e que impeçam o distanciamento físico entre elas; limpeza e desinfecção frequente de ambientes e superfícies; entre outras.

Art. 4º Fica recomendado o uso de máscaras de proteção facial nos seguintes locais e situações:

I - Estabelecimentos de Assistência à Saúde;
II - Pessoas com sintomas respiratórios gripais;
III - Pessoas imunocomprometidas;
IV - Pessoas não vacinadas contra COVID-19 ou com esquema vacinal incompleto;
V - Idosos, gestantes e puérperas, com ou sem comorbidades;
VI - Funcionários e visitantes, no acesso à Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI);
VII - Espaços (ou ambientes) fechados, de acesso coletivo, onde o distanciamento físico entre pessoas não possa ser assegurado.

Art. 5º Não é recomendado o uso de máscaras para:

I - Crianças menores de 2 anos, pessoas com dificuldade de respirar, inconscientes, incapacitadas ou incapazes de removê-las sem assistência, não devem utilizar máscaras faciais;
II - Pessoas com transtorno do espectro autista ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme orientação de profissional da saúde;
III - Intérpretes de libras, ou pessoas falando ou prestando assistência a alguém que depende de leitura labial, som claro ou expressões faciais para se comunicar.

Art. 6º Fica obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para:

I - Pessoas com suspeita ou diagnóstico confirmado para COVID-19, sintomáticas ou assintomáticas, as quais devem igualmente cumprir com todas as demais medidas de controle da transmissão do vírus SARS-CoV-2 já preconizadas até o presente momento, assim como com os períodos indicados para quarentena e isolamento.
II - Trabalhadores de Estabelecimentos de Assistência à Saúde ao adentrarem em ambientes destinados à assistência direta a pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado para COVID-19, e sempre quando realizarem quaisquer atividades a menos de 01 (um) metro dos mesmos.

Art. 7º Caberá aos órgãos públicos, à iniciativa privada e ao terceiro setor as providências necessárias para o efetivo cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogando às disposições em contrário.

Mandaguaçu-PR, 01 de dezembro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu
Estado do Paraná
Rua Bernardino Bogo, 85 Sala 1 – (44) 99850-0551
CNPJ 85.449.932/0001-79
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2022, REFERENTE A ACRÉSCIMOS NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISÓRIO NO TERRENO PERTENCENTE AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDAGUAÇU

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDAGUAÇU-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua Bernardino Bogo, 85, sala 01, CEP 87.160.000 em Mandaguaçu-PR, inscrito no CNPJ/MF: 85.449.932/0001-79, neste ato devidamente representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Fábio Carniel, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Lopes Trovão, nº423 em Maringá-PR, portador do RG 6.481.452-4 e do CPF/MF sob o nº019.938.839-32, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e, de outro lado,

CONTRATADA: KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Mandaguaçu-PR, na Rua Jovino Marques da Silva, 207, sala A, Vila Santa Luzia, CEP: 87.160-000, inscrita no CNPJ/MF: 39.466.470/0001-80, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Karen Chagas de Souza, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Jovino Marques da Silva, 207, Vila Santa Luzia, portadora do RG 10.735.905-2 e CPF 073.298.679-69, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**. De comum acordo e amparado na Lei Federal n.8.666/1993 e suas alterações, nos termos referentes ao Processo de Dispensa n. 06/2022-FPSM, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito justo e contratado, entre si, descrito nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover alterações quantitativas no objeto do Contrato nº06/2022. A alteração se justifica pois a construção de muro de divisa em terreno de propriedade do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu, localizado na Rua Bernardino Bogo, sem número predial, em frente ao Paço Municipal "Hiro Vieira", sofreu alterações devido a necessidade de aumento na altura do muro. O que ocorreu foi que no sistema constava a informação de que a testada do lote teria 18 metros, e foi essa a medida utilizada para solicitar os orçamentos para a realização do serviço. No entanto, após os trâmites para a contratação da empresa que realizaria o serviço, solicitou-se a matrícula do imóvel para fins de topografia e demarcação do lote. No qual verificou-se que a testada do lote é de 20 metros e não de 18 metros como informado pelo sistema. Devido a esse fato, o muro teve de ser recalculado, o que ocasionou acréscimo da área construída o que gerou mais custos à contratada.

1.2 Os serviços serão prestados pela contratada no terreno pertencente ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu, sito a rua Bernardino Bogo, sem número predial, em frente ao paço municipal "Hiro Vieira". Conforme:

1.3 Descrição dos serviços:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Execução de serviço de muro comum com chapisco de até 2,0 metros, com estacas de até 1,2 metros de profundidade, espaçamento de pilares com até 3,50 metros de distância	22,307	M2	130,00	2.899,91

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O valor do presente aditivo é de R$ 2.899,91 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

2.2 A alteração resultante do presente aditivo corresponde ao acréscimo de 19,72% (dezenove vírgula setenta e dois por cento) sobre o valor inicial do contrato que foi de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

2.3 O valor total do contrato nº06/2022, contabilizada a alteração quantitativa do presente aditivo, passa a corresponder a R$ 17.599,91 (dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

2.4 O contratante efetuará o pagamento a contratada, mediante apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA-DOS PRAZOS

3.1 O prazo de vigência do contrato nº06/2022 fica acrescido de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, com o exposto, assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.
Mandaguaçu, 23 de agosto de 2022.

FABIO CARNIEL
-Presidente do FPSM-

KAREN CHAGAS DE SOUZA07329867969
-empresário individual-

Testemunhas:
1.
2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 82/2022
b) Licitação Nrº : 5/2022
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação e Adjudicação : 02/12/2022
e) Objeto Homologado e Adjudicação: CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, CONTENDO: QUARTOS, SANITÁRIOS, COZINHA, DEPÓSITO, HALL, SALA DE VELAÇÃO, VARANDA, CIRCULAÇÃO EXTERNA E PAISAGISMO, conforme o CONVÊNIO 944/2022 – SEDU ENTRE O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, E DE OBRAS PÚBLICAS, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ.

Fornecedor: SCANDELAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -
CNPJ/CPF: 16.852.133/0001-26
LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA, CONTENDO: QUARTOS, SANITÁRIOS, COZINHA, DEPÓSITO, HALL, SALA DE VELAÇÃO, VARANDA, CIRCULAÇÃO EXTERNA E PAISAGISMO, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO.	SERVIÇ	1	R$ 634.998,00	634.998,00

Valor Total Homologado - R$ 634.998,00

ITAGUAJÉ, 02 de Dezembro de 2022

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8323/2022

Altera o expediente do atendimento ao público nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022 e dá outras providências

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mandaguaçu (PR), no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Em caráter excepcional, é alterado o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, adotando-se os seguintes critérios:

I – No dia 05 de dezembro de 2022 o expediente será entre 08 e 13 horas, caso a seleção Brasileira de Futebol se classifique em primeiro lugar, no grupo G; ou

II – No dia 06 de dezembro de 2022 o expediente será entre 08 e 13 horas; caso a seleção Brasileira de Futebol se classifique em segundo lugar, no grupo G

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos neste artigo poderão ser alterados.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais deverão manter o atendimento ao público ininterruptamente, o que deverá ser observado pelos respectivos Secretários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 02 de dezembro de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2022.12.02 10:50:17 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2270/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Eucarístico de Jesus – Vita Core e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos da Resolução nº 25/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mandaguaçu/PR e Decreto de Homologação nº 8317/2022, autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação Eucarístico de Jesus – Vita Core, inscrita no CNPJ sob nº 30.517.656/0001-47, no valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) anuais divididas em 12 (doze) parcelas que serão repassadas pelo Município de Mandaguaçu/Pr, para a manutenção da entidade em suas atividades de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com o serviço especializado para pessoas em situação de rua ou vulnerabilidade social, do sexo masculino, para processo socioeducativo e superação de extrema vulnerabilidade social, encaminhados através da equipe técnica do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Art. 2º O recurso municipal para o pagamento do valor previsto no plano de trabalho e aplicação, advirá do orçamento geral do município para o exercício de 2023, onerando a seguinte despesa orçamentária: 08.243.0009.2.126.3.3.50.43.00.00.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá atender os critérios pertinentes a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros referidos, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e demais normas aplicadas à matéria.

Art. 4º A entidade deverá prestar contas dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transferência – SIT, nos termos da Resolução nº 028/2011 de 06 de outubro de 2011 e Instrução Normativa nº 061/2011 de 01 de dezembro de 2011 emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º A subvenção concedida nos termos desta Lei ficará sujeita a fiscalização e controle pelo gestor, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, que deverá cumprir as obrigações previstas no artigo 61 do mesmo diploma legal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 1º de dezembro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro
DIVISÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ERRATA

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIAZADA NO RAMO DE OBRAS, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA REFORMA DO SALÃO SOCIAL, ATENDENDO A SOLICITACAO RECEBIDA PELO GABINETE DO PREFEITO, PARA A INSTALACAO DA NOVA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO, EM PRÉDIO COM MAIOR ACESSIBILIDADE E CONFORTO.

Publicado no Jornal Oficial do município, O Regional, na data de 27 de novembro do corrente ano, na página 07, edição 3506 – Nova Esperança-PR.

Onde se lê:
Valor: R$8.321,54 (Oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Leia-se:
Valor: R$6.865,28 (Seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), pela aplicação dos descontos fornecidos pela empresa, na data do certame e avaliação do Departamento Municipal de Engenharia, na real necessidade da inclusão de itens da obra, não previstos no projeto inicial e de tamanha importância para o resultado pretendido.

Inajá-PR, em 02 de dezembro de 2022.

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 69/2022 - DL

Processo Administrativo: 131/2022
Processo de Licitação: 130/2022
Data do Processo: 01/12/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 130/2022
b) Licitação Nr.: 69/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 01/12/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATACAO DE ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS COM SEDE NO MUNICIPIO, PARA O FORNECIMENTO DE SERVICOS EM COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS E DESTINACAO FINAL, NO ATENDIMENTO A POLITICA NACIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS, NA LEI 12305-10, INTEGRADA A POLITICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS D (3928)					
1 COLETA E DESTINACAO FINAL DE MATERIAIS RECICLAVEIS E REUTILIZAVEIS NO AMBITO DO MUNICIPIO DE INAJA-PR, COM O AUXILIO DE EQUIPAMENTO E PESSOAL CEDIDOS PELO MUNICIPIO, NO ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 971/2017, INCENTIVANDO, AGREGANDO VALORES E BUSCANDO GERAR EMPREGO E RENDA AOS SEUS MUNICIPES - Marca: RECICLEJA	MS	12,00	0,0000	2.306,00	27.672,00
				Total do Fornecedor:	27.672,00
				Total Geral:	27.672,00

(em Reais R$)

Inajá, 1 de Dezembro de 2022.

MUNICIPIO DE INAJA FLS. / VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE –PESSOA FISICA DA AREA DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPEUTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A PESSOA FISICA – JOICE APARECIDA MOREIRA DA SILVA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Pessoa Física: JOICE APARECIDA MOREIRA DA SILVA, **pessoa física de direito privado, inscrita no CPF Nº 100.633.279-02, RG: 11.055.086-3, residente na RUA GUILHERME DE ALMEIDA, Nº 1160, CENTRO – CEP 87.660-000- PARANACITY-PR, neste ato, representada pela mesma**, denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do CREDENCIAMENTO Nº 005/2020 – PMI- e do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 125/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO
Conforme decisão do STF e TCE - PR, as partes resolvem a aditivo o valor do Contrato de 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) mensais, valor este referente a insalubridade a que tem por direito, contrato homologado em 24 de setembro de 2020, do **CREDENCIAMENTO Nº 005/2020 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020**, passando a vigorar pelo período de vigência do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 24 de setembro de 2020.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 30 de novembro de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOICE APARECIDA MOREIRA DA SILVA
FISIOTERAPEUTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DIONATAN BATISTA LAZARO — HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 114/2022
b) Licitação Nrº : 40/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 02/12/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR NOVO, ARADO AIVECA NOVO E PLANTADEIRA E ADUBADORA NOVA, CONFORME CONVÊNIO MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº. 901445/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA E O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ – PR.

Fornecedor: DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ/CPF: 41.720.898/0001-50

LOTE 1
Valor Total do Lote: 19.375,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1 (UM) ARADO AIVECA, COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PÁS, NOVO, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1.350 MM, COM PESO MÍNIMO DE 395 KG	Ikeda MF3L	Unid	1	R$ 19.375,00	19.375,00

Fornecedor: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI
CNPJ/CPF: 35.441.994/0001-66

LOTE 2
Valor Total do Lote: 25.893,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADORA NOVA, COM NO MINIMO 3(TRÊS) LINHAS E ESPAÇAMENTO DE 80 CM ENTRE AS LINHAS. CAPACIDADE DE ADUBO DE NO MINIMO 115 KG, COM CAPACIDADE DE SEMENTE DE NO MINIMO 115 KG, COM DISCO DUPLO NO ADUBADOR.	JUMIL JM 2040	Unid	1	R$ 25.893,00	25.893,00

Valor Total Homologado - R$ 45.268,00

ITAGUAJÉ, 02 de Dezembro de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o horário de expediente no âmbito da Câmara Municipal de Colorado em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a tratada pelo inciso II, do artigo 20, da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a Copa do Mundo que é um evento esportivo realizado a cada quatro anos no qual as melhores seleções disputam o título de melhor seleção de futebol do mundo;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos, a efetiva audiência dos servidores públicos deste Legislativo Municipal, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira;

DECRETA

Art. 1º. Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar no mês de Dezembro de 2022, o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Colorado será:
I - das 08h30 às 11h30 horas quando os jogos ocorrerem às 12 horas;
II - das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30, quando os jogos ocorrerem às 16 horas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dois dias de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Vanderlei Raimundo de Souza
Presidente

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 – CMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022 – CMU

Ratifico por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto: 02 Pneus Radiais novos Nacionais **195/65 R15**, Firestone , para o Veículo Grand Siena Essence 1.6., Flex, 16V ano/modelo 2015/2016 da Câmara do Município de Uniflor, em favor da empresa: **P F LEMOS ALVES AUTO SERVICE - CNPJ: 29.866.815/0001-30,** no Valor Total de R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, Inciso VI do mesmo Diploma Legal, juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 11/2022 – CMU.

Câmara Municipal de Uniflor, 02 de dezembro de 2022.

Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 105/2022
b) Licitação Nº: 52
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 02/12/2022

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS POR MEIO DE UM SOFTWARE WEB DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES (OCR - OPTICAL CHARACTER RECOGNITION) E DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO BEM COM O FORNECIMENTO DE CÂMERAS EM REGIME DE COMODATO, CONTENDO TODOS OS MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedor (es):

INFORSEG-COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	03 (Três) Licença de SOFTWARE WEB de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de caracteres (OCR Optical Character Recognition) LPR, incluindo a execução do serviço, configuração, manutenção e suporte técnico. 03 (Três) câmeras 120mm, zoom óptico 25x; Velocidade do zoom: Aproximadamente 3.6 s (lente óptica, wide-tele); Distância de funcionamento: 10 mm até 1500 mm (wide-tele); Sensor de imagem: 2.8" CMOS escaneamento progressivo; Iluminação mínima: Cor: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON) B/W: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON) 0 Lux com IR; Balanço do branco: Auto/Manual / ATW (balanço do branco auto rastreável)/Interno / Externo / Lâmpada fluorescente / Lampada de sódio; - Ganho: Auto/Manual; Velocidade do obturador: 50Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; 60Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; Dia e Noite: Filtro de corte do infravermelho; Zoom digital: 16x; - Modo de foco: Auto / Semi automático / Manual; WDR: 120 dB WDR; Alcance do infravermelho: 100 m; Infravermelho inteligente: Suportado; - Alcance do movimento (Horizontal): 360° ilimitado;	MES	12,00	4.140,83	49.689,96
		Velocidade do movimento horizontal: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s; Velocidade predefinida; Alcance do movimento (Vertical): De-15° até 90° (troca automática); Velocidade do movimento vertical: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s; Velocidade predefinida: 80°/s; Zoom proporcional: Suportado; Posição PTZ na tela: Suportado; Congelamento de predefinições: Suportado; Compressão de vídeo: Fluxo principal: H.265+/H.265/H.264+ / H.264; Fluxo secundário: H.265/H.264/MJPEG; Terceiro fluxo: H.265/ H.264/MJPEG; Tipo de H.264: Perfil básico / Perfil principal / Perfil prioritário; H.264+: Suportado3 03 (Três) - Rack Outdoor 10U com chave 03 (Três) - Nobreak 600 VA 03 (Três) - Fonte de Alimentação 12v 5A 03 (Três) - Switch 8 Portas 10/100 03 (Três) - Poste Telecônico Reto de Engastar, galvanizado, 7 metros úteis. 10 (Dez) Câmeras com Sensor De Imagem: 1/3 progressive Scan CMOS, Resolução Máx. 2560 x 1440; Iluminação Minima: Color: 0.01 Lux@ (F2.0, AGC ON), BAW: 0 Lux with IR. Tempo Do Obturador: 1/3 s to 1/100,000 s; Dia E Noite: IR cut filter, Angle Adjustment: Pan: 0° to 360°, tilt: 0° to 180°, rotate: 0° to 360: Tipo De Lente: Fixed focal length, 2.8, Focal Length & FOV: 2.8 mm, horizontal FOV 98.0", vertical FOV 53.1, diagonal FOV 114.7"; Tipo De Luz Suplementar: IR: Faixa De Luz Suplementar: Up to 30 m; Luz Complementar Inteligente: Yes; Main Stream: 50 Hz: 20 fps (2560x1440)-25 fps (2304x 1296, 1920 x 1080, 1280× 720)-60 Hz: 20 fps (2560x1440)-30 fps (2304x1296, 1920x1080, 1280x 720): Sub-Stream: 50 Hz: 25 fps (640 x 480, 640×360)-60 Hz: 30 fps (640 x 480, 640×360) Compressão De Video: Main stream: H.265/H.264/ H.264+/H.265+-Sub-stream: H.265/H.264/MJPEG, Video Bit Rate: 32 Kbps to 8 Mbps; Tipo H.264: Baseline Profile/Main Profile/High Profile; Tipo H.265: Main Profile, Protocolos TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPOE, NTP, UPnP™, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour, IPv4, UDP, SSL/TLS, API: Open				
		Network Video Interface, ISAPI; Switch Dia/Noite: Auto, Schedule, Day, Night, Wide Dynamic Range (WDR): 120 dB; Aprimoramento Da Imagem: BLC, 3D DNR 03 (Três)-Rack Outdoor 10U com chave 01 (Um) - Rack Indoor 6U 03 (Três) -Nobreak 600 VA 03 (Três) -Fonte de Alimentação 12v 5A 03 (Três) -Switch 8 Portas 10/100 02 (Dois) - Poste Telecônico Reto de Engastar, galvanizado, 7 metros úteis 1 (Um) - NVR 16 Canais - Entrada De Video IP:16-ch; HDMI Output: 1-ch, 4K (3840x2160)/30Hz, 1920 x 1080p/60Hz, 1600x1200/60Hz, 1280 x 1024/60Hz, 1280 x 720/60Hz, 1024 x 768/60Hz; VGA Output 1-ch, 1920 x 1080p/60Hz, 1280 x 1024/60Hz, 1280 x 720/60Hz, 1024 x 768/60Hz; Incoming Bandwidth: 160 Mbps; Outgoing Bandwidth: 80 Mbps; Saida De Audio: 1-ch, RCA (Linear, 1 KO); Two-Way Audio: 1-ch, RCA (2.0 Vp-p. 1 k 0); Formato De Decodificação: H.265+H.265,H.264+,H.264; Capacidade De Decodificação: 4-ch@1080p; Synchronous Playback: 16-ch; Recording Resolution:8 MP/6 MP/5 MP/4 MP/3 MP/1080p/UXGA /720p/VGA/4CIF/DCIF/ 2CIF/CIF/QCIF Protocolo De Rede: TCP/IP, DHCP, Hik-Connect, DNS, DDNS, NTP, SADP, SMTP, NFS, iSCSI, UPnP, HTTPS; Interface De Rede: 1, RJ-45 10/100/1000 Mbps self-adaptive Ethernet interface; SATA:2 SATA interfaces USB: 2x USB 2.0 01(Um) -HD 6TB SATA para CFTV 01(Um) -Cabo HDMI 20 metros 01(Um) -Smart TV 55". -Incluso a Instalação de todos os equipamentos que compõem as câmeras, cabeamento e conectores necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos.				

TOTAL: 49.689,96

02/12/2022

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.118/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM VETERINÁRIA, AGRONOMIA E ZOOTECNIA PARA ATENDIMENTO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. decorrente de Pregão nº 47/2021, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a THOMAZELLA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 26.112.303/0001-90. aditivam o contrato com término 01/12/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 01 de dezembro de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 077/2022

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 13h30min do dia 20 de dezembro de 2022, PREGÃO ELETRONICO, por REGISTRO DE PREÇO visando, Aquisição de equipamentos e material permanente sendo: refrigerador, freezer, fogão, forno microondas, esterilizador, liquidificador, espremedor de fruta, balança, batedeira, multiprocessador, centrifuga, mixer de alimentos, cafeteira, lavadora de roupa, secadora de roupa, ferro elétrico, coletores tipo contêineres para área externa coleta de resíduos orgânicos e seletivos, lixeira, purificador, bebedouro, aparelho ar condicionado, smart tv, dvd player, aparelho de som, ventilador, mesa, cadeiras, conjunto de mesa e cadeira infantil e para professor, sofá, quadro em metal, circuito, piscina, túnel sanfonados, estante, tatame, berços, colchoes, caminha, poltrona, armário de roupa, balanço, gira-gira, casinha boneca, escorregador, gangorra, túnel lúdicos para a Secretaria de Educação, Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil, Departamento Pessoal e Administração do município Colorado, Estado do Paraná, conforme descrito em Edital menor preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e no sistema BNC, a partir de 06 de dezembro de 2022 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado (PR), 02 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 367 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 181 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de honorários periciais para o Sr. perito Robson Schneider, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 181/2022 - PMM. A empresa: PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA, inscrita no CNPJ: 77.821.841/0001-94

Valor :R$ 8.190,00

Anito Rocha de Oliveira
Departamento Administrativo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento Administrativo tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 29 de Novembro de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: ANITO ROCHA DE OLIVEIRA e MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/46FC-31B5-8239-C17A e informe o código 46FC-31BE-8239-C17A

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 E 2 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 6/2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro ano de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alzir Bocchi Junior e os membros o Senhor Jaime Alves de Oliveira e da Sra. Marcia Andreia da Silva Paolini fora declarada aberta a sessão de abertura e julgamento da tomada de preço de número 6/2022 tendo por objeto a construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo campo de futebol com grama sintética, área construída 648,00m2, colocação de placas de comunicação visual, no município de MANDAGUAÇU". Esteve presente a empresa: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI, sem representante credenciado. Primeiramente o Sr.Presidente explicou que seria aberto o envelope habilitação, rubricado todos documentos e analisados. Foi então que assim procedeu os trabalho e após a analise de toda documentação, o Sr.Presidente e a comissão, assim decidiram, que a empresa: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI, foi declarada habilitada. Como foi constatado a carta renuncia fase habilitação e fase final, foi aberto o envelope proposta de preço e rubricado o mesmo pelos presentes. Logo após o Sr Presidente anunciou que o valor da proposta da empresa presente é da ordem de R$ 465.056,65 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e sessenta e cinco reais), sagrando-se assim a empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI, vencedora. A palavra ficou aberta para manifestação dos presente o que não aconteceu. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, o senhor presidente pediu para lavrar a ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão.

Mandaguaçu, 25 de novembro de 2022

Alzir Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Marcia Andreia da Silva Paolini
Membro da Comissão de Licitação

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 E 2 REFERENTE AO PREGAO Nº 104/2022.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, tendo como Pregoeiro o Sr. Alzir Bocchi Junior, Sr. Diretor de Licitações, o Sr. Pedro Costa Junior, e dos membros, a Sr. Marcia Andreia da Silva Paolini e o Sr. Jaime Alves de Oliveira, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 7973/2022, para sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço das licitantes interessadas no Pregão Presencial 104/2022. Aberta a sessão pelo Sr. pregoeiro, primeiramente foi analisado e rubricado o credenciamento e os envelopes das empresas participantes do certame sendo elas: **SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR LTDA**, que esteve presente com seu representante credenciado o Sr. **RENATO LISBOA HERMSDORFF**, e a empresa **MMER PROVEDOR DE INTERNET EIRELI**, que esteve presente com sua representante credenciada, a Sra. **EDILENI MAURA RUFATO CAYRES**. A seguir, o Pregoeiro perguntou se as empresas teriam alguma dúvida e a resposta foi negativa, na sequencia foi rubricado os credenciamentos de ambas as empresas. Posteriormente, fora aberto o envelope proposta de preço das empresas presentes. Após as propostas de preço serem rubricadas pelos membros da comissão e representantes credenciados, foi lido em voz alta o valor total apresentado pela empresa SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR LTDA, que foi o valor de R$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais), e da empresa MMER PROVEDOR DE INTERNET EIRELI com um valor inicial de R$ 220.380,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e oitenta reais). Foi quando se iniciou a etapa de lances. Após a etapa de lances a licitante com o menor lance, bem como a proposta mais vantajosa para o município, foi a empresa MMER PROVEDOR DE INTERNET EIRELI com um lance na ordem de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). Em ato continuo o pregoeiro e a comissão abriu o envelope Habilitação da empresa melhor classificada, onde fora rubricado toda documentação e analisado os documentos da empresa melhor classificada, sendo que a comissão e o pregoeiro analisaram as documentações e suas validades, declarando a empresa melhor classificada habilitada. Foi ai que o representante credenciado da empresa Solução Network Provedor Ltda, o Sr Renato Lisboa Hermsdorff, manifestou interesse em interpor recurso, pois segundo ele, no item 10.5.4 e 10.5.6, que são documentos exigidos no envelope habilitação, os mesmos deveriam conforme edital, estar em original ou cópias autenticadas. Logo após o Pregoeiro abriu o prazo para a apresentação do recurso na forma da lei. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, o senhor Pregoeiro pediu para lavrar a ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas.

Mandaguaçu, 22 de novembro de 2022

Alzir Bocchi Junior
Pregoeiro

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Pedro Costa Junior
Diretor de Licitação

Renato Lisboa Hermsdorff
Solução Network Provedor Ltda

Marcia Andreia da Silva Paolini
Membro da Comissão Licitação

Edileni Maura Rufato Cayres
MMER PROVEDOR DE INTERNET EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221
E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

DECRETO N.º 099/2022 de 29 de novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOVA NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INAJÁ, PARA O PERÍODO DE NOVEMBRO 2022 A ABRIL DE 2023, DEVIDO A MUDANÇA DE MEMBRO DA COMPOSIÇÃO ANTERIOR, BIÊNIO 2021/2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o início da Gestão Administrativa 2021/2024.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: Kelly Andrea Bogo
SUPLENTE: Cleuids Aparecida Nunes dos Santos

SAÚDE:
TITULAR: Silvia Inácio dos Santos
SUPLENTE: Sueli Novakowski

EDUCAÇÃO:
TITULAR: Renata Reguini de Paula Serafim
SUPLENTE: Tais Naiara Souza da Silva

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

USUÁRIOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC:
TITULAR: Pedro Osni Maurício
SUPLENTE: Valdenice Aparecida de Oliveira

USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: Catalina Beatriz Frete Candia dos Santos
SUPLENTE: Rose da Dores Andrade

TRABALHADORES DO SETOR:
TITULAR: Aline Melin Oliveira Juvenasso
SUPLENTE: Ana Caroline dos Santos Rocha

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ. GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 015/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2023 DO PPAS I – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO PPAS III – PAEFI REGIONALIZADO.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 29/11/2022 em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PLANO DE AÇÃO 2023 do recurso PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social.

Art. 2º Aprovar o PLANO DE AÇÃO 2023 do recurso PPAS III/PAEFI REGIONALIZADO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Inajá, 29 de março de 2022

Aline Melin Oliveira Juvenasso
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 016/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO 2022 DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 29/11/2022 em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o TERMO DE ADESÃO referente ao recurso para Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

Art. 2º Aprovar o PLANO DE AÇÃO 2023 referente ao recurso para Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Inajá, 29 de março de 2022

Aline Melin Oliveira Juvenasso
Presidente do CMAS

Pregão/Concorrência Eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00055/2022 (SRP)

Às 11:16 horas do dia 29 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00055/2022, referente ao Processo nº 112, o Pregoeiro, Sr(a) JOAO DOS SANTOS COSTA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco , Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2 , Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado , Quantidade Folhas: 48 F
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,5300 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	29/11/2022 10:41:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: Inabilitada por não atendimento do item 6.1 do referido edital (Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto.)

Item: 2
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco , Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2 , Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado , Quantidade Folhas: 48 F
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,6600 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	29/11/2022 10:42:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: Inabilitada por não atendimento do item 6.1 do referido edital (Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto.)

Item: 3
Descrição: Bolsa feminina
Descrição Complementar: Bolsa Feminina Material: Couro , Modelo: Com Alça(S) , Cor: Preta , Tamanho: Médio , Formato: Redondo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 80,4800 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 4
Descrição: Bolsa feminina
Descrição Complementar: Bolsa Feminina Material: Couro , Modelo: Com Alça(S) , Cor: Preta , Tamanho: Médio , Formato: Redondo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 76,3800 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 5
Descrição: Estojo
Descrição Complementar: Estojo Material: Pvc , Comprimento: 20 CM, Cor: Transparente , Largura: 8 CM, Características Adicionais: Ziper E Sem Impressão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,1000 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 6
Descrição: Estojo
Descrição Complementar: Estojo Material: Pvc , Comprimento: 20 CM, Cor: Transparente , Largura: 8 CM, Características Adicionais: Ziper E Sem Impressão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 450 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,6300 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Fim do documento

Pregão/Concorrência Eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00055/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:49 horas do dia 30 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SIDNEI FRAZATTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 112, Pregão nº 00055/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco , Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2 , Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado , Quantidade Folhas: 48 F
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,5300 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	29/11/2022 10:41:30	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Inabilitada por não atendimento do item 6.1 do referido edital (Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto.)
Homologado	30/11/2022 15:49:19	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 2
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco , Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2 , Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado , Quantidade Folhas: 48 F
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,6600 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	29/11/2022 10:42:04	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Inabilitada por não atendimento do item 6.1 do referido edital (Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto.)
Homologado	30/11/2022 15:49:19	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 3
Descrição: Bolsa feminina
Descrição Complementar: Bolsa Feminina Material: Couro , Modelo: Com Alça(S) , Cor: Preta , Tamanho: Médio , Formato: Redondo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 80,4800 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	30/11/2022 15:49:20	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 4
Descrição: Bolsa feminina
Descrição Complementar: Bolsa Feminina Material: Couro , Modelo: Com Alça(S) , Cor: Preta , Tamanho: Médio , Formato: Redondo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 76,3800 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	30/11/2022 15:49:21	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 5
Descrição: Estojo
Descrição Complementar: Estojo Material: Pvc , Comprimento: 20 CM, Cor: Transparente , Largura: 8 CM, Características Adicionais: Ziper E Sem Impressão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,1000 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	30/11/2022 15:49:22	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 6
Descrição: Estojo
Descrição Complementar: Estojo Material: Pvc , Comprimento: 20 CM, Cor: Transparente , Largura: 8 CM, Características Adicionais: Ziper E Sem Impressão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 450 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,6300 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	30/11/2022 15:49:23	SIDNEI FRAZATTO	

Fim do documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

DECRETO Nº 046/2022

Súmula: Dispõe sobre o expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

O senhor **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, Prefeito Municipal de Santa Inês – PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022 no Qatar, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro; e

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades da Administração Pública Municipal,

Considerando o Decreto Estadual nº 12.604 de 16 de Novembro de 2022,
Considerando o Ofício Circular Conjunto nº 002/2022 – DEDUC/DPGE/SEED de 18 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, o expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, serão os seguintes:

I - o expediente será das 8h00 às 11h30;

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, os horários previstos no inciso I serão revistos.

Art. 2º Caberá aos dirigentes das Secretarias, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados, sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.

Art.3º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, horário especial das aulas na Escola Municipal Hilda Teixeira Coutinho, Escola do Campo Dr. Vespertino Pimpão e Centro de Educação Infantil (CMEI) Cantinho do Amor:

I - Para os jogos com início às 12 horas haverá aula até as 10h30min, e para os jogos com início às 16 horas haverá aula até 12 horas, as aulas do turno da tarde serão dispensadas.

Parágrafo Único: Fica sob responsabilidade das instituições de ensino a realização da reposição por meio de planos de estudo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 02 de dezembro de 2022.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221
E-mail: pminaja@uol.com.br

DECRETO Nº 100, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.

Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal de Inajá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes a seguir, para comporem a Equipe de Gestão do Programa Auxílio Brasil, no âmbito do Município de Inajá – Estado do Paraná;

COORDENADOR DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL:
- Luciane Macedo Carneiro

EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAM AUXÍLIO BRASIL
- Milena Ferreira Guimarães – Assistência Social
- Maria de Fatima da Silva Almeida - Educação
- Laisa Catarine Silva – Saúde

EQUIPE DE COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
- Aline Vitor Salione – Assistência Social
- Renata Reguini de Paula Serafim – Educação
- Silvia Inácio dos Santos - Saúde
- Dayane Aparecida Barbosa – Cadastro Único

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inajá – PR, 29 de novembro de 2022

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 013/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL ANO 2022.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 29/11/2022 em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **PLANO DE AÇÃO** para co-financiamento do Governo Federal ao Sistema Único de Assistência Social no exercício de 2022, aprovado em plenária realizada no dia 29 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Inajá, 29 de novembro de 2022

Aline Melin Oliveira Juvenasso
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 014/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO 2023 RECURSO EXPANSÃO MSE – LA E PSC.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 29/11/2022 em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o TERMO DE ADESÃO referente ao recurso EXPANSÃO MSE – LA E PSC.

Art. 2º Aprovar o PLANO DE AÇÃO 2023 do recurso EXPANSÃO MSE – LA e PSC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Inajá, 29 de março de 2022

Aline Melin Oliveira Juvenasso
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 367 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 181 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de honorários periciais para o Sr. perito Robson Schneider, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 181/2022 - PMM. A empresa: PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA, inscrita no CNPJ: 77.821.841/0001-94

Valor :R$ 8.190,00

Anito Rocha de Oliveira
Departamento Administrativo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento Administrativo tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 29 de Novembro de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: ANITO ROCHA DE OLIVEIRA e MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/48FC-31BE-8238-C17A e informe o código 48FC-31BE-8238-C17A

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 116/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 362/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de saneantes hospitalares, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 181.445,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 16/12/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 16/12/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, I75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, I75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 29 de novembro de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

V - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, LOPESPAV-SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:
I – fica alterado a cláusula sétima do contrato, prorrogando a vigência contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, bem como a cláusula quarta prorrogando a execução contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

Clausula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 30 de novembro de 2022.

De acordo:

CONTRATANTE: ______

CONTRATADA: ______

FISCAL DA OBRA: ______

TESTEMUNHAS: ______ ______

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 366 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 180 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de inscrição de conselheiro tutelar e conselheiro do conselho de direitos da criança e adolescente de Mandaguaçu, para a participação no curso de formação continuada para SGD - regional Maringá - "desafios para proteção integral, pós pandemia", tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 180/2022 - PMM. A empresa: ASSOCIACAO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO

Valor :R$ 300,00

Adriana Bueno da Silva
Departamento de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Assistência Social tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 29 de Novembro de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: MAURICIO APARECIDO DA SILVA e ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/1944-8C08-3045-8799 e informe o código 1944-8C08-3045-8799

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 E 2 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 6/2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro ano de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alzir Bocchi Junior e os membros o Senhor Jaime Alves de Oliveira e da Sra. Marcia Andreia da Silva Paolini fora declarada aberta a sessão de abertura e julgamento da tomada de preço de número 6/2022 tendo por objeto a construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo campo de futebol com grama sintética, área construída 648,00m2, colocação de placas de comunicação visual, no município de MANDAGUAÇU". Esteve presente a empresa: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI, sem representante credenciado. Primeiramente o Sr.Presidente explicou que seria aberto o envelope habilitação, rubricado todos documentos e analisados. Foi então que assim procedeu os trabalho e após a analise de toda documentação, o Sr.Presidente e a comissão, assim decidiram, que a empresa: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI, foi declarada habilitada. Como foi constatado a carta renuncia fase habilitação e fase final, foi aberto o envelope proposta de preço e rubricado o mesmo pelos presentes. Logo após o Sr Presidente anunciou que o valor da proposta da empresa presente é da ordem de R$ 465.056,65 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e sessenta e cinco reais), sagrando-se assim a empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI, vencedora. A palavra ficou aberta para manifestação dos presente o que não aconteceu. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, o senhor presidente pediu para lavrar a ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão.

Mandaguaçu, 25 de novembro de 2022

Alzir Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Marcia Andreia da Silva Paolini
Membro da Comissão de Licitação

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 E 2 REFERENTE AO PREGAO Nº 104/2022.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, tendo como Pregoeiro o Sr. Alzir Bocchi Junior, Sr. Diretor de Licitações, o Sr. Pedro Costa Junior, e dos membros, a Sr. Marcia Andreia da Silva Paolini e o Sr. Jaime Alves de Oliveira, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 7973/2022, para sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço das licitantes interessadas no Pregão Presencial 104/2022. Aberta a sessão pelo Sr. pregoeiro, primeiramente foi analisado e rubricado o credenciamento e os envelopes das empresas participantes do certame sendo elas: **SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR LTDA**, que esteve presente com seu representante credenciado o Sr. **RENATO LISBOA HERMSDORFF**, e a empresa **MMER PROVEDOR DE INTERNET EIRELI**, que esteve presente com sua representante credenciada, a Sra. **EDILENI MAURA RUFATO CAYRES**. A seguir, o Pregoeiro perguntou se as empresas teriam alguma dúvida e a resposta foi negativa, na sequencia foi rubricado os credenciamentos de ambas as empresas. Posteriormente, fora aberto o envelope proposta de preço das empresas presentes. Após as propostas de preço serem rubricadas pelos membros da comissão e representantes credenciados, foi lido em voz alta o valor total apresentado pela empresa SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR LTDA, que foi o valor de R$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais), e da empresa MMER PROVEDOR DE INTERNET EIRELI com um valor inicial de R$ 220.380,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e oitenta reais). Foi quando se iniciou a etapa de lances. Após a etapa de lances a licitante com o menor lance, bem como a proposta mais vantajosa para o município, foi a empresa MMER PROVEDOR DE INTERNET EIRELI com um lance na ordem de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). Em ato continuo o pregoeiro e a comissão abriu o envelope Habilitação da empresa melhor classificada, onde fora rubricado toda documentação e analisado os documentos da empresa melhor classificada, sendo que a comissão e o pregoeiro analisaram as documentações e suas validades, declarando a empresa melhor classificada habilitada. Foi aí que o representante credenciado da empresa Solução Network Provedor Ltda, o Sr Renato Lisboa Hermsdorff, manifestou interesse em interpor recurso, pois segundo ele, no item 10.5.4 e 10.5.6, que são documentos exigidos no envelope habilitação, os mesmos deveriam conforme edital, estar em original ou cópias autenticadas. Logo após o Pregoeiro abriu o prazo para a apresentação do recurso na forma da lei. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, o senhor Pregoeiro pediu para lavrar a ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas.

Mandaguaçu, 22 de novembro de 2022

Alzir Bocchi Junior
Pregoeiro

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Pedro Costa Junior
Diretor de Licitação

Renato Lisboa Hermsdorff
Solução Network Provedor Ltda

Marcia Andreia da Silva Paolini
Membro da Comissão Licitação

Edileni Maura Rufato Cayres
MMER PROVEDOR DE INTERNET EIRELI

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2022
PROCESSO Nº. 347/2022

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: Futura contratação de empresa especializada para licença de uso de software de sistema WEB para gestão da Prefeitura Municipal, do Fundo de Previdência e da Câmara Municipal, compreendendo vários módulos, conversão de dados, implantação, treinamento, suporte técnico e hospedagem de banco de dados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Data e Horário de encerramento até às 08:00 horas do dia 19/12/2022
Data e Horário de abertura às 08:00 horas do dia 05/12/2022
Local: Rua Bernardino Bogo, I75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 16 de novembro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 118/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 348/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR *LOTE*;

Objeto: Futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cáster e cambagem, através de mão de obra especializada, para a manutenção de todos os veículos da frota municipal contendo com diversas marcas nacionais e importadas, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Máximo: R$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 20/12/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 20/12/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, I75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, I75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 30 de novembro de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

Decreto nº102 /2022

DATA: 30 de Novembro de 2022.

SÚMULA: Abre no corrente exercício, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, destinado a atender o Termo de Convênio nº 278/2022 firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e, dá outras providências.

CLÉBER GERALDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,ESTADO DO PARANÁ,NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.250 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 128.638,12 (**Cento e vinte e Oito mil , seiscentos e trinta e oito Reais e Doze Centavos)**, destinado a atender o Termo de Convênio nº278/2022 firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, destinado a Feira livre do produtor Rural no Municipio.

Órgão	11	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
Unidade	002	Divisão de Agricultura	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	Extensão Rural	
Programa	0009	Agricultura e Pecuária	
Atividade	1.470	Convênio 162/2022 Feira Livre do Produtor Rural	
Elemento 4.4.90.52		Material Permanente	R$ 121.783,62
Fonte 333777		SEAB Feira Livre do Produtor Rural	
Elemento 4.4.90.52		Material de Permanente	R$ 6.854,50
Fonte 1000		Recurso Livre	

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

a) **Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4320/64)**
Fonte 333777 SEAB Material Permanente R$ 121.783,62

b) **Anulação de dotação orçamentária (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64)**
05.001.04.122.0002.2.501 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.46 Ficha 039 Auxílio Alimentação
Fonte 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 6.854,50

Artigo 3º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.173/2021, que **Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022-2025 e dá outras providências,** com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação	Valor R$
0009 / 11 / 002	1.470 Convênio 278/2022 SEAB	121.783,62

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código do Programa	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2022 R$
0009	1.470 Convênio 278/2022 SEAB Feira Livre do Produtor Rural.	121.783,62

Artigo 4º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº **1.191/2021**, que **Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências,** com a seguinte descrição:

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas Física	Metas Financeira R$	Código Recurso
1.470 Convênio 278/2022 SEAB Feira Livre do Produtor Rural			121.783,62 6.854,50	333777 1000

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

Decreto nº101/2022

Data: 30 de Novembro de 2022.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a aplicação do recurso (Resolução SESA nº 050/2022) do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde - APSUS, e dá outras providências.

CLÉBER GERALDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,ESTADO DO PARANÁ,NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.249 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ **170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, destinados a aplicação do recurso da Resolução SESA nº 050/2022, referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde – APSUS .

09 Departamento de Saúde
09.001 Fundo Municipal de Saúde
09.001.10 Saúde
09.001.10.301 Atenção Básica
09.001.10.301.0016 Saúde para Todos
09.001.10.301.0016.1.914 Aquisição de Veículo para o Transporte Sanitário do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde – APSUS
4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 170.000,00
Fonte 31776 Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64
Rubrica 4.2.4.2.8.03.1.1.01.00
Resolução SESA 050/2022 Transporte Sanitário APSUS R$ 170.000,00

Artigo 3º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº **1.173/21** , que **Dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências,** com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação	Valor R$
0016 / 09 / 002	1.902 Aquisição de Veículo para o Transporte Sanitário do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde – APSUS	170.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código do Programa	Projeto/Atividade - Ação	Metas
0016	1.902 Aquisição de Veículo para o Transporte Sanitário do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde – APSUS	170.000,00

Artigo 4º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº **1.174/2021** , que **Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências,** com a seguinte descrição:

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas Física	Metas Financeira	Recursos
1.902 Aquisição de Veículo para o Transporte Sanitário do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde – APSUS	Veículo	01	170.000,00	31776

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cléber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

Lei nº1.249/2022

Data: 30 de Novembro de 2022.

Súmula: Autoriza a Abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a aplicação do recurso (Resolução SESA nº 050/2022) do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde - APSUS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CLÉBER GERALDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ **170.000,00 (cento e setenta mil reais),** destinados a aplicação do recurso da Resolução SESA nº 050/2022, referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde – APSUS .

09 Departamento de Saúde
09.001 Fundo Municipal de Saúde
09.001.10 Saúde
09.001.10.301 Atenção Básica
09.001.10.301.0016 Saúde para Todos
09.001.10.301.0016.1.914 Aquisição de Veículo para o Transporte Sanitário do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde – APSUS
4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 170.000,00
Fonte 31776 Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64
Rubrica 4.2.4.2.8.03.1.1.01.00
Resolução SESA 050/2022 Transporte Sanitário APSUS R$ 170.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº **1.191/21 de 20/10/2022**, que **Dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências,** com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação	Valor R$
0016 / 09 / 002	1.902 Aquisição de Veículo para o Transporte Sanitário do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde – APSUS	170.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código do Programa	Projeto/Atividade - Ação	Metas
0016	1.902 Aquisição de Veículo para o Transporte Sanitário do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde – APSUS	170.000,00

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº **1.174/2021** de **03/05/2021**, que **Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências,** com a seguinte descrição:

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas Física	Metas Financeira	Recursos
1.902 Aquisição de Veículo para o Transporte Sanitário do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde – APSUS	Veículo	01	170.000,00	31776

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cléber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

Lei nº1.250 /2022

DATA: 30 de Novembro de 2022.

SÚMULA: Autoriza a abrir no corrente exercício, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, destinado a atender o Termo de Convênio nº 278/2022 firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CLEBER GERALDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Autoriza a abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 128.638,12 (**Cento e vinte e Oito mil , seiscentos e trinta e oito Reais e Doze Centavos)**, destinado a atender o Termo de Convênio nº278/2022 firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, destinado a Feira livre do produtor Rural no Municipio.

Órgão	11	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
Unidade	002	Divisão de Agricultura	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	Extensão Rural	
Programa	0009	Agricultura e Pecuária	
Atividade	1.470	Convênio 162/2022 Feira Livre do Produtor Rural	
Elemento 4.4.90.52		Material Permanente	R$ 121.783,62
Fonte 333777		SEAB Feira Livre do Produtor Rural	
Elemento 4.4.90.52		Material de Permanente	R$ 6.854,50
Fonte 1000		Recurso Livre	

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

a) **Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4320/64)**
Fonte 333777 SEAB Material Permanente R$ 121.783,62

b) **Anulação de dotação orçamentária (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64)**
05.001.04.122.0002.2.501 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.46 Ficha 039 Auxílio Alimentação
Fonte 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 6.854,50

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.173/2021, que **Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022-2025 e dá outras providências,** com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação	Valor R$
0009 / 11 / 002	1.470 Convênio 278/2022 SEAB	121.783,62

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código do Programa	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2022 R$
0009	1.470 Convênio 278/2022 SEAB Feira Livre do Produtor Rural.	121.783,62

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº **1.191/2021**, que **Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências,** com a seguinte descrição:

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas Física	Metas Financeira R$	Código Recurso
1.470 Convênio 278/2022 SEAB Feira Livre do Produtor Rural			121.783,62 6.854,50	333777 1000

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 140/2022

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de dezembro de 2022, o funcionário público municipal abaixo relacionado, conforme aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

- ALEXANDRE PEREIRA REIS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 141/2022

SÚMULA: NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCEREM O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir de 01 de dezembro de 2022, as funcionárias públicas municipais abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público, para exercerem o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – F:

- ALINE DA ROCHA ALVES
- SIRLENE VICARI
- VEGINALDA ALVES DOS SANTOS
- ANDRESSA CARLA BRASIL DA SILVA FASSINA

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO N.º 134/2022

SÚMULA: EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE OPERARIO.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob n.º 506/2022 de 30/11/2022;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o funcionário público municipal "FABIO GRANDE NOGUEIRA", ocupante do cargo de operário, a partir de 30 de novembro de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 142/2022

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE MECÂNICO.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 05 de dezembro de 2022, o funcionário público municipal abaixo relacionado, conforme aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de provimento efetivo de MECÂNICO:

- MAICON GERMANO DOS SANTOS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 143/2022

SÚMULA: NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCEREM O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 01 de dezembro de 2022, os funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público, para exercerem o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA:

- FABIO GONÇALVES ROSA
- WILIAN APARECIDO DOURADO
- ANDRÉ LUIZ MORON FILHO
- CLODOALDO CORDEIRO PEREIRA
- FABIO GRANDE NOGUEIRA

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 144/2022

SÚMULA: NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCEREM O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados, a partir de 05 de dezembro de 2022, os funcionários públicos municipais abaixo relacionado, conforme aprovação em Concurso Público, para exercerem o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA:

- RODRIGO LOPES
- ALAN ROBSON SUGIGAN

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 146/2022

SÚMULA: NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCEREM O CARGO EFETIVO DE TECNICO EM ENFERMAGEM.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 05 de dezembro de 2022, os funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público, para exercerem o cargo de provimento efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM:

- EDILÉIA FERNANDES ZANELA
- CARLOS ROBERTO CARDOSO
- JANAIANA MARTINS DOS SANTOS

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 147/2022

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE COLETOR DE LIXO.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 05 de dezembro de 2022, o funcionário público municipal abaixo relacionado, conforme aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de provimento efetivo de COLETOR DE LIXO:

- EDUARDO DOS SANTOS

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 148/2022

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 05 de dezembro de 2022, a funcionária pública municipal abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL:

- FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 149/2022

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE FISCAL DE TRIBUTOS.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de dezembro de 2022, o funcionário público municipal abaixo relacionado, conforme aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de provimento efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS:

- EDIMAR MARTINS DOS SANTOS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 150/2022

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 05 de dezembro de 2022, a funcionária pública municipal abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

- PRINCYELLEN DE OLIVEIRA JUVENASSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº 190/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Municipio de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal n.º 174/2011 de 30/11/2011 e Lei Municipal n.º 1.839 de 04/10/2011 e conforme Relatório Conclusivo de Avaliação de Desempenho e Qualificação Profissional,

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 1º de novembro de 2022, promoção por meio de avanço vertical na carreira aos servidores públicos abaixo relacionados do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Paranacity:

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	DA CLASSE	PARA CLASSE
MARIA DE LOURDES ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	3
VIVIANE BARBALHO VIANA	PSICÓLOGA	2	3

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

=Waldemar Naves Cocco Junior=
=PREFEITO MUNICIPAL=

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ: 12.482.802/0001-64
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº 13/2022 - CMDCA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Deliberar sobre Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação 047/2022 CEDCA/PR de Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial as Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLORADO/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 2.665/2015, e o estabelecido na Ata da reunião extraordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2022, e considerando:

A Deliberação 047/2022 – CEDCA/PR, que estabelece procedimentos para o repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade `Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial as Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância`;

A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão do Município de Colorado/PR ao Incentivo para Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial as Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, modalidade fundo a fundo conforme a Deliberação 047/2022-CEDCA/PR.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Ação do Município de Colorado/PR ao Incentivo para Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial as Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, modalidade fundo a fundo conforme a Deliberação 047/2022-CEDCA/PR.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcela Ferreira da Rosa
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2022
MENOR PREÇO POR ITEM
"LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs E EIRELIs"
COM PREFERÊNCIA PARA EMPRESAS LOCAIS

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, realizará **Pregão Presencial nº. 051/2022**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Contratação de empresa do ramo para prestação de manutenção e instalação de calhas e rufos destinados a atender as necessidades dos departamentos municipais de Cruzeiro do Sul - PR,** conforme especificado no Anexo que acompanha o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que no dia **19 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 09H00 HORAS**, em sessão pública presencial **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 08:30 HORAS (horário de Brasília- DF) do dia 19/12/2022**, e **ABERTURA DAS PROPOSTA AS 09:00HORAS do mesmo dia.** O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, http://177.185.208.165:8085/portaltransparencia/licitacoes ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 02 de Dezembro de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

COMUNICADO DE NOVA DATA ABERTURA DE CERTAME

Comunicamos que por motivo de queda de energia em data de 02/12/2022 no horário de 9:00 horas, não sendo possível a realização do certame edital de PREGÃO 047/2022

Conforme informado na Plataforma compras governamentais, será realizado a abertura em data de 05/12/2022 às 9:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, realizará Pregão ELETRÔNICO **nº. 047/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÕES TEATRAIS TEMÁTICAS, PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –**, por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO, MENOR PREÇO POR ITEM destinados para Departamento de Assistência Social. Conforme especificação do Termo de Referência do referido edital,** especificados no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **Dia 05 de Dezembro de 2022 às 09h00 horas**, sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de Microempresas, **MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs**, conforme determinação da Lei complementar 147/2014, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília- DF) **do dia 05/12/2022,** através do site **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.
http://177.185.208.165:8085/portaltransparencia/licitacoes

Cruzeiro do Sul, 02 de dezembro de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2022
MENOR PREÇO POR ITEM
"LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs E EIRELIs"
COM PREFERÊNCIA PARA EMPRESAS LOCAIS

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, realizará Pregão Presencial nº. 052/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA), DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, PR**, conforme especificado no Anexo que acompanha o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que no dia 20 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 09H00 HORAS, em sessão pública presencial RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 08:30 HORAS **(horário de Brasília- DF) do dia 20/12/2022**, e **ABERTURA DAS PROPOSTA AS 09:00HORAS do mesmo dia.** O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, http://177.185.208.165:8085/portaltransparencia/licitacoes ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 02 de Dezembro de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42-2022
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Contratado **CAROL COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 10.867.300/0001-26**
OBJETO – **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO AS CRIANÇAS NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO DO NATAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO.**

VALOR

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	BRINQUEDO EDUCATIVO EMPILHA BEBY, MODELO PIRAMIDE COM FORMAS, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 15 CM X 5CM X 22 CM, IDADE MINIMA 1 ANO, APROXIMADAMENTE 30X15X15 CM, MATERIAL: PLÁSTICO SENDO COLORIDO, CONTENDO 10 PEÇAS COM DIFERENTES FORMAS GEOMETRICAS, CORES E TAMANHO.	MERCOTOYS	Unid	250	R$ 24,30	6.075,00
5	JOGO DE BINGO MINE GLOBO MANIVELA 48 CARTELAS 90 BOLAS TAMANHO: DIMENSÕES DA EMBALAGEM (A X L X P), 30 CM X 24 X15 CM, CAIXA CONTENDO: 1 BINGO COM GLOBO E TABULEIRO, 90 BOLINHAS NUMERADAS, 48 CARTELAS, IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 6 ANOS, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO.	LUGO BINGO	Unid	370	R$ 26,70	9.879,00
					TOTAL	15.954,00

Dotação:
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.004.3.3.90.30.00.00 31940 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:
12 (doze) meses.

Itaguajé, 02 de Dezembro de 2022
CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42-2022
Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Contratado **MASTER DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.651.913/0001-10**

OBJETO – **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO AS CRIANÇAS NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO DO NATAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO.**

VALOR

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT JOGOS 3 EM 1 QUEBRA CABEÇA, MEMORIA E DOMINÓ – ANIMAIS, ESPECIFICAÕES TECNICAS DO KIT: MATERIAL DE FABRICAÇÃO: PAPEL ACARTONADO IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS, TAMANHO DA CAIXA 38 X 5 X 24CM , O KIT CONTÉM: 1 QUERA CABEÇA, QUANTIDADE DE PEÇAS 60, TAMANHO MONTADO: 42X30CM, TAMANHO REAL DE CADA PEÇA: 6,5 X 3,4 CM, 1 JOGO DA MEMORIA, QUANTIDADE DE PEÇAS: 48 (24 PARES). TAMANHO REAL DE CADA PEÇA: 5 X 5 CM, 1 JOGO DE DOMINÓ, QUANTIDADE DE PEÇAS: 28, TAMANHO REAL DE CADA PEÇA: 8,4 X 4,2CM.	GGB	Unid	305	R$ 23,90	7.289,50
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM COURO SINTETICO, CONTENDO GOMOS COSTURADOS TAMANHO 68-70 DE DIAMETRO NÚMERO 5) – CORES E DESENHOS VARIADOS.	RJAP	Unid	180	R$ 29,00	5.220,00
4	BRINQUEDO DIDÁTICO EDUCATIVO LOUSA MAGICA COM CANETA E CARIMBO, ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS DO RODUTO: ALTURA 27CM, LARGURA 33CM, MATERIAL: PLASTICO, CORES VARIADAS.	CHIBRA	Unid	305	R$ 17,00	5.185,00
6	BOLA DE VOLEI DE EVA SENDO DE MATERIAL LEVE POREM RESISTENTE DIÂMETRO DA BOLA: 20 CENTÍMETROS. CIRCUNFERÊNCIA: 64 A 66 CM). CORES VARIADOS.	EFC	Unid	190	R$ 17,00	3.230,00
					TOTAL	20.924,50

Dotação:
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.004.3.3.90.30.00.00 31940 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:
12 (doze) meses.

Itaguajé, 02 de Dezembro de 2022
CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 92/2.022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **PIETA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME - CNPJ Nº. 81.655.078/0001-46**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARTE EM CONCRETO PARA AQUISIÇÃO DO MONUMENTO NOSSA SENHORA DE LORETO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, DESTE MUNICIPIO.**

VALOR: **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO:
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.
Itaguajé, 02 de Dezembro de 2022.
CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 117/2022
b) Licitação Nrº : 42/2022
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 01/12/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO AS CRIANÇAS NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO DO NATAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO.

Fornecedor: CAROL COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 10.867.300/0001-26

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	BRINQUEDO EDUCATIVO EMPILHA BEBY, MODELO PIRAMIDE COM FORMAS, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 15 CM X 5CM X 22 CM, IDADE MINIMA 1 ANO, APROXIMADAMENTE 30X15X15 CM, MATERIAL: PLÁSTICO SENDO COLORIDO, CONTENDO 10 PEÇAS COM DIFERENTES FORMAS GEOMETRICAS, CORES E TAMANHO.	MERCOTOYS	Unid	250	R$ 24,30	6.075,00
5	JOGO DE BINGO MINE GLOBO MANIVELA 48 CARTELAS 90 BOLAS TAMANHO: DIMENSÕES DA EMBALAGEM (A X L X P), 30 CM X 24 X15 CM, CAIXA CONTENDO: 1 BINGO COM GLOBO E TABULEIRO, 90 BOLINHAS NUMERADAS, 48 CARTELAS, IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 6 ANOS, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO.	LUGO BINGO	Unid	370	R$ 26,70	9.879,00
					TOTAL	15.954,00

Fornecedor: MASTER DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 13.651.913/0001-10

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT JOGOS 3 EM 1 QUEBRA CABEÇA, MEMORIA E DOMINÓ – ANIMAIS, ESPECIFICAÕES TECNICAS DO KIT: MATERIAL DE FABRICAÇÃO: PAPEL ACARTONADO IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS, TAMANHO DA CAIXA 38 X 5 X 24CM , O KIT CONTÉM: 1 QUERA CABEÇA, QUANTIDADE DE PEÇAS 60, TAMANHO MONTADO: 42X30CM, TAMANHO REAL DE CADA PEÇA: 6,5 X 3,4 CM, 1 JOGO DA MEMORIA, QUANTIDADE DE PEÇAS: 48 (24 PARES). TAMANHO REAL DE CADA PEÇA: 5 X 5 CM, 1 JOGO DE DOMINÓ, QUANTIDADE DE PEÇAS: 28, TAMANHO REAL DE CADA PEÇA: 8,4 X 4,2CM.	GGB	Unid	305	R$ 23,90	7.289,50
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM COURO SINTETICO, CONTENDO GOMOS COSTURADOS TAMANHO 68-70 DE DIAMETRO NÚMERO 5) – CORES E DESENHOS VARIADOS.	RJAP	Unid	180	R$ 29,00	5.220,00
4	BRINQUEDO DIDÁTICO EDUCATIVO LOUSA MAGICA COM CANETA E CARIMBO, ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS DO RODUTO: ALTURA 27CM, LARGURA 33CM, MATERIAL: PLASTICO, CORES VARIADAS.	CHIBRA	Unid	305	R$ 17,00	5.185,00
6	BOLA DE VOLEI DE EVA SENDO DE MATERIAL LEVE POREM RESISTENTE DIÂMETRO DA BOLA: 20 CENTÍMETROS. CIRCUNFERÊNCIA: 64 A 66 CM). CORES VARIADOS.	EFC	Unid	190	R$ 17,00	3.230,00
					TOTAL	20.924,50

Valor Total Homologado - R$ 36.878,50

ITAGUAJÉ, 01 de dezembro de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 63-2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131-2022

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARTE EM CONCRETO PARA AQUISIÇÃO DO MONUMENTO NOSSA SENHORA DE LORETO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, DESTE MUNICIPIO, COM VALOR TOTAL DE R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, **sendo o de menor valor.**

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: PIETA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME
CNPJ Nº. 81.655.078/0001-46
ENDEREÇO: Rodovia Celso Garcia Cid nº. 8.770 Londrina - PR CEP 86.046-770
CIDADE: LONDRINA - PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 02 de Dezembro de 2022

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique -se

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

DECRETO Nº103/2022 ***02 de Dezembro de 2022.***

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Cleber Geraldo da Silva ,Prefeito Municipal de Inaja ,Estado do Parana,no uso de suas atribuições legais e ,amparado pela Lei Municipal nº 1.191 de 20 de Outubro de 2021.

Art. 1º - *Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta mil Reais), para a abertura das seguintes dotações orçamentárias*:

D E C R E T A

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta c mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.001.04.122.0002.2.501 Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39 ficha 037 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 200.000,00
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)

09.002.10.301.0016.2.904 Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.36 ficha 231 outros Serviços de Terceiros -Pessoa Fisica R$ 80.000,00
Fonte 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Provável Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta mil reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, ao dia 02 do mês de Dezembro de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getulio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ
1/1

DECRETO Nº 244/22

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1577/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
(512) 20.608.009.1.047 - ADQUIRIR MÁQUINAS, VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00.00.000906 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0906 22.000,00

Total Suplementação: 22.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:
906 Conv. PROIDADE - Aquisição de Pá Carregadeira (17586020-7) 22.000,00
Total dos Recursos 22.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 30 de Novembro de 2022

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Fone (044) 3242-8300

DECRETO Nº 000245/22

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001577/21 de 7 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 24.600,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
63 03.01.09.271.0003.2.057-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 600,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
366 07.02.10.305.0007.2.035-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
431 08.04.08.244.0008.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 19.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
195 05.03.15.451.0005.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 600,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
362 07.02.10.305.0007.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
432 08.04.08.244.0008.2.013-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ 19.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2022

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getulio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ
1/1

DECRETO Nº 246/22

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1577/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
(40) 04.122.003.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 0001 160.000,00
(44) 04.122.003.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO 0001 20.000,00
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
(68) 04.122.003.2.008 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.46.00.00.00.000001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0001 15.000,00
05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
(124) 15.452.005.2.017 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES JARDINS E/OU PRÉDIOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO 0001 10.000,00
(111) 15.452.005.2.015 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO 0001 20.000,00
(141) 26.782.005.2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO 0001 30.000,00
(97) 15.451.005.1.069 - CONSTRUIR, REFORMAR E/OU MELHORAR CICLOVIAS NA SEDE E NO DISTRITO
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO 0001 20.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
(250) 12.361.006.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES
3.3.90.46.00.00.00.000103 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0103 5.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(303) 10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS
3.3.90.30.00.00.00.000303 - MATERIAL DE CONSUMO 0303 30.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
(416) 08.243.008.6.001 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO 0001 15.000,00

Total Suplementação: 315.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:
1 Recursos Livres 280.000,00
103 Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais 5.000,00
303 Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos 30.000,00
Total dos Recursos 315.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2022

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação - Exercício de 2022 - Lei Federal nº 4.320/64, Art. 43, § 3º.
Anexo do Decreto Municipal n.º 0246/2022

Fonte de Recurso	Arrecadação Exerc. 2021 1º Período jan-jun/2021 (a)	Arrecadação Exerc. 2021 2º Período jul-dez/2021 (b)	Arrecadação Exerc. 2022 1º Período jan-jun/22 (c)	Incremento % (d=c/a)*100	2º Período** jul-dez/22 (e= b*d)	Orçado Inicial para o Exerc. 2022 (f)	Re-Estimativa até 31/12/2022 (g= c+e-f)
000 - Recursos Livre	4.990.554,04	6.173.367,51	6.284.774,27	25,93%	7.774.331,46	8.023.698,55	6.035.407,18
104 - Educação 25%	203.349,94	627.312,20	369.302,55	81,61%	1.139.257,75	1.096.348,55	412.211,75
103 - Educação 5%	476.938,62	580.190,01	627.100,58	31,48%	762.860,20	1.153.358,20	236.602,58
303 - Saúde 15%	2.661.387,27	2.349.882,44	3.319.333,25	24,72%	2.930.818,45	4.936.044,70	1.314.107,00
101 - Fundeb 70%	1.045.680,84	1.001.617,88	1.204.914,15	15,23%	1.154.141,96	1.742.350,00	616.706,11
102 - Fundeb 30%	415.961,31	500.865,43	505.737,56	21,58%	608.966,40	759.650,00	355.053,96
510 - TX P.Polícia	36.608,04	13.902,17	42.316,55	15,59%	16.070,02	56.000,00	2.386,57
511 - TX P.Serviço	181.462,04	132.276,45	185.835,90	2,41%	135.464,77	230.500,00	90.800,67
	10.011.941,60	11.379.414,09	12.539.314,81	25,2%	14.521.911,01	17.997.950,00	9.063.275,82

**Estimado cf. calculo padrão de apuração de provável excesso de arrecadação

Excesso Verificado: Fonte de Recurso	Valor	Excesso Utilizado no Exercício	Disponível
000 - Recursos Livre	6.035.407,18	3.215.510,00	2.819.897,18
104 - Educação 25%	412.211,75	388.000,00	24.211,75
103 - Educação 5%	236.602,58	191.000,00	45.602,58
303 - Saúde 15%	1.314.107,00	1.307.500,00	6.607,00
101 - Fundeb 70%	616.706,11	616.100,00	606,11
102 - Fundeb 30%	355.053,96	297.500,00	57.553,96
510 - TX P.Polícia	2.386,57	-	2.386,57
511 - TX P.Serviço	90.800,67	90.000,00	800,67
		6.105.610,00	2.957.665,82

Florai 02 de Dezembro 2022.

José Aparecido Pimentel
CONTADOR - CRC 069086/O-3

JOSÉ APARECIDO PIMENTEL
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115 /2022
PROCESSO COMPRA Nº 165 /2022

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **15 de dezembro de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022**, Critério: **"Menor preço por Item"**. Que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 15 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 01 de dezembro de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118 /2022
PROCESSO COMPRA Nº164 /2022
EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI'S

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **19 de dezembro de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118 /2022**, Critério: **"Menor preço por Item"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de MATERIAIS PEDAGÓGICOS para a Secretaria Municipal da Criança, Desenvolvimento Social e Habitação de Paranacity, Estado do Paraná, destinados atender os Cursos e Atividades oferecidos pelo Centro de Referência da Assistência Social de Paranacity.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 19 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 01 de dezembro de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116 /2022
PROCESSO COMPRA Nº163 /2022

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **16 de dezembro de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116 /2022**, Critério: **"Menor preço por Item"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento dos usuários da Unidade de Pronto Atendimento e das Unidades Básicas de Saúde em situação de risco, agravos à saúde, doenças crônicas e/ou graves, que por situações específicas lhes são prescritos medicamentos não constantes do elenco básico.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 16 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 01 de dezembro de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117 /2022
PROCESSO COMPRA Nº 168 /2022

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **19 de dezembro de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022**, Critério: **"Menor preço POR ITEM"**. Que tem por objeto: **Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes para Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte; Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de Materiais Permanentes Novos para a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social e Habitação de Paranacity, Estado do Paraná, Destinadas as instalações do novo Prédio público de Assistência Social de Paranacity.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 19 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 01 de dezembro de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

D E C R E T O Nº 151/2022

DECLARA DESERTO A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 005/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Objeto da licitação: Pavimentação asfáltica e drenagem da Rua Engenheiro Paulo conforme contrato de repasse nº 1072143-59/2020 e convênio nº 903528.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, não houve qualquer interessado no processo.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado DESERTO a licitação acima citada para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Tomada de Preço nº 005/2022.

Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias para reaviso para aquisição do referido item.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO N. 109/2022

CONTRATO N.º 270/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI

DO OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de produtos para tratamento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Paranacity, Estado Paraná.**

DO VALOR: **R$ 30.023,10 (trinta mil e vinte e três reais e dez centavos)**

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE NOVEMBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Paulo Venério, nº 1026, nesta, inscrito no CNPJ nº. 76.970.334/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Waldemar Naves Cocco Junior, doravante denominado apenas por **MUNICÍPIO**, Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de camisetas para utilização em campanhas para a Secretaria Municipal de Saúde de Paranacity e para a Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social e Habitação de Paranacity, Estado do Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152/2022	
TITA UNIFORMES LTDA	**21.642.402/0001-60**

Município de Paranacity (PR) 02 de dezembro de 2022.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	300,00	unid	Camiseta, manga curta, malha em poliéster, cor a ser definida pela Secretaria de Saúde, gola careca ou gola de viés com pesponto duplo, estampa digital personalizada em sublimação a ser definida de acordo com a necessidade de cada evento ou campanha, estampa frontal e traseira, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	TITA	A2	R$ 23,38	R$ 7.014,00
3	100,00	unid	Camiseta, manga curta, malha PV com composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento anti-peeling, cor a ser definida pela Secretaria Municipal da Criança, Desenvolvimento Social e Habitação de Paranacity, gola careca ou gola de viés pesponto duplo, estampa personalizada em serigrafia silk-screen a ser definida de acordo com a necessidade de cada campanha, estampa frontal e traseira em 4 cores, tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	TITA	A3	R$ 23,38	R$ 2.338,00
4	100,00	unid	Camiseta, manga curta, malha em poliéster, cor a ser definida pela Secretaria Municipal da Criança, Desenvolvimento Social e Habitação de Paranacity, gola careca ou gola de viés com pesponto duplo, estampa digital personalizada em sublimação a ser definida de acordo com a necessidade de cada campanha, estampa frontal e traseira, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	TITA	A4	R$ 23,38	R$ 2.338,00
							Total R$ 11.690,00

Paranacity Pr, 02 de dezembro de 2022

Waldemar Naves Cócco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 110/2022
Processo Adm.: 137/2022
Data do Processo: 28/09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 137/2022
b) Nr. Licitação: 110/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data da Homologação: 02/12/2022
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS PARA PRIMEIROS SOCORROS EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.722/18 (LEI LUCAS)*

Participante: TECSALVE PREVENCAO E TREINAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TREINAMENTOS EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13722/18 (Lei Lucas)	1,000	SV	8.000,00	8.000,00

Total do Participante: 8.000,00
Total Geral: 8.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	09.001.12.122.0018.2040.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	09.002.12.361.0018.2043.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	09.002.12.361.0018.2044.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09.002.12.365.0018.2048.3.3.90.39.00	R$ 1,00

Paranacity, 02/12/2022
WALDEMAR NAVES CÓCO JUNIOR
Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 107/2022
Processo Adm.: 152/2022
Data do Processo: 18/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 152/2022
b) Nr. Licitação: 107/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data da Homologação: 30/11/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de camisetas para utilização em campanhas para a Secretaria Municipal de Saúde de Paranacity e para a Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social e Habitação de Paranacity, Estado do Paraná.*

Participante: ROSEMERE APARECIDA MARQUES MANSO 07791693950

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta, manga curta, malha PV com composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento anti-peeling, cor a ser definida pela Secretaria de Saúde, gola careca ou gola de viés pesponto duplo, estampa personalizada em serigrafia silk-screen a ser definida de acordo com a necessidade de cada evento ou campanha, estampa frontal e traseira em 4 cores, tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XXG	800,000	UND	22,00	17.600,00

Total do Participante: 17.600,00

Participante: TITA UNIFORMES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Camiseta, manga curta, malha em poliéster, cor a ser definida pela Secretaria de Saúde, gola careca ou gola de viés com pesponto duplo, estampa digital personalizada em sublimação a ser definida de acordo com a necessidade de cada evento ou campanha, estampa frontal e traseira, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	300,000	UND	23,38	7.014,00
3	Camiseta, manga curta, malha PV com composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento anti-peeling, cor a ser definida pela Secretaria Municipal da Criança, Desenvolvimento Social e Habitação de Paranacity, gola careca ou gola de viés pesponto duplo, estampa personalizada em serigrafia silk-screen a ser definida de acordo com a necessidade de cada campanha, estampa frontal e traseira em 4 cores, tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	100,000	UND	23,38	2.338,00
4	Camiseta, manga curta, malha em poliéster, cor a ser definida pela Secretaria Municipal da Criança, Desenvolvimento Social e Habitação de Paranacity, gola careca ou gola de viés com pesponto duplo, estampa digital personalizada em sublimação a ser definida de acordo com a necessidade de cada campanha, estampa frontal e traseira, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	100,000	UND	23,38	2.338,00

Total do Participante: 11.690,00
Total Geral: 29.290,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	08.002.10.301.0026.2030.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	08.002.10.301.0026.2031.3.3.90.30.00	R$ 1,00
PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA COM SAÚDE - PAB	08.002.10.301.0026.2033.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	08.002.10.301.0026.2034.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	08.002.10.301.0026.2035.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H.	08.002.10.302.0026.2036.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO PROG.EPIDEMIOLOGIAS E CONTROLE DE DOENÇAS	08.003.10.305.0026.2038.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO DA CRIANÇA, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	10.001.08.122.0028.2053.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO C.R.A.S	10.002.08.244.0028.2058.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVENIO BOLSA FAMILIA - 14312-X	10.002.08.244.0028.2059.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	10.002.08.243.0028.2076.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS	10.002.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	10.002.08.243.0028.2084.3.3.90.30.00	R$ 1,00
SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	10.002.08.244.0028.2173.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAUDE	08.001.10.122.0026.2028.3.3.90.30.00	R$ 1,00

Paranacity, 30/11/2022
WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR
Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 166/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR** faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022,** referente à **Contratação de empresa para realização de Pavimentação asfáltica e drenagem da Rua Engenheiro Paulo conforme contrato de repasse nº1072143-59/2020 e convênio nº903528.** A entrega dos envelopes se dará até as **08h59min no dia 21 de dezembro e a abertura dos envelopes será realizada às 09:00 horas,** no mesmo dia, na sede da Prefeitura Municipal. A visita técnica poderá ser realizada até o dia 14 de dezembro de 2022 conforme disposto em edital. Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, pelo telefone (44) 3463-8100, pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link Portal Transparência / Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.

Paranacity, 02 de dezembro de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.772.400/0001-14

LEI Nº 711, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Flórida, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Flórida, Estado de Paraná sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Lei regula no município de Flórida e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura – SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.
Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

TÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Flórida, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

CAPÍTULO I
DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DA CULTURA

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Flórida-PR.

Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Flórida.

Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município de planejar e implementar políticas públicas para:
I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
III - contribuir para a construção da cidadania cultural;
IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;
V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;
VI - promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;
IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;
X - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;
XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.

Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS CULTURAIS

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:
I - o direito à identidade e à diversidade cultural;
II - livre criação e expressão; livre acesso; livre difusão; livre participação nas decisões de política cultural.
III - o direito autoral;
IV - o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

CAPÍTULO III
DA CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DA CULTURA

Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura – simbólica, cidadã e econômica – como fundamento da política municipal de cultura.

SEÇÃO I
DA DIMENSÃO SIMBÓLICA DA CULTURA

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Flórida, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

SEÇÃO II
DA DIMENSÃO CIDADÃ DA CULTURA

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais.

Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 18. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

SEÇÃO III
DA DIMENSÃO ECONÔMICA DA CULTURA

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:
I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;
II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social, e
III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.

Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.
Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura – SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura – SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão com - partilhada com os demais entes federativos da República Brasileira – União, Estados, Municípios e Distrito Federal – com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura – SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:
I - diversidade das expressões culturais;
II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
VII - transversalidade das políticas culturais;
VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
IX - transparência e compartilhamento das informações;
X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura – SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento – humano, social e econômico – com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;
III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;
IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;
V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA

SEÇÃO I
DOS COMPONENTES

Art.33. Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - Coordenação:
a) Secretaria Municipal de Cultura estará vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
II - Instâncias de articulação, pactuação e deliberação:
a) Conselho Municipal de Cultura e Turismo - CMCTUR;
b) Conferência Municipal de Cultura – CMC.
III - Instrumentos de gestão:
a) Plano Municipal de Cultura – PMC;
b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;
d) Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.
IV - Sistemas setoriais de cultura:
a) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural – SMPC;
b) Sistema Municipal de Museus – SMM;
c) Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – SMBLLL;
d) outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Art. 34. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 35. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, as instituições vinculadas indicadas a seguir:
I - Instituições que venham a ser constituídos.

Art. 36. São atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na área de Cultura:
I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura – PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;
II - implementar o Sistema Municipal de Cultura – SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;
III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;
IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;
V - preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;
VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;
VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;
VIII - promover o intercâmbio cultural em nível regional, nacional e internacional;
IX - assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;
X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;
XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;
XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;
XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;
XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.
XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Cultura e Turismo – CMCTUR e dos Fóruns de Cultura do Município;
XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;
XVII - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Art. 37. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC, compete:
I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura – SMC;
II - promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e ao Sistema Estadual de Cultura – SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;
III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Cultura e Turismo – CMCTUR e nas suas instâncias setoriais;
IV - implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural – CNPC;
V - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura – SMC, observadas as diretrizes aprova - das pelo Conselho Municipal de Cultura e Turismo - CMCTUR;
VI - colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura – SNC e do Sistema Estadual de Cultura – SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;
VII - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;
VIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal;
IX - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;
X - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e
XI - coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura – CMC.

SEÇÃO III
DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Art. 38. Os órgãos previstos no inciso II do art. 33 desta Lei constituem as instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação do SNC, organizadas na forma descrita na presente Seção.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – CMCTUR

Art. 39. O Conselho Municipal de Cultura e Turismo - CMCTUR foi criado pela Lei Municipal nº 604 de 28 de maio de 2019.

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA – CMC

Art. 40. A Conferência Municipal de Cultura – CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura – PMC.
§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura – CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura – PMC e às respectivas revisões ou adequações.
§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Cultura e Turismo - CMCTUR. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura – CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.
§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura – CMC será precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.
§ 4º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura – CMC será, no mínimo, de dois terços dos delegados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.

SEÇÃO IV
DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Art. 41. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - Plano Municipal de Cultura – PMC;
II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;
IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.
Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC

Art. 42. O Plano Municipal de Cultura – PMC, instituído por lei própria, tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 43. A elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e instituições vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Cultura e Turismo - CMTUR e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.
Parágrafo único. Os Planos devem conter:
I - diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
II - diretrizes e prioridades;
III - objetivos gerais e específicos;
IV - estratégias, metas e ações;
V - prazos de execução;
VI - resultados e impactos esperados;
VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII - mecanismos e fontes de financiamento; e
IX - indicadores de monitoramento e avaliação.

DO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA – SMFC

Art. 44. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de que devem ser diversificados e articulados.
Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Flórida:
I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);
II - Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;
III - Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica; e
IV - outros que venham a ser criados Do Fundo Municipal de Cultura – FMC

Art. 45. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura – FMC, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 46. O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado do Paraná.
Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

Art. 47. São receitas do Fundo Municipal de Cultura – FMC:
I - dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Flórida e seus créditos adicionais;
II - transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura – FMC;
III - contribuições de mantenedores;
IV - produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;
V - doações e legados nos termos da legislação vigente;
VI - subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
VII - reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura – FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
VIII - retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;
IX - resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
X - empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;
XI - saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
XII - devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
XIII - saldos de exercícios anteriores; e
XIV - outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

Art. 48. O Fundo Municipal de Cultura – FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:
I - não-reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e
II - reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.
§ 1º Nos casos previstos no inciso II do caput, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.
§ 2º Os riscos das operações previstas no parágrafo anterior serão assumidos, solidariamente, pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC e pelos agentes financeiros credenciados, na forma que dispuser o regulamento.
§ 3º A taxa de administração a que se refere o § 1º não poderá ser superior a três por cento dos recursos disponibilizados para o financiamento.
§ 4º Para o financiamento de que trata o inciso II, serão fixadas taxas de remuneração que, no mínimo, preservem o valor originalmente concedido.

Art. 49. Os custos referentes à gestão do Fundo Municipal de Cultura – FMC com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar cinco por cento de suas receitas, observados o limite fixado anualmente por ato do CMCTUR.

Art. 50. O Fundo Municipal de Cultura – FMC financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
§ 1º Poderá ser dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC.
§ 2º Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.
§ 3º Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até dez por cento de seu custo total, excetuados aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até quinze por cento de seu custo total.

Art. 51. Fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.
§ 1º O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal.
§ 2º A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infraestrutura pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC será formalizada por meio de convênios e contratos específicos.

Art. 52. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura – FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 53. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC será constituída por membros titulares e igual número de suplentes.
§ 1º Os membros do Poder Público serão indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
§ 2º Os membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme regulamento.

Art. 54. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura – PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Cultura e Turismo - CMCTUR.

Art. 55. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:
I - avaliação das três dimensões culturais do projeto – simbólica, econômica e social;
II - adequação orçamentária;
III - viabilidade de execução; e
IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS – SMIIC

Art. 56. Cabe à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.
§ 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.
§ 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

Art. 57. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC tem como objetivos:
I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura – PMC e sua revisão nos prazos previstos;
II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;
III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 58. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

Art. 59. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, com instituições especializadas na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas e com outros institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e contínua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA – PROMFAC

Art. 60. Cabe à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 61. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC deve promover:
I - a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;
II - a formação nas áreas técnicas e artísticas.

SEÇÃO V
DOS SISTEMAS SETORIAIS

Art. 62. Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 63. Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - Sistema Municipal de Patrimônio Cultural – SMPC;
II - Sistema Municipal de Museus – SMM;
III - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – SMBLLL;
IV - outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.

Art. 64. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura – CMC e do Conselho Municipal de Cultura e Turismo- CMCTUR, consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 65. Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC, conformando subsistemas que se conectam à estrutura federativa, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.

Art. 66. As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Municipal de Cultura – SMC são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.

Art. 67. As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.

Art. 68. Para assegurar as conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Municipal de Cultura – SMC, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais devem ter assento no Conselho Municipal de Cultura e Turismo – CMCTUR, com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

TÍTULO III
DO FINANCIAMENTO

CAPÍTULO I
DOS RECURSOS

Art. 69. O Fundo Municipal da Cultura – FMC é a principal fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.
Parágrafo único. O orçamento do Município se constitui, também, fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 70. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura – FMC.

Art. 71. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.
§ 1º Os recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura serão destinados a:
I - políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual ou Municipal de Cultura;
II - para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.
§ 2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Cultura e Turismo - CMCTUR.

Art. 72. Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 73. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Cultura e Turismo - CMCTUR.
§ 1º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC serão administrados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
§ 2º. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.

Art. 74. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.
Parágrafo Único. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.

Art. 75. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III
DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO

Art. 76. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura – SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.
Parágrafo Único. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 77. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Cultura e Turismo - CMCTUR.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 78. O Município de deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura – SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.

Art. 79. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura – SMC em finalidades diversas das previstas nesta Lei.

Art. 80. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, PR, 1º de dezembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.970.334/0001-50 **Telefone:** (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 109/2022

Processo Adm.: 157/2022
Data do Processo: 04/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 157/2022
b) Nr. Licitação: 109/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 30/11/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para fornecimento de produtos para tratamento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Paranacity, Estado do Paraná*

Participante: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI

Item	Especificação	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA DESIONIZADA - BR 0361728 aspecto físico: líquido límpido, incolor, inodoro, fórmula química:h2o, peso molecular:18,01 g/mol, grau de pureza: grau ultrapuro, característica adicional: p/ hplc, ic, icp-ms, ivf e cultura de tecidos, número de referência química: galão 5.000ml	30,000	UND	24,97	749,10
5	CLORETO DE POTÁSSIO - BR 0267162: dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável, ampola 10,00 ml	1.000,0	AMP	0,53	530,00
6	CLORETO DE SÓDIO - BR 0267574: dosagem: 20%, uso solução injetável. AMPOLA DE 10 ML	1.000,0	AMP	0,45	450,00
11	CLORETO DE SÓDIO - BR 0371273: concentração: 0,9%, forma farmacêutica: solução estéril não injetável. frasco 100 ml.	2.000,0	FR	2,78	5.560,00
13	FOSFATO DE SÓDIO - BR 0267320, apresentação, enema, dosagem: fosfato monobásico 16% + fosfato dibásico 6%. frasco 130 ml.	100,000	FR	5,72	572,00
17	GLUCONATO DE CÁLCIO - BR 0270019: dosagem: 10%, apresentação: solução injetável - ampola - 10 ml.	600,000	AMP	1,96	1.176,00
18	GLICOSE - BR 0267540: concentração: 25%, solução injetável AMPOLA DE 10 ML	2.000,0	AMP	0,55	1.100,00
19	GLICOSE - BR 0267541: concentração: 50%, solução injetável	2.000,0	AMP	0,63	1.260,00
22	GLICOSE - BR 0270092: concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. frasco 500,00 ml	1.000,0	FR	4,59	4.590,00
23	GLICOSE - BR 0366913: composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema. frasco 500 ml	1.500,0	FR	4,84	7.260,00
25	MANITOL - BR 0299675: dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. frasco 250,00 ml	800,000	FR	8,47	6.776,00
				Total do Participante:	**30.023,10**

Participante: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT

Item	Especificação	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ÁGUA DESTILADA - BR 0352317: aspecto físico-estéril e apirogênica, tipo embalagem: sistema fechado. ampola de 10 ml	10.000,	AMP	0,39	3.900,00
				Total do Participante:	**3.900,00**
				Total Geral:	**33.923,10**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	08.002.10.301.0026.2031.3.3.90.30.00	R$ 1,00
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB	08.002.10.301.0026.2033.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	08.002.10.301.0026.2035.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H.	08.002.10.302.0026.2036.3.3.90.30.00	R$ 1,00

Paranacity, 30/11/2022

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.____
DOCUMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2022- PROCESSO Nº 151/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa física ou jurídica devidamente inscrita na Junta Comercial do Paraná para realização de leilões, avaliações de bens junto a comissão e o fornecimento de Recursos de Tecnologia de Informação para a eventual e futura realização, coordenação, promoção e divulgação de leilões públicos eletrônicos do Município de Paranacity.

CLASSIFICAÇÃO DE LEILOEIROS HABILITADOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1º colocado:
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
CPF: 397.601.709-49
RG: 1.794.989- 6 SSP/PR

2º colocado:
ELTON LUIZ SIMON
CPF: 044.016.329-31
RG: 6.567.525-0 SSP/PR

3º colocado:
BEATRIZ SILVA CARVALHO
CPF: 367.696.478-00
RG: 47.884.519-4 SSP/SP

4º colocado:
JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA
CPF: 008.695.918-27
RG: 12.383.654-2 SSP/SP

5º colocado:
LUIZ CARLOS DALL´AGNOL
CPF: 607.889.929-53
RG: 1326375 - SESP/PR

6º colocado:
SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR
CPF: 049.611.679-75
RG: 8.871.307-9 SSP/PR

7º colocado:
DANIEL ELIAS GARCIA
CPF: 910.192.149-53
RG: 317.201-8 IGP/SC

8º colocado:
LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO
CPF: 005.294.779-39
RG: 6.915.316-0 SSP/PR

9º colocado:
MARILAINE BORGES DE PAULA
CPF: 122.197.428-90
RG: 22.236.739-8 SSP/SP

10º colocado:
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
CPF: 280.345.868-38
RG: 22.954.887-8 SSP/SP

11º colocado:
RICARDO FERREIRA GOMES
CPF: 005.114.589-83
RG: 8.000.504-0 SSP/PR

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

Walter Silva da Fonseca
Presidente PL

Anna Carolina Martins Bertoni
Membro CPL

Josiane Roque
Membro CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 201/2022

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.109/2021 de 2 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R$ **362.890,00** (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa reais), destinado a atender despesas com a seguinte classificação:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
03.03.04.846.0099.2.017		**Contribuições Devidas ao PASEP**		
3.3.90.47.00.00	49	Obrigações Tributárias e Contributivas	504	30.000,00
03.04.04.122.0003.2.005		**Manutenção da Administração Geral**		
3.3.90.30.00.00	57	Material de Consumo	0001	15.000,00
3.3.90.39.00.00	60	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	20.000,00
05.01.08.244.0009.2.020		**Manutenção da Divisão Municipal da Assistência Social**		
3.3.90.32.00.00	107	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0001	15.000,00
3.3.90.39.00.00	109	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	7.000,00
07.01.10.301.0011.2.043		**Manter os Serviços de Atendimento à Saúde da População em Unidades Básicas**		
3.3.90.30.00.00	247	Material de Consumo	0001	57.000,00
3.3.90.39.00.00	250	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	25.000,00
07.06.10.301.0011.2.053		**Manter o Hospital Municipal**		
3.3.90.39.00.00	316	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	115.000,00
08.01.04.121.0003.2.062		**Apoiar e fomentar a agricultura familiar**		
3.3.90.39.00.00	326	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	15.000,00
09.01.15.452.0019.2.054		**Manutenção da Secretaria Mun. de Obras, Viação e Serv. Públicos**		
3.3.90.30.00.00	365	Material de Consumo	0001	27.890,00
3.3.90.39.00.00	366	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	10.000,00
09.01.15.452.0019.2.057		**Manutenção de Praças, Logradouros e Vias Públicas**		
3.3.90.39.00.00	379	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	8.000,00
10.02.27.812.0030.2.069		**Manter e Promover Atividades Esportivas**		
3.3.90.39.00.00	416	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	18.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				**362.890,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:

I – Cancelamento das dotações abaixo

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
04.02.28.843.0005.2.016		**Amortização e Encargos Financeiros**		
3.2.90.21.00.00	89	Juros Sobre a Dívida por Contrato	0001	15.000,00
05.01.08.244.0009.2.022		**Manter o Conselho Municipal de Assistência Social**		
3.3.90.14.00.00	116	Diárias - Civil	0001	1.500,00
3.3.90.30.00.00	117	Material de Consumo	0001	1.500,00
3.3.90.39.00.00	118	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	3.000,00
05.01.08.244.0009.2.024		**Manter a Seção de Programas Especiais**		
3.1.90.11.00.00	121	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	5.000,00
05.01.08.244.0009.2.025		**Manter em Funcionamento o Centro Comunitário**		
4.4.90.52.00.00	130	Equipamento e material permanente	0001	2.500,00
05.01.08.241.0009.2.080		**Operacionalizar o Fundo Municipal de Pessoa Idosa**		
3.3.90.30.00.00	132	Material de Consumo	0001	2.000,00
3.3.90.39.00.00	133	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	7.000,00
05.02.12.243.0009.6.027		**Manter a Divisão Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**		
3.3.90.39.00.00	139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	8.000,00
4.4.90.52.00.00	140	Equipamento e Material Permanente	0001	6.000,00
05.02.08.243.0009.6.029		**Manter o Conselho Municipal e Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente**		
3.3.90.33.00.00	151	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	1.500,00
3.3.90.40.00.00	153	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0001	3.000,00
05.02.08.243.0009.6.073		**Manutenção do Sistema Mun. de Atendimento Socioeducativo Através do FMDCA**		
3.3.90.30.00.00	156	Material de consumo	0001	1.000,00
06.03.12.367.0013.2.027		**Contribuição a AMA – assoc. Maringaense de Autista e APAE de Mandaguaçu**		
3.3.50.43.00.00	220	Subvenções sociais	0001	60.000,00
07.01.10.301.0011.1.011		**Adquirir Ambulâncias e Veículos Leves**		
4.4.90.52.00.00	233	Equipamentos e Material Permanente	0001	87.890,00
07.01.10.301.0011.1.038		**Construção de Piscina Coberta**		
4.4.90.51.00.00	236	Obras e Instalações	0001	5.000,00
07.01.10.301.0011.2.071		**Manutenção do Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde**		
3.3.90.14	263	Diárias – Civil	0001	2.000,00
3.3.90.30.00.00	264	Material de Consumo	0001	2.000,00
3.3.90.39.00.00	266	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	5.000,00
07.01.10.302.0011.1.013		**Construir, Remodelar e Ampliar Prédios Destinados ao Atendimento à Saúde**		
4.4.90.51.00.00	235	Obras e Instalações	0001	7.000,00
07.05.17.512.0020.2.051		**Manter a Divisão de Saneamento Básico**		
3.1.90.11.00.00	295	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	5.000,00
3.1.91.13.00.00	296	Obrigações patronais	0001	1.000,00
3.3.90.30.00.00	297	Material de Consumo	0001	1.000,00
3.3.90.39.00.00	298	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	1.000,00
4.4.90.52.00.00	299	Equipamento e Material Permanente	0001	2.000,00
07.05.17.512.0020.2.067		**Manutenção do Aterro Sanitário**		
3.1.90.11.00.00	300	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	1.000,00
3.1.91.13.00.00	301	Obrigações Patronais	0001	1.000,00
3.3.90.39.00.00	303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	19.000,00
4.4.90.52.00.00	304	Equipamento e Material Permanente	0001	4.000,00
07.06.10.301.0011.2.052		**Manter os Serviços Administrativos Hospital Municipal**		
3.1.90.11.00.00	306	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	5.000,00
3.1.91.13.00.00	307	Obrigações Patronais	0001	1.000,00
08.01.20.608.0024.2.063		**Manter a Patrulha Mecanizada**		
3.3.90.30.00.00	329	Material de Consumo	0001	9.000,00
3.3.90.39.00.00	330	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	4.000,00
08.02.22.661.0026.1.029		**Prosseguir Com a Edificação de Barracões Industriais, Inclusive Aquisição de Terrenos**		
449061	340	Aquisição de imóveis	0001	10.000,00
08.03.18.541.0022.2.082		**Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**		
3.3.90.39.00.00	346	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	2.000,00
08.05.16.482.0015.1.026		**Prosseguimento do Projeto Habitacional do Município**		
4.4.90.51.00.00	348	Obras e Instalações	0001	6.000,00
4.4.90.52.00.00	349	Equipamento e Material Permanente	0001	5.000,00
09.01.15.451.0017.1.015		**Promover a Pavimentação Asfáltica na Área Urbana**		
4.4.90.51.00.00	350	Obras e Instalações	0001	15.000,00
09.01.15.451.0017.1.039		**Implantação da Ciclovia Rua Atlas**		
4.4.90.51.00.00	355	Obras e Instalações	0001	15.000,00
08.02.26.782.0028.1.025		**Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros**		
4.4.90.51.00.00	394	Obras e Instalações	0001	15.000,00
10.01.13.392.0016.1.040		**Revitalização da Casa da Cultura**		
4.4.90.51.00.00	401	Obras e Instalações	0001	10.000,00
10.01.13.392.0016.2.068		**Manter e Equipar a Fanfarra Municipal**		
3.3.90.30.00.00	407	Material de Consumo	0001	2.000,00
3.3.90.39.00.00	408	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	1.000,00
4.4.90.52.00.00	409	Equipamento e Material Permanente	0001	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				**362.890,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 202/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1058/2021, de 18 de Novembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 115.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.3.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES — R$104.000,00
01015.101015.14.99.00.0Cessão Onerosa Pré-Sal Lei nº 13.885/2019 — 104.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001.8.244.9.2020-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO — R$8.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários — 8.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.001.10.301.11.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL — R$3.000,00
00494.100000.09.02.05.9Atenção Básica — 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$104.000,00
01015.101015.14.99.00.0Cessão Onerosa Pré-Sal Lei nº 13.885/2019 — 104.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001.8.244.9.2020-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL — R$8.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários — 8.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$3.000,00
00494.100000.09.02.05.9Atenção Básica — 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2022.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS 05/2022 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, através de Comissão Permanente de Licitação, torna público ERRATA referente a TOMADA DE PREÇOS 05/2022, em atendimento ao ofício 217/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE - UBS PREFEITO IRINEU APARECIDO SAVOLDI

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PREFEITO IRINEU APARECIDO SAVOLDI.

Ourizona, 02/12/2022. Marcia Schinaider

Marcia Schinaider
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº 159/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: PRESMIPU - EXECUCAO DE SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses.
Fundamento legal: artigo 57, II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 30 de novembro de 2022.

Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 30 de novembro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022
DISPENSA 76/2022- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: EDNALDO NUNES PIRES.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE CICLISMO PARA O CIRCUITO METROPOLITANO DE CICLOTURISMO.

Duração: 31/12/2022.

Valor: R$ 3.010,00 (Três mil e dez reais).

Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2022.

Ourizona-PR, 02 de dezembro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI Nº 1.109 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: *Autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.*

Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Manoel rodrigo amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R$ **362.890,00** (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa reais), destinado a atender despesas com a seguinte classificação:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
03.03.04.846.0099.2.017		**Contribuições Devidas ao PASEP**		
3.3.90.47.00.00	49	Obrigações Tributárias e Contributivas	504	30.000,00
03.04.04.122.0003.2.005		**Manutenção da Administração Geral**		
3.3.90.30.00.00	57	Material de Consumo	0001	15.000,00
3.3.90.39.00.00	60	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	20.000,00
05.01.08.244.0009.2.020		**Manutenção da Divisão Municipal da Assistência Social**		
3.3.90.32.00.00	107	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0001	15.000,00
3.3.90.39.00.00	109	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	7.000,00
07.01.10.301.0011.2.043		**Manter os Serviços de Atendimento à Saúde da População em Unidades Básicas**		
3.3.90.30.00.00	247	Material de Consumo	0001	57.000,00
3.3.90.39.00.00	250	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	25.000,00
07.06.10.301.0011.2.053		**Manter o Hospital Municipal**		
3.3.90.39.00.00	316	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	115.000,00
08.01.04.121.0003.2.062		**Apoiar e fomentar a agricultura familiar**		
3.3.90.39.00.00	326	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	15.000,00
09.01.15.452.0019.2.054		**Manutenção da Secretaria Mun. de Obras, Viação e Serv. Públicos**		
3.3.90.30.00.00	365	Material de Consumo	0001	27.890,00
3.3.90.39.00.00	366	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	10.000,00
09.01.15.452.0019.2.057		**Manutenção de Praças, Logradouros e Vias Públicas**		
3.3.90.39.00.00	379	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	8.000,00
10.02.27.812.0030.2.069		**Manter e Promover Atividades Esportivas**		
3.3.90.39.00.00	416	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	18.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				**362.890,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os seguintes recursos, conforme preconiza a Lei Federal 4.320/64, Art. 43, Inciso III:
I – Cancelamento das dotações abaixo

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
04.02.28.843.0005.2.016		**Amortização e Encargos Financeiros**		
3.2.90.21.00.00	89	Juros Sobre a Dívida por Contrato	0001	15.000,00
05.01.08.244.0009.2.022		**Manter o Conselho Municipal de Assistência Social**		
3.3.90.14.00.00	116	Diárias - Civil	0001	1.500,00
3.3.90.30.00.00	117	Material de Consumo	0001	1.500,00
3.3.90.39.00.00	118	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	3.000,00
05.01.08.244.0009.2.024		**Manter a Seção de Programas Especiais**		
3.1.90.11.00.00	121	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	5.000,00
05.01.08.244.0009.2.025		**Manter em Funcionamento o Centro Comunitário**		
4.4.90.52.00.00	130	Equipamento e material permanente	0001	2.500,00
05.01.08.241.0009.2.080		**Operacionalizar o Fundo Municipal de Pessoa Idosa**		
3.3.90.30.00.00	132	Material de Consumo	0001	2.000,00
3.3.90.39.00.00	133	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	7.000,00
05.02.12.243.0009.6.027		**Manter a Divisão Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**		
3.3.90.39.00.00	139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	8.000,00
4.4.90.52.00.00	140	Equipamento e Material Permanente	0001	6.000,00
05.02.08.243.0009.6.029		**Manter o Conselho Municipal e Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente**		
3.3.90.33.00.00	151	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	1.500,00
3.3.90.40.00.00	153	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0001	3.000,00
05.02.08.243.0009.6.073		**Manutenção do Sistema Mun. de Atendimento Socioeducativo Através do FMDCA**		
3.3.90.30.00.00	156	Material de consumo	0001	1.000,00
06.03.12.367.0013.2.027		**Contribuição a AMA – assoc. Maringaense de Autista e APAE de Mandaguaçu**		
3.3.50.43.00.00	220	Subvenções sociais	0001	60.000,00
07.01.10.301.0011.1.011		**Adquirir Ambulâncias e Veículos Leves**		
4.4.90.52.00.00	233	Equipamentos e Material Permanente	0001	87.890,00
07.01.10.301.0011.1.038		**Construção de Piscina Coberta**		
4.4.90.51.00.00	236	Obras e Instalações	0001	5.000,00
07.01.10.301.0011.2.071		**Manutenção do Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde**		
3.3.90.14	263	Diárias – Civil	0001	2.000,00
3.3.90.30.00.00	264	Material de Consumo	0001	2.000,00
3.3.90.39.00.00	266	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	5.000,00
07.01.10.302.0011.1.013		**Construir, Remodelar e Ampliar Prédios Destinados ao Atendimento à Saúde**		
4.4.90.51.00.00	235	Obras e Instalações	0001	7.000,00
07.05.17.512.0020.2.051		**Manter a Divisão de Saneamento Básico**		
3.1.90.11.00.00	295	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	5.000,00
3.1.91.13.00.00	296	Obrigações patronais	0001	1.000,00
3.3.90.30.00.00	297	Material de Consumo	0001	1.000,00
3.3.90.39.00.00	298	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	1.000,00
4.4.90.52.00.00	299	Equipamento e Material Permanente	0001	2.000,00
07.05.17.512.0020.2.067		**Manutenção do Aterro Sanitário**		
3.1.90.11.00.00	300	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	1.000,00
3.1.91.13.00.00	301	Obrigações Patronais	0001	1.000,00
3.3.90.39.00.00	303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	19.000,00
4.4.90.52.00.00	304	Equipamento e Material Permanente	0001	4.000,00
07.06.10.301.0011.2.052		**Manter os Serviços Administrativos Hospital Municipal**		
3.1.90.11.00.00	306	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	5.000,00
3.1.91.13.00.00	307	Obrigações Patronais	0001	1.000,00
08.01.20.608.0024.2.063		**Manter a Patrulha Mecanizada**		
3.3.90.30.00.00	329	Material de Consumo	0001	9.000,00
3.3.90.39.00.00	330	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	4.000,00
08.02.22.661.0026.1.029		**Prosseguir Com a Edificação de Barracões Industriais, Inclusive Aquisição de Terrenos**		
449061	340	Aquisição de imóveis	0001	10.000,00
08.03.18.541.0022.2.082		**Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**		
3.3.90.39.00.00	346	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	2.000,00
08.05.16.482.0015.1.026		**Prosseguimento do Projeto Habitacional do Município**		
4.4.90.51.00.00	348	Obras e Instalações	0001	6.000,00
4.4.90.52.00.00	349	Equipamento e Material Permanente	0001	5.000,00
09.01.15.451.0017.1.015		**Promover a Pavimentação Asfáltica na Área Urbana**		
4.4.90.51.00.00	350	Obras e Instalações	0001	15.000,00
09.01.15.451.0017.1.039		**Implantação da Ciclovia Rua Atlas**		
4.4.90.51.00.00	355	Obras e Instalações	0001	15.000,00
08.02.26.782.0028.1.025		**Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros**		
4.4.90.51.00.00	394	Obras e Instalações	0001	15.000,00
10.01.13.392.0016.1.040		**Revitalização da Casa da Cultura**		
4.4.90.51.00.00	401	Obras e Instalações	0001	10.000,00
10.01.13.392.0016.2.068		**Manter e Equipar a Fanfarra Municipal**		
3.3.90.30.00.00	407	Material de Consumo	0001	2.000,00
3.3.90.39.00.00	408	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	1.000,00
4.4.90.52.00.00	409	Equipamento e Material Permanente	0001	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				**362.890,00**

Art. 3º - Fica ainda o poder executivo municipal autorizado a incluir por ato próprio no quadro de ações do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS e LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, relativas ao exercício de 2022 as despesas especificadas no artigo primeiro desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nr.: 76/2022**
Processo Adm.: 197/2022
Data do Processo: 28/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 197/2022
b) Nr. Licitação: 76/2022 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 02/12/2022
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE CICLISMO PARA O CIRCUITO METROPOLITANO DE CICLOTURISMO.*

Participante: EDNALDO NUNES PIRES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISETA TECIDO DRY-FIT COLMEIA, PROTEÇÃO UV-50, ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO COM TRÊS BOLSOS NAS COSTAS, ZÍPER NA GOLA E TAMANHOS VARIADOS.	86,000	UN	35,00	3.010,00

Total do Participante: 3.010,00

Total Geral: 3.010,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manter e promover atividades esportivas	10.002.27.812.0030.2069.3.3.90.30.00	R$ 3.010,00

Ourizona, 02 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ...
Endereço ... – Telefone: (44)
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná
E-mail: – CNPJ: 76.282.672/0001-07

PORTARIA Nº 04, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Henrique Trevisan, função Diretor municipal de Esporte para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a aquisição de camisas de ciclismo a serem disponibilizadas na etapa do circuito regional de cicloturismo.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 23 de novembro de 2022.

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Gustavo H. Trevisan
Fiscal designado

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
PREGÃO Nº __/___: ( ) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL
Dispensa de licitação 76/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

PREGÃO ELETRÔNICO **Nr.: 63/2022**
Processo Adm.: 163/2022
Data do Processo: 08/09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 163/2022
b) Nr. Licitação: 63/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 02/12/2022
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PARQUE INFANTIL E GRAMA SINTÉTICA.*

Participante: ARI ERICH GOHL EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PARQUE INFANTIL COLORIDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	3,000	UNI	29.500,00	88.500,00
2	GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA VERDE.	330,000	M2	64,00	21.120,00

Total do Participante: 109.620,00

Total Geral: 109.620,00

Ourizona, 02 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

O presente edital será destinado exclusivamente para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas local ou regional, nos termos da legislação municipal vigente.

A LICITAÇÃO SERÁ PROCESSADA ONDE SERÁ CONSIDERADO PARA ESTE EDITAL A SEGUINTE ABRANGÊNCIA TERRITORIAL, CONFORME ASSINALADO ABAIXO:

( ) LOCAL (os limites geográficos do município de São Jorge do Ivaí/Pr)
( ) REGIONAL (Municípios limítrofes à região geográfica)
( ) REGIONAL (Municípios que compõe a Comarca)
(X) REGIONAL (Região da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense)
( ) REGIONAL (Região Noroeste do Paraná).

O Município de São Jorge do Ivaí/Pr, comunica aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE VAZÃO E AFINS, EM POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NO MUNCÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.

VALOR ESTIMADO: R$ 73.250,00 (Setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Julgamento: Menor Preço - por Item
Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3243-1157 e ainda, pelo email: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br.

FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO POR NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Após será republicada uma nova data.

São Jorge do Ivaí/Pr, 01 de dezembro de 2022.

Cesar Miguel Candeo dos Santos
Secretario do Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 73/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletronico, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando contratação de empresa especializada na confecção de Kits Camuflados, Camisetas Camufladas e Cortunos, para atender as demandas do Projeto Cidadão Mirim do Município de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme descritivos e quantidades constantes no Edital e seus anexos.**
2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Qtde	Unid	Descrição do produto/serviço	Preço Máximo Unitário	Total
1.	400	Unid	Camisetas fio escócia camuflada com serigrafia do projeto cidadão mirim de São Jorge do Ivaí na frente, costas e mangas. Tamanhos diversos. Conforme ilustração contida no item 1.4 deste Anexo.	R$ 27,49	R$ 10.996,00

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

CONFECÇÕES POLICARPO LTDA, CNPJ Nº: 04.738.849/0001-18, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1.225, Bairro Jardim São Jorge – CEP: 87.710-130, na Cidade de Paranavaí/Pr, neste ato representada pelo Sr. José Donizete Marques, inscrito no CPF nº 073.417.118-84 e RG nº 1.832.875-1 SESP/SP.

Valor Unitário: R$ 27,49 (vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).
VALOR TOTAL: R$ 10.996,00 (dez mil, novecentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

DATA: 01 de dezembro de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 73/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletronico, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando contratação de empresa especializada na confecção de Kits Camuflados, Camisetas Camufladas e Cortunos, para atender as demandas do Projeto Cidadão Mirim do Município de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme descritivos e quantidades constantes no Edital e seus anexos.**
2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Qtde	Unid	Descrição do produto/serviço	Preço Máximo Unitário	Total
1.	400	Unid	Kit Camuflado contendo: 1 (uma) Gandola camuflada; 1 (uma) Calça camuflada; 1 (um) Boné camuflado, com as seguintes características: 01 Gandola, com bandeira do Paraná bordado na manga do lado direito, bandeira do município bordado na manga do lado esquerdo, Brasão do projeto Cidadão Mirim no peito, do lado direito acima do bolso, Brasão do município bordado no peito, acima do bolso do lado esquerdo. Velcro para fixação do nome acima do bolso do lado direito, dois bolsos com tampa, um do lado direito e outro do lado esquerdo, Fechamento frontal através de botão. Conforme ilustração contida no item 1.4 deste Anexo. 01 Calça, com dois bolsos atrás com tampa, um bolso do lado da perna direita com tampa e um do lado da perna esquerda com tampa. Cós com passantes. Botão e zíper para fechamento frontal. Conforme ilustração contida no item 1.4 deste Anexo. 01 Boné, com a Bandeira do Paraná bordado na lateral direita, Bandeira do município bordado na lateral esquerda, Brasão do município bordado na frente. Tira para ajuste traseiro com regulador de metal. COMPOSIÇÃO DO TECIDO "Gandola, Calça e Boné": tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho, brim Rip Stop. Constituído (urdume e trama) de fios mistos algodão e poliéster: natureza da fibra (AATCC20) 68% algodão, 35% poliéster. Armadura: tela – NBR 12546. Espessura – 0,40 mm (ISSO 5084). Largura mínima: 1.500 mm (NBR 10589). Tecelagem Perfeita: fios por urdume por cm; 36 simples (NBR 10588). Fios por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor: camuflado (fundo verde musgo, com camuflagem nas cores verde escuro, marrom e azul). Variação dimensional no comprimento: 1,0%. Variação dimensional na largura: 1,0%. Resistência à tração no urdume: 60,0 KGF. Resistência à tração na trama: 63,0 KGF. Alongamento no urdume: 34,0 mm. Alongamento na trama: 35,0 mm.	R$ 254,00	R$ 101.600,00

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

R D DAVID – PRODUTOS PROMOCIONAIS, **CNPJ Nº: 15.221.634/0001-41**, com sede na Rua Carlos de Carvalho, nº 2.481, Bairro Ciro Nardi – CEP: 85.803-780, na cidade de Cascavel/Pr, neste ato representada pelo Sr. Robson Diego David, inscrito no CPF nº 048.003.819-83 e RG nº 8.777.685-9 SESP/PR.

Valor Unitário: R$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais).
VALOR TOTAL: R$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

DATA: 01 de dezembro de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PARANAPOEMA
PARANAPOEMA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022
Processo Administrativo Nº 115/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOÃO DOS SANTOS COSTA
Data de Publicação: 21/11/2022 15:12:11

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:39
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ASTA MOVEIS Modelo: AS 095
Descrição: Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade ? podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 450,97 **Valor Total:** 901,94

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME	063	02.632.978/0001-00	450,97	450,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:40
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PAPIROS MOVEIS P20 BK Modelo: PAPIROS MOVEIS P20 BK
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azulescuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo ?back system?. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/-
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 435,00 **Valor Total:** 2.175,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	082	07.299.558/0001-69	435,00	435,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	067	12.654.502/0001-15	485,00	434,99	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:40
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRIMAX Modelo: PMX-PPF
Descrição: Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.
Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 105,00 **Valor Total:** 1.890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	012	08.855.152/0001-88	108,00	105,00	Sim
2 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	077	07.299.558/0001-69	108,00	108,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:40
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARTINUCCI J2RRM210 Modelo: MARTINUCCI J2RRM210
Descrição: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho ? Formato em "L? (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 796,00 **Valor Total:** 796,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	042	07.299.558/0001-69	918,00	796,00	Sim
2 SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME	082	02.632.978/0001-00	918,95	798,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:40
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRADO SOLUÇÕES Modelo: PS69
Descrição: Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 600,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES	039	37.721.018/0001-92	616,48	600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:40
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENASCER Modelo: LED
Descrição: Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1? X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 230,00 **Valor Total:** 460,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	069	42.650.279/0001-07	300,00	230,00	Sim
2 C E CARVALHO COMERCIAL ME	011	24.864.422/0001-73	306,57	235,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:40
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENASCER Modelo: AUXILIAR
Descrição: Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3? de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 280,00 **Valor Total:** 840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	004	42.650.279/0001-07	550,00	280,00	Sim
2 CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES	005	37.721.018/0001-92	555,56	284,90	Sim
3 ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	036	43.134.552/0001-03	555,56	555,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:40
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENASCER Modelo: RN08007
Descrição: Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 601,00 **Valor Total:** 1.202,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES	073	37.721.018/0001-92	621,61	601,00	Sim
2 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	056	29.032.903/0001-36	621,61	602,99	Sim
3 ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	097	43.134.552/0001-03	621,61	621,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:40
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENASCER Modelo: RN08004
Descrição: Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.857,79 **Valor Total:** 1.857,79

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES	018	37.721.018/0001-92	1.857,79	1.857,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:40
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo:
Descrição: Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 160,51 **Valor Total:** 642,04

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	014	29.032.903/0001-36	160,51	160,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:40
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo:
Descrição: Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 16,80 **Valor Total:** 67,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	070	29.032.903/0001-36	16,80	16,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:40
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ABC Modelo:
Descrição: Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 102,32 **Valor Total:** 409,28

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	011	29.032.903/0001-36	102,32	102,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:40
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOLGRAN Modelo:
Descrição: Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 49,15 **Valor Total:** 196,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	033	29.032.903/0001-36	49,15	49,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:40
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RENASCER Modelo: PEDESTAL
Descrição: Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1? de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 145,00 **Valor Total:** 1.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	032	42.650.279/0001-07	145,00	145,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:40
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ABC Modelo:
Descrição: Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 87,63 **Valor Total:** 350,52

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	010	29.032.903/0001-36	87,63	87,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:40
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MD Modelo: COMPLETO
Descrição: 1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. 2 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) ? adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as part
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.399,00 **Valor Total:** 1.399,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	016	42.650.279/0001-07	1.920,00	1.399,00	Sim
2 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	044	46.093.723/0001-83	1.923,00	1.400,00	Sim
3 C E CARVALHO COMERCIAL ME	071	24.864.422/0001-73	1.923,00	1.490,00	Sim
4 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	094	33.068.320/0001-32	3.100,00	3.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:41
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INSTRAMED Modelo: ION
Descrição: Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X 140x 300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser no mínimo, de 100 J(cem joules). Ochoque para crianças crianças deverá ser, no mínimo de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitoração. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá esceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de audio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. Deverá permitir registro em memória de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados, _ Deverá possibitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional " Windows XP " ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fronecido hardware e software necessários para esta transição. - Deverá realizar auto-teste periódico com aviso de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistencia a pó e água) e ser resistente a queda , no mínimo de um metro de altura. _ Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, deferenciando o de adulto e o infantil ; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo caregado.- Manual de operação em português . - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo cinco anos para o DEA e seus acessórios.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.299,00 **Valor Total:** 6.299,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	097	42.650.279/0001-07	9.780,00	6.299,00	Sim
2 V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS	088	31.531.928/0001-26	9.780,00	6.300,00	Sim
3 C E CARVALHO COMERCIAL ME	020	24.864.422/0001-73	9.780,64	7.280,00	Sim
4 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	015	39.346.590/0001-44	9.750,00	9.500,10	Sim
5 CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	055	42.587.791/0001-48	9.780,64	9.611,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:41
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DENSTCLER Modelo:
Descrição: Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos a broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de trasmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca po lâmina de aço deslocavél lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Com Spray externo ao corpo, conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80(PSI), Consumo de ar :65 (L?min.), Razão de transmissão de velçocidade:1:1, Autoclavável:135°C, Peso 90g, ruído:70dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 582,04 **Valor Total:** 1.746,12

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	091	29.032.903/0001-36	582,04	582,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:41
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GASLIVE Modelo:
Descrição: Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo:cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão stander: Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamentopor válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilizaçãop durante o transporte.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.000,00 **Valor Total:** 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	021	46.093.723/0001-83	1.028,00	1.000,00	Sim
2 C E CARVALHO COMERCIAL ME	056	24.864.422/0001-73	1.028,50	1.020,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:41
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ROMAZE® Modelo: R1
Descrição: Computador com estação de trabalho intermediário 8,0 Gb RAM-HD SSD 240 Gb-Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional MS Windows 8.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 1.780,00 **Valor Total:** 8.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS	020	42.923.049/0001-66	2.916,00	1.780,00	Sim
2 TODON COMERCIAL LTDA	061	46.961.564/0001-91	2.915,00	1.799,97	Sim
3 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	037	37.550.502/0001-04	2.916,00	1.850,00	Sim
4 LICITA HB INFORMATICA LTDA	035	38.422.516/0001-05	2.915,00	2.092,99	Sim
5 V AMBROZIO INFORMATICA	097	01.578.641/0001-90	2.916,03	2.093,00	Sim
6 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	068	24.832.819/0001-83	2.916,03	2.240,00	Sim
7 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	094	12.654.502/0001-15	2.916,00	2.300,00	Sim
8 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	082	07.299.558/0001-69	2.916,00	2.916,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:41
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: COLEMAN Modelo:
Descrição: Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Longa vida útil -> material externo em Polietileno de alta densidade. Caixa muito resistente. Isolamento total - > encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico - > totalmente higiênico e facil de lavar. Possui alças bidirecional em ambos os lados - > fácil transporte. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafuso em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o ascoamento de líquidos. Rede lateral para pequenos objetos. Fabricada no Brasil com alta qualidade. Acompanha manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e proteção para envio. CAracterísticas gerais (termômetro): Digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. Visor de fácil leitura. Prova dagua. Possui função °C/°F. Especificações (caixa): capacidade :45 litros. Material
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 449,00 **Valor Total:** 898,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	039	29.032.903/0001-36	487,59	449,00	Sim
2 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	031	46.093.723/0001-83	487,00	450,00	Sim
3 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	015	12.654.502/0001-15	487,00	487,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:41
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MD Modelo: FD200B
Descrição: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal,localização da placenta, determinação da vida fetal, a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem estar do feto o préparto. Equipamento do tipo : digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. montada em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrasson. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto(bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controle de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 2400bpm, com precisão e resolução de 1bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz, (+_ 10 ° A)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 399,00 **Valor Total:** 798,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	038	42.650.279/0001-07	1.000,00	399,00	Sim
2 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	079	46.093.723/0001-83	1.014,00	400,00	Sim
3 CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	002	42.587.791/0001-48	1.014,38	427,99	Sim
4 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	020	33.068.320/0001-32	1.007,90	435,00	Sim
5 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	041	39.346.590/0001-44	1.000,00	449,90	Sim
6 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	043	29.032.903/0001-36	1.014,38	479,00	Sim
7 C E CARVALHO COMERCIAL ME	063	24.864.422/0001-73	1.014,38	599,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 14:34:41
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: COMEN Modelo: STAR 5000
Descrição: Carditocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do mivomento fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contratações uterinas maternas (atividade uterina-AU), dados que auxiliam a análise das condições de higidez do feto único e de gemelar. A capacitação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro esterno. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a (s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao parelho, de forma gráfica padronizada internacionalmelte, que permita registros em dois canais (FHR,FM,AU), com registro automático de no mínimo: data, hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal I. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10,20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer e treinamento/aplicação do equipamento. Assitencia técnica comprovada no EStado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantindo assim o funcionamentodo equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo diagrama esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeito de fabricação e de peças de reposição. Deverm acompanhar os segintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.399,00 **Valor Total:** 7.399,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	001	42.650.279/0001-07	10.550,00	7.399,00	Sim
2 SILVIO VIGIDO	094	21.276.825/0001-03	10.590,00	7.400,00	Sim
3 SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	009	38.200.470/0001-71	10.590,33	8.120,00	Sim
4 C E CARVALHO COMERCIAL ME	062	24.864.422/0001-73	10.590,33	9.000,00	Sim
5 ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	026	23.380.517/0001-59	10.590,00	10.530,00	Sim
6 CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	047	42.587.791/0001-48	10.590,30	10.590,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

SIDNEI FRAZATTO:07976593900
Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900
Dados: 2022.12.02 14:41:32 -03'00'

AUTORIDADE: SIDNEI FRAZATTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2022 - PR
Processo Administrativo: 214/2022
Processo de Licitação: 214/2022
Data do Processo: 18/11/2022
Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 214/2022
b) Licitação Nr.: 79/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/12/2022
e) Data da Adjudicação: 01/12/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE KITS NATALINO PARA PRESENTEAR OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1					
GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA (4481)					
1 PANETONE Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém ovos e derivados, derivados de trigo, cevada, soja e de leite. pode conter: centeio, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, gergelim e nozes. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE - CAIXA COM NO MÍNIMO 500GRS. - Marca: BAUDUCO	UN	300,00	0,0000	24,1625	7.248,75
LOTE: 1					
GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA (4481)					
2 ESPUMANTE ELABORADO A PARTIR DE UM CORTE DE VINHO BRANCO DE MESA COM SUCOS DE UVAS BRANCAS. APRESENTA COR AMARELO BRILHANTE, ABUNDANTE DESPRENDIDO DE BORBULHAS. SABOR AGRADAVEL E FRUTADO COM AROMA DE MAÇAS VERDES. PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO DE 06 MESES. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE - GARRAFA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 650 ML. - Marca: DEL SOLE	UN	300,00	0,0000	14,2559	4.276,77
3 CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS, PESO MÍNIMO 260 G - Marca: NESTLE	CX	300,00	0,0000	10,6873	3.206,19
4 PÃO DE MEL COM COBERTURA, SABOR CHOCOLATE AO LEITE, PESO LIQUIDO MINIMO 30 GRAMAS - Marca: BAUDUCO	CX	300,00	0,0000	10,4085	3.122,55
5 AMENDOIN JAPONÊS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE - QUANTIDADE MÍNIMA 350 GRS - Marca: PETTIZ	UN	300,00	0,0000	10,6408	3.192,24
6 PESSEGO EM CALDA METADES - LATA PESO MÍNIMO 400GRS. - Marca: CROCHEMORE	L	300,00	0,0000	9,2003	2.760,09
7 EMBALAGEM NATALINA CAIXA 29,5X33,0X19,5CM - Marca: MUNDIAL	UN	300,00	0,0000	6,6447	1.993,41

Total do Fornecedor: 25.800,00
Total Geral: 25.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

São Jorge do Ivaí, 1 de Dezembro de 2022

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
Processo Administrativo Nº 198/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELA LOPES DA SILVA
Data de Publicação: 31/10/2022 14:05:52

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/11/2022 14:29:23
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: rd Modelo: kit camuflado

Descrição: Kit Camuflado com "Gandola, Calça e Boné". 01 "Gondola Camuflada". com bandeira do Paraná bordado na manga do lado direito, bandeira do município bordado na magna do lado esquerdo, Brasão do projeto bordado no peito, do lado direito acima do bolso, Brasão do município bordado no peito, acima do bolso do lado esquerdo. Velcro para fixação do nome acima do bolso do lado direito, dois bolsos com tampa, um do lado direito e outro do lado esquerdo. Fechamento frontal através de botão (conforme amostra). 01 "Calça Camuflada", com dois bolsos atrás com tampa, um bolso do lado da perna direita com tampa e um do lado da perna esquerda com tampa. Cós com passantes. Botão e zíper para fechamento frontal (conforme amostra). 01 "Boné Camuflado", com a Bandeira do Paraná bordado na lateral direita, Bandeira do município bordado na lateral esquerda, Brasão do município bordado na frente. Tira para ajuste traseiro com regulador de metal. (conforme amostra). COMPOSIÇÃO DO TECIDO "Gandola, Calça e Boné", tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho, brim Rip Stop. Constituído (urdume e trama) de fios mistos algodão e poliéster; natureza da fibra (AATCC20) 65% algodão, 35% poliéster. Armadura: tela - NBR 12546. Espessura - 0,40 mm (ISSO 5084). Largura mínima: 1.500 mm (NBR 10589). Peso por m²: 233g (NBR 10591). Tecelagem Perfeita: fios por urdume por cm. 36 simples (NBR 10588). Fios por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor: camuflado (fundo verde musgo, com camuflagem nas cores verde escuro, marrom e azul). Variação dimensional no comprimento: 1,0%. Variação dimensional na largura: 1,0%. Resistência à tração no urdume: 60,0 KGF. Resistência à tração na trama: 63,0 KGF. Alongamento no urdume: 34,0 mm. Alongamento na trama: 35,0 mm.

Quantidade: 400 Valor Unit.: 254,00 Valor Total: 101.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME	086	15.221.634/0001-41	255,00	254,00	Sim
2 ANDERSON CONFECÇÕES LTDA-ME	004	07.096.900/0001-23	270,00	256,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	056	08.871.231/0001-82	255,00	210,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 30/11/2022 14:29:23
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Camiseta camuflada fin escócia com serigrafia na frente, costas e mangas (conforme amostra). A relação dos tamanhos será enviada juntamente com a autorização de fornecimento. A relação dos tamanhos será enviada juntamneto com o AF (autorização de fornecimento).

Quantidade: 400 Valor Unit.: 27,49 Valor Total: 10.996,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONFECÇÕES POLICARPO LTDA	026	04.738.849/0001-18	29,00	27,49	Sim
2 R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME	042	15.221.634/0001-41	29,00	27,97	Sim
3 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	024	08.871.231/0001-82	29,00	27,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M.TESTA CONFECCAO ME	090	23.829.339/0001-09	29,00	24,98	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 18/11/2022 13:56:20
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: Calçados Mariano Modelo:

Descrição: Par de Coturno Militar, confeccionado em couro BOX e lona, fechamento em cadarço, palmilha de montagem fixada pelo strobel, solado em borracha TRECKKING, colado e costurado. Opcionais de biqueira. Aço, composite, PVC e termoplástica. Opcional Palmilha de Gel. Numeração de nº 33 ao 55. conforme amostra.

Quantidade: 400 Valor Unit.: 135,00 Valor Total: 54.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TANGO MIKE MILITARIA LTDA	025	44.715.107/0001-81	135,00	135,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI – PARQUE DE DIVERSÕES, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.938.752/0001-06, localizada na Avenida California, nº 656, Jardim California, CEP: 87.112-515, no Município de Sarandi/Pr, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSEIO DE TRENZINHO DA ALEGRIA, VOLTADOS A COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR,** no valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 14 de novembro de 2022.

Sandra Regina Pastrelli Guimarães
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 14 de novembro de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimaraes
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022
Processo Administrativo Nº 0194/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCELA LOPES DA SILVA
Data de Publicação: 08/11/2022 14:47:14

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 10:19:07
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SEM Modelo: 618D

Descrição: Mini Carregadeira, nova, sem uso, zero hora, movida a diesel, ano mínimo 2022, mínimo de 74 HP, mínimo 4 cilindros e motor, turboalimentado, com cabine fechada e ar condicionado, direção de joystick/alavancas, levante vertical capacidade operacional mínima de 1.210 kg, carga de tombamento mínima de 2.420 kg, peso operacional mínimo de 3.700 kg, alcance na altura máxima de no mínimo 800 mm, comprimento total máximo com caçamba standart de 3.500 mm, largura mínima de 1.850 mm com caçamba standart, distancia máxima entre eixos de 1,15 m, altura maxima cabine de 2,1 m, capacidade mínima do tanque de combustível de 100 litros, fluxo hidraulico maximo de 120l/min, altura mínima até o pino da caçamba mínimo de 3,1m. Com certificação de controle de emissão de gases, cabine com proteção ROPS/FOPS, assento ajustável, com sistema automático de desligamento do motor e do sistema hidráulico, com cinto de segurança, com freio de estacionamento, garantia de 24 meses, sem limites de horas. Caixa de correntes que dispensem manutenção e motor transversal. Sistema de direção com duas correntes por lado do equipamento, e correntes pré-tensionadas.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 270.000,00 Valor Total: 270.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	053	76.527.951/0001-85	394.000,00	270.000,00	Não
2 TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E	029	08.671.846/0001-65	355.000,00	299.900,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 71/2022 - PE Processo Administrativo: 194/2022 Processo de Licitação: 194/2022 Data do Processo: 19/10/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 194/2022
b) Licitação Nr.: 71/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 02/12/2022
e) Objeto da Licitação: Aquisição da patrulha mecanizada, 01 (uma) Mini Carregadeira, nova, zero km, objeto vinculado ao convênio MAPA nº887610/2019 ministerio da agricultura, pecuária e abastecimento - Município de São jorge do Ivaí/Pr, conforme descrições dos itens constantes no Edital e seus anexos.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R$)
- 000789 - PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	1	0,0000	270.000,00
	1		270.000,00

São Jorge do Ivaí, 2 de Dezembro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **HOSPTRON – ASSIST TECNICA DE EQUIP HOSPITALAR, ODONTOLOGIA E LAB** inscrito no CNPJ/MF sob nº 42.748.170/0001-07, com endereço no logradouro Avenida Orlando Tortola, nº 545, Bairro Bela Vista, Paiçandu/PR, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, no valor contratual estimado de **R$ 16.950,00 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 29 de novembro de 2022.

WESLEY RODRIGO MULATI
Secretaria Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de **WESLEY RODRIGO MULATI** - Secretário Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 29 de novembro de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santa Cruz, 46 - Jardim Sao Jorge, São Jorge do Ivai - PR, 87190-000
CNPJ 76.282.649/0001-04 - Fone (44) 3243-1157 - CEP 87190-000
http://www.pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 000190/22 de 21 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O Prefeito Municipal de SÃO JORGE DO IVAÍ no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JORGE DO IVAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 000026/21 de 29 de Outubro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.016.240,00 destinados ao reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s)

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
017 - 0001 - [illegible] - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 3.540,00
018 - 0001 - [illegible] - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 730,00
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.01 - PROCURADORIA GERAL
023 - 0001 - [illegible] - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.900,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
036 - 0001 - [illegible] - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 14.000,00
037 - 0001 - [illegible] - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.100,00
040 - 0001 - [illegible] - MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
043 - 0001 - [illegible] - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 30.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO CONTABIL
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO CONTABIL
[illegible] - 0001 - [illegible] - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 19.900,00
[illegible] - 0001 - [illegible] - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
111 - [illegible] - OBRAS-CIVIL 1.500,00
09.02 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
[illegible] - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 108.700,00
[illegible] - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 15.400,00
[illegible] - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 88.000,00
[illegible] - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 2.500,00
[illegible] - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 22.700,00
[illegible] - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 50.000,00
[illegible] - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
[illegible] - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
[illegible] - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
[illegible] - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00
09.03 - DIRETORIA DE CULTURA
[illegible] - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
[illegible] - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 300.000,00
[illegible] - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 400,00
[illegible] - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
[illegible] - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.900,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
[illegible] - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.400,00
[illegible] - MATERIAL DE CONSUMO 17.000,00
[illegible] - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
[illegible] - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 15.300,00
[illegible] - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS [illegible]
[illegible] - MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
12.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
[illegible] - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 6.600,00
[illegible] - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 4.000,00
13 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.01 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANS. E URBANISMO -
[illegible] - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.500,00
13.02 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
[illegible] - MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00
[illegible] - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 50.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICO
[illegible] - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 16.000,00
[illegible] - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.800,00
14.02 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICO
[illegible] - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12.100,00
[illegible] - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.850,00
[illegible] - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
[illegible] - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso(s) o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) obtida(s) conforme fonte(s) de recurso(s) apresentado(s), de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte de Recurso: 0001

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, 21 de Novembro de 2022

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Processo nº 215/2022. Dispensa de licitação nº 103/2022 nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para AQUISIÇÃO DE 1300 (MIL E TREZENTAS) BOLAS DE VINIL PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE em favor da empresa:

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, estabelecido na Avenida Americo Belay, 1157, Sala 01-38, Parque das Grevilhas, na cidade de Maringá/PR, no CNPJ sob nº 41.227.145/0001-07.

Valor proposto: **R$8.450,00 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

São Jorge do Ivaí/Pr,30 de novembro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.

CONVOCAÇÃO

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, 01 (UMA) MINI CARREGADEIRA, NOVA, SEM USO, ZERO HORA, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO MAPA Nº887610/2019 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.

O Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, ora denominado licitador, através da comissão de licitação, vem,

CONVOCAR a empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A** inscrita no CNPJ: 75.527.951/0001-85, vencedora do processo licitatório nº 194/2022 - Pregão Eletrônico nº 71/2022, nos termos do edital de licitação em epígrafe, Lei 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, para proceder a assinatura do contrato de fornecimento decorrente da adjudicação e homologação a seu favor do objeto da licitação, o qual seja:

PÁ-CARREGADEIRA SOBRE RODAS MARCA SEM, MODELO SEM618D, MOTOR DIESEL MARCA YTO, MODELO YT4A4ZU22, NO VALOR DE R$ 277.000,00.

A presente convocação está sendo realizada em conformidade com o art. 48 do Decreto 10.024/2019, art. 64 da Lei 8.666/93 e itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.3 do Edital de licitação em epígrafe.

A licitante adjudicatária **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A** inscrita no CNPJ: 75.527.951/0001-85, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de segunda feira (dia 05/12/2022) para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação e no Edital de licitação, em especial as constantes na Cláusula Oitava do Anexo III.

A licitante adjudicatária terá a possibilidade de comparecer perante a Prefeitura Municipal para proceder a assinatura do Termo de Contrato ou aceitar assinar o referido termo o qual foi emcaminhado para o e-mail: ***Amaral_Fabio@pesa.com.br***, e devolver ao município devidamente assinado, dentro do prazo previsto nesta convocação.

A presente concocação estará disponível no Portal transparência do Município e será publicado no Órgão Oficial do Município, para ciência e conhecimento.

São Jorge do Ivaí/PR, 02 de dezembro de 2022.

Anderson Antonio Crivelaro
Presidente da Comissão de Licitação

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022 CONTRATO Nº 85/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: IGOR HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO: O presente aditivo refere-se ao Contrato nº 85/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA MATO GROSSO, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, referente ao Processo de licitação Pregão Presencial nº 34/2022.

Empresa contratada: IGOR HENRIQUE DE OLIVEIRA - CNPJ/MF sob nº 38.051.932/0001-36

Descrição:	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE ADTIVADA (25%)
AQUISIÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA MATO GROSSO	METROS	5.000	1250

VALOR ADITADO: O contrato referido tem seu valor acrescido em aproximadamente 25,0% (vinte e cinco) por cento, representando um valor de R$ 13.687,50 (treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO:

11.001.27.812.0030.2.071	Manter as atividades e Esportes e Lazer
14.002.15.451.0019.2.040	Manutenção de Praças, Parques e Jardins
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo

Fundamentação Legal: Artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Mandaguaçu- Estado do Paraná
Data: 22/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivai - Paraná

EXTRATO SUSPENSÃO DO INICIO DA OBRA
CONTRATO Nº 100/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI – EPP.
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOAQUIM PIRES
TERMO DE SUSPENSÃO: SUSPENSO O INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRAS ATÉ A DATA DE 03/10/2022
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 122/2022
DATA: 25 DE AGOSTO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 69/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: G. MOTTA FERNANDES – MINERAÇÃO , CNPJ: 39.903.401/0001-97
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de cascalho in natura de barranco, que serão destinados aos serviços de pavimentação asfáltica, recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas, conforme quantidades e especificações constantes no EDITAL
Valor: R$ 127.799,10 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos);
VIGENCIA: até 29/05/2023, a partir da data da assinatura do contrato.
DATA: 01/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br

ERRATA

Foi publicado no dia 14 de setembro de 2022, no Jornal O Regional, edição nº 3481 página nº 23, o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022, Dispensa de Licitação nº 71/2022.**

ONDE SE LÊ: R$ 53.840,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

LEIA-SE: R$ 42.993,00 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivai – Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022
ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: GUIA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM CÁLCULO ESTRUTURAL PARA SUSTENTAÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO.
TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR EM R$ 10.740,00, COMPREENDENDO UM ACRÉSCIMO DE 24,98% AO CONTRATO PRIMITIVO, QUE PASSA A VIGORAR EM R$ 53.733,00.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, B, e § 1º, LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.002.17.512.0020.2.050	Manutenção do Sistema de Água e Esgoto

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022.
DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022

CONTRATO Nº 150/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 210/2022

Dispensa de Licitação Nº: 101/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSEIO DE TRENZINHO DA ALEGRIA, VOLTADOS A COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.

item	especificação	Horas	total
01	Prestação de serviços de trenzinho da alegria. Nos dias: 18, 19 e 20 de dezembro de 2022. Num tempo mínimo de 05(cinco) horas diárias.	15 horas	14.500,00

Valor Total: R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18, 19 e 20 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

DATA: 14 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: cultura@pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 193/2022

SÚMULA: "Compõe o Conselho Municipal de Cultura de São Jorge do Ivaí e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Senhor AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no exercício de suas funções, de acordo com a Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº 34/2022, de 19/11/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Cultura, com mandato de 02 (dois) anos os seguintes membros, eleitos na I Conferência Municipal de Cultura, realizada no dia 22/11/2022:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
I – Secretaria de Educação e Cultura:
Titular: Renan Ghiraldi de Oliveira, portador do CPF 069.666.209.47 e do RG 10.631.770-4.
Suplente: Fátima Regina de Oliveira Romualdo, portadora do CPF 578.054.159-00 e do RG 3.581.719-0.

II – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Titular: Roseli Aparecida Zago Marinheiro de Lima, portadora do CPF 894.029.289-87 e do RG 39.565.311-3.
Suplente: Patrícia Fernanda Ambrosio Ferreira, portadora do CPF 033.776.039-05 e do RG 8.331.207-6.

III – Secretaria de Planejamento Urbano
Titular: Roberto Carlos Modesto, portador do CPF 668.724.569-49 e do RG 3.902.256-7.
Suplente: Rodrigo José Trevisan, portador do CPF 069.611.129-11 e do RG 9.092.19-7.

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:
IV – Fórum Setorial de Artes Cênicas
Titular: Marcos Vinícius Lopes Batista, portador do CPF 116.900.919-08 e do RG 14.280.070-5.
Suplente: Izabella Ambrosio, portadora do CPF 127.059.829-57 e do RG 14.760.675-3.

V – Fórum Setorial de Artes Visuais e Música
Titular: Doroteia Torquino, portadora do CPF 715.294.709-00 e do RG 4.184.742-5.
Suplente: Cassiano Silva Gomes, portador do CPF 113.991.149-05 e do RG 15.029.120-8.

VI – Fórum Setorial de Artesanato e Patrimônio
Titular: Iara Maria Pretti Elpidio, portadora do CPF 771.903.359-00 e do RG 4.182.649-5.
Suplente: Nanci Mazoti Vieira, portadora do CPF 037.060.989-11 e do RG 3.795.137-4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí – PR, 02 de dezembro de 2022

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PREGÃO

Referência: Resultado de Recurso Interposto – Pregão Eletrônico nº 71/2022 - Processo Administrativo nº 194/2022

Objeto da licitação: Aquisição de PATRULHA MECANIZADA, 01 (uma) Mini Carregadeira, nova, sem uso, zero hora, Objeto vinculado ao convênio MAPA nº887610/2019 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Município de São jorge do Ivaí/Pr.

AOS INTERESSADOS:

A empresa proponente **TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 08.671.846/0001-65, inconformada com a decisão proferida na ata da sessão pela comissão do pregão desta Municipalidade, relativa a classificação da proponente **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A,** inscrita no CNPJ: 75.527.951/0001-85, interpôs recurso ao resultado da licitação em referência.

Foram cumpridas as formalidades legais previstas no edital de licitação em epígrafe e no Decreto 10.024/2019.

Não houve apresentação de contrarrazões.

O recurso interposto pela proponente **TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** foi julgado improcedente, onde diante da decisão, fica mantida a decisão de classificação da proponente **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**

É a decisão.

Qualquer interessado poderá ter acesso à íntegra da decisão de recurso, através do Portal transparência do Município de São Jorge do Ivaí/Pr, na *aba licitações.*

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí/Pr, 30 de novembro de 2022.

Marcela Lopes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

DESPACHO – GABINETE DO PREFEITO

À COMISSÃO DE OPERACIONALIZACAO DO PREGÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022
PROCESSO Nº 194/2022

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

1. De acordo.
2. Julgo:
   2.1. O presente RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela proponente **TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 08.671.846/0001-65**, improcedente.
3. Ratifico e concordo, mantendo a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio ficando declarado como classificada e vencedora do referido processo em epígrafe, a empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**
4. Comunique-se às licitantes participantes do processo.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES: 60454091915 — Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915
Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022

PROCESSO Nº 214/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADA: GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA, CNPJ: 45.693.344/0001-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS NATALINO PARA PRESENTEAR OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

Valor: R$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.08.244.0009.2.187	MANUTENÇÃO DO CRAS
3.3.91.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

VIGÊNCIA: Até 02/12/2023.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 02 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2022
Dispensa de Licitação nº 40/2022 CONTRATO Nº 27-A/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍCONTRATADO: SERGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇOES EIRELI
CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO: O presente aditivo refere-se ao Contrato nº 27-A/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BARACAS (TIPO PIRAMIDE) DE PALCOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI – NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022, referente ao Processo de licitação.

Empresa contratada: IGOR HENRIQUE DE OLIVEIRA - CNPJ/MF sob nº 38.051.932/0001-36

Descrição;	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE ADITIVADA (25%)
Barraca (tipo pirâmide) 10x10 metros de cobertura piramidal em lona na cor branca; estrutura de ferro na cor cinza, altura de 3 metros nas extremidades e de 5 metros em sua ponta central, calhas em toda sua extensão lateral Aquisição e Serviço de Plantio de Grama Mato Grosso.	UNIDADE	20	4

VALOR ADITADO: O contrato referido tem seu valor acrescido em aproximadamente 20% (Vinte por cento) - Quantidade aditivada em 4 (quatro) unidade – Valor unitário R$1.190,00 – Valor Total Aditivado R$4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO:

05.01.04.22.0003.2.005	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 - Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)".
FORO: Comarca de Mandaguaçu- Estado do Paraná Data: 22/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Boqo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 373/2022 - PMM
PROCESSO DE DISPENSA Nº 47/2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, para o: **Aquisição de sonda de gastrostomia/botton para o paciente Mateus Watanabe levenes, e sonda gtube nº 16 para o paciente Luiz Henrique Prates dos Santos, através da Secretaria Saúde do município de Mandaguaçu – PR,** tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 47/2022 - PMM. Fornecedores: ORTONUTRE – COM. DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 11.541.499/0001-60; J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ: 20.740.314/0001-38.

Valor R$ 1.278,00 (mil, duzentos e setenta e oito reais)

Francielli Martins de Lima Dario
Secretária Municipal de Saúde

Sergio Aparecido Vieira
Diretor Divisão Administrativa
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 375 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 182 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de indenização para a empresa Funerária Mandaguaçu, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 182/2022 - PMM. A empresa: FUNERARIA MANDAGUACU LTDA., inscrita no CNPJ: 77.190.478/0001-56

Valor :R$ 8.360,00

Adriana Bueno da Silva
Departamento de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Assistência Social tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 02 de Dezembro de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022
Processo Administrativo Nº 191/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 06/09/2022 09:17:27

TOTAL DO PROCESSO: 654.715,00

MARINGÁ SPORTS LTDA 39.697.442/0001-74 617.715,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 052 300.884,00 Total: 300.884,00

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MODELO PRÓPRIO
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA ESCOLAR: Confeccionada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância de variação de 3+/-, gramatura 170gr/m² tolerância de variação de 5%+/-, na cor Branca. Nos seguintes tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG. As peças deverão ser produzidas conforme descritivo detalhado abaixo.
Quantidade: 7.400 Valor Unit.: 11,90 Total Item: 88.060,00

Item: 2 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MODELO PRÓPRIO
Descrição: CAMISETA MANGA LONGA: Confeccionada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância de variação de 3+/-, gramatura 170gr/m² tolerância de variação de 5%+/-, na cor Branca. Nos seguintes tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG. As peças deverão ser produzidas conforme descritivo detalhado abaixo.
Quantidade: 7.400 Valor Unit.: 13,50 Total Item: 99.900,00

Item: 3 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MODELO PRÓPRIO
Descrição: SHORT SAIA: Confeccionada em Helanca Piquê 65,5% Poliéster 26% Algodão 8,5% Viscose tolerância de variação de 3+/-, gramatura 285gr/m² com tolerância de variação 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX. A peça deve ter aparência de Short na parte traseira e uma saia sobreposta na parte frontal, sendo presa na lateral direita e solta na lateral esquerda conforme imagem Ilustrativa. Nos seguintes tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG. As peças deverão ser produzidas conforme descritivo detalhado abaixo.
Quantidade: 3.700 Valor Unit.: 15,20 Total Item: 56.240,00

Item: 4 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MODELO PRÓPRIO
Descrição: BERMUDA: Confeccionada em Helanca Piquê 65,5% Poliéster 26% Algodão 8,5% Viscose tolerância de variação de 3+/-, gramatura 285gr/m² com tolerância de variação 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX. Nos seguintes tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG. As peças deverão ser produzidas conforme descritivo detalhado abaixo.
Quantidade: 3.700 Valor Unit.: 15,32 Total Item: 56.684,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 025 316.831,00 Total: 316.831,00

Item: 5 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MODELO PRÓPRIO
Descrição: CALÇA: Confeccionada em Helanca Piquê 65,5% Poliéster 26% Algodão e 8,5% Viscose tolerância de variação de 3+/-, gramatura de 285gr/m² com tolerância de variação de 5%+/-, na cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX. Nos seguintes tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG. As peças deverão ser produzidas conforme descritivo detalhado abaixo.
Quantidade: 7.400 Valor Unit.: 24,50 Total Item: 181.300,00

Item: 6 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MODELO PRÓPRIO
Descrição: JAQUETA: Confeccionada em Helanca Piquê 65,5% Poliéster 26% Algodão 8,5% Viscose tolerância de variação de 3+/-, gramatura 285gr/m² com tolerância de variação de 5%+/-, cor Azul Marinho 19-3921 TPX. Nos seguintes tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG. As peças deverão ser produzidas conforme descritivo detalhado abaixo.
Quantidade: 3.700 Valor Unit.: 36,63 Total Item: 135.531,00

BELLO SONHOS DE PIJAMA 04.674.599/0001-08 37.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 012 5,00 Total: 37.000,00

Item: 7 Unidade: UNIDADES Marca: PROPIA Modelo: MEIA
Descrição: MEIA: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branca; Cor biqueira e calcanhar: Azul Marinho 19-3810 TPX ; Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município Mandaguaçu, conforme imagem; Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). Tamanho de 14 ao 45. As peças deverão ser produzidas conforme descritivo detalhado abaixo.
Quantidade: 7.400 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 37.000,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022
Processo Administrativo Nº 328/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 01/11/2022 10:25:20

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/11/2022 08:15:02
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: propria Modelo:

Descrição: "Contratação de empresa para locação de equipamentos de som e iluminação para Show de Renato Teixeira dia 14 de dezembro de 2022, na praça Dr. Dimas. Estes equipamentos devem ser modernos e estar em bom estado de conservação, e será de responsabilidade da empresa realizar a montagem e desmontagem destes, bem como garantir seu bom funcionamento. Os custos de deslocamento e hospedagem dos funcionários já devem estar inclusos no valor cobrado. EQUIPAMENTO PARA PAMESA DE SOM DIGITAL YAMAHA PM5D, com 48 canais de entrada, equipada com multicabo completo de 50 metros.. 01 PROCESSADOR DIGITAL dbx rack drive 4800; 16 caixas subwoofer SB218 (contendo 02 auto-falantes de 18" cada) Sistema Line Array ATTACK LAS-208 18 caixas, 15 amplificadores divididos em 05 racks,; 03 microfones sem fio SHURE BETA SM 58, 06 microfones shure condensador 07microfones com fio shure SM58; 10 microfones sm57 para instrumentos de percução. 02 Kits de microfones completo para Bateria marca Shure 8 peças. 10 clamps de fixação 22 pedestais, tipo tri-pé. COMUNICAÇÃO ENTRE MESAS DE PALCO E PA,MONITORAÇÃO 01 MESA DE SOM DIGITAL YAMAHA M7CL-48 V-3 , com 48 canais(expandida para 24 outputs) 02 POWER PLAY, somando 8 vias de monitor com extenção para fone de 10m cada 01 PROCESSADOR DIGITAL dbx rack drive 260 01 SET DE GUITARRA LANEY CABEÇOTE VALVULADO E CAIXA ORIGINAL COM 4 FALANTES DE 12 01 SET DE CONTRA BAIXO HARTKE COM CABEÇOTE HA3500 E CAIXA COM 4 DE 10 POLEGADAS E CAIXA COM 1 DE 15 POL ORGINAIS HARTKE 02 SIDES, contendo 4 caixas eaw para médios e 4 graves SB850, stereo e completamente independente das vias de fone 04 monitores tipo sm400 01 BATERIA PEARL EXPORT completa, 7 peças e peles hidráulicas 12 DIRECT BOX, com cabos xlr e p10. CABEAMENTO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO P-10 XLR E SUB SNAKES. ILUMINAÇÃO 20 movings BEAM 200 16 canais 08 strobos LED atomix 3000 24 canhões led RGBW 3W 08 canhões PAR 64 aluminio foco-1 06 MINI BRUT 01 Mesas COMMAND WING MA 03 Máquinas de FumaçaPAINEL DE LEDS Painel de leds alta definição p-06 medindo 5x2m com processador de vídeo ESTRUTURA (para montagem cenário) 08 praticáveis 2mx1m cada alumínio com pés reguláveis(telescópicos) 80 metros de TRELIÇA (modulares)Q30 em alumínio 8 sapadas para treliça 8 Sleev Box 08 Talhas para 1 Tonelada cada GERADOR DE ENERGIA. mínimo 250 kva + gerador de igual potência em stand by

Quantidade: 1 Valor Unit.: 19.000,00 Valor Total: 19.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TRIVILIN & SILVA LTDA ME	075	08.316.526/0001-42	22.000,00	19.000,00	Sim
2 ESTAÇÃO MIX EVENTOS LTDA	049	21.474.292/0002-65	22.000,00	19.699,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022
Processo Administrativo Nº 336/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data da Publicação: 08/11/2022 10:55:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:07
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Apti Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO DIET - ACHOCOLATADO DIET PÓ PARA PREPARO DE ACHOCOLATADO PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES E LACTOSE. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA; CACAU EM PÓ; LECITINA DE SOJA; VITAMINAS A, D, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), B6 (PIRIDOXINA), ÁCIDO FÓLICO E B12 (COBALAMINA); EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA; EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL; ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA; NÃO CONTÉM GLÚTEN; ZERO AÇÚCARES; ZERO LACTOSE, REDUÇÃO DE 40% DE CALORIAS; FONTE DE 7 VITAMINAS. EMBALAGEM: POTE DE 210 GRAMAS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 14,00 Valor Total: 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	005	47.515.013/0001-67	14,00	14,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:07
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: DOURO Modelo:
Descrição: AÇÚCAR - CARACTERÍSTICAS: TIPO CRISTAL, CONTER SACAROSE DA - AÇÚCAR - CARACTERÍSTICAS: TIPO CRISTAL, CONTER SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM: PACOTE DE 5KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 16,40 Valor Total: 65.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	060	45.693.344/0001-61	18,00	16,40	Sim
2 DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	038	12.121.127/0001-48	18,00	16,49	Sim
3 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	004	43.291.631/0001-10	18,00	16,70	Sim
4 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	095	10.867.300/0001-26	17,99	16,98	Sim
5 NOROESTE LICITACOES LTDA	069	38.852.363/0001-28	18,00	17,30	Sim
6 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	094	47.515.013/0001-67	18,00	17,89	Sim
7 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	078	24.582.776/0001-25	18,00	17,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:07
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: laurito Modelo:
Descrição: ALHO PURO - ALHO PURO : PRODUTO COMPOSTO POR POLPA DE ALHO SOB FORMA PASTOSA. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 01 QUILO, RESISTENTES E LACRADOS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 03 MESES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 11,90 Valor Total: 11.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	001	43.291.631/0001-10	18,00	11,90	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	025	45.693.344/0001-61	18,00	12,00	Sim
3 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	062	47.515.013/0001-67	18,00	12,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:07
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Unidades Marca: COCAMAR Modelo:
Descrição: ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL - ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL - CARACTERÍSTICA: VEGETAL DE GIRASSOL, ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, COR PRÓPRIA, REFINADO, NÃO APRESENTAR ODOR E NEM SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM: 900 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 13,90 Valor Total: 13.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	040	45.693.344/0001-61	14,50	13,90	Sim
2 DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	099	12.121.127/0001-48	14,50	13,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:07
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:
Descrição: AMIDO DE MILHO - AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, CONTENDO ENTRE 25 E 28% DE AMILOSE E ENTRE 75 E 72% DE AMILOPECTINA. CARACTERÍSTICAS: PÓ BRANCO, FINO, INODORO E INSÍPIDO. DEVERÁ SER OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO SADIOS, SEM PRESENÇA DE MATÉRIA ESTRANHA E ODORES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, DE 1KG. CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,35 Valor Total: 3.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	046	24.582.776/0001-25	3,40	3,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:07
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Unidades Marca: TUQUINHA Modelo:
Descrição: ARROZ TIPO 1 - ARROZ - GRÃOS DE ARROZ ?IN NATURA?, PROVENIENTES DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA, BENEFICIADOS, POLIDOS, AGULHINHA, TIPO 1 (= A 6 MM COMPR. E MÁX. DE 1,85 MM DE ESPESSURA) DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, QUE NÃO NECESSITEM DE SELEÇÃO E NÃO NECESSITEM SER LAVADOS. CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO. EMBALAGEM: DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 5KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 1.250 Valor Unit.: 17,00 Valor Total: 21.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	052	45.693.344/0001-61	18,50	17,00	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	004	47.515.013/0001-67	18,50	17,28	Sim
3 DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	093	12.121.127/0001-48	18,50	17,29	Sim
4 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	014	43.291.631/0001-10	18,50	17,80	Sim
5 NOROESTE LICITACOES LTDA	046	38.852.363/0001-28	18,50	18,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:07
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: Unidades Marca: catedral Modelo:
Descrição: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO : INGREDIENTES: SORO DE LEITE PASTEURIZADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇÚCAR E/OU XAROPE DE AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO MODIFICADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CORANTE ARTIFICIAL BORDEAUX, CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO PONCEAU, CORANTE ARTIFICIAL AZUL BRILHANTE, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO), AMIDO MODIFICADO E ESPESSANTE: GELATINA, CREME DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO COLORIDO ARTIFICIALMENTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTANDO COM A DATA DA ENTREGA.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 3,75 Valor Total: 18.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	039	43.291.631/0001-10	6,00	3,75	Sim
2 DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	093	12.121.127/0001-48	6,00	3,79	Sim
3 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	048	24.582.776/0001-25	6,00	3,95	Sim
4 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	074	10.867.300/0001-26	5,99	3,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:08
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UNIDADES Marca: LUAM Modelo:
Descrição: BISCOITO DE AGUA E SAL: PACOTE DE 350G. - BISCOITO DE AGUA E SAL: PACOTE DE 350G - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500ii), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 i). CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,30 Valor Total: 9.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	084	45.693.344/0001-61	3,50	3,30	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	036	47.515.013/0001-67	3,50	3,49	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	073	38.852.363/0001-28	3,50	3,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:08
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UNIDADES Marca: PICCININI Modelo:
Descrição: BISCOITO DE LEITE - PACOTE DE 350G. - BISCOITO DE LEITE - PACOTE DE 350G - BISCOITO DE LEITE - PACOTE DE 350G. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503ii) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500ii), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223), AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I).CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,30 Valor Total: 9.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	065	45.693.344/0001-61	3,50	3,30	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	021	47.515.013/0001-67	3,50	3,39	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	024	38.852.363/0001-28	3,50	3,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:08
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UNIDADES Marca: PICCININI Modelo:
Descrição: BISCOITO DE MAISENA - PACOTE DE 350G. - BISCOITO DE MAISENA - PACOTE DE 350G - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503ii) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500ii), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223), AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101i).CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 3,30 Valor Total: 13.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	019	45.693.344/0001-61	3,50	3,30	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	053	47.515.013/0001-67	3,50	3,39	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	018	38.852.363/0001-28	3,50	3,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:08
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UNIDADES Marca: RENATA Modelo:
Descrição: BISCOITO AMANTEIGADA DE CHOCOLATE SEM RECHEIO - PACOTE DE 280G. - BISCOITO AMANTEIGADA DE CHOCOLATE SEM RECHEIO - PACOTE DE 280G - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA*, PALMA), AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, SAL, CORANTE NATURAL CARAMELO (INS 150a), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503ii) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500ii), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS 322), MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223), AROMATIZANTE. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 3,70 Valor Total: 14.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	024	45.693.344/0001-61	4,80	3,70	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	047	47.515.013/0001-67	4,80	3,79	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	084	10.867.300/0001-26	4,80	4,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:08
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: KILLMAN Modelo:
Descrição: BISCOITO DE POLVILHO - BISCOITO DE POLVILHO : INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÓLEO DE PALMA, SUCRALOSE, OVO, FARINHA DE ARROZ, CANELA EM PÓ, BETA GLUCANO, ÁGUA E SAL. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 100G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 2,90 Valor Total: 29.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	046	45.693.344/0001-61	3,10	2,90	Sim
2 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	069	10.867.300/0001-26	3,10	2,96	Sim
3 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	065	47.515.013/0001-67	3,10	3,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:08
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: Unidades Marca: A NATUREZA Modelo:
Descrição: CANJICA - CANJICA : CANJICA DE MILHO BRANCO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, LIVRE DE SUJIDADES, DE 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,10 Valor Total: 4.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	098	45.693.344/0001-61	5,00	4,10	Sim
2 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	024	40.738.368/0001-76	5,00	4,15	Sim
3 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	082	47.515.013/0001-67	5,00	4,16	Sim
4 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	009	10.867.300/0001-26	5,00	4,97	Sim
5 NOROESTE LICITACOES LTDA	028	38.852.363/0001-28	5,00	4,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:08
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: Unidades Marca: D'mille Modelo:
Descrição: CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO - CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,99 Valor Total: 2.985,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	072	47.515.013/0001-67	2,60	1,99	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	084	45.693.344/0001-61	2,60	2,00	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	094	10.867.300/0001-26	2,59	2,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:08
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: Unidades Marca: All Nutri Modelo:
Descrição: CEREAL DE ARROZ - CEREAL DE ARROZ INFANTIL COM NUTRIPROTECT+, UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 9,00 Valor Total: 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	082	47.515.013/0001-67	9,00	9,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:08
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UNIDADES Marca: All Nutri Modelo:
Descrição: CEREAL DE MILHO - CEREAL DE MILHO INFANTIL COM NUTRIPROTECT+, UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 8,49 Valor Total: 4.245,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	066	47.515.013/0001-67	9,00	8,49	Sim
2 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	096	24.582.776/0001-25	9,00	8,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:08
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UNIDADES Marca: D'mille Modelo:
Descrição: CEREAL MATINAL INTEGRAL DE MILHO - CEREAL MATINAL INTEGRAL DE MILHO - MILHO, SAL, COMPLEXO VITAMÍNICO E MINERAL (VITAMINA C, B1, B2, B3, B5, B6, B9, B12, FERRO E ZINCO), LECITINA DE SOJA E TBHQ. ALIMENTO LIVRE DE TRANSGÊNICOS. EMBALAGEM DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 8,30 Valor Total: 41.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	039	47.515.013/0001-67	9,00	8,30	Sim
2 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	072	10.867.300/0001-26	8,99	8,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:08
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UNIDADES Marca: D'mille Modelo:
Descrição: CEREAL MATINAL INTEGRAL COM CACAU. - CEREAL MATINAL INTEGRAL COM CACAU - CEREAL MATINAL INTEGRAL COM CACAU INGREDIENTES: SEMOLINA DE MILHO ENRIQUECIDA,AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ, OLEÍNA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, MANTEIGA DE CACAU,LIQUOR DE CACAU, SAL, COMPLEXO VITAMÍNICO (VIT.C, B1, B2, B3,B5, B6, B9, B12), COMPLEXO MINERAL (FERRO, ZINCO), CORANTES ARTIFICIAIS (INS 150D, INS 129),AROMA DE BAUNILHA E CHOCOLATE AO LEITE E BICARBONATO DE SÓDIO. ALIMENTO LIVRE DE TRANSGÊNICOS. EMBALAGEM DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 7.990 Valor Unit.: 8,00 Valor Total: 63.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	042	47.515.013/0001-67	10,00	8,00	Sim
2 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	062	10.867.300/0001-26	9,99	8,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:08
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: Unidades Marca: UNIAO Modelo:
Descrição: CHÁ MATE. - CHÁ MATE - PARA INFUSÃO, TOSTADO, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 2,55 Valor Total: 10.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	037	45.693.344/0001-61	3,50	2,55	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	059	47.515.013/0001-67	3,50	2,59	Sim
3 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	006	40.738.368/0001-76	3,50	2,62	Sim
4 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	078	10.867.300/0001-26	3,49	2,63	Sim
5 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	089	43.291.631/0001-10	3,50	2,70	Sim
6 NOROESTE LICITACOES LTDA	053	38.852.363/0001-28	3,50	3,10	Sim
7 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	090	24.582.776/0001-25	3,50	3,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:08
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UNIDADES Marca: sma Modelo:
Descrição: CHÁ DE CAMOMILA. - CHÁ DE CAMOMILA - PARA INFUSÃO, TOSTADO, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 7,70 Valor Total: 7.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	073	43.291.631/0001-10	15,00	7,70	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	029	47.515.013/0001-67	15,00	7,75	Sim
3 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	003	45.693.344/0001-61	15,00	8,30	Sim
4 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	049	10.867.300/0001-26	14,99	9,49	Sim
5 NOROESTE LICITACOES LTDA	004	38.852.363/0001-28	15,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:08
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UNIDADES Marca: sma Modelo:
Descrição: CHÁ DE ERVA DOCE. - CHÁ DE ERVA DOCE - PARA INFUSÃO, TOSTADO, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 6,18 Valor Total: 6.180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	003	43.291.631/0001-10	20,00	6,18	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	044	47.515.013/0001-67	20,00	6,19	Sim
3 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	090	45.693.344/0001-61	20,00	8,50	Sim
4 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	001	10.867.300/0001-26	19,99	10,89	Sim
5 NOROESTE LICITACOES LTDA	086	38.852.363/0001-28	20,00	11,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:08
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: Pacotes Marca: INGACOCO Modelo:
Descrição: COCO RALADO PACOTE COM 100GR - COCO RALADO - COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTA: AÇÚCARES E CORANTES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM: PACOTES EM FILME DE POLIPROPILENO ATÓXICO, PODENDO SER METALIZADO, CONTENDO ATÉ 100 (CEM) GRAMAS DO PRODUTO. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,00 Valor Total: 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	024	45.693.344/0001-61	2,95	2,00	Sim
2 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	061	10.867.300/0001-26	2,94	2,09	Sim
3 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	056	24.582.776/0001-25	2,95	2,71	Sim
4 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	031	47.515.013/0001-67	2,96	2,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:09
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: Unidades Marca: MARCA PROPRIA Modelo:
Descrição: COLORAU - CARACTERÍSTICAS: TIPO PÓ, CORANTE NATURAL - COLORAU - CARACTERÍSTICAS: TIPO PÓ, CORANTE NATURAL DE COR AVERMELHADA, POSSUI CAROTENÓIDES, SEM SABOR OU AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: PACOTE DE 500 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,62 Valor Total: 5.240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ATACADO J. BONIFACIO EIRELI - ME	015	24.582.776/0001-25	4,00	2,62	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	034	45.693.344/0001-61	4,00	2,65	Sim
3 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	071	43.291.631/0001-10	4,00	3,18	Sim
4 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	027	47.515.013/0001-67	4,00	3,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:09
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UNIDADES Marca: CIA FRIOS Modelo:
Descrição: EXTRATO DE TOMATE - CARACTERÍSTICAS: TOMATES MADUROS SELECIO - EXTRATO DE TOMATE - CARACTERÍSTICAS: CONCENTRADO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, , ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, PRODUTO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATA DE 850 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG OU APROXIMADAMENTE 1KG.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 5,40 Valor Total: 27.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	025	45.693.344/0001-61	8,30	5,40	Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	035	38.852.363/0001-28	8,30	5,50	Sim
3 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	087	43.291.631/0001-10	8,30	5,82	Sim
4 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	077	10.867.300/0001-26	8,29	5,83	Sim
5 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	080	47.515.013/0001-67	8,30	6,88	Sim
6 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	041	40.738.368/0001-76	8,30	7,79	Sim
7 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	057	24.582.776/0001-25	8,30	8,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:09
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: Unidades Marca: JOPPLAM Modelo:
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - CARACTERÍSTICAS: ISENTA DE MA - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - CARACTERÍSTICAS: ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E UMIDADE. APRESENTAR COLORAÇÃO HOMOGÊNEA E AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,20 Valor Total: 5.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	018	45.693.344/0001-61	5,50	5,20	Sim
2 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	076	43.291.631/0001-10	5,50	5,29	Sim
3 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	042	47.515.013/0001-67	5,50	5,49	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	028	38.852.363/0001-28	5,50	5,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:09
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: Unidades Marca: COCAMAR Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO - CARACTERÍSTICAS: PÓ FINO, COLORAÇÃO BRANC - FARINHA DE TRIGO - CARACTERÍSTICAS: PÓ FINO, COLORAÇÃO BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SEM A PRESENÇA DE UMIDADE E RANCIDEZ. EMBALAGEM: PACOTE DE 5 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 17,50 Valor Total: 10.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	087	45.693.344/0001-61	20,00	17,50	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	051	47.515.013/0001-67	20,00	17,79	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	012	38.852.363/0001-28	20,00	18,00	Sim
4 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	053	43.291.631/0001-10	20,00	18,89	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	043	10.867.300/0001-26	19,99	18,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:09
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UNIDADES Marca: COAMO Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO – PACOTE DE 1KG. - FARINHA DE TRIGO PACOTE DE 1KG - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), VITAMINAS: A, B1, B2, B6, PP E ZINCO E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER AVEIA, CENTEIO, CEVADA E SOJA. . CONTER A MARCA DOFABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,00 Valor Total: 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	067	38.852.363/0001-28	4,00	3,00	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	085	45.693.344/0001-61	4,00	3,50	Sim
3 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	073	47.515.013/0001-67	4,00	3,99	Sim
4 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	056	43.291.631/0001-10	4,00	4,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:09
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: Unidades Marca: All Nutri Modelo:
Descrição: FARINHA LÁCTEA. - FARINHA LÁCTEA - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN, LEITE E DERIVADOS DO TRIGO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA E AVEIA, COM INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM: LATA DE 400 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES, EMBALAGEM DE 210G.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 7,50 Valor Total: 22.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	049	47.515.013/0001-67	12,00	7,50	Sim
2 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	033	10.867.300/0001-26	11,99	7,79	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	047	38.852.363/0001-28	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:09
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: Unidades Marca: SINHA Modelo:
Descrição: FUBÁ : CARACTERÍSTICAS: MATÉRIA-PRIMA MILHO, AMARELO, MIMOSO - FUBÁ : CARACTERÍSTICAS: MATÉRIA-PRIMA MILHO, AMARELO, MIMOSO, FINO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 2,60 Valor Total: 7.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	091	45.693.344/0001-61	3,00	2,60	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	002	47.515.013/0001-67	3,00	2,69	Sim
3 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	082	43.291.631/0001-10	3,00	2,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:09
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: Unidades Marca: APTI Modelo:
Descrição: *CALDO DE GALINHA - CARACTERÍSTICAS: CONTER SAL, - *CALDO DE GALINHA - CARACTERÍSTICAS: CONTER SAL,GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA,AÇÚCAR, ALHO, GORDURA DE GALINHA, SALSA,CONDIMENTO CISTEÍNA, CARNE DE GALINHA,REALÇADORES DE SABOR, AROMATIZANTES E CORANTESNATURAL: CÚRCUMA E CARAMELO, CONTÉM: GLÚTEN,SOJA, AIPO E OVOS. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 CUBOS DE57G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 1,05 Valor Total: 5.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	037	45.693.344/0001-61	1,25	1,05	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	028	47.515.013/0001-67	1,25	1,09	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	026	38.852.363/0001-28	1,25	1,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:09
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: Unidades Marca: MARCA PROPRIA Modelo:
Descrição: *GELATINA SABOR ABACAXI - CARACTERÍSTICAS: - *GELATINA SABOR ABACAXI - CARACTERÍSTICAS:APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL,VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ACIDOFUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAISASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DEPOTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAISBORDEAUX S E AZUL BRILHANTE FCF, SABOR ABACAXI.NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER AMARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 11,28 Valor Total: 9.024,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	043	24.582.776/0001-25	12,00	11,28	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	014	47.515.013/0001-67	12,00	11,31	Sim
3 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	030	43.291.631/0001-10	12,00	11,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:09
Lote: 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: Unidades Marca: MARCA PROPRIA Modelo:
Descrição: *GELATINA SABOR MORANGO - CARACTERÍSTICAS: - *GELATINA SABOR MORANGO - CARACTERÍSTICAS:APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL,VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ACIDOFUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAISASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DEPOTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAISTARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF, SABORMORANGO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG.CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 11,28 Valor Total: 9.024,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	035	24.582.776/0001-25	12,00	11,28	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	054	47.515.013/0001-67	12,00	11,30	Sim
3 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	073	43.291.631/0001-10	12,00	11,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:09
Lote: 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: Unidades Marca: MARCA PROPRIA Modelo:
Descrição: *GELATINA SABOR UVA - CARACTERÍSTICAS: - *GELATINA SABOR UVA - CARACTERÍSTICAS:APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL,VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDOFUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAISASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DEPOTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAISBORDEAUX S E AZUL BRILHANTE FCF, SABOR UVA. NÃOCONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER A MARCADO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 11,28 Valor Total: 9.024,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ATACADO J. BONIFACIO EIRELI - ME	002	24.582.776/0001-25	12,00	11,28	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	060	47.515.013/0001-67	12,00	11,31	Sim
3 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	025	43.291.631/0001-10	12,00	11,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:09
Lote: 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: Unidades Marca: PURITY Modelo:
Descrição: *LEITE DE SOJA MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS: CONTÉM GRÃOS - *LEITE DE SOJA MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS: CONTÉM GRÃOSDE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO DEMAÇÃ CONCETRADO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA,VITAMINAS C, B3, B6, B2 e B12, MINERAL ZINCO,ESTABILIZANTE PECTINA E GOMA GUAR, CORANTEANTOCIANINAS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO,AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ MÁLICO EEDULCOTANTE SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN,LACTOSE, COLESTEROL E CONSERVANTES. SABOR MAÇÃ.EMBALAGEM DE 1 LITRO. CONTER A MARCA DOFABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,20 Valor Total: 8.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	082	45.693.344/0001-61	5,50	4,20	Sim
2 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	057	10.867.300/0001-26	5,49	4,29	Sim
3 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	021	24.582.776/0001-25	5,50	5,16	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	078	38.852.363/0001-28	5,50	5,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:09
Lote: 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: Unidades Marca: PURITY Modelo:
Descrição: *LEITE DE SOJA UVA - CARACTERISTICA: CONTÉM GRÃOS - *LEITE DE SOJA UVA - CARACTERÍSTICA: CONTÉM GRÃOSDE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO DEUVA CONCETRADO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINASC, B3, B6, B2 e B12, MINERAL ZINCO, ESTABILIZANTEPECTINA E GOMA GUAR, CORANTE ANTOCIANINAS,ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, REGULADORDE ACIDEZ MÁLICO E EDULCOTANTE SUCRALOSE. NÃOCONTÉM GLÚTEN, LACTOSE, COLESTEROL ECONSERVANTES. SABOR UVA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃOE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,20 Valor Total: 8.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	051	45.693.344/0001-61	5,50	4,20	Sim
2 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	047	10.867.300/0001-26	5,49	4,29	Sim
3 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	031	24.582.776/0001-25	5,50	5,16	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	065	38.852.363/0001-28	5,50	5,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:09
Lote: 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: Unidades Marca: PURITY Modelo:
Descrição: *LEITE DE SOJA - SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL, FONTES - *LEITE DE SOJA - SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL, FONTESDE MINERAIS, COM O CÁLCIO, ZINCO E DAS VITAMINAS A,B2, B6, B12, C, D, E E ÁCIDO FÓLICO, 240MG POR COPO DE200ML DE CÁLCIO, EMBALAGEM CAIXA DE 1 LITRO, CONTERA MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE MÍNIMO 6 MESES.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 4,70 Valor Total: 23.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	089	45.693.344/0001-61	6,00	4,70	Sim
2 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	031	10.867.300/0001-26	5,99	4,72	Sim
3 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	086	24.582.776/0001-25	6,00	5,90	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	054	38.852.363/0001-28	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:10
Lote: 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: UNIDADES Marca: DANKY Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – PACOTE DE 1KG. - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO PACOTE DE 1KG - INGREDIENTES LEITE INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 30,00 Valor Total: 60.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	023	45.693.344/0001-61	36,00	30,00	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	034	47.515.013/0001-67	36,00	30,49	Sim
3 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	075	43.291.631/0001-10	36,00	31,00	Sim
4 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	051	10.867.300/0001-26	35,99	31,89	Sim
5 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	046	24.582.776/0001-25	36,00	35,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:10
Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: Unidades Marca: LIDER Modelo:
Descrição: *LEITE SEM LACTOSE - LEITE, ENZIMA LACTASE E - *LEITE SEM LACTOSE - LEITE, ENZIMA LACTASE EESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DESÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO.ZERO LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE MÍNIMO 4 MESES.
Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 4,80 Valor Total: 28.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	020	45.693.344/0001-61	6,00	4,80	Sim
2 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	083	43.291.631/0001-10	6,00	4,89	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	038	10.867.300/0001-26	5,99	4,98	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	006	38.852.363/0001-28	6,00	5,00	Sim
5 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	008	24.582.776/0001-25	6,00	5,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:10
Lote: 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: Unidades Marca: FLORIANI Modelo:
Descrição: *MACARRÃO - MASSA INTEGRAL SEM OVOS, RICO EM - *MACARRÃO - MASSA INTEGRAL SEM OVOS, RICO EMFIBRAS, SEM GORDURAS TRANS. EMBALAGEM: PACOTE DE500G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 4,30 Valor Total: 2.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	026	45.693.344/0001-61	500,00	4,30	Sim
2 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	092	40.738.368/0001-76	5,00	4,39	Sim
3 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	057	47.515.013/0001-67	5,00	4,78	Sim
4 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	080	24.582.776/0001-25	5,00	4,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:10
Lote: 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: Unidades Marca: SANTA CLARA Modelo:
Descrição: *MACARRÃO AVE MARIA - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO - *MACARRÃO AVE MARIA - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGOENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, DEVERÁ CONTERESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 5,70 Valor Total: 14.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	045	45.693.344/0001-61	6,50	5,70	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	023	47.515.013/0001-67	6,50	5,79	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	084	38.852.363/0001-28	6,50	6,40	Sim
4 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	039	10.867.300/0001-26	6,49	6,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:10
Lote: 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: Unidades Marca: FLORIANI Modelo:
Descrição: *MACARRÃO GRANO DURO TIPO PENE TRICOLOR - SÊMOLA DE TRIGO EN - *MACARRÃO GRANO DURO TIPO PENE TRICOLOR - SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 500G.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 6,30 Valor Total: 12.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	078	45.693.344/0001-61	7,00	6,30	Sim
2 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	006	40.738.368/0001-76	7,00	6,39	Sim
3 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	003	47.515.013/0001-67	7,00	6,74	Sim
4 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	033	10.867.300/0001-26	7,00	6,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:10
Lote: 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: Unidades Marca: JOIA Modelo:
Descrição: *MACARRÃO PADRE NOSSO - CARACTERÍTICAS: TIPO FARINHA DE TRIG - *MACARRÃO PADRE NOSSO - CARACTERÍTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, COM OVOS, DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 2,80 Valor Total: 8.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	026	45.693.344/0001-61	6,50	2,80	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	063	47.515.013/0001-67	6,50	2,89	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	075	10.867.300/0001-26	6,49	5,79	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	017	38.852.363/0001-28	6,50	6,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:10
Lote: 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: Unidades Marca: JOIA Modelo:
Descrição: *MACARRÃO PARAFUSO - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO - *MACARRÃO PARAFUSO - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGOENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, DEVERÁ CONTERESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 2,80 Valor Total: 8.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	039	45.693.344/0001-61	6,00	2,80	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	082	47.515.013/0001-67	6,00	2,89	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	081	10.867.300/0001-26	6,00	5,79	Sim
4 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	067	40.738.368/0001-76	6,00	5,99	Sim
5 DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	032	12.121.127/0001-48	6,00	6,00	Sim
6 NOROESTE LICITACOES LTDA	073	38.852.363/0001-28	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:10
Lote: 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: Unidades Marca: D'mille Modelo:
Descrição: *MACARRÃO TIPO CONCHINHA - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓ - *MACARRÃO TIPO CONCHINHA - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,99 Valor Total: 5.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	040	47.515.013/0001-67	4,30	2,99	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	030	45.693.344/0001-61	4,30	3,00	Sim
3 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	078	40.738.368/0001-76	4,30	3,89	Sim
4 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	037	24.582.776/0001-25	4,30	3,95	Sim
5 NOROESTE LICITACOES LTDA	021	38.852.363/0001-28	4,30	4,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:10
Lote: 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: Unidades Marca: SUAVIT Modelo:
Descrição: *MAIONESE CREMOSA COM SAL - INGREDIENTES - ÁGUA, ÓLEO VEGETA - *MAIONESE CREMOSA COM SAL - INGREDIENTES - ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 500G. DATA DE VALIDADE DE 4 MESES DESDE A DATA DA ENTREGA.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,30 Valor Total: 9.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	020	45.693.344/0001-61	4,00	3,30	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	048	47.515.013/0001-67	4,00	3,40	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	023	10.867.300/0001-26	4,00	3,88	Sim
4 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	054	43.291.631/0001-10	4,00	4,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:10
Lote: 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47 Unidade: UNIDADES Marca: LIDER Modelo: LIDER
Descrição: MANTEIGA. - MANTEIGA - INGREDIENTES CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. POTE DE 500G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADEDE NO MÍNIMO 04 MESES.
Quantidade: 3.630 Valor Unit.: 16,99 Valor Total: 61.673,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	092	12.121.127/0001-48	22,00	16,99	Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	061	38.852.363/0001-28	22,00	17,00	Sim
3 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	008	47.515.013/0001-67	22,00	18,96	Sim
4 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	078	43.291.631/0001-10	22,00	18,98	Sim
5 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	007	45.693.344/0001-61	22,00	19,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:10
Lote: 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48 Unidade: Unidades Marca: COAMO Modelo:
Descrição: *MARGARINA SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: ÓLEOS - *MARGARINA SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: ÓLEOSVEGETAIS, FONTE DE VINTAMINA A, D E E, SEM LACTOSE,COM SAL. EMBALAGEM DE 500g. CONTER A MARCA DOFABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO MÍNIMO 04 MESES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 10,00 Valor Total: 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	047	45.693.344/0001-61	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:10
Lote: 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49 Unidade: Unidades Marca: A NATUREZA Modelo:
Descrição: *MILHO PARA PIPOCA - CARACTERÍSTICAS: TIPO 01, GRUPO DURO, C - *MILHO PARA PIPOCA - CARACTERÍSTICAS: TIPO 01, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 2,85 Valor Total: 14.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	045	45.693.344/0001-61	3,80	2,85	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	081	47.515.013/0001-67	3,80	2,99	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	043	10.867.300/0001-26	3,79	3,12	Sim
4 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	026	24.582.776/0001-25	3,80	3,65	Sim
5 NOROESTE LICITACOES LTDA	075	38.852.363/0001-28	3,80	3,70	Sim
6 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	005	40.738.368/0001-76	3,80	3,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:11
Lote: 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 Unidade: Unidades Marca: COCAMAR Modelo:
Descrição: *ÓLEO DE SOJA - INGREDIENTE: ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, C - *ÓLEO DE SOJA - INGREDIENTE: ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, COR PRÓPRIA, REFINADO. NÃO APRESENTAR ODOR E NEM SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM: 900 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 7,30 Valor Total: 36.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	034	45.693.344/0001-61	9,00	7,30	Sim
2 DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	040	12.121.127/0001-48	9,00	7,39	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	025	38.852.363/0001-28	9,00	8,00	Sim
4 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	017	43.291.631/0001-10	9,00	8,37	Sim
5 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	088	47.515.013/0001-67	9,00	8,38	Sim
6 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	022	10.867.300/0001-26	8,99	8,39	Sim
7 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	092	24.582.776/0001-25	9,00	9,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:11
Lote: 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51 Unidade: Unidades Marca: sma Modelo:
Descrição: *ORÉGANO - ERVA DESIDRATADA. PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA - *ORÉGANO - ERVA DESIDRATADA. PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 8,90 Valor Total: 17.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	016	43.291.631/0001-10	29,00	8,90	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	082	47.515.013/0001-67	29,00	8,99	Sim
3 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	066	45.693.344/0001-61	29,00	9,50	Sim
4 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	070	10.867.300/0001-26	28,99	18,90	Sim
5 NOROESTE LICITACOES LTDA	029	38.852.363/0001-28	29,00	20,00	Sim
6 ATACADO J. BONIFACIO EIRELI - ME	047	24.582.776/0001-25	29,00	24,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:11
Lote: 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 52 Unidade: UNIDADES Marca: A NATUREZA Modelo:
Descrição: CHIMICHURRI – PACOTE DE 100G. - CHIMICHURRI PACOTE DE 100G. - CHIMICHURRI PACOTE DE 100G - INGREDIENTES: CEBOLA DESIDRATADA, ALHO DESIDRATADO, SALSA DESIDRATADA, PIMENTA CALABRESA DESIDRATADA, PÁPRICA DESIDRATADA, PIMENTÃO VERMELHO DESIDRATADO, ORÉGANO DESIDRATADO, CEBOLINHA DESIDRATADA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, MOSTARDA DESIDRATADA E LOURO DESIDRATADO, CONTER FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,70 Valor Total: 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	052	45.693.344/0001-61	4,20	2,70	Sim
2 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	077	43.291.631/0001-10	4,20	2,80	Sim
3 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	037	47.515.013/0001-67	4,20	3,39	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	045	38.852.363/0001-28	4,20	3,70	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	085	10.867.300/0001-26	4,19	3,98	Sim
6 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	055	24.582.776/0001-25	4,20	4,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:11
Lote: 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53 Unidade: Unidades Marca: Própria Modelo: Própria
Descrição: *PÃO DE QUEIJO CONGELADO - INGREDIENTES: POLVILHO, LEITE, OV - *PÃO DE QUEIJO CONGELADO - INGREDIENTES: POLVILHO, LEITE, OVO LÍQUIDO PASTEURIZADO, QUEIJO FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, MARGAIRNA E MANTEIGA. CONTÉM LEITE E DERIVADOS, OVO E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONSERVAÇÃO NO FREEZER DE -12ºC OU MAIS FRIO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 4,99 Valor Total: 24.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LAZARINI & LAZARINI - INDUSTRIA E COMERCIO DE	065	05.321.228/0001-05	6,48	4,99	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	026	45.693.344/0001-61	6,49	5,00	Sim
3 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	049	47.515.013/0001-67	6,49	5,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:11
Lote: 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 54 Unidade: Unidades Marca: GARÇA Modelo:
Descrição: *SAL - CARACTERÍSTICA REFINADO, COM ADIÇÃO DE - *SAL - CARACTERÍSTICA REFINADO, COM ADIÇÃO DEIODATO DE POTÁSSIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE,ISENTO DE UMIDADE, EMBALAGEM: POLIETILENO ATÓXICO,TRANSPARENTE, RESISTENTE, PACOTE DE 1 KG. CONTER AMARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,20 Valor Total: 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	085	45.693.344/0001-61	1,50	1,20	Sim
2 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	083	43.291.631/0001-10	1,50	1,24	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	049	38.852.363/0001-28	1,50	1,50	Sim
4 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	088	47.515.013/0001-67	1,50	1,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:11
Lote: 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 56 Unidade: Unidades Marca: NEVAL Modelo:
Descrição: *VINAGRE - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE - *VINAGRE - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DEÁLCOOL, ÁGUA, CONSERVADOR INS 224, ACIDEZ 4,0%, NÃOCONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM:FRASCO COM 750 ML.CONTER A MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE três MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,45 Valor Total: 2.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	057	45.693.344/0001-61	2,00	1,45	Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	034	38.852.363/0001-28	2,00	1,60	Sim
3 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	058	47.515.013/0001-67	2,00	1,69	Sim
4 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	062	43.291.631/0001-10	2,00	1,75	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	062	10.867.300/0001-26	2,00	1,89	Sim
6 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	009	24.582.776/0001-25	2,00	1,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:11
Lote: 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 57 Unidade: Unidades Marca: CHEMIM Modelo:
Descrição: *VINAGRE DE MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE - *VINAGRE DE MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACETICO DEMAÇÃ, ÁGUA, CONSERVADOR INS 224, ACIDEZ 4,0%. EMBALAGEM DE 750 ML. EMBALAGEM: FRASCO COM 750 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,00 Valor Total: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	039	38.852.363/0001-28	4,10	2,00	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	047	47.515.013/0001-67	4,10	2,99	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	072	10.867.300/0001-26	4,09	3,48	Sim
4 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	016	24.582.776/0001-25	4,10	3,62	Sim
5 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	079	45.693.344/0001-61	4,10	3,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:11
Lote: 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 58 Unidade: Unidades Marca: URBANO Modelo:
Descrição: *MACARRÃO DE ARROZ - LIVRE DE GLÚTEN, SEM LACTOSE, - *MACARRÃO DE ARROZ - LIVRE DE GLÚTEN, SEM LACTOSE,0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM FARINHA DE ARROZ,SEM OVO, EMBALAGEM DE 500G. CONTER DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 4,50 Valor Total: 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	018	45.693.344/0001-61	6,00	4,50	Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	091	38.852.363/0001-28	6,00	4,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:11
Lote: 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 60 Unidade: Unidades Marca: Mococa Modelo:
Descrição: CREME DE LEITE: CREME DE LEITE USO CULINÁRIO, UHT. - CREME DE LEITE: CREME DE LEITE USO CULINÁRIO, UHT. ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM TETRAPACK, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, DEVE SER RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DE 3 MESES. EMBALAGEM DE 200G.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 2,39 Valor Total: 11.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	062	47.515.013/0001-67	3,00	2,39	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	014	45.693.344/0001-61	3,00	2,40	Sim
3 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	058	24.582.776/0001-25	3,00	2,42	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	025	38.852.363/0001-28	3,00	2,58	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	005	10.867.300/0001-26	2,99	2,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:11
Lote: 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 61 Unidade: UNIDADES Marca: MOLINHO Modelo:
Descrição: FEIJÃO PRETO: CLASSE PRETO, EMBALAGEM DE 1KG. - FEIJÃO PRETO: CLASSE PRETO, EMBALAGEM DE 1KG, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DENTRO DE 3 MESES, QUANTIDADE DO PRODUTO.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 5,00 Valor Total: 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	087	45.693.344/0001-61	6,00	5,00	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	099	47.515.013/0001-67	6,00	5,29	Sim
3 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	066	40.738.368/0001-76	6,00	5,97	Sim
4 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	067	43.291.631/0001-10	6,00	5,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:11
Lote: 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 62 Unidade: Unidades Marca: D'mille Modelo:
Descrição: FARINHA DE ROSCA: - FARINHA DE ROSCA: PRODUTO OBTIDO POR INGREDIENTES SADIOS, DEVIDAMENTE LIMPOS, ISENTA DE INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO. EMBALAGEM ATÓXICA, INTACTA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE DENTRO DE 3 MESES. EMBALAGEM DE 500G.
Quantidade: 700 Valor Unit.: 3,79 Valor Total: 2.653,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	093	47.515.013/0001-67	5,00	3,79	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	049	45.693.344/0001-61	5,00	3,80	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	091	10.867.300/0001-26	4,99	4,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:11
Lote: 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 64 Unidade: Unidades Marca: SÓ FRUTAS Modelo:
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA: - MILHO VERDE EM CONSERVA: PRODUTO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADO COM FRUTOS SELECIONADOS, SÃOS, SEM CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES, FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO; CONDICIONADO EM LATA ÍNTEGRA E SEM DANIFICAÇÕES. LATA DE 200G.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 2,60 Valor Total: 7.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	053	45.693.344/0001-61	3,30	2,60	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	064	47.515.013/0001-67	3,30	2,64	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	065	10.867.300/0001-26	3,29	3,29	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	061	38.852.363/0001-28	3,30	3,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:11
Lote: 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 65 Unidade: UNIDADES Marca: PICCININI Modelo:
Descrição: BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE - PACOTE DE 400G. - BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE - PACOTE DE 400G. - BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE - PACOTE DE 400G INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIA, MELHORADOR DE FARINHA:METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER CEVADA, SOJA, AVEIA E CENTEIO. CONTÉM GLÚTEN. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,50 Valor Total: 7.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	090	45.693.344/0001-61	3,60	3,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:12
Lote: 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 66 Unidade: UNIDADES Marca: PICCININI Modelo:
Descrição: ROSQUINHAS DE CHOCOLATE SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 400G. - ROSQUINHAS DE CHOCOLATE SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 400G - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, CACAU EM PÓ, AROMA DE CACAU COM BAUNILHA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARNONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP), SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. AS ROSQUINHAS DE CHOCOLATE LIANE SÃO ISENTAS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO. AS ROSQUINHAS DE CHOCOLATE LIANE PODEM CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. CONTÉM GLÚTEN.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 3,80 Valor Total: 19.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	049	45.693.344/0001-61	4,00	3,80	Sim
2 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	030	40.738.368/0001-76	4,00	3,99	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	016	38.852.363/0001-28	4,00	4,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:12
Lote: 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

(Continua na página seguinte)

Item: 67 Unidade: UNIDADES Marca: PICCININI Modelo:
Descrição: ROSQUINHA COCO PACOTE 500G. - ROSQUINHA COCO PACOTE 500G - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,50 Valor Total: 7.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	084	45.693.344/0001-61	4,00	3,50	Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	086	38.852.363/0001-28	4,00	3,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:12
Lote: 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 68 Unidade: UNIDADES Marca: PICCININI Modelo:
Descrição: ROSQUINHA DE MILHO VER-DE – EMBALAGEM DE 500G. - ROSQUINHA DE MILHO VER-DE EMBALAGEM DE 500G - FARINHA DE TRIGO ENRI-QUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FLOCOS DE MILHO*, CREME DE MILHO*, LEITE DESNATADO, SAL, FARINHA DE SOJA** FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. * (GENETICAMENTE MODIFICA-DO A PARTIR DE: BACILLUS THURINGIENSIS E/OU STREP-TOMYCES VIRIDOCHROMOGE-NES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS E/OU SPHINGOBIUM HERBICI-DOROVANS E/OU DICOSSOMA SP E/OU DIABROTICA VIRGIFE-RA E/OU THERMOCOCCALES SPP E/OU BACILLUS SUBTILIS E/OU E. COLI E/OU S. MAL-TOPHILIA). ** (GENETICAMEN-TE MODIFICADO A PARTIR DE: STREPTOMYCES VIRIDOCHRO-MOGENES E/OU AGROBACTE-RIUM TUMEFACIENS E/OU BA-CILLUS THURINGIENSIS). CON-TÉN GLÚTEN.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,50 Valor Total: 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	017	45.693.344/0001-61	4,50	4,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:12
Lote: 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 69 Unidade: Unidades Marca: lider Modelo:
Descrição: REQUEIJÃO CREMOSO: - REQUEIJÃO CREMOSO: INGREDIENTES: CREME DE LEITE, SORO DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTOS LÁCTEOS, ENZIMA PROTEASE, ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVE SER CONSERVADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE 10°C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.
Quantidade: 3.630 Valor Unit.: 14,50 Valor Total: 52.635,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	029	43.291.631/0001-10	22,00	14,50	Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	053	38.852.363/0001-28	22,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:12
Lote: 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 70 Unidade: Unidades Marca: MARCA PROPRIA Modelo:
Descrição: CHOCOLATE EM PÓ. - CHOCOLATE EM PÓ - PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE CACAU EM PÓ ALCALINO E AÇÚCAR CRISTAL. MATÉRIA PRIMA 100% NATURAL. O PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO É TOTALMENTE AUTOMATIZADO, DESDE A MISTURA DOS COMPONENTES ATÉ O EMPACOTAMENTO DO PRODUTO ACABADO, SEMPRE SEGUINDO AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE FORMA A ASSEGURAR A QUALIDADE TOTAL DO PRODUTO. EMBALAGEM de 500g. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 5,90 Valor Total: 29.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	014	24.582.776/0001-25	12,10	5,90	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	091	45.693.344/0001-61	12,10	6,00	Sim
3 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	038	43.291.631/0001-10	12,10	6,70	Sim
4 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	085	47.515.013/0001-67	12,10	8,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:12
Lote: 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 71 Unidade: Unidades Marca: SAFRA NOVA Modelo:
Descrição: FEIJÃO - CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, TIPO CARIOCA, COM GRÃOS C - FEIJÃO - CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, TIPO CARIOCA, COM GRÃOS CLAROS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 3 MESES.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 6,90 Valor Total: 34.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	068	45.693.344/0001-61	7,00	6,90	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	017	47.515.013/0001-67	7,00	6,99	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	099	38.852.363/0001-28	7,00	7,00	Sim
4 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	046	43.291.631/0001-10	7,00	7,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:12
Lote: 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 72 Unidade: LATA Marca: APTI Modelo:
Descrição: FERMENTO EM PÓ . - FERMENTO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 250G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 4,20 Valor Total: 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	089	45.693.344/0001-61	4,70	4,20	Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	083	38.852.363/0001-28	4,70	4,30	Sim
3 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	062	47.515.013/0001-67	4,70	4,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 29/11/2022 15:12:12
Lote: 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 73 Unidade: UNIDADES Marca: TUQUINHA Modelo:
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: ARROZ - GRÃOS DE ARROZ ?IN NATURA?, PROVENIENTES DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA, BENEFICIADOS, POLIDOS, AGULHINHA, TIPO 1 (= A 6 MM COMPR. E MÁX. DE 1,85 MM DE ESPESSURA) DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, QUE NÃO NECESSITEM DE SELEÇÃO E NÃO NECESSITEM SER LAVADOS. CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 5KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: ARROZ - GRÃOS DE ARROZ ?IN NATURA?, PROVENIENTES DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA, BENEFICIADOS, POLIDOS, AGULHINHA, TIPO 1 (= A 6 MM COMPR. E MÁX. DE 1,85 MM DE ESPESSURA) DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, QUE NÃO NECESSITEM DE SELEÇÃO E NÃO NECESSITEM SER LAVADOS. CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 5KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 3.750 Valor Unit.: 16,40 Valor Total: 61.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	078	45.693.344/0001-61	18,50	16,40	Sim
2 SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	015	43.291.631/0001-10	18,50	16,49	Sim
3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	089	40.138.949/0001-77	18,50	18,49	Não
4 DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	002	12.121.127/0001-48	18,50	18,50	Sim
5 NOROESTE LICITACOES LTDA	028	38.852.363/0001-28	18,50	18,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022
Processo Administrativo Nº 191/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 08/09/2022 09:17:27

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/11/2022 10:46:30
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MODELO PROPRIO
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA ESCOLAR: Confeccionada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância de variação de 5+/-, gramatura 170g/m² tolerância de variação de 5%+/-, na cor Branca. Nos seguintes tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG. As peças deverão ser produzidas conforme descritivo detalhado abaixo.
Quantidade: 7.400 Valor Unit.: 11,90 Valor Total: 88.060,00

Item: 2 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MODELO PROPRIO
Descrição: CAMISETA MANGA LONGA: Confeccionada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância de variação de 3+/-, gramatura 170g/m² tolerância de variação de 5%+/-, na cor Branca. Nos seguintes tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG. As peças deverão ser produzidas conforme descritivo detalhado abaixo.
Quantidade: 7.400 Valor Unit.: 13,50 Valor Total: 99.900,00

Item: 3 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MODELO PROPRIO
Descrição: SHORT SAIA: Confeccionado em Helanca Piquê 65,5% Poliéster 26% Algodão 8,5% Viscose tolerância de variação de 3+/-, gramatura 285g/m² com tolerância de variação de 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX. A peça deve ter aparência de Short na parte traseira e de uma saia sobreposta na parte frontal, sendo presa na lateral direita e solta na lateral esquerda conforme imagem ilustrativa. Nos seguintes tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG. As peças deverão ser produzidas conforme descritivo detalhado abaixo.
Quantidade: 3.700 Valor Unit.: 15,20 Valor Total: 56.240,00

Item: 4 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MODELO PROPRIO
Descrição: BERMUDA: Confeccionada em Helanca Piquê 65,5% Poliéster 26% Algodão 8,5% Viscose tolerância de variação de 3+/-, gramatura 285g/m² com tolerância de variação de 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX. Nos seguintes tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG. As peças deverão ser produzidas conforme descritivo detalhado abaixo.
Quantidade: 3.700 Valor Unit.: 15,32 Valor Total: 56.684,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARINGA SPORTS LTDA	052	39.697.442/0001-74	547.600,00	300.884,00	Sim
2 OX COMERCIAL LTDA	003	08.915.256/0001-30	547.600,00	301.180,00	Sim
3 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	044	28.439.635/0001-09	536.500,00	304.000,00	Sim
4 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	006	12.824.334/0001-69	547.600,00	315.500,00	Sim
5 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES	059	08.257.978/0002-28	547.600,00	316.000,00	Sim
6 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	090	24.728.467/0001-10	547.600,00	338.000,00	Não
7 D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL	039	00.676.679/0001-33	547.600,00	343.360,00	Não
8 UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO	076	38.476.458/0001-23	547.156,00	364.900,00	Sim
9 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	049	05.404.458/0001-20	547.600,00	379.000,00	Sim
10 TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	077	11.548.931/0004-98	547.600,00	403.001,00	Não
11 IDB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	094	28.396.763/0001-12	547.600,00	405.450,00	Sim
12 BACELAR & BACELAR LTDA	080	04.086.793/0001-64	547.600,00	429.990,00	Sim
13 KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	026	03.775.336/0001-14	503.200,00	434.900,00	Sim
14 R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	005	08.827.389/0001-55	547.600,00	438.080,00	Não
15 ODA ACABAMENTOS TEXTEIS LTDA	015	40.817.733/0001-38	547.600,00	439.000,00	Sim
16 ELISIL UNIFORMES EIRELI	018	33.841.838/0001-67	584.600,00	474.000,00	Sim
17 CONFECÇÕES LC EIRELI	008	09.430.460/0001-24	547.600,00	492.100,00	Sim
18 JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI	073	13.628.123/0001-13	547.600,00	521.600,00	Sim
19 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	014	12.062.420/0001-81	547.600,00	521.699,00	Sim
20 PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	068	35.285.064/0001-07	537.980,00	537.980,00	Sim
21 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	089	08.871.231/0001-82	547.600,00	541.300,00	Sim
22 V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA	058	32.296.896/0001-76	541.310,00	541.310,00	Sim
23 WR CALÇADOS EIRELI ME	033	25.369.684/0001-24	547.600,00	547.000,00	Não
24 ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE	096	09.255.998/0001-40	547.600,00	547.400,00	Sim
25 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	027	06.786.973/0001-84	547.600,00	547.600,00	Sim
26 BELLO SONHOS DE PIJAMA	086	04.674.599/0001-08	547.600,00	547.600,00	Sim
27 SUL BASIL ANSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA	085	46.755.805/0001-46	547.600,00	547.600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 30/11/2022 10:46:30
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MODELO PROPRIO
Descrição: CALÇA: Confeccionada em Helanca Piquê 65,5% Poliéster 26% Algodão e 8,5% Viscose tolerância de variação de 3+/-, gramatura de 285g/m² com tolerância de variação de 5%+/-, na cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX. Nos seguintes tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG. As peças deverão ser produzidas conforme descritivo detalhado abaixo.
Quantidade: 7.400 Valor Unit.: 24,50 Valor Total: 181.300,00

Item: 6 Unidade: UNIDADES Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MODELO PROPRIO
Descrição: JAQUETA: Confeccionada em Helanca Piquê 65,5% Poliéster 26% Algodão 8,5% Viscose tolerância de variação de 3+/-, gramatura 285g/m² tolerância de variação de 5%+/-, cor Azul Marinho 19-3921 TPX. Nos seguintes tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG. As peças deverão ser produzidas conforme descritivo detalhado abaixo.
Quantidade: 3.700 Valor Unit.: 36,63 Valor Total: 135.531,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARINGA SPORTS LTDA	025	39.697.442/0001-74	592.000,00	316.831,00	Sim
2 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES	010	08.257.978/0002-28	592.000,00	337.500,00	Sim
3 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	003	12.824.334/0001-69	592.000,00	344.000,00	Sim
4 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	049	28.439.635/0001-09	588.450,00	344.500,00	Sim
5 D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL	079	00.676.679/0001-33	592.000,00	352.980,00	Não
6 BACELAR & BACELAR LTDA	004	04.086.793/0001-64	592.000,00	368.500,00	Sim
7 UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO	014	38.476.458/0001-23	591.778,00	383.900,00	Sim
8 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	043	05.404.458/0001-20	592.000,00	384.000,00	Sim
9 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	077	24.728.467/0001-10	592.000,00	412.000,00	Não
10 TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	093	11.548.931/0004-98	592.000,00	421.000,00	Não
11 KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	083	03.775.336/0001-14	509.490,00	432.900,00	Sim
12 IDB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	048	28.396.763/0001-12	592.000,00	469.950,00	Sim
13 R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	028	08.827.389/0001-55	592.000,00	473.600,00	Não
14 CONFECÇÕES LC EIRELI	039	09.430.460/0001-24	592.000,00	481.000,00	Sim
15 ELISIL UNIFORMES EIRELI	068	33.841.838/0001-67	592.000,00	501.000,00	Sim
16 ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	033	40.817.733/0001-38	592.000,00	503.000,00	Sim
17 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	018	12.062.420/0001-81	592.000,00	536.000,00	Sim
18 WR CALÇADOS EIRELI ME	036	25.369.684/0001-24	592.000,00	551.670,00	Não
19 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	017	08.871.231/0001-82	592.000,00	583.990,00	Sim
20 PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	005	35.285.064/0001-07	586.450,00	586.450,00	Sim
21 V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA	085	32.296.896/0001-76	590.150,00	590.150,00	Sim
22 SUL BASIL ANSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA	056	46.755.805/0001-46	592.000,00	592.000,00	Sim
23 ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE	006	09.255.998/0001-40	592.000,00	592.000,00	Sim
24 BELLO SONHOS DE PIJAMA	020	04.674.599/0001-08	592.000,00	592.000,00	Sim
25 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	061	06.786.973/0001-84	592.000,00	592.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
OX COMERCIAL LTDA	091	08.915.256/0001-30	592.000,00	316.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 30/11/2022 10:46:30
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UNIDADES Marca: PROPIA Modelo: MEIA
Descrição: MEIA: Meia de algodão tipo colegial; Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branca; Cor biqueira e calcanhar: Azul Marinho 19-3810 TPX ; Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município Mandaguaçu, conforme imagem; Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma lisca e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). Tamanho do 14 ao 45. As peças deverão ser produzidas conforme descritivo detalhado abaixo.
Quantidade: 7.400 Valor Unit.: 5,00 Valor Total: 37.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BELLO SONHOS DE PIJAMA	012	04.674.599/0001-08	11,00	5,00	Sim
2 PRIMEIROS PASSOS INDUSTRIA E COMERCIO DE	095	00.671.501/0001-08	11,00	7,00	Sim
3 WR CALÇADOS EIRELI ME	058	25.369.684/0001-24	11,00	7,10	Não
4 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	042	12.824.334/0001-69	11,00	7,50	Sim
5 IDB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	087	28.396.763/0001-12	11,00	7,88	Sim
6 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES	013	08.257.978/0002-28	11,00	9,50	Sim
7 CONFECÇÕES LC EIRELI	094	09.430.460/0001-24	11,00	10,00	Sim
8 PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	059	35.285.064/0001-07	10,50	10,50	Sim
9 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	030	05.404.458/0001-20	11,00	11,00	Sim
10 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	063	06.786.973/0001-84	11,00	11,00	Sim
11 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	035	24.728.467/0001-10	11,00	11,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Z3 COMERCIAL EIRELI ME	067	32.854.177/0001-41	8,00	4,90	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022
Processo Administrativo Nº 336/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 08/11/2022 10:55:31

TOTAL DO PROCESSO: 1.100.683,70

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA — 47.515.013/0001-67 — 160.933,00

LOTE 1 — Quant.: 1 — Num: 005 — 14,00 — **Total: 700,00**
Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Apti Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO DIET - ACHOCOLATADO DIET PÓ PARA PREPARO DE ACHOCOLATADO PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES E LACTOSE. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA; CACAU EM PÓ; LECITINA DE SOJA; VITAMINAS A, D, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), B6 (PIRIDOXINA), ÁCIDO FÓLICO E B12 (COBALAMINA); EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO; ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA; EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL; ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA; NÃO CONTÉM GLÚTEN; ZERO AÇÚCARES; ZERO LACTOSE, REDUÇÃO DE 40% DE CALORIAS; FONTE DE 7 VITAMINAS. EMBALAGEM: POTE DE 210 GRAMAS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 700,00

LOTE 14 — Quant.: 1 — Num: 072 — 1,99 — **Total: 2.985,00**
Item: 14 Unidade: Unidades Marca: D'mille Modelo:
Descrição: CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO - CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE. ATÓXICO. TRANSPARENTE. CONTENDO 01 KG. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,99 Total Item: 2.985,00

LOTE 15 — Quant.: 1 — Num: 082 — 9,00 — **Total: 4.500,00**
Item: 15 Unidade: Unidades Marca: All Nutri Modelo:
Descrição: CEREAL DE ARROZ - CEREAL DE ARROZ INFANTIL COM NUTRIPROTECT+, UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 4.500,00

LOTE 16 — Quant.: 1 — Num: 066 — 8,49 — **Total: 4.245,00**
Item: 16 Unidade: UNIDADES Marca: All Nutri Modelo:
Descrição: CEREAL DE MILHO - CEREAL DE MILHO INFANTIL COM NUTRIPROTECT+, UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVEDA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 8,49 Total Item: 4.245,00

LOTE 17 — Quant.: 1 — Num: 039 — 8,30 — **Total: 41.500,00**
Item: 17 Unidade: UNIDADES Marca: D'mille Modelo:
Descrição: CEREAL MATINAL INTEGRAL DE MILHO - CEREAL MATINAL INTEGRAL DE MILHO - MILHO, SAL, COMPLEXO VITAMÍNICO E MINERAL (VITAMINA C, B1, B2, B3, B5, B6, B9, B12, FERRO E ZINCO), LECITINA DE SOJA E TBHQ. ALIMENTO LIVRE DE TRANSGÊNICOS. EMBALAGEM DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 8,30 Total Item: 41.500,00

LOTE 18 — Quant.: 1 — Num: 042 — 8,00 — **Total: 63.920,00**
Item: 18 Unidade: UNIDADES Marca: D'mille Modelo:
Descrição: CEREAL MATINAL INTEGRAL COM CACAU. - CEREAL MATINAL INTEGRAL COM CACAU - CEREAL MATINAL INTEGRAL COM CACAU INGREDIENTES: SEMOLINA DE MILHO ENRIQUECIDA,AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ, OLEÍNA DE PALMA, EXTRATO DE MALTE, MANTEIGA DE CACAU,LÍQUOR DE CACAU, SAL, COMPLEXO VITAMÍNICO (VIT.C, B1, B2, B3,B5, B6, B9, B12), COMPLEXO MINERAL (FERRO, ZINCO), CORANTES ARTIFICIAIS (INS 150D, INS 129),AROMA DE BAUNILHA E CHOCOLATE AO LEITE E BICARBONATO DE SÓDIO. ALIMENTO LIVRE DE TRANSGÊNICOS. EMBALAGEM DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 7.990 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 63.920,00

LOTE 28 — Quant.: 1 — Num: 049 — 7,50 — **Total: 22.500,00**
Item: 28 Unidade: Unidades Marca: All Nutri Modelo:
Descrição: FARINHA LÁCTEA. - FARINHA LÁCTEA - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. LEITE E DERIVADOS DO TRIGO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA E AVEIA. COM INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM: LATA DE 400 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES. EMBALAGEM DE 210G.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 7,50 Total Item: 22.500,00

LOTE 45 — Quant.: 1 — Num: 040 — 2,99 — **Total: 5.980,00**
Item: 45 Unidade: Unidades Marca: D'mille Modelo:
Descrição: *MACARRÃO TIPO CONCHINHA - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓ - *MACARRÃO TIPO CONCHINHA - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS, EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,99 Total Item: 5.980,00

LOTE 60 — Quant.: 1 — Num: 082 — 2,39 — **Total: 11.950,00**
Item: 60 Unidade: Unidades Marca: Mococa Modelo:
Descrição: CREME DE LEITE: CREME DE LEITE USO CULINÁRIO, UHT. - CREME DE LEITE: CREME DE LEITE USO CULINÁRIO, UHT. ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM TETRAPACK, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, DEVE SER RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DE 3 MESES. EMBALAGEM DE 200G.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 2,39 Total Item: 11.950,00

LOTE 62 — Quant.: 1 — Num: 093 — 3,79 — **Total: 2.653,00**
Item: 62 Unidade: Unidades Marca: D'mille Modelo:
Descrição: FARINHA DE ROSCA: - FARINHA DE ROSCA: PRODUTO OBTIDO POR INGREDIENTES SADIOS, DEVIDAMENTE LIMPOS, ISENTA DE INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO, EMBALAGEM ATÓXICA, INTACTA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE DENTRO DE 3 MESES. EMBALAGEM DE 500G.
Quantidade: 700 Valor Unit.: 3,79 Total Item: 2.653,00

GALERA DA CESTA BASICA LTDA — 45.693.344/0001-61 — 668.000,00

LOTE 2 — Quant.: 1 — Num: 060 — 16,40 — **Total: 65.600,00**
Item: 2 Unidade: Unidades Marca: DOURO Modelo:
Descrição: AÇÚCAR - CARACTERÍSTICAS: TIPO CRISTAL, CONTER SACAROSE DA - AÇÚCAR - CARACTERÍSTICAS: TIPO CRISTAL, CONTER SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM: PACOTE DE 5KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 16,40 Total Item: 65.600,00

LOTE 4 — Quant.: 1 — Num: 040 — 13,90 — **Total: 13.900,00**
Item: 4 Unidade: Unidades Marca: COCAMAR Modelo:
Descrição: ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL. - ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL - CARACTERÍSTICA: VEGETAL DE GIRASSOL, ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, COR PRÓPRIA, REFINADO, NÃO APRESENTAR ODOR E NEM SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM: 900 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 13,90 Total Item: 13.900,00

LOTE 6 — Quant.: 1 — Num: 062 — 17,00 — **Total: 21.250,00**
Item: 6 Unidade: Unidades Marca: TUQUINHA Modelo:
Descrição: ARROZ TIPO 1 - ARROZ - GRÃOS DE ARROZ ?IN NATURA?, PROVENIENTES DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA, BENEFICIADOS, POLIDOS, AGULHINHA, TIPO 1 (= A 6 MM COMPR. E MÁX. DE 1,85 MM DE ESPESSURA) DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, QUE NÃO NECESSITEM DE SELEÇÃO E NÃO NECESSITEM SER LAVADOS. CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 5KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 1.250 Valor Unit.: 17,00 Total Item: 21.250,00

LOTE 8 — Quant.: 1 — Num: 084 — 3,30 — **Total: 9.900,00**
Item: 8 Unidade: UNIDADES Marca: LUAM Modelo:
Descrição: BISCOITO DE ÁGUA E SAL: PACOTE DE 350G. - BISCOITO DE ÁGUA E SAL: PACOTE DE 350G - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO (BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500I), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I). CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,30 Total Item: 9.900,00

LOTE 9 — Quant.: 1 — Num: 065 — 3,30 — **Total: 9.900,00**
Item: 9 Unidade: UNIDADES Marca: PICCININI Modelo:
Descrição: BISCOITO DE LEITE - PACOTE DE 350G. - BISCOITO DE LEITE - PACOTE DE 350G - BISCOITO DE LEITE - PACOTE DE 350G. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503ii) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500ii), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223), AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101).CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,30 Total Item: 9.900,00

LOTE 10 — Quant.: 1 — Num: 019 — 3,30 — **Total: 13.200,00**
Item: 10 Unidade: UNIDADES Marca: PICCININI Modelo:
Descrição: BISCOITO DE MAISENA - PACOTE DE 350G. - BISCOITO DE MAISENA - PACOTE DE 350G - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503ii) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500ii), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223), AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101i).CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 3,30 Total Item: 13.200,00

LOTE 11 — Quant.: 1 — Num: 024 — 3,70 — **Total: 14.800,00**
Item: 11 Unidade: UNIDADES Marca: RENATA Modelo:
Descrição: BISCOITO AMANTEIGADA DE CHOCOLATE SEM RECHEIO - PACOTE DE 280G. - BISCOITO AMANTEIGADA DE CHOCOLATE SEM RECHEIO - PACOTE DE 280G - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA*, PALMA), AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, SAL, CORANTE NATURAL CARAMELO (INS 150a), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503ii) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500ii), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS 322), MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223), AROMATIZANTE. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 3,70 Total Item: 14.800,00

LOTE 12 — Quant.: 1 — Num: 046 — 2,90 — **Total: 29.000,00**
Item: 12 Unidade: Unidades Marca: KILLMAN Modelo:
Descrição: BISCOITO DE POLVILHO - BISCOITO DE POLVILHO : INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÓLEO DE PALMA, SUCRALOSE, OVO, FARINHA DE ARROZ, CANELA EM PÓ, BETA GLUCANO, ÁGUA E SAL. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 100G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 2,90 Total Item: 29.000,00

LOTE 13 — Quant.: 1 — Num: 098 — 4,10 — **Total: 4.100,00**
Item: 13 Unidade: Unidades Marca: A NATUREZA Modelo:
Descrição: CANJICA - CANJICA : CANJICA DE MILHO BRANCO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, LIVRE DE SUJIDADES, DE 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,10 Total Item: 4.100,00

LOTE 19 — Quant.: 1 — Num: 037 — 2,55 — **Total: 10.200,00**
Item: 19 Unidade: Unidades Marca: UNIAO Modelo:
Descrição: CHÁ MATE. - CHÁ MATE - PARA INFUSÃO, TOSTADO. LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 2,55 Total Item: 10.200,00

LOTE 22 — Quant.: 1 — Num: 024 — 2,00 — **Total: 4.000,00**
Item: 22 Unidade: Pacotes Marca: INGACOCO Modelo:
Descrição: COCO RALADO PACOTE COM 100GR - COCO RALADO - COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO. ISENTA: AÇÚCARES E CORANTES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM: PACOTES EM FILME DO POLIPROPILENO ATÓXICO, PODENDO SER METALIZADO, CONTENDO ATÉ 100 (CEM) GRAMAS DO PRODUTO. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 4.000,00

LOTE 24 — Quant.: 1 — Num: 025 — 5,40 — **Total: 27.000,00**
Item: 24 Unidade: UNIDADES Marca: CIA FRIOS Modelo:
Descrição: EXTRATO DE TOMATE - CARACTERÍSTICAS: TOMATES MADUROS SELECIO - EXTRATO DE TOMATE - CARACTERÍSTICAS: CONCENTRADO. PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, , ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. PRODUTO ISENTO DE FERMENTAÇÃO. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATA DE 850 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG OU APROXIMADAMENTE 1KG.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 5,40 Total Item: 27.000,00

LOTE 25 — Quant.: 1 — Num: 016 — 5,20 — **Total: 5.200,00**
Item: 25 Unidade: Unidades Marca: JOPPLAM Modelo:
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - CARACTERÍSTICAS: ISENTA DE MA - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - CARACTERÍSTICAS: ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E UMIDADE. APRESENTAR COLORAÇÃO HOMOGÊNEA E AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,20 Total Item: 5.200,00

LOTE 26 — Quant.: 1 — Num: 087 — 17,50 — **Total: 10.500,00**
Item: 26 Unidade: Unidades Marca: COCAMAR Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO - CARACTERÍSTICAS: PÓ FINO, COLORAÇÃO BRANC - FARINHA DE TRIGO - CARACTERÍSTICAS: PÓ FINO, COLORAÇÃO BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SEM A PRESENÇA DE UMIDADE E RANCIDEZ. EMBALAGEM: PACOTE DE 5 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 17,50 Total Item: 10.500,00

LOTE 29 — Quant.: 1 — Num: 091 — 2,60 — **Total: 7.800,00**
Item: 29 Unidade: Unidades Marca: SINHA Modelo:
Descrição: FUBÁ : CARACTERÍSTICAS: MATÉRIA-PRIMA MILHO, AMARELO, MIMOSO - FUBÁ : CARACTERÍSTICAS: MATÉRIA-PRIMA MILHO, AMARELO, MIMOSO, FINO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 2,60 Total Item: 7.800,00

LOTE 30 — Quant.: 1 — Num: 037 — 1,05 — **Total: 5.250,00**
Item: 30 Unidade: Unidades Marca: APTI Modelo:
Descrição: *CALDO DE GALINHA - CARACTERÍSTICAS: CONTER SAL. - *CALDO DE GALINHA - CARACTERÍSTICAS: CONTER SAL,GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA,AÇÚCAR, ALHO, GORDURA DE GALINHA, SALSA,CONDIMENTO CISTEÍNA, CARNE DE GALINHA,REALÇADORES DE SABOR, AROMATIZANTES E CORANTESNATURAL: CURCUMA E CARAMELO, CONTÉM: GLÚTEM,SOJA, AIPO E OVOS. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 CUBOS DE57G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 1,05 Total Item: 5.250,00

LOTE 35 — Quant.: 1 — Num: 062 — 4,20 — **Total: 8.400,00**
Item: 35 Unidade: Unidades Marca: PURITY Modelo:
Descrição: *LEITE DE SOJA MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS: CONTÊM GRÃOS - *LEITE DE SOJA MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS: CONTÊM GRÃOSDE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO DEMAÇÃ CONCETRADO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA,VITAMINAS C, B3, B6, B2 e B12, MINERAL ZINCO,ESTABILIZANTE PECTINA E GOMA GUAR. CORANTEANTOCIANINAS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO,AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ MÁLICO EEDULCORANTE SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN,LACTOSE, COLESTEROL E CONSERVANTES. SABOR MAÇÃ.EMBALAGEM DE 1 LITRO. CONTER A MARCA DOFABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,20 Total Item: 8.400,00

LOTE 36 — Quant.: 1 — Num: 061 — 4,20 — **Total: 8.400,00**
Item: 36 Unidade: Unidades Marca: PURITY Modelo:
Descrição: *LEITE DE SOJA UVA - CARACTERÍSTICA: CONTÊM GRÃOS - *LEITE DE SOJA UVA - CARACTERÍSTICA: CONTÊM GRÃOSDE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO DEUVA CONCETRADO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINASC, B3, B6, B2 e B12, MINERAL ZINCO, ESTABILIZANTEPECTINA E GOMA GUAR, CORANTE ANTOCIANINAS,ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, REGULADORDE ACIDEZ MÁLICO E EDULCOTANTE SUCRALOSE. NÃOCONTÉM GLÚTEN, LACTOSE, COLESTEROL ECONSERVANTES. SABOR UVA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.CONTER A MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃOE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,20 Total Item: 8.400,00

LOTE 37 — Quant.: 1 — Num: 069 — 4,70 — **Total: 23.500,00**
Item: 37 Unidade: Unidades Marca: PURITY Modelo:
Descrição: *LEITE DE SOJA - SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL, FONTES - *LEITE DE SOJA - SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL, FONTESDE MINERAIS, COM O CÁLCIO, ZINCO E DAS VITAMINAS A,B2, B6, B12, C, D, E E ÁCIDO FÓLICO, 240MG POR COPO DE200ML DE CÁLCIO. EMBALAGEM CAIXA DE 1 LITRO, CONTERA MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE MÍNIMO 6 MESES.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 4,70 Total Item: 23.500,00

LOTE 38 — Quant.: 1 — Num: 023 — 30,00 — **Total: 60.000,00**
Item: 38 Unidade: UNIDADES Marca: DANKY Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – PACOTE DE 1KG. - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO PACOTE DE 1KG - INGREDIENTES LEITE INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 60.000,00

LOTE 39 — Quant.: 1 — Num: 020 — 4,80 — **Total: 28.800,00**
Item: 39 Unidade: Unidades Marca: LIDER Modelo:
Descrição: *LEITE SEM LACTOSE - LEITE, ENZIMA LACTASE E - *LEITE SEM LACTOSE - LEITE, ENZIMA LACTASE ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DESÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO.ZERO LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM:TETRA PAK DE 1 LITRO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE MÍNIMO 4 MESES.
Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 28.800,00

LOTE 40 — Quant.: 1 — Num: 026 — 4,30 — **Total: 2.150,00**
Item: 40 Unidade: Unidades Marca: FLORIANI Modelo:
Descrição: *MACARRÃO - MASSA INTEGRAL SEM OVOS, RICO EM - *MACARRÃO - MASSA INTEGRAL SEM OVOS, RICO EMFIBRAS, SEM GORDURAS TRANS. EMBALAGEM: PACOTE DE500G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 4,30 Total Item: 2.150,00

LOTE 41 — Quant.: 1 — Num: 045 — 5,70 — **Total: 14.250,00**
Item: 41 Unidade: Unidades Marca: SANTA CLARA Modelo:
Descrição: *MACARRÃO AVE MARIA - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO - *MACARRÃO AVÉ MARIA - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGOENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, DEVERÁ CONTERESPECIFICAÇÕES NO-RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 5,70 Total Item: 14.250,00

LOTE 42 — Quant.: 1 — Num: 078 — 6,30 — **Total: 12.600,00**
Item: 42 Unidade: Unidades Marca: FLORIANI Modelo:
Descrição: *MACARRÃO GRANO DURO TIPO PENE TRICOLOR - SÊMOLA DE TRIGO EN - *MACARRÃO GRANO DURO TIPO PENE TRICOLOR - SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 500G.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 6,30 Total Item: 12.600,00

LOTE 43 — Quant.: 1 — Num: 026 — 2,80 — **Total: 8.400,00**
Item: 43 Unidade: Unidades Marca: JOIA Modelo:
Descrição: *MACARRÃO PADRE NOSSO - CARACTERÍTICAS: TIPO FARINHA DE TRIG - *MACARRÃO PADRE NOSSO - CARACTERÍTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE ORIGEM VEGETAL. SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, COM OVOS, DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 2,80 Total Item: 8.400,00

LOTE 44 — Quant.: 1 — Num: 039 — 2,80 — **Total: 8.400,00**
Item: 44 Unidade: Unidades Marca: JOIA Modelo:
Descrição: *MACARRÃO PARAFUSO - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO - *MACARRÃO PARAFUSO - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGOENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, DEVERÁ CONTERESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 2,80 Total Item: 8.400,00

LOTE 46 — Quant.: 1 — Num: 020 — 3,30 — **Total: 9.900,00**
Item: 46 Unidade: Unidades Marca: SUAVIT Modelo:
Descrição: *MAIONESE CREMOSA COM SAL - INGREDIENTES - ÁGUA, ÓLEO VEGETA - *MAIONESE CREMOSA COM SAL - INGREDIENTES - ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 500G. DATA DE VALIDADE DE 4 MESES DESDE A DATA DA ENTREGA.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,30 Total Item: 9.900,00

LOTE 48 — Quant.: 1 — Num: 047 — 10,00 — **Total: 10.000,00**
Item: 48 Unidade: Unidades Marca: COAMO Modelo:
Descrição: *MARGARINA SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: ÓLEOS - *MARGARINA SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: ÓLEOSVEGETAIS, FONTE DE VINTAMINA A, D E E, SEM LACTOSE,COM SAL. EMBALAGEM DE 500g, CONTER A MARCA DOFABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADEDE NO MÍNIMO 04 MESES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 10.000,00

LOTE 49 — Quant.: 1 — Num: 045 — 2,85 — **Total: 14.250,00**
Item: 49 Unidade: Unidades Marca: A NATUREZA Modelo:
Descrição: *MILHO PARA PIPOCA - CARACTERÍSTICAS: TIPO 01, GRUPO DURO, C - *MILHO PARA PIPOCA - CARACTERÍSTICAS: TIPO 01, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 2,85 Total Item: 14.250,00

LOTE 50 — Quant.: 1 — Num: 034 — 7,30 — **Total: 36.500,00**
Item: 50 Unidade: Unidades Marca: COCAMAR Modelo:
Descrição: *ÓLEO DE SOJA - INGREDIENTE: ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, C - *ÓLEO DE SOJA - INGREDIENTE: ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, COR PRÓPRIA, REFINADO, NÃO APRESENTAR ODOR E NEM SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM: 900 ML, CONTER A MARCA DO FABRICANTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 7,30 Total Item: 36.500,00

LOTE 52 — Quant.: 1 — Num: 052 — 2,70 — **Total: 5.400,00**
Item: 52 Unidade: UNIDADES Marca: A NATUREZA Modelo:
Descrição: CHIMICHURRI – PACOTE DE 100G. - CHIMICHURRI PACOTE DE 100G. - CHIMICHURRI PACOTE DE 100G - INGREDIENTES: CEBOLA DESIDRATADA, ALHO DESIDRATADO, SALSA DESIDRATADA, PIMENTA CALABRESA DESIDRATADA, PÁPRICA DESIDRATADA, PIMENTÃO VERMELHO DESIDRATADO, ORÉGANO DESIDRATADO, CEBOLINHA DESIDRATADA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, MOSTARDA DESIDRATADA E LOURO DESIDRATADO. CONTER FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,70 Total Item: 5.400,00

LOTE 54 — Quant.: 1 — Num: 085 — 1,20 — **Total: 2.400,00**
Item: 54 Unidade: Unidades Marca: GARÇA Modelo:
Descrição: *SAL - CARACTERÍSTICA REFINADO, COM ADIÇÃO DE - *SAL - CARACTERÍSTICA REFINADO, COM ADIÇÃO DEIODATO DE POTÁSSIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE,ISENTO DE UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO ATÓXICO,TRANSPARENTE, RESISTENTE, PACOTE DE 1 KG. CONTER AMARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,20 Total Item: 2.400,00

LOTE 56 — Quant.: 1 — Num: 057 — 1,45 — **Total: 2.900,00**
Item: 56 Unidade: Unidades Marca: NEVAL Modelo:
Descrição: *VINAGRE - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE - *VINAGRE - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DEÁLCOOL, ÁGUA, CONSERVADOR INS 224, ACIDEZ 4,0%. NÃOCONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: FRASCO COM 750 ML.CONTER A MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE três MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,45 Total Item: 2.900,00

LOTE 58 — Quant.: 1 — Num: 018 — 4,50 — **Total: 2.250,00**
Item: 58 Unidade: Unidades Marca: URBANO Modelo:
Descrição: *MACARRÃO DE ARROZ - LIVRE DE GLÚTEN, SEM LACTOSE. - *MACARRÃO DE ARROZ - LIVRE DE GLÚTEN, SEM LACTOSE,0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM FARINHA DE ARROZ.SEM OVO, EMBALAGEM DE 500G. CONTER DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 4,50 Total Item: 2.250,00

LOTE 61 — Quant.: 1 — Num: 087 — 5,00 — **Total: 10.000,00**
Item: 61 Unidade: UNIDADES Marca: MOLINHO Modelo:
Descrição: FEIJÃO PRETO: CLASSE PRETO, EMBALAGEM DE 1KG. - FEIJÃO PRETO: CLASSE PRETO, EMBALAGEM DE 1KG. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DENTRO DE 3 MESES, QUANTIDADE DO PRODUTO.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 10.000,00

LOTE 64 — Quant.: 1 — Num: 053 — 2,60 — **Total: 7.800,00**
Item: 64 Unidade: Unidades Marca: SO FRUTAS Modelo:
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA: - MILHO VERDE EM CONSERVA: PRODUTO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. PREPARADO COM FRUTOS SELECIONADOS, SÃOS, SEM CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES, FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO; CONDICIONADO EM LATA ÍNTEGRA E SEM DANIFICAÇÕES. LATA DE 200G.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 2,60 Total Item: 7.800,00

LOTE 65 — Quant.: 1 — Num: 090 — 3,50 — **Total: 7.000,00**
Item: 65 Unidade: UNIDADES Marca: PICCININI Modelo:
Descrição: BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE - PACOTE DE 400G. - BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE - PACOTE DE 400G. - BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE - PACOTE DE 400G INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIA, MELHORADOR DE FARINHA:METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA E AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER CEVADA, SOJA, AVEIA E CENTEIO. CONTÉM GLÚTEN. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,50 Total Item: 7.000,00

LOTE 66 — Quant.: 1 — Num: 049 — 3,80 — **Total: 19.000,00**
Item: 66 Unidade: UNIDADES Marca: PICCININI Modelo:
Descrição: ROSQUINHAS DE CHOCOLATE SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 400G. - ROSQUINHAS DE CHOCOLATE SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 400G - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, CACAU EM PÓ, AROMA DE CACAU COM BAUNILHA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARNONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. AS ROSQUINHAS DE CHOCOLATE LIANE SÃO ISENTAS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO. AS ROSQUINHAS DE CHOCOLATE LIANE PODEM CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. CONTÉM GLÚTEN.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 3,80 Total Item: 19.000,00

LOTE 67 — Quant.: 1 — Num: 084 — 3,50 — **Total: 7.000,00**
Item: 67 Unidade: UNIDADES Marca: PICCININI Modelo:
Descrição: ROSQUINHA COCO PACOTE 500G. - ROSQUINHA COCO PACOTE 500G - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,50 Total Item: 7.000,00

LOTE 68 — Quant.: 1 — Num: 017 — 4,50 — **Total: 9.000,00**
Item: 68 Unidade: UNIDADES Marca: PICCININI Modelo:
Descrição: ROSQUINHA DE MILHO VER-DE – EMBALAGEM DE 500G. - ROSQUINHA DE MILHO VER-DE EMBALAGEM DE 500G - FARINHA DE TRIGO ENRI-QUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FLOCOS DE MILHO*, CREME DE MILHO*, LEITE DESNATADO, SAL, FARINHA DE SOJA** FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. * (GENETICAMENTE MODIFICA-DO A PARTIR DE: BACILLUS THURINGIENSIS E/OU STREP-TOMYCES VIRIDOCHROMOGE-NES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS E/OU SPHINGOBIUM HERBICI-DOROVANS E/OU DICOSSOMA SP E/OU DIABROTICA VIRGIFE-RA E/OU THERMOCOCCALES SPP E/OU BACILLUS SUBTILIS E/OU E. COLI E/OU S. MAL-TOPHILIA). ** (GENETICAMEN-TE MODIFICADO A PARTIR DE: STREPTOMYCES VIRIDOCHRO-MOGENES E/OU AGROBACTE-RIUM TUMEFACIENS E/OU BA-CILLUS THURINGIENSIS). CON-TÉN GLÚTEN.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,50 Total Item: 9.000,00

LOTE 71 — Quant.: 1 — Num: 068 — 6,90 — **Total: 34.500,00**
Item: 71 Unidade: Unidades Marca: SAFRA NOVA Modelo:
Descrição: FEIJÃO - CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, TIPO CARIOCA, COM GRÃOS C - FEIJÃO - CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, TIPO CARIOCA, COM GRÃOS CLAROS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 3 MESES.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 6,90 Total Item: 34.500,00

LOTE 72 — Quant.: 1 — Num: 089 — 4,20 — **Total: 2.100,00**
Item: 72 Unidade: LATA Marca: APTI Modelo:
Descrição: FERMENTO EM PÓ . - FERMENTO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 250G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 4,20 Total Item: 2.100,00

LOTE 73 — Quant.: 1 — Num: 078 — 16,40 — **Total: 61.500,00**
Item: 73 Unidade: UNIDADES Marca: TUQUINHA Modelo:
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: ARROZ - GRÃOS DE ARROZ ?IN NATURA?, PROVENIENTES DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA, BENEFICIADOS, POLIDOS, AGULHINHA, TIPO 1 (= A 6 MM COMPR. E MÁX. DE 1,85 MM DE ESPESSURA) DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, QUE NÃO NECESSITEM DE SELEÇÃO E NÃO NECESSITEM SER LAVADOS. CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 5KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: ARROZ - GRÃOS DE ARROZ ?IN NATURA?, PROVENIENTES DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA, BENEFICIADOS, POLIDOS, AGULHINHA, TIPO 1 (= A 6 MM COMPR. E MÁX. DE 1,85 MM DE ESPESSURA) DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, QUE NÃO NECESSITEM DE SELEÇÃO E NÃO NECESSITEM SER LAVADOS. CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 5KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 3.750 Valor Unit.: 16,40 Total Item: 61.500,00

SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA — 43.291.631/0001-10 — 114.965,00

LOTE 3 — Quant.: 1 — Num: 001 — 11,90 — **Total: 11.900,00**
Item: 3 Unidade: Unidades Marca: laurito Modelo:
Descrição: ALHO PURO - ALHO PURO : PRODUTO COMPOSTO POR POLPA DE ALHO SOB FORMA PASTOSA. PRODUTO ACONDIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 01 QUILO, RESISTENTES E LACRADOS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 11,90 Total Item: 11.900,00

LOTE 7 — Quant.: 1 — Num: 039 — 3,75 — **Total: 18.750,00**
Item: 7 Unidade: Unidades Marca: catedral Modelo:
Descrição: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO : INGREDIENTES: SORO DE LEITE PASTEURIZADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇÚCAR E/OU XAROPE DE AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO MODIFICADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CORANTE ARTIFICIAL BORDEAUX, CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO PONCEAU, CORANTE ARTIFICIAL AZUL BRILHANTE, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO), AMIDO MODIFICADO E ESPESSANTE: GELATINA, CREME DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO COLORIDO ARTIFICIALMENTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTANDO COM A DATA DA ENTREGA.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 3,75 Total Item: 18.750,00

LOTE 20 — Quant.: 1 — Num: 073 — 7,70 — **Total: 7.700,00**
Item: 20 Unidade: UNIDADES Marca: sma Modelo:
Descrição: CHÁ DE CAMOMILA. - CHÁ DE CAMOMILA - PARA INFUSÃO, TOSTADO. LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 7,70 Total Item: 7.700,00

LOTE 21 — Quant.: 1 — Num: 003 — 6,18 — **Total: 6.180,00**
Item: 21 Unidade: UNIDADES Marca: sma Modelo:
Descrição: CHÁ DE ERVA DOCE. - CHÁ DE ERVA DOCE - PARA INFUSÃO, TOSTADO. LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 6,18 Total Item: 6.180,00

LOTE 51 — Quant.: 1 — Num: 015 — 8,90 — **Total: 17.800,00**
Item: 51 Unidade: Unidades Marca: sma Modelo:
Descrição: *ORÉGANO - ERVA DESIDRATADA. PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA - *ORÉGANO - ERVA DESIDRATADA. PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 8,90 Total Item: 17.800,00

LOTE 69 — Quant.: 1 — Num: 029 — 14,50 — **Total: 52.635,00**
Item: 69 Unidade: Unidades Marca: lider Modelo:
Descrição: REQUEIJÃO CREMOSO: - REQUEIJÃO CREMOSO: INGREDIENTES: CREME DE LEITE, SORO DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTOS LÁCTEOS, ENZIMA PROTEASE, ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVE SER CONSERVADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE 10°C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.
Quantidade: 3.630 Valor Unit.: 14,50 Total Item: 52.635,00

ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME — 24.582.776/0001-25 — 65.162,00

LOTE 5 — Quant.: 1 — Num: 046 — 3,35 — **Total: 3.350,00**
Item: 5 Unidade: Unidades Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:
Descrição: AMIDO DE MILHO - AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. CONTENDO ENTRE 25 E 28% DE AMILOSE E ENTRE 75 E 72% DE AMILOPECTINA. CARACTERÍSTICAS: PÓ BRANCO, FINO, INODORO E INSÍPIDO, DEVERÁ SER OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO SADIOS, SEM PRESENÇA DE MATÉRIA ESTRANHA E ODORES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, DE 1KG. CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,35 Total Item: 3.350,00

LOTE 23 — Quant.: 1 — Num: 015 — 2,62 — **Total: 5.240,00**
Item: 23 Unidade: Unidades Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:
Descrição: COLORAU - CARACTERÍSTICAS: TIPO PÓ, CORANTE NATURAL - COLORAU - CARACTERÍSTICAS: TIPO PÓ, CORANTE NATURAL DE COR AVERMELHADA. POSSUI CAROTENÓIDES, SEM SABOR OU AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: PACOTE DE 500 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,62 Total Item: 5.240,00

LOTE 32 — Quant.: 1 — Num: 043 — 11,28 — **Total: 9.024,00**
Item: 32 Unidade: Unidades Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:
Descrição: *GELATINA SABOR ABACAXI - CARACTERÍSTICAS: - *GELATINA SABOR ABACAXI - CARACTERÍSTICAS:APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL,VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDOFUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAISASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DEPOTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAISBORDEAUX S E AZUL BRILHANTE FCF. SABOR ABACAXI.NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER AMARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 11,28 Total Item: 9.024,00

LOTE 33 — Quant.: 1 — Num: 035 — 11,28 — **Total: 9.024,00**
Item: 33 Unidade: Unidades Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:
Descrição: *GELATINA SABOR MORANGO - CARACTERÍSTICAS: - *GELATINA SABOR MORANGO - CARACTERÍSTICAS:APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL,VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDOFUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAISASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DEPOTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAISTARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. SABORMORANGO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG.CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 11,28 Total Item: 9.024,00

LOTE 34 — Quant.: 1 — Num: 002 — 11,28 — **Total: 9.024,00**
Item: 34 Unidade: Unidades Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:
Descrição: *GELATINA SABOR UVA - CARACTERÍSTICAS: - *GELATINA SABOR UVA - CARACTERÍSTICAS:APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL,VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDOFUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAISASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DEPOTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAISBORDEAUX S E AZUL BRILHANTE FCF. SABOR UVA. NÃOCONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER A MARCADO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 11,28 Total Item: 9.024,00

LOTE 70 — Quant.: 1 — Num: 014 — 5,90 — **Total: 29.500,00**
Item: 70 Unidade: Unidades Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:
Descrição: CHOCOLATE EM PÓ. - CHOCOLATE EM PÓ - PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE CACAU EM PÓ ALCALINO E AÇÚCAR CRISTAL. MATÉRIA PRIMA 100% NATURAL. O PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO É TOTALMENTE AUTOMATIZADO, DESDE A MISTURA DOS COMPONENTES ATÉ O EMPACOTAMENTO DO PRODUTO ACABADO, SEMPRE SEGUINDO AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE FORMA A ASSEGURAR A QUALIDADE TOTAL DO PRODUTO. EMBALAGEM de 500g. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 5,90 Total Item: 29.500,00

NOROESTE LICITACOES LTDA — 38.852.363/0001-28 — 5.000,00

LOTE 27 — Quant.: 1 — Num: 057 — 3,00 — **Total: 3.000,00**
Item: 27 Unidade: UNIDADES Marca: COAMO Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO – PACOTE DE 1KG. - FARINHA DE TRIGO PACOTE DE 1KG - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), VITAMINAS: A, B1, B2, B6, PP E ZINCO E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER AVEIA, CENTEIO, CEVADA E SOJA. . CONTER A MARCA DOFABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 3.000,00

LOTE 57 — Quant.: 1 — Num: 039 — 2,00 — **Total: 2.000,00**
Item: 57 Unidade: Unidades Marca: CHEMIM Modelo:
Descrição: *VINAGRE DE MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE - *VINAGRE DE MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DEMAÇÃ, ÁGUA, CONSERVADOR INS 224, ACIDEZ 4,0%. EMBALAGEM DE 750 ML. EMBALAGEM: FRASCO COM 750 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 2.000,00

DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI — 12.121.127/0001-48 — 61.673,70

LOTE 47 — Quant.: 1 — Num: 092 — 16,99 — **Total: 61.673,70**
Item: 47 Unidade: UNIDADES Marca: LIDER Modelo: LIDER
Descrição: MANTEIGA. - MANTEIGA - INGREDIENTES CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. POTE DE 500G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADEDE NO MÍNIMO 04 MESES.
Quantidade: 3.630 Valor Unit.: 16,99 Total Item: 61.673,70

LAZARINI & LAZARINI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA — 05.321.228/0001-05 — 24.950,00

LOTE 53 — Quant.: 1 — Num: 065 — 4,99 — **Total: 24.950,00**
Item: 53 Unidade: Unidades Marca: Própria Modelo: Própria
Descrição: *PÃO DE QUEIJO CONGELADO - INGREDIENTES: POLVILHO, LEITE, OV - *PÃO DE QUEIJO CONGELADO - INGREDIENTES: POLVILHO, LEITE, OVO LÍQUIDO PASTEURIZADO, QUEIJO FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, MARGAIRNA E MANTEIGA. CONTÉM LEITE E DERIVADOS, OVO E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONSERVAÇÃO NO FREEZER DE -12°C OU MAIS FRIO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 4,99 Total Item: 24.950,00

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022
Processo Administrativo Nº 328/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 01/11/2022 10:25:20

TOTAL DO PROCESSO: 19.000,00

TRIVILIN & SILVA LTDA ME — 08.316.525/0001-42 — 19.000,00

LOTE 1 — Quant.: 1 — Num: 075 — 19.000,00 — **Total: 19.000,00**
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: propria Modelo:
Descrição: *Contratação de empresa para locação de equipamentos de som e iluminação para Show de Renato Teixeira dia 14 de dezembro de 2022, na praça Dr. Dimas. Estes equipamentos devem ser modernos e estar em bom estado de conservação, e será de responsabilidade da empresa realizar a montagem e desmontagem destes, bem como garantir seu bom funcionamento. Os custos de deslocamento e hospedagem dos funcionários já devem estar inclusos no valor cobrado. EQUIPAMENTO PARA PAMESA DE SOM DIGITAL YAMAHA PM5D, com 48 canais de entrada, equipada com multicabo completo de 50 metros.. 01 PROCESSADOR DIGITAL dbx rack drive 4800; 16 caixas subwoofer SB218 (contendo 02 auto-falantes de 18" cada) Sistema Line Array ATTACK LAS-208 18 caixas. 15 amplificadores divididos em 05 racks.; 03 microfones sem fio SHURE BETA SM 58. 06 microfones shure condensador 07microfones com fio shure SM58; 10 microfones sm57 para instrumentos de percução. 02 Kits de microfones completo para Bateria marca Shure 8 peças. 10 clamps de fixação 22 pedestais, tipo tri-pé, COMUNICAÇÃO ENTRE MESAS DE PALCO E PA.MONITORAÇÃO 01 MESA DE SOM DIGITAL YAMAHA M7CL-48 V-3 , com 48 canais (expandida para 24 outputs) 02 POWER PLAY, somando 8 vias de monitor com extenção para fone de 10m cada 01 PROCESSADOR DIGITAL dbx rack drive 260 01 SET DE GUITARRA LANEY CABEÇOTE VALVULADO E CAIXA ORIGINAL COM 4 FALANTES DE 12 01 SET DE CONTRA BAIXO HARTKE COM CABEÇOTE HA3500 E CAIXA COM 4 DE 10 POLEGADAS E CAIXA COM 1 DE 15 POL ORGINAIS HARTKE 02 SIDES, contendo 4 caixas eaw para médios e 4 graves SB850, stereo e completamente independente das vias de fone 04 monitores tipo sm400 01 BATERIA PEARL EXPORT completa, 7 peças e peles hidráulicas 12 DIRECT BOX, com cabos xlr e p10. CABEAMENTO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO P-10 XLR E SUB SNAKES. ILUMINAÇÃO 20 movings BEAM 200 16 canais 06 strobos LED atomix 3000 24 canhões led RGBW 3W 08 canhões PAR 64 alumínio foco-1 06 MINI BRUT 01 Mesas COMMAND WING MA 03 Máquinas de FumaçaPAINEL DE LEDS Painel de leds alta definição p-06 medindo 5x2m com processador de vídeo ESTRUTURA (para montagem cenário) 06 praticáveis 2mx1m cada alumínio com pés reguláveis(telescópicos) 80 metros de TRELIÇA (modulares)Q30 em alumínio 8 sapadas para treliça 8 Sleev Box 08 Talhas para 1 Tonelada cada GERADOR DE ENERGIA: mínimo 250 kva + gerador de igual potência em stand by
Quantidade: 1 Valor Unit.: 19.000,00 Total Item: 19.000,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 327/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 01/11/2022 15:33:26

TOTAL DO PROCESSO: 23.477,00

GALERA DA CESTA BASICA LTDA — 45.693.344/0001-61 — 15.000,00

LOTE 1 — Quant.: 1 — Num: 098 — 68,00 — **Total: 2.720,00**
Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: LIBERA Modelo:
Descrição: Queijo tipo muçarela, de primeira qualidade, com ingredientes de leite, conservação de 0 a 10°C, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça (barra) de 2 kg, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIf e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Peça de 2 quilos - Queijo tipo muçarela, de primeira qualidade, com ingredientes de leite, conservação de 0 a 10°C, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça (barra) de 2 kg, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIf e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Peça de 2 quilos
Quantidade: 40 Valor Unit.: 68,00 Total Item: 2.720,00

LOTE 6 — Quant.: 1 — Num: 036 — 3,20 — **Total: 640,00**
Item: 6 Unidade: UNIDADES Marca: APTI Modelo:
Descrição: Mistura para bolo sabor chocolate, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos. - Mistura para bolo sabor chocolate, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,20 Total Item: 640,00

LOTE 7 — Quant.: 1 — Num: 026 — 3,20 — **Total: 640,00**
Item: 7 Unidade: UNIDADES Marca: APTI Modelo:
Descrição: Mistura para bolo sabor baunilha, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos. - Mistura para bolo sabor baunilha, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,20 Total Item: 640,00

LOTE 8 — Quant.: 1 — Num: 023 — 3,20 — **Total: 640,00**
Item: 8 Unidade: UNIDADES Marca: APTI Modelo:
Descrição: Mistura para bolo sabor coco, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos. - Mistura para bolo sabor coco, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,20 Total Item: 640,00

LOTE 9 — Quant.: 1 — Num: 018 — 3,20 — **Total: 640,00**
Item: 9 Unidade: UNIDADES Marca: APTI Modelo:
Descrição: Mistura para bolo sabor laranja, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos. - Mistura para bolo sabor laranja, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,20 Total Item: 640,00

LOTE 10 — Quant.: 1 — Num: 006 — 3,20 — **Total: 640,00**
Item: 10 Unidade: UNIDADES Marca: APTI Modelo:
Descrição: Mistura para bolo sabor cenoura, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos. - Mistura para bolo sabor cenoura, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,20 Total Item: 640,00

LOTE 11 — Quant.: 1 — Num: 095 — 2,70 — **Total: 540,00**
Item: 11 Unidade: UNIDADES Marca: LIDER Modelo:
Descrição: Creme de leite esterilizado, embalagem cartonada de no mínimo 200g, contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Atender as normas da ANVISA. - Creme de leite esterilizado, embalagem cartonada de no mínimo 200g, contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Atender as normas da ANVISA.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,70 Total Item: 540,00

LOTE 12 — Quant.: 1 — Num: 045 — 5,20 — **Total: 1.040,00**
Item: 12 Unidade: UNIDADES Marca: TRIANGULO Modelo:
Descrição: Leite condensado- produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 gramas, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. - Leite condensado- produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 gramas, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 5,20 Total Item: 1.040,00

LOTE 14 — Quant.: 1 — Num: 035 — 10,80 — **Total: 5.400,00**
Item: 14 Unidade: Caixas Marca: GAROTO Modelo:
Descrição: BOMBOM - caixa com bombons sortidos, com peso de no mínimo 250G, 1ª linha; com no mínimo 12 sabores diferentes, e validade de no mínimo 60 dias a partir da data de entrega. - BOMBOM - caixa com bombons sortidos, com peso de no mínimo 250G, 1ª linha; com no mínimo 12 sabores diferentes, e validade de no mínimo 60 dias a partir da data de entrega.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 10,80 Total Item: 5.400,00

LOTE 15 — Quant.: 1 — Num: 013 — 42,00 — **Total: 2.100,00**
Item: 15 Unidade: Pacotes Marca: AMOR CARIOCA Modelo:
Descrição: BOMBOM DE CHOCOLATE, tipo sonho de valsa, contendo 20 gramas,embalado individualmente com plástico, que contenha em suacomposição açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol polirricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500i). pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes;Pacote com no mínimo 01kg;Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. - BOMBOM DE CHOCOLATE, tipo sonho de valsa, contendo 20 gramas,embalado individualmente com plástico, que contenha em suacomposição açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol polirricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500i). pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes;Pacote com no mínimo 01kg;Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 42,00 Total Item: 2.100,00

NOROESTE LICITACOES LTDA — 38.852.363/0001-28 — 1.600,00

LOTE 2 — Quant.: 1 — Num: 099 — 40,00 — **Total: 1.600,00**
Item: 2 Unidade: PEÇAS Marca: FRIMESA Modelo:
Descrição: Presunto Cozido, de primeira qualidade, sem capa de gordura, conservação de 0 a 10°C, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça (barra) de 2 kg, acondicionada em embalagem plástica apropriada, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIf e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Peça de 2 quilos - Presunto Cozido, de primeira qualidade, sem capa de gordura, conservação de 0 a 10°C, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça (barra) de 2 kg, acondicionada em embalagem plástica apropriada, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIf e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Peça de 2 quilos
Quantidade: 40 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 1.600,00

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA — 47.515.013/0001-67 — 6.877,00

LOTE 3 — Quant.: 1 — Num: 060 — 10,20 — **Total: 1.224,00**
Item: 3 Unidade: Kilogramas Marca: Nat Modelo:
Descrição: Salsicha tipo Hot-Dog, composta de carne bovina, com condimentos triturados, misturados e cozidos acondicionado em embalagens sistema tipo CRY-O-VAC ou similar, limpa, resistente e inviolável. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIf e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 120 dias. - Salsicha tipo Hot-Dog, composta de carne bovina, com condimentos triturados, misturados e cozidos acondicionado em embalagens sistema tipo CRY-O-VAC ou similar, limpa, resistente e inviolável. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIf e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 120 dias.
Quantidade: 120 Valor Unit.: 10,20 Total Item: 1.224,00

LOTE 4 — Quant.: 1 — Num: 007 — 4,39 — **Total: 1.097,50**
Item: 4 Unidade: UNIDADES Marca: Guaratuba Modelo:
Descrição: *Refrigerante a base de extrato de guaraná, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas tipo "pet" com tampa tosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - *Refrigerante a base de extrato de guaraná, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas tipo "pet" com tampa tosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 4,39 Total Item: 1.097,50

LOTE 5 — Quant.: 1 — Num: 079 — 4,39 — **Total: 658,50**
Item: 5 Unidade: UNIDADES Marca: Guaratuba Modelo:
Descrição: *Refrigerante a base de limão, água gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas tipo "pet" com tampa tosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - *Refrigerante a base de limão, água gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas tipo "pet" com tampa tosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 4,39 Total Item: 658,50

LOTE 13 — Quant.: 1 — Num: 075 — 12,99 — **Total: 3.897,00**
Item: 13 Unidade: Pacotes Marca: Danky Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓcaracterística: leite em pó integral instantâneo enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco, produto desidratado constituído por leite em pó integral. o produto poderá ser adicionado de lecitina de soja. características físico-químicas centesimais mínima: valor energético 490 kcal, proteína 26g, gorduras totais 26g, gorduras saturadas 16g, sódio 320g, cálcio 890mg, no mínimo 10 vitaminas sendo vitamina A 710mcg, vitamina D 5,9mcg, biotina 38mcg, vitamina PP 19mg, ácido fólico 284mcg e minerais sendo ferro 17mg, iodo 156mcg e zinco 8,1mcg. embalado em saco de 400g em polietileno metalizado flexível, atóxico e resistente.Fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. rotulado de acordo com a legislação e reembalado em caixa de papelão reforçada, fechada com fita adesiva e com capacidade para até 10kg. a validade do produto deve ser de no mínimo 12 meses após a data de fabricação que deve estar claramente impressa na embalagem primária. - LEITE EM PÓcaracterística: leite em pó integral instantâneo enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco. produto desidratado constituído por leite em pó integral. o produto poderá ser adicionado de lecitina de soja. características físico-químicas centesimais mínima: valor energético 490 kcal, proteína 26g, gorduras totais 26g, gorduras saturadas 16g, sódio 320g, cálcio 890mg, no mínimo 10 vitaminas sendo vitamina A 710mcg, vitamina D 5,9mcg, biotina 38mcg, vitamina PP 19mg, ácido fólico 284mcg e minerais sendo ferro 17mg, iodo 156mcg e zinco 8,1mcg. embalado em saco de 400g em polietileno metalizado flexível, atóxico e resistente.Fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. rotulado de acordo com a legislação e reembalado em caixa de papelão reforçada, fechada com fita adesiva e com capacidade para até 10kg. a validade do produto deve ser de no mínimo 12 meses após a data de fabricação que deve estar claramente impressa na embalagem primária.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 12,99 Total Item: 3.897,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 364 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 179 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de indenização para o Sr. Armando Luiz Peron, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 179/2022 - PMM. A empresa: ARMANDO LUIZ PERON, inscrita no CNPJ: 279.960.699-72

Valor :R$ 10.000,00

Anito Rocha de Oliveira
Departamento Administrativo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento Administrativo tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 28 de Novembro de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
Processo Administrativo Nº 337/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 01/11/2022 16:05:10

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:46
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: ABOBRINHA: TIPO MENINA; COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E - ABOBRINHA: TIPO MENINA; COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,00 Valor Total: 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	094	29.424.367/0001-14	5,10	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:46
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: ALFACE ROXA - ALFACE ROXA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,80 Valor Total: 3.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	096	29.424.367/0001-14	3,90	3,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:46
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: ALHO - PRUDUTO DE BOA QUALIDADE, DENTES GRANDES - ALHO- PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DENTES GRANDES, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, FIRMES, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA, FINA E SEM EXCESSO DE SUJIDADES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 20,85 Valor Total: 20.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	077	29.424.367/0001-14	20,89	20,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:46
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: BANANA : TIPO NANICA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - BANANA : TIPO NANICA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 5,00 Valor Total: 25.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	047	29.424.367/0001-14	5,10	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:46
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: BATATA. - BATATA - TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU. FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO;
Quantidade: 6.500 Valor Unit.: 4,00 Valor Total: 26.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	039	29.424.367/0001-14	4,10	4,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:46
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: BANANA: TIPO MAÇÃ; TAMANHO MÉDIO; FRUTO FRESCO, COM AS PENCA - BANANA: TIPO MAÇÃ; TAMANHO MÉDIO; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 6,80 Valor Total: 20.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	075	29.424.367/0001-14	6,90	6,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:46
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: BANANA: TIPO PRATA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, - BANANA: TIPO PRATA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 6,10 Valor Total: 18.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	047	29.424.367/0001-14	6,20	6,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:46
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: BETERRABA: VERMELHA; TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E - BETERRABA: VERMELHA; TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ; DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU; RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,40 Valor Total: 3.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	042	29.424.367/0001-14	3,49	3,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:46
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: CEBOLA: TAMANHO GRANDE (ENTRE 75 A 90MM); - CEBOLA: TAMANHO GRANDE (ENTRE 75 A 90MM); DEVE POSSUIR UM FORMATO OVAL COM CASCA COR ALARANJADA E LISA, INTERNAMENTE COMPOSTA POR CAMADAS E COR BRANCA, DEVERÁ ESTAR FRESCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 5,90 Valor Total: 17.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	090	29.424.367/0001-14	5,99	5,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:46
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 180MM - CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 180MM E MENOR OU IGUAL A 219MM , SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE, DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,20 Valor Total: 8.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	068	29.424.367/0001-14	4,30	4,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:46
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: MAÇO Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: CEBOLINHA VERDE - CEBOLINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE;
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,15 Valor Total: 4.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	053	29.424.367/0001-14	2,19	2,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:46
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: CHUCHU: SUA COR DEVE SER VERDE-CLARO OU VERDE-ESCURO, DE TAM - CHUCHU: SUA COR DEVE SER VERDE-CLARO OU VERDE-ESCURO, DE TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE DE 450G), NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO BROTADO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE DE FORMATO, MURCHO E PODRIDÃO, DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,40 Valor Total: 4.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	056	29.424.367/0001-14	4,45	4,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:46
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: LARANJA: TIPO PÊRA; TAMANHO MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, - LARANJA: TIPO PÊRA; TAMANHO MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 3,30 Valor Total: 19.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	046	29.424.367/0001-14	3,40	3,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:46
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: MAÇA FUJI - MAÇÃ - TIPO FUJI, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 8,05 Valor Total: 40.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	003	29.424.367/0001-14	8,10	8,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:47
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: MELANCIA: DEVE SER ALONGADA OU ARREDONDADA, TAMANHOS SUPERIO - MELANCIA: DEVE SER ALONGADA OU ARREDONDADA, TAMANHOS SUPERIORES A 6 KG; DEVE APRESENTAR UNIFORMIDADE VISUAL DE TAMANHO; DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, PASSADA, FERIMENTO, IMATURO, VIROSE, AMASSADA, POLPA BRANCA, DEFORMAÇÃO GRAVE, QUEIMADA DE SOL GRAVE, IMATURO.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,60 Valor Total: 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	058	29.424.367/0001-14	3,69	3,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:47
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: DUZIA Marca: GRANJA MANDAGUAÇU Modelo:
Descrição: OVO: APROXIMADAMENTE 60G, APRESENTAR UM PRODUTO LIMPO E SADI - OVO: APROXIMADAMENTE 60G, APRESENTAR UM PRODUTO LIMPO E SADIO, SEM INJÚRIAS MECÂNICAS, PRINCIPALMENTE RACHADURAS NA CASCA; DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR ESPECIFICAÇÕES, A RESPEITO DA QUALIDADE E DO SEU VALOR NUTRITIVO, E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 7,15 Valor Total: 28.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	001	29.424.367/0001-14	7,20	7,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:47
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: Unidades Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: REPOLHO: TIPO MANTEIGA; TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18CM - REPOLHO: TIPO MANTEIGA; TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18CM DE DIÂMETRO; DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM COLHIDOS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO; ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,90 Valor Total: 9.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	044	29.424.367/0001-14	4,98	4,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:47
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: TOMATE: TIPO RASTEIRO; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110 - TOMATE: TIPO RASTEIRO; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110G COM POLPA FIRME E INTACTA; APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RACHADURAS E CORTES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 4,80 Valor Total: 19.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	046	29.424.367/0001-14	4,90	4,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:47
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: FRUTA: GOIABA - FRUTA: GOIABA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, POLPA ROSADA E DOCE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 9,40 Valor Total: 18.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	086	29.424.367/0001-14	9,50	9,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:47
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: FRUTA: LIMÃO - FRUTA: LIMÃO, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA VERDE, SUMO PARA FAZER SUCO, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 6,00 Valor Total: 18.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	094	29.424.367/0001-14	6,10	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:47
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: FRUTA: ABACAXI - FRUTA: ABACAXI, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MADURO, AS PÉTALAS SE DESPRENDEM, DOCE, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 4,85 Valor Total: 12.125,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	079	29.424.367/0001-14	4,90	4,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:47
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: FRUTA: MAMÃO - FRUTA: MAMÃO, FRUTA IN NATURA,TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMATO OVAL, CASACA LISA, COR AMARELA, SUA POLPA INTERNA DEVE SER MACIA DE COR ALARANJADA, TENDO NO CENTRO MUITAS SEMENTES, DEVE SER MADURO COM SABOR DOCE E SUAVE.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 7,75 Valor Total: 23.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	016	29.424.367/0001-14	7,80	7,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:47
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: FRUTA: MARACUJA - FRUTA: MARACUJA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 9,90 Valor Total: 29.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	010	29.424.367/0001-14	9,99	9,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:47
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: MAÇO Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: COUVE - COUVE: DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM COLHIDAS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO; ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,45 Valor Total: 6.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	034	29.424.367/0001-14	3,50	3,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:47
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: MANDIOCA SEM CASCA - MANDIOCA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DEVE SER SEM CASCA E LIMPA, NÃO SERÁ TOLERADO DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 9,89 Valor Total: 19.780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	033	29.424.367/0001-14	9,90	9,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:47
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: ABÓBORA - ABÓBORA DESCASCADA E PICADA: COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS;
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 8,20 Valor Total: 8.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	051	29.424.367/0001-14	8,20	8,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:47
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: Unidades Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: ACELGA FRESCA - ACELGA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 6,55 Valor Total: 9.825,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	065	29.424.367/0001-14	6,59	6,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:47
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: MAÇO Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: ALMEIRÃO - ALMEIRÃO - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,45 Valor Total: 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	061	29.424.367/0001-14	3,49	3,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:47
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: MAÇA GALA - MAÇA TIPO GALA, POLPA MOLE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; OPRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 8,05 Valor Total: 40.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	016	29.424.367/0001-14	8,10	8,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:48
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: MELÃO - MELÃO - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, POLPA DOCE, LIVRE DE SUJIDADES; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 7,25 Valor Total: 21.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	010	29.424.367/0001-14	7,29	7,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:48
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: PÊRA MOLE - - PÊRA MOLE:TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CASCA FINA E POLPA MOLE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 12,85 Valor Total: 38.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	020	29.424.367/0001-14	12,90	12,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:48
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: UVA - UVA: FRUTA IN NATURA, TIPOS VARIADOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 13,25 Valor Total: 53.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	094	29.424.367/0001-14	13,29	13,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:48
Lote: 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ABACATE - FRUTA IN NATURA - ABACATE - FRUTA IN NATURA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMA ARREDONDADA, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, CASCA LISA E FIRME; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 7,65 Valor Total: 15.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	071	29.424.367/0001-14	7,69	7,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:48
Lote: 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: MAÇO Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: AGRIÃO - AGRIÃO FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCO, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,85 Valor Total: 3.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	078	29.424.367/0001-14	3,90	3,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:48
Lote: 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: ALFACE AMERICANA - ALFACE AMERICANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,88 Valor Total: 3.880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	011	29.424.367/0001-14	3,90	3,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:48
Lote: 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: ALFACE LISA - ALFACE LISA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,88 Valor Total: 3.880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	017	29.424.367/0001-14	3,90	3,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:48
Lote: 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: ALFACE CRESPA - ALFACE CRESPA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,99 Valor Total: 2.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	044	29.424.367/0001-14	2,99	2,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:48
Lote: 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: ALFACE ROMANA - ALFACE ROMANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,89 Valor Total: 3.890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	088	29.424.367/0001-14	3,90	3,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:48
Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: BATATA DOCE: - BATATA DOCE: TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO;
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,75 Valor Total: 11.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	021	29.424.367/0001-14	3,80	3,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:48
Lote: 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: BRÓCOLIS: - BRÓCOLIS: COMUM, COR VERDE ESCURO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDOS, SÃS, INTEIROS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS AMARELADAS E MURCHAS, COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,55 Valor Total: 7.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	037	29.424.367/0001-14	3,59	3,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:49
Lote: 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: CAQUI - CAQUI - IN NATURA, TIPO CHOCOLATE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 5,60 Valor Total: 16.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	081	29.424.367/0001-14	5,65	5,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:49
Lote: 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: COUVE-FLOR : - COUVE-FLOR: COR BRANCA OU CREME, CLASSE 7 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 210 MM) SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDAS, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER ENVOLVIDA PELAS FOLHAS, ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,35 Valor Total: 8.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	059	29.424.367/0001-14	4,39	4,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:49
Lote: 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: MANGA - FRUTA IN NATURA - MANGA - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, DOCE, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 7,05 Valor Total: 14.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	057	29.424.367/0001-14	7,10	7,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:49
Lote: 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: MEXERICA - MEXERICA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASACA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 6,80 Valor Total: 20.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	017	29.424.367/0001-14	6,90	6,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:49
Lote: 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: MORANGO - FRUTO DURO - MORANGO - FRUTO DURO, DE COR VERMELHA, POLPA CARNOSA, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 14,99 Valor Total: 14.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	045	29.424.367/0001-14	14,99	14,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:49
Lote: 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: PÊSSEGO - PÊSSEGO - NACIONAL OU IMPORTADO, EMBALAGEM DEVERÁ SER DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL E ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE FRUTAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS;
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 9,85 Valor Total: 19.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	080	29.424.367/0001-14	9,90	9,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:49
Lote: 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: PIMENTÃO: - PIMENTÃO PODE SER VERDE, AMARELO OU VERMELHO; É INTERNAMENTO OCO, POSSUI SEMENTES PEQUENAS E ACHATADAS, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 6,95 Valor Total: 13.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	098	29.424.367/0001-14	6,99	6,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:49
Lote: 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: PEPINO: - PEPINO: COMUM, FRESCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. FIRME, CASCA LISA E PRESERVADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS;
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,25 Valor Total: 4.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	094	29.424.367/0001-14	4,30	4,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:49
Lote: 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: QUIABO - QUIABO GRUPO CILÍNDRICO, SUBGRUPO VERDE, COM TAMANHO APROXIMADO MAIOR QUE 9 E MENOR QUE 12 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (FIBROSOS, PODRIDÃO, ENCAROÇADOS, MURCHOS, DANOS PROFUNDOS POR GEADA OU TORTOS E SEM PEDÚNCULO, SEM MANCHAS);
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,00 Valor Total: 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	019	29.424.367/0001-14	5,10	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:49
Lote: 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 Unidade: Unidades Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: REPOLHO ROXO - REPOLHO ROXO - FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS;
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,25 Valor Total: 8.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	024	29.424.367/0001-14	4,32	4,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:49
Lote: 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51 Unidade: MAÇO Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: RUCULA - RÚCULA - FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA TENRA, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS;
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,15 Valor Total: 3.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	071	29.424.367/0001-14	3,19	3,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:49
Lote: 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 52 Unidade: MAÇO Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: SALSINHA VERDE - SALSINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE;
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,35 Valor Total: 6.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	010	29.424.367/0001-14	3,37	3,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:51
Lote: 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: TANGERINA PONCÃ - TANGERINA PONCÃ: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASCA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 5,45 Valor Total: 16.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	055	29.424.367/0001-14	5,49	5,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 28/11/2022 11:31:51
Lote: 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 54 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: VAGEM - FIRME - VAGEM - FIRME ISENTA DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS, CASCA INTEGRA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 11,45 Valor Total: 22.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	005	29.424.367/0001-14	11,49	11,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 327/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 01/11/2022 15:33:26

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/11/2022 14:21:23
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: LIBERA Modelo:
Descrição: Queijo tipo muçarela, de primeira qualidade, com ingredientes de leite, conservação de 0 a 10ºC, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça (barra) de 2 kg, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Peça de 2 quilos - Queijo tipo muçarela, de primeira qualidade, com ingredientes de leite, conservação de 0 a 10ºC, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça (barra) de 2 kg, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Peça de 2 quilos
Quantidade: 40 Valor Unit.: 68,00 Valor Total: 2.720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	068	45.693.344/0001-61	100,00	68,00	Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	072	38.852.363/0001-28	100,00	69,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 23/11/2022 14:21:23
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: PEÇAS Marca: FRIMESA Modelo:
Descrição: Presunto Cozido, de primeira qualidade, sem capa de gordura, conservação de 0 a 10ºC, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça (barra) de 2 kg, acondicionada em embalagem plástica apropriada, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Peça de 2 quilos - Presunto Cozido, de primeira qualidade, sem capa de gordura, conservação de 0 a 10ºC, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça (barra) de 2 kg, acondicionada em embalagem plástica apropriada, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Peça de 2 quilos
Quantidade: 40 Valor Unit.: 40,00 Valor Total: 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	099	38.852.363/0001-28	40,00	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 23/11/2022 14:21:24
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Kilogramas Marca: Nat Modelo:
Descrição: Salsicha tipo Hot-Dog, composta de carne bovina, com condimentos triturados, misturados e cozidos acondicionado em embalagens sistema tipo CRY-O-VAC ou similar, limpa, resistente e inviolável. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 120 dias. - Salsicha tipo Hot-Dog, composta de carne bovina, com condimentos triturados, misturados e cozidos acondicionado em embalagens sistema tipo CRY-O-VAC ou similar, limpa, resistente e inviolável. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 120 dias.
Quantidade: 120 Valor Unit.: 10,20 Valor Total: 1.224,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	060	47.515.013/0001-67	10,20	10,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 23/11/2022 14:21:24
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNIDADES Marca: Guaratuba Modelo:
Descrição: "Refrigerante a base de extrato de guaraná, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas tipo "pet" com tampa tosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - "Refrigerante a base de extrato de guaraná, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas tipo "pet" com tampa tosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 4,39 Valor Total: 1.097,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	007	47.515.013/0001-67	4,50	4,39	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	073	45.693.344/0001-61	4,50	4,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 23/11/2022 14:21:24
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UNIDADES Marca: Guaratuba Modelo:
Descrição: "Refrigerante a base de limão, água gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas tipo "pet" com tampa tosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - "Refrigerante a base de limão, água gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas tipo "pet" com tampa tosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 4,39 Valor Total: 658,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	079	47.515.013/0001-67	4,50	4,39	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	083	45.693.344/0001-61	4,50	4,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 23/11/2022 14:21:24
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UNIDADES Marca: APTI Modelo:
Descrição: Mistura para bolo sabor chocolate, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos. - Mistura para bolo sabor chocolate, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,20 Valor Total: 640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	038	45.693.344/0001-61	3,30	3,20	Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	041	38.852.363/0001-28	3,30	3,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 23/11/2022 14:21:24
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UNIDADES Marca: APTI Modelo:
Descrição: Mistura para bolo sabor baunilha, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos. - Mistura para bolo sabor baunilha, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,20 Valor Total: 640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	028	45.693.344/0001-61	3,30	3,20	Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	040	38.852.363/0001-28	3,30	3,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 23/11/2022 14:21:25
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UNIDADES Marca: APTI Modelo:
Descrição: Mistura para bolo sabor coco, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos. - Mistura para bolo sabor coco, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,20 Valor Total: 640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	025	45.693.344/0001-61	3,30	3,20	Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	010	38.852.363/0001-28	3,30	3,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 23/11/2022 14:21:25
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UNIDADES Marca: APTI Modelo:
Descrição: Mistura para bolo sabor laranja, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos. - Mistura para bolo sabor laranja, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,20 Valor Total: 640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	018	45.693.344/0001-61	3,30	3,20	Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	043	38.852.363/0001-28	3,30	3,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 23/11/2022 14:21:25
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UNIDADES Marca: APTI Modelo:
Descrição: Mistura para bolo sabor cenoura, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos. - Mistura para bolo sabor cenoura, de no mínimo 400g, ingredientes opcionais: farinha de trigo (enriquecida com ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,20 Valor Total: 640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	006	45.693.344/0001-61	3,30	3,20	Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	030	38.852.363/0001-28	3,30	3,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 23/11/2022 14:21:25
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UNIDADES Marca: LIDER Modelo:
Descrição: Creme de leite esterilizado, embalagem cartonada de no mínimo 200g, contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Atender as normas da ANVISA. - Creme de leite esterilizado, embalagem cartonada de no mínimo 200g, contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Atender as normas da ANVISA.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,70 Valor Total: 540,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	096	45.693.344/0001-61	3,60	2,70	Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	053	38.852.363/0001-28	3,60	2,80	Sim
3 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	085	47.515.013/0001-67	3,60	2,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 23/11/2022 14:21:25
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UNIDADES Marca: TRIANGULO Modelo:
Descrição: Leite condensado- produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 gramas, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. - Leite condensado- produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 gramas, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 5,20 Valor Total: 1.040,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	045	45.693.344/0001-61	6,50	5,20	Sim
2 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	004	47.515.013/0001-67	6,50	5,39	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	097	38.852.363/0001-28	6,50	6,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 23/11/2022 14:21:25
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: Pacotes Marca: Danky Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓcaracterística: leite em pó integral instantâneo enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco, produto desidratado constituído por leite em pó integral. o produto poderá ser adicionado de lecitina de soja. características físico-químicas centesimais mínima: valor energético 490 kcal, proteína 26g, gorduras totais 26g, gorduras saturadas 16g, sódio 320g, cálcio 890mg, no mínimo 10 vitaminas sendo vitamina A 710mcg, vitamina D 5,9mcg, biotina 35mcg, vitamina PP 19mg, ácido fólico 284mcg e minerais sendo ferro 17mg, iodo 158mcg e zinco 8,1mcg. embalado em saco de 400g em polietileno metalizado flexível, atóxico e resistente.Fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. rotulado de acordo com a legislação e reembalado em caixa de papelão reforçada, fechada com fita adesiva e com capacidade para até 10kg. a validade do produto deve ser de no mínimo 12 meses após a data de fabricação que deve estar claramente impressa na embalagem primária. - LEITE EM PÓcaracterística: leite em pó integral instantâneo enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco. produto desidratado constituído por leite em pó integral. o produto poderá ser adicionado de lecitina de soja. características físico-químicas centesimais mínima: valor energético 490 kcal, proteína 26g, gorduras totais 28g, gorduras saturadas 16g, sódio 320g, cálcio 890mg, no mínimo 10 vitaminas sendo vitamina A 710mcg, vitamina D 5,9mcg, biotina 35mcg, vitamina PP 19mg, ácido fólico 284mcg e minerais sendo ferro 17mg, iodo 158mcg e zinco 8,1mcg. embalado em saco de 400g em polietileno metalizado flexível, atóxico e resistente.Fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. rotulado de acordo com a legislação e reembalado em caixa de papelão reforçada, fechada com fita adesiva e com capacidade para até 10kg. a validade do produto deve ser de no mínimo 12 meses após a data de fabricação que deve estar claramente impressa na embalagem primária.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 12,99 Valor Total: 3.897,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	075	47.515.013/0001-67	14,00	12,99	Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	069	45.693.344/0001-61	14,00	13,00	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	005	38.852.363/0001-28	14,00	14,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 23/11/2022 14:21:25
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: Caixas Marca: GAROTO Modelo:
Descrição: BOMBOM - caixa com bombons sortidos, com peso de no mínimo 250G, 1ª linha; com no mínimo 12 sabores diferentes, e validade de no mínimo 60 dias a partir da data de entrega. - BOMBOM - caixa com bombons sortidos, com peso de no mínimo 250G, 1ª linha; com no mínimo 12 sabores diferentes, e validade de no mínimo 60 dias a partir da data de entrega.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 10,80 Valor Total: 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	035	45.693.344/0001-61	10,80	10,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 23/11/2022 14:21:25
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: Pacotes Marca: AMOR CARIOCA Modelo:
Descrição: BOMBOM DE CHOCOLATE, tipo sonho de valsa, contendo 20 gramas,embalado individualmente com plástico, que contenha em suacomposição açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol polirricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500i). pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes;Pacote com no mínimo 01kg;Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. - BOMBOM DE CHOCOLATE, tipo sonho de valsa, contendo 20 gramas,embalado individualmente com plástico, que contenha em suacomposição açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol polirricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500i). pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes;Pacote com no mínimo 01kg;Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 42,00 Valor Total: 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	013	45.693.344/0001-61	42,00	42,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
Processo Administrativo Nº 337/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 01/11/2022 16:05:10

TOTAL DO PROCESSO: 817.160,00

NR ALIMENTOS EIRELI 29.424.367/0001-14 817.160,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 094 5,00 **Total: 5.000,00**
Item: 1 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ABOBRINHA: TIPO MENINA; COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E - ABOBRINHA: TIPO MENINA; COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 5.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 095 3,80 **Total: 3.800,00**
Item: 2 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ALFACE ROXA - ALFACE ROXA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 3.800,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 077 20,85 **Total: 20.850,00**
Item: 3 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ALHO - PRUDUTO DE BOA QUALIDADE, DENTES GRANDES - ALHO- PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DENTES GRANDES, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, FIRMES, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA, FINA E SEM EXCESSO DE SUJIDADES.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 20,85** Total Item: 20.850,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 047 5,00 **Total: 25.000,00**
Item: 4 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BANANA : TIPO NANICA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - BANANA : TIPO NANICA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 25.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 039 4,00 **Total: 26.000,00**
Item: 5 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BATATA. - BATATA - TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO;
Quantidade: 6.500 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 26.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 075 6,80 **Total: 20.400,00**
Item: 6 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BANANA: TIPO MAÇÃ; TAMANHO MÉDIO; FRUTO FRESCO, COM AS PENCA - BANANA: TIPO MAÇÃ; TAMANHO MÉDIO; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 6,80** Total Item: 20.400,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 047 6,10 **Total: 18.300,00**
Item: 7 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BANANA: TIPO PRATA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, - BANANA: TIPO PRATA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 6,10** Total Item: 18.300,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 042 3,40 **Total: 3.400,00**
Item: 8 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BETERRABA: VERMELHA; TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM - BETERRABA: VERMELHA; TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ; DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU; RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 3.400,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 090 5,90 **Total: 17.700,00**
Item: 9 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: CEBOLA: TAMANHO GRANDE (ENTRE 75 A 90MM); - CEBOLA: TAMANHO GRANDE (ENTRE 75 A 90MM); DEVE POSSUIR UM FORMATO OVAL COM CASCA COR ALARANJADA E LISA, INTERNAMENTE COMPOSTA POR CAMADAS E COR BRANCA, DEVERÁ ESTAR FRESCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 17.700,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 068 4,20 **Total: 8.400,00**
Item: 10 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 180MM - CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 180MM E MENOR OU IGUAL A 219MM , SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,20** Total Item: 8.400,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 053 2,15 **Total: 4.300,00**
Item: 11 Unidade: MAÇO Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: CEBOLINHA VERDE - CEBOLINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE;
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 4.300,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 056 4,40 **Total: 4.400,00**
Item: 12 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: CHUCHU: SUA COR DEVE SER VERDE-CLARO OU VERDE-ESCURO, DE TAM - CHUCHU: SUA COR DEVE SER VERDE-CLARO OU VERDE-ESCURO, DE TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE DE 460G), NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO BROTADO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE DE FORMATO, MURCHO E PODRIDÃO, DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 4,40** Total Item: 4.400,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 046 3,30 **Total: 19.800,00**
Item: 13 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: LARANJA: TIPO PÊRA; TAMANHO MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, - LARANJA: TIPO PÊRA; TAMANHO MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 19.800,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 003 8,05 **Total: 40.250,00**
Item: 14 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: MAÇA FUJI - MAÇÃ - TIPO FUJI, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 8,05** Total Item: 40.250,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 068 3,60 **Total: 10.800,00**
Item: 15 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: MELANCIA: DEVE SER ALONGADA OU ARREDONDADA, TAMANHOS SUPERIO - MELANCIA: DEVE SER ALONGADA OU ARREDONDADA, TAMANHOS SUPERIORES A 6 KG; DEVE APRESENTAR UNIFORMIDADE VISUAL DE TAMANHO; DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, PASSADA, FERIMENTO, IMATURO, VIROSE, AMASSADA, POLPA BRANCA, DEFORMAÇÃO GRAVE, QUEIMADA DE SOL GRAVE, IMATURO.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 10.800,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 001 7,15 **Total: 28.600,00**
Item: 16 Unidade: DUZIA Marca: GRANJA MANDAGUAÇU Modelo:
Descrição: OVO: APROXIMADAMENTE 50G, APRESENTAR UM PRODUTO LIMPO E SADI - OVO: APROXIMADAMENTE 50G, APRESENTAR UM PRODUTO LIMPO E SADIO, SEM INJÚRIAS MECÂNICAS, PRINCIPALMENTE RACHADURAS NA CASCA; DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR ESPECIFICAÇÕES, A RESPEITO DA QUALIDADE E DO SEU VALOR NUTRITIVO, E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 7,15** Total Item: 28.600,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 044 4,90 **Total: 9.800,00**
Item: 17 Unidade: Unidades Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: REPOLHO: TIPO MANTEIGA; TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18CM - REPOLHO: TIPO MANTEIGA; TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18CM DE DIÂMETRO; DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM COLHIDOS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO; ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 9.800,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 045 4,80 **Total: 19.200,00**
Item: 18 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: TOMATE: TIPO RASTEIRO; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110 - TOMATE: TIPO RASTEIRO; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110G COM POLPA FIRME E INTACTA; APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RACHADURAS E CORTES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 4,80** Total Item: 19.200,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 086 9,40 **Total: 18.800,00**
Item: 19 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: FRUTA: GOIABA - FRUTA: GOIABA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, POLPA ROSADA E DOCE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 9,40** Total Item: 18.800,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 094 6,00 **Total: 18.000,00**
Item: 20 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: FRUTA: LIMÃO - FRUTA: LIMÃO, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA VERDE, SUMO PARA FAZER SUCO, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 18.000,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 079 4,85 **Total: 12.125,00**
Item: 21 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: FRUTA: ABACAXI - FRUTA: ABACAXI, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MADURO, AS PÉTALAS SE DESPRENDEM, DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 4,85** Total Item: 12.125,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 016 7,75 **Total: 23.250,00**
Item: 22 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: FRUTA: MAMÃO - FRUTA: MAMÃO, FRUTA IN NATURA,TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMATO OVAL, CASACA LISA, COR AMARELA, SUA POLPA INTERNA DEVE SER MACIA DE COR ALARANJADA, TENDO NO CENTRO MUITAS SEMENTES, DEVE SER MADURO COM SABOR DOCE E SUAVE.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 7,75** Total Item: 23.250,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 010 9,90 **Total: 29.700,00**
Item: 23 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: FRUTA: MARACUJA - FRUTA: MARACUJA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 9,90** Total Item: 29.700,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 034 3,45 **Total: 6.900,00**
Item: 24 Unidade: MAÇO Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: COUVE - COUVE: DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM COLHIDAS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO; ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 3,45** Total Item: 6.900,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 033 9,89 **Total: 19.780,00**
Item: 25 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: MANDIOCA SEM CASCA - MANDIOCA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DEVE SER SEM CASCA E LIMPA, NÃO SERÁ TOLERADO DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 9,89** Total Item: 19.780,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 051 8,20 **Total: 8.200,00**
Item: 26 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ABÓBORA DESCASCADA E PICADA - ABÓBORA DESCASCADA E PICADA: COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS;
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 8,20** Total Item: 8.200,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 068 6,55 **Total: 9.825,00**
Item: 27 Unidade: Unidades Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ACELGA FRESCA - ACELGA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 6,55** Total Item: 9.825,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 061 3,45 **Total: 3.450,00**
Item: 28 Unidade: MAÇO Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ALMERÃO - ALMEIRÃO - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,45** Total Item: 3.450,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 016 8,05 **Total: 40.250,00**
Item: 29 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: MAÇA GALA - MAÇÃ TIPO GALA, POLPA MOLE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; OPRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 8,05** Total Item: 40.250,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 010 7,25 **Total: 21.750,00**
Item: 30 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: MELÃO - MELÃO - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, POLPA DOCE, LIVRE DE SUJIDADES; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 7,25** Total Item: 21.750,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 020 12,85 **Total: 38.550,00**
Item: 31 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: PÊRA MOLE - - PÊRA MOLE:TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CASCA FINA E POLPA MOLE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 12,85** Total Item: 38.550,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 094 13,25 **Total: 53.000,00**
Item: 32 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: UVA - UVA: FRUTA IN NATURA, TIPOS VARIADOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 13,25** Total Item: 53.000,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 071 7,65 **Total: 15.300,00**
Item: 33 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ABACATE - FRUTA IN NATURA - ABACATE - FRUTA IN NATURA; TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMA ARREDONDADA, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, CASCA LISA E FIRME; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 7,65** Total Item: 15.300,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 078 3,85 **Total: 3.850,00**
Item: 34 Unidade: MAÇO Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: AGRIÃO - AGRIÃO FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCO, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,85** Total Item: 3.850,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 011 3,88 **Total: 3.880,00**
Item: 35 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ALFACE AMERICANA - ALFACE AMERICANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,88** Total Item: 3.880,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 017 3,88 **Total: 3.880,00**
Item: 36 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ALFACE LISA - ALFACE LISA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,88** Total Item: 3.880,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 044 2,99 **Total: 2.990,00**
Item: 37 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ALFACE CRESPA - ALFACE CRESPA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 2.990,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 088 3,89 **Total: 3.890,00**
Item: 38 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ALFACE ROMANA - ALFACE ROMANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 3.890,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 021 3,75 **Total: 11.250,00**
Item: 39 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BATATA DOCE: - BATATA DOCE: TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO;
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 3,75** Total Item: 11.250,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 037 3,55 **Total: 7.100,00**
Item: 40 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BRÓCOLIS: - BRÓCOLIS: COMUM, COR VERDE ESCURO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDOS, SÃS, INTEIROS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA, SEM MANCHAS AMARELADAS E MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 3,55** Total Item: 7.100,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 081 5,60 **Total: 16.800,00**
Item: 41 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: CAQUI - CAQUI - IN NATURA, TIPO CHOCOLATE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,60** Total Item: 16.800,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 059 4,35 **Total: 8.700,00**
Item: 42 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: COUVE-FLOR : - COUVE-FLOR: COR BRANCA OU CREME, CLASSE 7 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 210 MM) SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDAS, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER ENVOLVIDA PELAS FOLHAS, ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,35** Total Item: 8.700,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 057 7,05 **Total: 14.100,00**
Item: 43 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: MANGA - FRUTA IN NATURA - MANGA - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, DOCE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 7,05** Total Item: 14.100,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 017 6,80 **Total: 20.400,00**
Item: 44 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: MEXERICA - MEXERICA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASACA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 6,80** Total Item: 20.400,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 045 14,99 **Total: 14.990,00**
Item: 45 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: MORANGO - FRUTO DURO - MORANGO - FRUTO DURO, DE COR VERMELHA, POLPA CARNOSA, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 14,99** Total Item: 14.990,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 080 9,85 **Total: 19.700,00**
Item: 46 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: PÊSSEGO - PÊSSEGO - NACIONAL OU IMPORTADO, EMBALAGEM DEVERÁ SER DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL E ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE FRUTAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS;
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 9,85** Total Item: 19.700,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 098 6,95 **Total: 13.900,00**
Item: 47 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: PIMENTÃO: - PIMENTÃO PODE SER VERDE, AMARELO OU VERMELHO; É INTERNAMENTO OCO, POSSUI SEMENTES PEQUENAS E ACHATADAS, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 6,95** Total Item: 13.900,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 094 4,25 **Total: 4.250,00**
Item: 48 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: PEPINO: - PEPINO: COMUM, FRESCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. FIRME, CASCA LISA E PRESERVADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS;
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 4,25** Total Item: 4.250,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 019 5,00 **Total: 5.000,00**
Item: 49 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: QUIABO - QUIABO GRUPO CILÍNDRICO, SUBGRUPO VERDE, COM TAMANHO APROXIMADO MAIOR QUE 9 E MENOR QUE 12 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (FIBROSOS, PODRIDÃO, ENCAROÇADOS, MURCHOS, DANOS PROFUNDOS POR GEADA OU TORTOS E SEM PEDÚNCULO, SEM MANCHAS);
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 5.000,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 024 4,25 **Total: 8.500,00**
Item: 50 Unidade: Unidades Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: REPOLHO ROXO - REPOLHO ROXO - FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS;
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,25** Total Item: 8.500,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 071 3,15 **Total: 3.150,00**
Item: 51 Unidade: MAÇO Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: RUCULA. - RÚCULA - FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA TENRA, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS;
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,15** Total Item: 3.150,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 010 3,35 **Total: 6.700,00**
Item: 52 Unidade: MAÇO Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: SALSINHA VERDE - SALSINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE;
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 3,35** Total Item: 6.700,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 055 5,45 **Total: 16.350,00**
Item: 53 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: TANGERINA PONCÃ - TANGERINA PONCÃ: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASCA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 5,45** Total Item: 16.350,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 006 11,45 **Total: 22.900,00**
Item: 54 Unidade: Kilogramas Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: VAGEM - FIRME - VAGEM - FIRME ISENTA DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS. CASCA INTEGRA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 11,45** Total Item: 22.900,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 053/2022-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 37.885.137/0001-80

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-585,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais) .

DURAÇÃO: 01/12/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 021 - Lote 021	1	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: ALUMINIZADA, TIPO: ISOLANTE TÉRMICO, MODELO: COBERTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	SG RESGATE	UNID	100,00	5,85	585,00
T O T A L							585,00

SANTO INACIO PR., 02 DE DEZEMBRO DE 2.022 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 054/2022-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES-EIRELI EPP
CNPJ 32.743.242/0001-61

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-676,80 (Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) .

DURAÇÃO: 01/12/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 023 - Lote 023	1	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	GREENPHARM	AMP	120,00	1,89	226,80
LOTE: 027 - Lote 027	1	SUXAMETÔNIO, CLORETO; DOSAGEM: 100MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO - AMPOLA	BLAUSIEGEL	FR	30,00	15,00	450,00
T O T A L							676,80

SANTO INACIO PR., 02 DE DEZEMBRO DE 2.022 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 055/2022-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: CIRURGICA ONIX - EIRELI
CNPJ 20.419.709/0001-33

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-116.365,00 (Cento e Dezesseis Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) .

DURAÇÃO: 01/12/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 0,9%, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO FR 100 ML	J.P. R.M.S.: 1049100700010	FR	12.000,00	4,00	48.000,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 0,9%, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO FR 250 ML	J.P. R.M.S.: 1049100700029	FR	12.000,00	4,55	54.600,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕE S:CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO PACOTE C/ 50 UNIDADES	TEXMED R.M.S.: 1763660011000	PCT	100,00	56,20	5.620,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	FIO SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, FIO: 3-0, TIPO AGULHA: 3/8, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0CM	TECHNOFIO R.M.S.: 1037833001600	UNID	100,00	3,95	395,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	FIO SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO PRETO C/ AGULHA, FIO: 2-0, T IPO AGULHA: 3/8, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0CM	MEDIX R.M.S.: 80495519040	UNID	200,00	1,50	300,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	FIO SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO PRETO C/ AGULHA, FIO: 3-0, T IPO AGULHA: 3/8, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0CM	MEDIX R.M.S.: 80495519040	UNID	800,00	1,50	1.200,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	FIO SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO PRETO C/ AGULHA, FIO: 4-0, T IPO AGULHA: 3/8, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0CM	MEDIX R.M.S.: 80495519040	UNID	300,00	1,50	450,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	FIO SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO PRETO C/ AGULHA, FIO: 5-0, T IPO AGULHA:3/8, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0CM	MEDIX R.M.S.: 80495519040	UNID	100,00	1,50	150,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15L , COR:BRANCO LEITOSO, C/ SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE PACOTE COM 100 UNIDADES	RAVA R.M.S.: 80056810004	PCT	20,00	12,50	250,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG/ML AMPOLA 2 ML	TEUTO R.M.S.: 1037005020063	AMP	1.800,00	3,00	5.400,00
T O T A L							116.365,00

SANTO INACIO PR., 02 DE DEZEMBRO DE 2.022 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 056/2022-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
CNPJ 30.547.487/0001-98

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) .

DURAÇÃO: 01/12/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 019 - Lote 019	1	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10%(TEOR DE IODO 1%) SOLUÇÃO DEGER MANTE - FRASCO DE 1000 ML	farmax	FR	100,00	24,00	2.400,00
T O T A L							2.400,00

SANTO INACIO PR., 02 DE DEZEMBRO DE 2.022 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 057/2022-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 32.421.421/0001-82

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-23.412,50 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Cinqüenta Centavos) .

DURAÇÃO: 01/12/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO ROLO 500 G	CREMER CREMER	RL	150,00	12,55	1.882,50
LOTE: 009 - Lote 009	1	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO:20CM - ROLO 100 M	HOSPFLEX HOSPFLEX	RL	80,00	80,00	6.400,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEU GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO: 30CM ROLO	HOSPFLEX HOSPFLEX	RL	30,00	123,00	3.690,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEAVEL, DIMENSÕES: 10CM ROLO 4,5 M	MISSNER MISSNER	RL	800,00	8,75	7.000,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, DIMENSÕES: CERCA DE 50MM ROLO 10 M	MISSNER MISSNER	RL	1.200,00	3,70	4.440,00
T O T A L							23.412,50

SANTO INACIO PR., 02 DE DEZEMBRO DE 2.022 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 058/2022-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI
CNPJ 06.974.929/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-7.206,00 (Sete Mil, Duzentos e Seis Reais) .

DURAÇÃO: 01/12/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5MG/ML	WASSER	AMP	2.000,00	2,20	4.400,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	CLORIDRATO, ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	AMP	200,00	3,05	610,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10%(TEOR DE IODO 1%) SOLUÇÃO TÓPIC A AQUOSA FR. 1000 ml	FARMAX	FR	100,00	21,96	2.196,00
T O T A L							7.206,00

SANTO INACIO PR., 02 DE DEZEMBRO DE 2.022 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

MUNICÍPIO DE SANTO INACIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022.

O MUNICÍPIO DE SANTO INACIO, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2022, na Prefeitura Municipal - sala de Licitações, sito a Rua Marcelino Alves de Alcântara nº 133 - Centro, em Santo Inácio, Estado do Paraná - Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO SEDAN	1	114.613,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro CIRO YUJI KOGA, designado pela Portaria nº 145/2022, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3352-1222 - E-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.santoinacio.pr.gov.br ou no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Inácio-Pr, das 8:00 às 17:00 horas.
Santo Inácio-Pr, 01 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO-PR.

Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Processo: 151/2022

Modalidade: Pregão nº 068/2022

Espécie: Presencial

Tipo: Menor Preço por Item

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal 8.250/14, além das demais legislações aplicáveis.

Data de Abertura: 15 de dezembro de 2022.

Horário Limite para Protocolo: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **Local:** Departamento de Licitação

Horário de Abertura: 09h:00min (nove horas).

Local: Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 068/2022 estará à disposição dos interessados a partir do dia 05 de dezembro de 2022, no Departamento de Licitação situado no Paço Municipal ou através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou no endereço eletrônico *www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência"*

Santo Inácio/PR, 02 de dezembro de 2022.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 145/2022
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 060/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ILUMINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, INSTALAÇÃO COM MANUTENÇÃO, DURANTE O PERÍODO FESTIVO DE 2022/2023, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS. OS SERVIÇOS INCLUEM, LOCAÇÃO COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM COM A RETIRADA DOS PRODUTOS LOCADOS conforme EDITAL PROCESSO Nº 142/2022

Aos trinta dias de novembro de 2022 , às 09:00(nove horas), reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 145/2022, de 19 de Julho de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ILUMINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, INSTALAÇÃO COM MANUTENÇÃO, DURANTE O PERÍODO FESTIVO DE 2022/2023, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS. OS SERVIÇOS INCLUEM, LOCAÇÃO COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM COM A RETIRADA DOS PRODUTOS LOCADOS , da seguinte forma, conforme Edital do Pregão nº 060/2022, e seus anexos. Participou deste Certame Licitatório a seguinte empresa: **GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** . Presentes o Pregoeiro CIRO YUJI KOGA , os Membros da Equipe de Apoio, MICHELE BRAGATTO NIGRA , SIMONE APARECIDA BASSETO DOS SANTOS e MURILLO BALDINI DONASCIMENTO e o representante da licitante conforme Lista de Credenciamento. O Sr. Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo ao presente como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Após, solicitou ao licitantes o envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, em seguida foram abertos os envelopes contendo as proposta de preços conforme anexo.
Resultado da melhor proposta atendendo ao critério do Edital, foi a proposta da Empresa :

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE PINHEIRO NATALINO COM 10,00 METROS DE ALTURA SENDO 3 CAMADAS SOBREPOSTAS COM ESTRELA NO TOPO. ESTRUTURA FABRICADO COM TUBO 20X20 NA ESPESSURA 1,20; TUBO 1.1/4 NA ESPESSURA 2MM; TUBO 1" NA ESPESSURA 2MM; ESTRELA NO REDOR DO PINHEIRO FABRICADA COM FERRO CHATO 3/8 POR 1/8; ESTRELA DO TOPO FABRICADA COM FERRO QUADRADO MACIÇO 3/8, PINTURA SEMI-INDUSTRIAL NA COR PRATA. ILUMINAÇÃO DO PINHEIRO DEVERÁ SER FEITA COM CORDÃO DE LED 100 LÂMPADAS FIXA WARM, FIO VERDE, 4 FIOS DE 2MM, TOMADA MACHO/FÊMEA, RETIFICADOR BLINDADO 12V DE 7,00 X 2,5CM, CORDÃO MEDINDO 10M DE COMPRIMENTO, VOLTAGEM 220V. AS ESTRELAS SÃO TODAS CONTORNADAS COM MANGUEIRA DE LED REDONDA LUZ BRANCO FRIO, ESPESSURA DE 12MM, 24LED/M, LIGAÇÃO COM 2 FIOS, VOLTAGEM 220V.	WDLUZ	UNID	1,00	17.785,42	17.785,42
1	2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM FORMATO DE PORTAL ARCOS COM ESTRELA DUPLA AUTOPORTANTE (ALTURA 6,00M X 10,00M LARGURA) LUMINOSO EM FORMA DE COMETA COM ESTRELA DE CINCO PONTAS DUPLA, PRODUZIDOS EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA SEMI-INDUSTRIAL NA COR PRATA. ESTRUTURA COBERTA POR TELA METÁLICA PRATEADA COM ILUMINAÇÃO EM CORDÃO DE LED BLINDADO, VOLTAGEM 220V, 100 LÂMPADAS BRANCAS OBEDECENDO A TEMPERATURA DE COR ENTRE 6000K E 6500K, FIO VERDE, 4 FIOS DE 2 MM, LÂMPADAS DE 7 MM BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA BASE, REVESTIMENTO EM PLÁSTICO DURO TRANSPARENTE E RECOBERTA POR CAPA PLÁSTICA NA COR VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA, RETIFICADOR BLINDADO 12V DE 7,00 X 2,5 CM, CORDÃO MEDINDO NO MÍNIMO 10 M DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS. ESTRELA DO COMETA COM CONTORNO DUPLO MEDINDO 0,80M A ESTRELA EXTERNA E 0,50M A ESTRELA INTERNA. TODA A PEÇA DEVERÁ SER CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA, PVC FLEXÍVEL, NO MÍNIMO 13 MM DE ESPESSURA, 2 FIOS, VOLTAGEM 220V	WDLUZ	UNID	1,00	5.064,17	5.064,17
1	3	LOCAÇÃO DE TÚNEL ILUMINADO. ESTRUTURA COMPOSTA POR ARCOS TRAVADOS POR BARRAS METÁLICAS ENVOLTOS POR TELA ARAMADA E REVESTIDO COM CORDÃO DE LED BLINDADO. O TÚNEL DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 3,70 METROS DE ALTURA E 20,00 METROS DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COM ARCOS DE BARRA TUBULAR METÁLICA DE 1 POLEGADA DE DIÂMETRO FORMANDO PERÍMETRO DE 6,00 METROS RESPEITANDO AS MEDIDAS PRÉ-ESTABELECIDAS PARA A ALTURA E LARGURA DO TÚNEL. ESSES ARCOS DE BARRA TUBULAR DEVERÃO SER INSTALADOS COM ESPAÇAMENTO DE 6,00 METROS DE DISTÂNCIA ENTRE ELES E DEVERÃO SER FIXADOS NO CHÃO POR MEIO DE PARAFUSOS. ENTRE CADA VÃO DOS ARCOS TUBULARES HAVERÁ ARCOS COM MESMO PERÍMETRO EM BARRA CHATA 3/8 X 1/8 COM ESPAÇAMENTO DE 1,25 METROS DE DISTÂNCIA ENTRE ELES. PARA TRAVAMENTO DOS ARCOS, SERÃO UTILIZADAS BARRAS CHATAS 3/8 X 1/8 FIXADAS NA PARTE EXTERNA DOS ARCOS DE MANEIRA A COMPLETAR TODO O PERÍMETRO DO MESMO UNIFORMEMENTE. POR SOBRE A BARRA METÁLICA DE TRAVAMENTO DEVE-SE COLOCAR A TELA ARAMADA FIXADA COM ABRAÇADEIRAS DE NYLON NA ESTRUTURA METÁLICA, COBRINDO TODA A EXTENSÃO DO TÚNEL SEM PERMITIR QUE A MESMA FIQUE ABAULADA. ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA INDUSTRIAL NA COR PRETA EM TODA A EXTENSÃO. DESCRIÇÃO DOS CORDÕES: CORDÃO DE LED BLINDADO, VOLTAGEM 220V, 100 LÂMPADAS VERMELHO, 3 FIOS DE 2 MM, LÂMPADAS DE 7MM, FIO VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA, RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,50 CM, MEDINDO 10 M DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, POTÊNCIA 12W; CORDÃO DE LED BLINDADO, 100 LÂMPADAS BRANCA, FIO VERDE, 3 FIOS DE 2 MM, LÂMPADAS DE 7MM, TOMADA MACHO/FÊMEA, RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,5 CM, MEDINDO 10 M DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, POTÊNCIA 12W; CORDÃO DE LED BLINDADO, VOLTAGEM 220V, 100 LÂMPADAS AZUL, FIO VERDE, 3 FIOS DE 2 MM, LÂMPADAS DE 7MM, TOMADA MACHO/FÊMEA, RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00 X 2,5 CM, MEDINDO 10 M DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS, POTÊNCIA 12W. TELA METÁLICA: FIO 22, ROLO COM 50,00MT X 1,80MT ALTURA, MALHA 2" (5 CENTÍMETROS), DIÂMETRO DO ARAME 22 BWG, ZINCAGEM GALVANIZAÇÃO DE CAMADA.	WDLUZ	MT	10,00	1.960,17	19.601,70
1	4	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE PAPAI NOEL SENTADO NA CAIXA DE PRESENTE COM APROXIMADAMENTE 4,00 METROS DE ALTURA, SENDO A CAIXA DE PRESENTE COM APROXIMADAMENTE 1,70 X 1,90 X 1,30 METROS E PAPAI NOEL COM APROXIMADAMENTE 2,00 X2,10 X2,50 METROS. ESTRUTURA FABRICADA COM FERRO REDONDO 1/4, FERRO REDONDO 3/8 E TUBO QUADRO 20X20 NA ESPESSURA 1,20MM, PINTURA EPÓXI NA COR PRATA. REVESTIMENTOS DAS PEÇAS: PAPAI NOEL SERÁ TODO REVESTIDO COM CORDÃO DE LED 100 LÂMPADAS FIXA NAS CORES BRANCO FRIO, VERMELHO, WARM, FIO VERDE, 4 FIOS DE 2MM, TOMADA MACHO/FÊMEA, RETIFICADOR BLINDADO 12V DE 7,00 X 2,5CM, CORDÃO MEDINDO 10M DE COMPRIMENTO, VOLTAGEM 220V; FESTÃO MARABU DE TECIDO NAS CORES VERMELHO, BRANCO PRETO. CAIXA DE PRESENTE REVESTIDA COM CORDÃO DE LED NA COR WARM, FIO VERDE, 4 FIOS DE 2MM, TOMADA MACHO/FÊMEA, RETIFICADOR BLINDADO 12V DE 7,00 X 2,5CM, CORDÃO MEDINDO 10M DE COMPRIMENTO, VOLTAGEM 220V; MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM, PVC FLEXÍVEL, NO MÍNIMO 13 MM DE ESPESSURA, 2 FIOS, VOLTAGEM 220V. LAÇO REVESTIDO COM CORDÃO DE LED 100 LÂMPADAS FIXA NA COR AZUL, FIO AZUL, 4 FIOS DE 2MM, TOMADA MACHO/FÊMEA, RETIFICADOR BLINDADO 12V DE 7,00 X 2,5CM, CORDÃO MEDINDO 10M DE COMPRIMENTO, VOLTAGEM 220V.	WDLUZ	UNID	1,00	25.791,67	25.791,67
1	5	LOCAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED (ROLO DE 100 MT)(COR WARM) MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, PVC FLEXÍVEL, NO MÍNIMO 13 MM DE ESPESSURA, 2 FIOS, VOLTAGEM 220. ESTRUTURA COM PINTURA SEMI-INDUSTRIAL NA COR PRATA.	GUIMARÃES	UNID	5,00	717,98	3.589,90
1	6	LOCAÇÃO DE CASCATA DE LED COM 392 LÂMPADAS BRANCAS, OBEDECENDO A TEMPERATURA DE COR ENTRE 6000K E 6500K, FIO BRANCO COM CAÍDAS DE 70CM, 60CM E 30CM POSSUINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO, PARA USO EXTERNO COM IP44.	GUIMARÃES	UNID	4,00	130,48	521,92
1	7	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V, 100 LÂMPADAS BRANCAS, OBEDECENDO A TEMPERATURA DE COR ENTRE 6000 K E 6500 K, FIO VERDE COM 4 FIOS DE 2 MM, LÂMPADAS DE 7 MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO DURO TRANSPARENTE E RECOBERTA POR CAPA PLÁSTICA NA COR VERDE, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12V DE 7,00 X 2,5 CM, CORDÃO MEDINDO NO MÍNIMO 10 M DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS	GUIMARÃES	UNID	106,00	70,90	7.515,40
1	8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLETA:* INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODOS OS ENFEITES NATALINOS EM ESTRUTURA METÁLICA LOCADOS, NOS LOCAIS A SEREM INDICADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA.	PROPRIA	SERV	1,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL							87.870,18

Após foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante para análise e verificação, sendo a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o LOTE 001 à empresa acima citada. O lance foi registrado conforme histórico em anexo. O lote foi adjudicado. Tendo em vista que não estava presente o representante da Empresa **GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, dá-se a intimação através da imprensa oficial do município, conforme art. 109 letra b e 110 , da Lei nº 8666/93, da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

MICHELE BRAGATTO NIGRA
Membro

SIMONE APARECIDA BASSETO DOS SANTOS
Membro

MURILLO BALDINI DONASCIMENTO
Membro

GUIMARÃES MATERIAIS ELETRIOCOS EIRELI
CNPJ 04.571.726/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

O município de Santo Inácio - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 21 de dezembro do ano de 2022, na Prefeitura Municipal - sala de Licitações, sito a Rua Marcelino Alves de Alcântara nº 133 em Centro, em Santo Inácio , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Loteamento Jardim Licce	Construção de Barracão Industrial	315,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3352-1222.
Santo Inácio, 01 de Dezembro de 2022.
Simone Aparecida Basseto dos Santos - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 015/2022 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **FORTUN & GRANCHELLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.556.815/0001-87, no tocante a aquisição de kits de materiais didáticos semiestruturados, para alunos e professores do ensino fundamental da rede municipal de educação de Santo Inácio-PR.

O valor total depreendido com a contratação será de R$ 242.875,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio/PR, 02 de Dezembro de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022-PMSI

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE
CNPJ Nº 29.275.166/0001-00
- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO TURÍSTICO EM AÇO GALVANIZADO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO – PR
- **Valor do Contrato**: R$-19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 01/12/2023
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinatura do Contrato**: 02/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 050/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADO: ALOCIR GOMES DOMICIANO LTDA, CNPJ nº 10.548.288/0001-97
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
OBJETO: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato 050/2022, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em recuperação de ISS das instituições financeiras, cooperativas de crédito, lotéricas, cartórios e grandes empresas prestadoras de serviços no município de santo Inácio”.
VALOR: O preço global dos serviços contratados é de R$5.100,00 (cinco mil e cem reais), que será pago em três parcelas mensais de R$1.700,00 (mil e setecentos reais), passando a vigorar o valor total do contrato em R$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 01 de março de 2022.
SANTO INÁCIO – PR, 02 de dezembro de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 113/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - CHAMADA PÚBLICA - Nº 008/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADO: FLAVIO JOSE CALVO 05998099907, CNPJ 40.902.109/0001-39
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
OBJETO: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato 113/2021, cujo objeto é a o “credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para desempenhar atividades junto ao projeto municipal de esporte e lazer, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias”, por mais seis meses, o que implicará no pagamento de mais seis parcelas de R$1.920,42 (mil, novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), totalizando aumento no valor original do contrato em R$11.522,52 (onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), ficando o valor total do contrato em R$30.643,21 (trinta mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), tendo sofrido reajuste inflacionário, conforme cálculo do INPC, em aproximadamente 6,4% (seis inteiros e quatro décimos por cento), passando o valor mensal a ser pago para o prestador dos serviços a R$1.920,42 (mil, novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 24 de maio de 2023.
SANTO INÁCIO – PR, 25 de novembro de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022-FMS
Pregão nº 20/2021 - FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
Contratado: ESMAEL ESTEVAM BARBOZA, CNPJ 00.754.767/0001-06.
Objeto do Contrato: AQUISIÇÕES DE ARMAÇÕES DE ÓCULOS COM LENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor do Contrato: R$27.274,00 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais).
Prazo de vigência do Contrato: 21/11/2023.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: vinte e dois dias de novembro de 2022.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 059/2022-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.

A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 10.520/02 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Equipe de Pregoeiro, nomeada pela Portaria 145/2022, de 19 de Julho de 2022, assim resolve:

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO TURÍSTICO EM AÇO GALVANIZADO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO – PR, a empresa:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONJUNTO DE LETRAS SENDO – 13 LETRAS NA FONTE GOTHAM BLACK TAMANHO DE CADA LETRA DEVERÁ SER DE 70CM DE ALTURA X 70CM DE LARGURA NA PROPORÇÃO X 0,12CM LADO, NA COR BRANCA E MAIS 01 ELEMENTO CORAÇÃO NA COR VERMELHA, TAMANHO DE 70CM DE ALTURA X 85CM DE LARGURA E 0,12CM LADO, TIPO BLOCO FECHADO CAIXA ALTA, FRENTE, VERSO E LATERAL EM AÇO GALVANIZADO 18" COM CORTE A LASER, FECHAMENTO COM SOLDA, REFORÇOS INTERNO METALPN, ACABAMENTO PINTURA AUTOMOTIVA PROFISSIONAL PU COM APLICAÇÃO DE FUNDO FOSFATIZANTE E ACABAMENTO PROTEÇÃO COM VERNIZ PU BI COMPONENTE UV. ESTRUTURA EXTERNAS CONTORNO DE LETRAS E ELEMENTOS, 02 TRAVESSAS NA HORIZONTAL E 04 NA VERTIAL EM VIGA 2" 13, COM PINTURA AUTOMOTIVA COR PRETO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO NO LOCAL. A BASE EM CONCRETO MEDINDO 7,00 METROS DE COMPRIMENTOPO 0,30 DE ALTURA X 0,20 DE LARGURA, MAIS SAPATAS, ONDE SERÁ INSTALADO O LETREIRO, FICARÁ POR CONTA DO FORNECEDOR. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO E A INSTALAÇÃO SE DARÁ NA CIDADE DE SANTO INÁCIO, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA.	PROPRIA	01	UNID	1,00	19.000,00	19.000,00
TOTAL								19.000,00

Declarando como vencedora a empresa: **LOTE 001**, Empresa: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE, CNPJ 29.275.166/0001-00, no valor total de R$19.000,00 (dezenove mil reais).

Santo Inácio, 02 de dezembro de 2022.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972
GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO HOMOLOGAÇAO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 060/2022-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.

A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 10.520/02 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Equipe de Pregoeiro, nomeada pela Portaria 145/2022, de 19 de Julho de 2022, assim resolve:

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ILUMINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, INSTALAÇÃO COM MANUTENÇÃO, DURANTE O PERÍODO FESTIVO DE 2022/2023, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS. OS SERVIÇOS INCLUEM, LOCAÇÃO COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM COM A RETIRADA DOS PRODUTOS LOCADOS, a empresa:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE PINHEIRO NATALINO COM 10,0 0 METROS DE ALTURA SENDO 3 CAMADAS SOBREPOSTAS COM ESTRELA NO TOPO. ESTRUTURA FABRICADO COM TUBO 20X20 NA ESPESSURA 1,20; TUBO 1.1/4 NA ESPESSURA 2MM; TUBO 1" NA ESPESSURA 2MM; ESTRELA NA REDOR DO PINHEIRO FABRICADA COM FERRO CHATO 3/8 POR 1/8; ESTRELA DO TOPO FABRICADA COM FERRO QUADRADO MACIÇO 3/8, PINTURA SEMI-INDUSTRIAL NA COR PRATA. ILUMINAÇÃO DO PINHEIRO DEVERÁ SER FEITA COM CORDÃO DE LED 100 LÂMPADAS FIXA WARM, FIO VERDE, 4 FIOS DE 2MM, TOMADA MACHO/FÊMEA, RETIFICADOR BLINDADO 12V DE 7.00 X 2.5CM, CORDÃO MEDINDO 10M DE COMPRIMENTO, VOLTAGEM 220V. AS ESTRELAS SÃO TODAS CONTORNADAS COM MANGUEIRA DE LED REDONDA LUZ BRANCO FRIO, ESPESSURA DE 12MM, 24LED/M, LIGAÇÃO COM 2 FIOS, VOLTAGEM 220V.	W'DLUZ	UNID	1,00	17.785,42	17.785,42
1	2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM FORMATO DE PORTAL ARCOS COM ESTRELA DUPLA AUTOPORTANTE (ALTURA 6,00M X 10,00M LARGURA) LUMINOSO EM FORMA DE COMETA COM ESTRELA DE CINCO PONTAS DUPLA, PRODUZIDOS EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA SEMI-INDUSTRIAL NA COR PRATA. ESTRUTURA COBERTA POR TELA METÁLICA PRATEADA COM ILUMINAÇÃO EM CORDÃO DE LED BLINDADO, VOLTAGEM 220V, 100 LÂMPADAS BRANCAS OBEDECENDO A TEMPERATURA DE COR ENTRE 6000K E 6500K, FIO VERDE, 4 FIOS DE 2 MM, LÂMPADAS DE 7 MM BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA BASE, REVESTIMENTO EM PLÁSTICO DURO TRANSPARENTE E RECOBERTA POR CAPA PLÁSTICA NA COR VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA, RETIFICADOR BLINDADO 12V DE 7.00 X 2.5 CM, CORDÃO MEDINDO NO MÍNIMO 10 M DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS. ESTRELA DO COMETA COM CONTORNO DUPLO MEDINDO 0,80M A ESTRELA EXTERNA E 0,55M A ESTRELA INTERNA. TODA A PEÇA DEVERÁ SER CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA, PVC FLEXÍVEL, NO MÍNIMO 13 MM DE ESPESSURA, 2 FIOS, VOLTAGEM 220V	W'DLUZ	UNID	1,00	5.064,17	5.064,17
1	3	LOCAÇÃO DE TÚNEL ILUMINADO, ESTRUTURA COMPOSTA POR ARCOS TRAVADOS POR BARRAS METÁLICAS ENVOLTOS POR TELA ARAMADA E REVESTIDO COM CORDÃO DE LED BLINDADO. O TÚNEL DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 3,70 METROS DE ALTURA E 20,00 METROS DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COM ARCOS DE BARRA TUBULAR METÁLICA DE 1 POLEGADA DE DIÂMETRO FORMANDO PERÍMETRO DE 6,00 METROS RESPEITANDO AS MEDIDAS PRÉ-ESTABELECIDAS PARA A ALTURA E LARGURA DO TÚNEL. ESSES ARCOS DE BARRA TUBULAR DEVERÃO SER INSTALADOS COM ESPAÇAMENTO DE 6,00 METROS DE DISTÂNCIA ENTRE ELES E DEVERÃO SER FIXADOS NO CHÃO POR MEIO DE PARAFUSOS, ENTRE CADA VÃO DOS ARCOS TUBULARES HAVERÁ ARCOS COM MESMO PERÍMETRO EM BARRA CHATA 3/8 X 1/8 COM ESPAÇAMENTO DE 1,25 METROS DE DISTÂNCIA ENTRE ELES. PARA TRAVAMENTO DOS ARCOS, SERÃO UTILIZADAS BARRAS CHATAS 3/8 X 1/8 FIXADAS NA PARTE EXTERNA DOS ARCOS DE MANEIRA A COMPLETAR TODO O PERÍMETRO DO MESMO UNIFORMEMENTE. POR SOBRE A BARRA METÁLICA DE TRAVAMENTO DEVE-SE COLOCAR A TELA ARAMADA FIXADA COM ABRAÇADEIRAS DE NYLON NA ESTRUTURA METÁLICA, COBRINDO TODA A EXTENSÃO DO TÚNEL SEM PERMITIR QUE A MESMA FIQUE ABAULADA. ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA INDUSTRIAL NA COR PRETA EM TODA A EXTENSÃO. DESCRIÇÃO DOS CORDÕES: CORDÃO DE LED BLINDADO, VOLTAGEM 220V, 100 LÂMPADAS VERMELHO, 3 FIOS DE 2 MM, LÂMPADAS DE 7MM, FIO VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA, RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00 X 2.50 CM, MEDINDO 10 M DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, POTÊNCIA 12W; CORDÃO DE LED BLINDADO, 100 LÂMPADAS BRANCA, FIO VERDE, 3 FIOS DE 2 MM, LÂMPADAS DE 7MM, TOMADA MACHO/FÊMEA, RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00 X 2.5 CM, MEDINDO 10 M DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, POTÊNCIA 12W; CORDÃO DE LED BLINDADO, VOLTAGEM 220V, 100 LÂMPADAS AZUL, FIO VERDE, 3 FIOS DE 2 MM, LÂMPADAS DE 7MM, TOMADA MACHO/FÊMEA, RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00 X 2.5 CM, MEDINDO 10 M DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, POTÊNCIA 12W. TELA METÁLICA: FIO 22, ROLO COM 50,00MT X 1,80MT ALTURA, MALHA2" (5 CENTÍMETROS), DIÂMETRO DO ARAME 22 BWG, ZINCAGEM GALVANIZAÇÃO DE CAMADA.	W'DLUZ	MT	10,00	1.960,17	19.601,70
1	4	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE PAPAI NOEL SENTADO NA CAIX A DE PRESENTE COM APROXIMADAMENTE 4,00 METROS DE ALTURA, SENDO A CAIXA DE PRESENTE COM APROXIMADAMENTE 1,70 X 1,90 X 1,30 METROS E PAPAI NOEL COM APROXIMADAMENTE 2,00 X2,10 X2,50 METROS. ESTRUTURA FABRICADA COM FERRO REDONDO 1/4, FERRO REDONDO 3/8 E TUBO QUADRO 20X20 NA ESPESSURA 1,20MM, PINTURA EPÓXI NA COR PRATA. REVESTIMENTOS DAS PEÇAS: PAPAI NOEL SERÁ TODA REVESTIDO COM CORDÃO DE LED 100 LÂMPADAS FIXA NAS CORES BRANCO FRIO, VERMELHO, WARM, FIO VERDE, 4 FIOS DE 2MM, TOMADA MACHO/FÊMEA, RETIFICADOR BLINDADO 12V DE 7.00 X 2.5CM, CORDÃO MEDINDO 10M DE COMPRIMENTO, VOLTAGEM 220V; FESTÃO MARABU DE TECIDO NAS CORES VERMELHO, BRANCO PRETO. CAIXA DE PRESENTE REVESTIDA COM CORDÃO DE LED NA COR WARM, FIO VERDE, 4 FIOS DE 2MM, TOMADA MACHO/FÊMEA, RETIFICADOR BLINDADO 12V DE 7.00 X 2.5CM, CORDÃO MEDINDO 10M DE COMPRIMENTO, VOLTAGEM 220V; MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR WARM, PVC FLEXÍVEL, NO MÍNIMO 13 MM DE ESPESSURA, 2 FIOS, VOLTAGEM 220V. LAÇO REVESTIDO COM CORDÃO DE LED 100 LÂMPADAS FIXA NA COR AZUL, FIO AZUL, 4 FIOS DE 2MM, TOMADA MACHO/FÊMEA, RETIFICADOR BLINDADO 12V DE 7.00 X 2.5CM, CORDÃO MEDINDO 10M DE COMPRIMENTO, VOLTAGEM 220V.	W'DLUZ	UNID	1,00	25.791,67	25.791,67
1	5	LOCAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED (ROLO DE 100 MT)(COR WARM) MANGUEIRA LUM INOSA DE LED, PVC FLEXÍVEL, NO MÍNIMO 13 MM DE ESPESSURA, 2 FIOS, VOLTAGEM 220. ESTRUTURA COM PINTURA SEMI-INDUSTRIAL NA COR PRATA.	GUIMARÃES	UNID	5,00	717,98	3.589,90
1	6	LOCAÇÃO DE CASCATA DE LED COM 392 LÂMPADAS BRANCAS, OBEDECENDO A TEMPE RATURA DE COR ENTRE 6000K E 6500K, FIO BRANCO COM CAÍDAS DE 70CM, 50CM E 30CM POSSUINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO, PARA USO EXTERNO COM IP44.	GUIMARÃES	UNID	4,00	130,48	521,92
1	7	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V, 100 LÂMPADAS BRANCAS, OBEDECENDO A TEMPER ATURA DE COR ENTRE 6000 K E 6500 K, FIO VERDE COM 4 FIOS DE 2 MM. LÂMPADAS DE 7 MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO DURO TRANSPARENTE E RECOBERTA POR CAPA PLÁSTICA NA COR VERDE. TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12V DE 7.00 X 2.5 CM. CORDÃO MEDINDO NO MÍNIMO 10 M DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 0,10M ENTRE AS LÂMPADAS	GUIMARÃES	UNID	106,00	70,90	7.515,40
1	8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLETA:* INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DE SMONTAGEM DE TODOS OS ENFEITES NATALINOS EM ESTRUTURA METÁLICA LOCADOS, NOS LOCAIS A SEREM INDICADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA.	PRÓPRIA	SERV	1,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL							87.870,18

Declarando como vencedora a empresa: LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, Empresa: GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - 04.571.726/0001-35, ref. aos lotes no valor total de R$87.870,18 (oitenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e dezoito centavos).

Santo Inácio, 02 de dezembro de 2022.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972
GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SANTO INÁCIO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
Processo Administrativo Nº 047/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CIRO YUJI KOGA
Data de Publicação: 10/11/2022 12:04:03

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:30
Lote 001
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: ROLO Marca: CREMER Modelo: CREMER
Descrição: ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO ROLO 500 G
Quantidade: 150 Valor Unit.: 12,55 Valor Total: 1.882,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	045	32.421.421/0001-82	15,10	12,55	Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	064	06.974.929/0001-06	15,10	14,19	Sim
3 CIRURGICA ONIX - EIRELI	006	20.419.709/0001-33	15,10	14,25	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	070	23.121.920/0001-63	15,10	14,83	Sim
5 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	032	29.426.310/0001-54	15,10	15,10	Sim
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	024	30.547.487/0001-98	15,10	15,10	Sim
7 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	091	26.847.096/0001-11	15,10	15,10	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	022	82.478.140/0001-34	43,32	43,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:31
Lote 002
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: WASSER Modelo:
Descrição: BROMOPRIDA, DOSAGEM:5MG/ML
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,20 Valor Total: 4.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	032	06.974.929/0001-06	3,28	2,20	Sim
2 CIRURGICA ONIX - EIRELI	054	20.419.709/0001-33	3,28	2,22	Sim
3 INPHARMA HOSPITALAR LTDA	058	43.607.262/0001-21	3,28	2,36	Sim
4 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	071	32.421.421/0001-82	3,28	2,80	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	088	23.121.920/0001-63	3,28	3,12	Sim
6 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	041	34.772.843/0001-28	3,28	3,25	Sim
7 AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	083	37.885.137/0001-80	3,28	3,27	Sim
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	084	32.743.242/0001-61	3,28	3,28	Sim
9 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	005	30.547.487/0001-98	3,28	3,28	Sim
10 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	078	26.847.096/0001-11	3,28	3,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:31
Lote 004
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: J.P. Modelo: R.M.S.: 1049100700010
Descrição: CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 0,9%, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO FR 100 ML
Quantidade: 12.000 Valor Unit.: 4,00 Valor Total: 48.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA ONIX - EIRELI	017	20.419.709/0001-33	6,61	4,00	Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	042	23.121.920/0001-63	6,61	4,66	Sim
3 GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	013	34.620.735/0001-30	6,61	4,79	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	075	30.547.487/0001-98	6,61	4,83	Sim
5 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	034	32.421.421/0001-82	6,61	5,17	Sim
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	078	06.974.929/0001-06	6,61	5,37	Sim
7 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	033	85.247.385/0001-49	6,50	6,04	Sim
8 INPHARMA HOSPITALAR LTDA	053	43.607.262/0001-21	6,61	6,26	Sim
9 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	024	26.847.096/0001-11	6,61	6,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:31
Lote 005
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: J.P. Modelo: R.M.S.: 1049100700029
Descrição: CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 0,9%, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO FR 250 ML
Quantidade: 12.000 Valor Unit.: 4,55 Valor Total: 54.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA ONIX - EIRELI	019	20.419.709/0001-33	9,99	4,55	Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	057	23.121.920/0001-63	9,99	5,49	Sim
3 GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	068	34.620.735/0001-30	9,99	6,12	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	065	06.974.929/0001-06	9,99	6,33	Sim
5 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	022	32.421.421/0001-82	9,99	6,52	Sim
6 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	070	85.247.385/0001-49	8,00	7,09	Sim
7 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	060	29.426.310/0001-54	9,99	7,27	Sim
8 INPHARMA HOSPITALAR LTDA	014	43.607.262/0001-21	9,99	7,28	Sim
9 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	076	32.743.242/0001-61	9,99	9,99	Sim
10 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	096	30.547.487/0001-98	9,99	9,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:31
Lote 006
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HYPOFARMA Modelo:
Descrição: CLORIDRATO, ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA 2 ML
Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,05 Valor Total: 610,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	086	06.974.929/0001-06	3,24	3,05	Sim
2 CIRURGICA ONIX - EIRELI	042	20.419.709/0001-33	3,24	3,10	Sim
3 INPHARMA HOSPITALAR LTDA	060	43.607.262/0001-21	3,24	3,24	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	014	23.121.920/0001-63	3,24	3,24	Sim
5 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	063	32.743.242/0001-61	3,24	3,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:31
Lote 007
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: TEXMED Modelo: R.M.S.: 1763660011000
Descrição: COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕE S:CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO PACOTE C/ 50 UNIDADES
Quantidade: 100 Valor Unit.: 56,20 Valor Total: 5.620,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA ONIX - EIRELI	098	20.419.709/0001-33	78,22	56,20	Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	048	06.974.929/0001-06	78,22	61,00	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	027	23.121.920/0001-63	78,22	61,20	Sim
4 AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	086	37.885.137/0001-80	78,22	67,91	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	059	30.547.487/0001-98	78,22	78,22	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	026	82.478.140/0001-34	180,00	180,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:31
Lote 009
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: ROLO Marca: HOSPFLEX Modelo: HOSPFLEX
Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO:20CM - ROLO 100 M
Quantidade: 80 Valor Unit.: 80,00 Valor Total: 6.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	073	32.421.421/0001-82	113,27	80,00	Sim
2 AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	016	37.885.137/0001-80	113,27	99,00	Sim
3 CIRURGICA ONIX - EIRELI	056	20.419.709/0001-33	113,27	106,90	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	089	23.121.920/0001-63	113,27	106,91	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	006	06.974.929/0001-06	113,27	107,90	Sim
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	087	30.547.487/0001-98	113,27	108,00	Sim
7 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	099	29.426.310/0001-54	113,27	113,27	Sim
8 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	050	26.847.096/0001-11	113,27	113,27	Sim
9 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	091	82.478.140/0001-34	247,11	247,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:31
Lote 010
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: ROLO Marca: HOSPFLEX Modelo: HOSPFLEX
Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEU GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO: 30CM ROLO
Quantidade: 30 Valor Unit.: 123,00 Valor Total: 3.690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	066	32.421.421/0001-82	149,84	123,00	Sim
2 AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	012	37.885.137/0001-80	149,84	147,00	Sim
3 CIRURGICA ONIX - EIRELI	005	20.419.709/0001-33	149,84	148,49	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	063	30.547.487/0001-98	149,84	148,50	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	089	06.974.929/0001-06	149,84	149,83	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	061	23.121.920/0001-63	149,84	149,84	Sim
7 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	085	29.426.310/0001-54	149,84	149,84	Sim
8 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	001	26.847.096/0001-11	149,84	149,84	Sim
9 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	004	82.478.140/0001-34	372,57	372,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:31
Lote 011
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: TECHNOFIO Modelo: R.M.S.: 1037833001800
Descrição: FIO SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, FIO: 3-0, TIPO AGULHA: 3/8, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0CM
Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,95 Valor Total: 395,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA ONIX - EIRELI	026	20.419.709/0001-33	4,50	3,95	Sim
2 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	014	26.847.096/0001-11	4,50	4,49	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	045	30.547.487/0001-98	4,50	4,50	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	003	82.478.140/0001-34	9,63	9,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:31
Lote 012
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo: R.M.S.: 80495519040
Descrição: FIO SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO PRETO C/ AGULHA, FIO: 2-0, T IPO AGULHA: 3/8, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0CM
Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,50 Valor Total: 300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA ONIX - EIRELI	025	20.419.709/0001-33	1,96	1,50	Sim
2 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	069	26.847.096/0001-11	1,96	1,96	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	013	30.547.487/0001-98	1,96	1,96	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	053	82.478.140/0001-34	4,26	4,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:31
Lote 013
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo: R.M.S.: 80495519040
Descrição: FIO SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO PRETO C/ AGULHA, FIO: 3-0, T IPO AGULHA: 3/8, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0CM
Quantidade: 800 Valor Unit.: 1,50 Valor Total: 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA ONIX - EIRELI	012	20.419.709/0001-33	1,89	1,50	Sim
2 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	037	26.847.096/0001-11	1,89	1,88	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	047	82.478.140/0001-34	4,26	4,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:31
Lote 014
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo: R.M.S.: 80495519040
Descrição: FIO SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO PRETO C/ AGULHA, FIO: 4-0, T IPO AGULHA: 3/8, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0CM
Quantidade: 300 Valor Unit.: 1,50 Valor Total: 450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA ONIX - EIRELI	007	20.419.709/0001-33	1,78	1,50	Sim
2 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	042	26.847.096/0001-11	1,78	1,77	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	043	82.478.140/0001-34	4,26	4,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:31
Lote 015
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo: R.M.S.: 80495519040
Descrição: FIO SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO PRETO C/ AGULHA, FIO: 5-0, T IPO AGULHA 3/8, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0CM
Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,50 Valor Total: 150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA ONIX - EIRELI	098	20.419.709/0001-33	1,99	1,50	Sim
2 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	002	26.847.096/0001-11	1,99	1,98	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	097	82.478.140/0001-34	1,99	1,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:32
Lote 016
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: ROLO Marca: MISSNER Modelo: MISSNER
Descrição: FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEAVEL, DIMENSÕES: 10CM ROLO 4,5 M
Quantidade: 800 Valor Unit.: 8,75 Valor Total: 7.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	006	32.421.421/0001-82	8,78	8,75	Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	065	82.478.140/0001-34	28,71	28,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:32
Lote 017
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: ROLO Marca: MISSNER Modelo: MISSNER
Descrição: FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, DIMENSÕES: CERCA DE 50MM ROLO 10 M
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 3,70 Valor Total: 4.440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	036	32.421.421/0001-82	5,19	3,70	Sim
2 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	064	26.847.096/0001-11	5,19	4,45	Sim
3 CIRURGICA ONIX - EIRELI	007	20.419.709/0001-33	5,19	4,61	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	088	06.974.929/0001-06	5,19	4,83	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	095	82.478.140/0001-34	5,19	5,19	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	048	23.121.920/0001-63	5,19	5,19	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	070	30.547.487/0001-98	5,19	5,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:32
Lote 019
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: farmax Modelo:
Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10%(TEOR DE IODO 1%) SOLUÇÃO DEGER MANTE - FRASCO DE 1000 ML
Quantidade: 100 Valor Unit.: 24,00 Valor Total: 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	065	30.547.487/0001-98	24,66	24,00	Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	073	82.478.140/0001-34	70,92	70,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:32
Lote 020
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: FARMAX Modelo:
Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10%(TEOR DE IODO 1%) SOLUÇÃO TÓPIC A AQUOSA FR. 1000 ml
Quantidade: 100 Valor Unit.: 21,96 Valor Total: 2.196,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	088	06.974.929/0001-06	24,52	21,96	Sim
2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING	080	30.547.487/0001-98	24,52	23,00	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	040	82.478.140/0001-34	70,92	70,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:32
Lote 021
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: SG RESGATE Modelo:
Descrição: MANTA TÉRMICA, MATERIAL: ALUMINIZADA, TIPO: ISOLANTE TÉRMICO, MODELO: COBERTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO
Quantidade: 100 Valor Unit.: 5,85 Valor Total: 585,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	009	37.885.137/0001-80	6,58	5,85	Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	017	06.974.929/0001-06	6,58	5,99	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	074	82.478.140/0001-34	6,58	6,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CIRURGICA ONIX - EIRELI	076	20.419.709/0001-33	6,58	4,49	Sim
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	014	26.847.096/0001-11	6,58	5,50	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:32
Lote 022
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: RAVA Modelo: R.M.S.: 80056810004
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15L , COR:BRANCO LEITOSO, C/ SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade: 20 Valor Unit.: 12,50 Valor Total: 250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA ONIX - EIRELI	097	20.419.709/0001-33	16,69	12,50	Sim
2 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	088	26.847.096/0001-11	16,69	13,00	Sim
3 AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	098	37.885.137/0001-80	16,69	13,98	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	008	06.974.929/0001-06	16,69	14,64	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	055	82.478.140/0001-34	40,35	40,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:32
Lote 023
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: GREENPHARM Modelo:
Descrição: TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
Quantidade: 120 Valor Unit.: 1,89 Valor Total: 226,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	050	32.743.242/0001-61	1,99	1,89	Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	016	06.974.929/0001-06	1,99	1,90	Sim
3 CIRURGICA ONIX - EIRELI	045	20.419.709/0001-33	1,99	1,98	Sim
4 AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	061	37.885.137/0001-80	1,99	1,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:32
Lote 024
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: TEUTO Modelo: R.M.S.: 1037005020063
Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG/ML AMPOLA 2 ML
Quantidade: 1.800 Valor Unit.: 3,00 Valor Total: 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA ONIX - EIRELI	095	20.419.709/0001-33	6,02	3,00	Sim
2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	059	32.421.421/0001-82	6,02	4,70	Sim
3 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	039	29.426.310/0001-54	6,02	4,76	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	011	06.974.929/0001-06	6,02	5,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 01/12/2022 10:05:32
Lote 027
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: BLAUSIEGEL Modelo:
Descrição: SUXAMETÔNIO, CLORETO; DOSAGEM: 100MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO - AMPOLA
Quantidade: 30 Valor Unit.: 15,00 Valor Total: 450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	056	32.743.242/0001-61	19,06	15,00	Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	094	06.974.929/0001-06	19,06	18,81	Sim
3 AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	081	37.885.137/0001-80	19,06	19,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	057	26.847.096/0001-11	10,06	10,06	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: SUELLEN SEFRIAN TURCATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

INFORMATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2022

O Pregoeiro do Município de Santo Inácio vem por meio deste informar as empresas interessadas, que ocorreu um erro de digitação no subitem 8.10 do edital do Pregão Presencial - Registro de Preço nº. 065/2022, Processo Administrativo nº 147/2022, sendo assim, onde se lê:

Onde se lê:

9.3.5 – b) Apresentar LICENCIAMENTO AMBIENTAL, seja ele emitido pela União, Estado ou Município, em nome do licitante e ou fabricante, comprovando que o mesmo atende as normas ambientais, no tocante aos tratamentos dos resíduos gerados no processo de comercialização de produtos originais e compatível, com fulcro na Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e na Lei Estadual nº 12.493, de 22/01/1999.

Leia-se:

9.3.5 – b) Apresentar LICENCIAMENTO AMBIENTAL, seja ele emitido pela União, Estado ou Município, em nome do licitante e ou fabricante, comprovando que o mesmo atende as normas ambientais, no tocante aos tratamentos dos resíduos gerados no processo de comercialização de produtos originais e compatível, com fulcro na Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e na Lei Estadual nº 12.493, de 22/01/1999, ou Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento.

Onde se lê:

4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
4.1 - APRESENTAÇÃO DE LAUDO / RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA :
4.1.1 - Justifica-se a exigência de laudo/relatório de análise técnica, expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO/ABNT, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), atestando a realização de ensaios comparativos do modelo de cartucho/Toner que pretende fornecer com o do cartucho da marca da impressora, de modo a avaliar o rendimento, qualidade e produtividade quando empregado à finalidade a que se destina. (Acórdão 1056/07, 1622/02 e 1446/04 do Tribunal de Contas da União e Acórdão 1056/07 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná). O laudo/relatório de análise técnica será apresentado juntamente com a proposta de preços e não poderá ter data de emissão superior a 12 meses anteriores à de início do certame. Laudo Qualitativo para produtos Compatíveis.

Leia-se:

4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
4.1 - APRESENTAÇÃO DE LAUDO / RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA :
4.1.1 - Justifica-se a exigência de laudo/relatório de análise técnica, expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO/ABNT, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), atestando a realização de ensaios comparativos do modelo de cartucho/Toner que pretende fornecer com o do cartucho da marca da impressora, de modo a avaliar o rendimento, qualidade e produtividade quando empregado à finalidade a que se destina. (Acórdão 1056/07, 1622/02 e 1446/04 do Tribunal de Contas da União e Acórdão 1056/07 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná). O laudo/relatório de análise técnica será apresentado juntamente com a proposta de preços. Laudo Qualitativo para produtos Compatíveis.

Tendo em vista que a alteração no edital não modifica substancialmente a documentação exigida na qualificação técnica, a abertura da licitação permanecerá inalterada e acontecerá no dia **08 de Dezembro de 2022**, às **09h:00min (nove horas).**

Santo Inácio/PR., 02 de Dezembro de 2022.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 057/2022 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa SOCIALE - SERVIÇO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.582.438/0001-65, situada na cidade de Santa Fé, estado do Paraná, quanto à “contratação de empresa que disponha de psicólogo especializado no atendimento psicológico por meio de psicoterapia individual ou em grupos com crianças e adolescentes enlutados ou em situação de impacto psicológico e angústia provenientes do isolamento social provocado pela vivência da pandemia em função da COVID-19”.

O valor total depreendido para a contratação é de R$10.001,80 (dez mil e um reais e oitenta centavos).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 02 de dezembro de 2022.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972
PREFEITA MUNICIPAL
GENY VIOLATTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

TERMO DE RECEBIMENTO
CND RECEITA FEDERAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGOEIRO SENHOR CIRO YUJI KOGA E MEMBROS OS SENHORES MICHELE BRAGATTO NIGRA, SIMONE APARECIDA BASSETO DOS SANTOS e MURILLO BALDINI DO NASCIMENTO , DECLARA PARA DEVIDOS FINS E DIREITOS , E PARA QUE PRODUZA EFEITOS LEGAIS QUE A EMPRESA **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI** , ENTREGOU O DOCUMENTO (CND RECEITA FEDERAL) NO PRAZO PREVISTO , SENDO DECLARADA VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022-PMSI .

Santo Inácio Pr., 30 de novembro de 2022.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

MICHELE BRAGATTO NIGRA
Membro

SIMONE APARECIDA BASSETO DOS SANTOS
Membro

MURILLO BALDINI DO NASCIMENTO
Membro

Governo Municipal UNIFLOR Estado do Paraná — Juntos por uma cidade Melhor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PRECESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor – Paraná, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no edital de convocação para o processo seletivo 01/2022 convoca os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para os seguintes cargos:

MOTORISTA
EDIVALDO DE OLIVEIRA RG. 7.557.199-2

Comparecer na sede da prefeitura municipal de **05/12/2022 a 07/12/2022**, portando os seguintes documentos:

a) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
b) Certificado de Reservista; (para os candidatos do sexo masculino)
c) Carteira de Habilitação;
d) Carteira de Trabalho e cartão ou extrato do PIS/PASEP;
e) Certidão de casamento ou nascimento;
f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
g) Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos.
h) Comprovante de endereço.
i) Numero da conta e agência bancária do Banco do Brasil (conta corrente ou conta salário).
j) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 90(noventa) dias anteriores à contratação;

A convocação para o ingresso nas vagas oferecidas respeitará rigorosamente a ordem de classificação do edital do processo seletivo e de acordo com a necessidade da instituição.

Uniflor, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal UNIFLOR Estado do Paraná — Juntos por uma cidade Melhor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PRECESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor – Paraná, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no edital de convocação para o processo seletivo 02/2022 convoca os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para os seguintes cargos:

ENFERMEIRO
LARUSSA LEONI BORDIN RODRIGUES RG :5.969.747-1

OPERADOR DE MAQUINAS
ALEX NUNES ARNAUT RG: 7.985.137-0

FARMACEUTICO
ANY CAROLINE BAPTISTA GATI RG: 13.541.315-1

PSICÓLOGO
FRANCIELI BEZERRA DE OLIVEIRA DOS ANJOS RG:10.694.309-5

Comparecer na sede da prefeitura municipal de **05/12/2022 a 07/12/2022**, portando os seguintes documentos:

a) Titulo de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
b) Certificado de Reservista; (para os candidatos do sexo masculino)
c) Carteira de Habilitação;
d) Carteira de Trabalho e cartão ou extrato do PIS/PASEP;
e) Certidão de casamento ou nascimento;
f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
g) Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos.
h) Comprovante de endereço.
i) Numero da conta e agência bancária do Banco do Brasil (conta corrente ou conta salário).
j) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 90(noventa) dias anteriores à contratação;

A convocação para o ingresso nas vagas oferecidas respeitará rigorosamente a ordem de classificação do edital do processo seletivo e de acordo com a necessidade da instituição.

Uniflor, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
www.uniflor.pr.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022
Processo nº. 119/2022

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA **Nº. 3506**
NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2022, PÁGINA .08
DEVE SER RETIFICADA, OU SEJA:
ONDE SE LÊ : Dispensa de Licitação nº. 39/2022.*****

LEIA-SE: * Dispensa de Licitação nº. 40/2022.

ONDE SE LÊ NO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

LEIA-SE NO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) KIT DE SAÚDE EDUCATIVA COM 21 (VINTE E UMA) PEÇAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE NA FORMA DE BRINCADEIRAS LÚDICAS, VINCULADAS A ESTE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Uniflor, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob o nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BASSI NETO, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2022**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2022	
CONTRATADA(S): EXTINTORES PARANA LTDA	**CNPJ:** 07.415.012/0001-26
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para prestação de serviços de recarga de extintor, destinados a atender as demandas dos departamentos deste Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total: 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

UNIFLOR/PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 01/2022

Dispõe sobre o Processo Seletivo para a escolha dos Conselheiros que integrarão o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

A Diretora do Departamento de Educação e Esportes de Uniflor, **Mariley Neves Ribeiro Zanchetti,** no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Processo Seletivo Público destinado a escolha dos Conselheiros que integrarão o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata os art. 33 e art. 34, inciso IV, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Atalaia – CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 Compete ao CACS-FUNDEB:

a) Elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

b) Supervisionar o Censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

c) Acompanhar a aplicação dos recursos Federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, e ainda, receber a analisar as prestações de contas referente a este programa, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação deste recurso e encaminhamento deles ao FNDE;

d) Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

e) Receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do caput deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação destes recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

f)Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

g) Atualizar o regimento interno.

1.3 A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

1.4 O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente a prestação de contas dos recursos do Fundo.

1.5 O conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

1.6 O Conselho não contará com estrutura administrativa própria, e incumbirá ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a criação e a composição do respectivo conselho.

1.7 A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I – Não é remunerada;

II – É considerada atividade de relevante interesse social;

III – Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV – Será considerado dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no conselho;

V – Veda, no caso de conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) A exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária da unidade de ensino em que atua;

b) Atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

c) O afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

VI – Veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes asseguradas os direitos pedagógicos.

1.8 O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeado nos termos desta lei terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2026.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

a) 1 (um) representante dos profissionais do magistério das escolas de educação infantil e/ou ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino;

b) 1 (um) representante dos diretores das escolas de educação infantil e/ou ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino;

c) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos pertencentes à rede municipal de ensino;

d) 2 (dois) representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino;

e) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas, quando houver;

f) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

2.2 Para cada vaga haverá um suplente, sendo os mais votados considerados titulares e os suplentes serão os imediatamente mais votados.

2.3 Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I – O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Diretores de Departamentos Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II – O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados a administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como os cônjuges, parentes consanguíneos ou afins destes profissionais, até o terceiro grau;

III – Estudantes que não sejam emancipados;

IV – Pais/Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b)Prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

3. DAS INSCRIÇÕES, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/p5X1XmeSvtuWXvTU6

3.2 As inscrições deverão ser realizadas, obrigatoriamente dentro do prazo estipulado.

3.3O prazo para a realização das inscrições online é das é das 08h00min do dia 04/12/2022 até as 17h00min do dia 07/12/2022.

3.4 Não haverá inscrições de forma presencial.

3.5 Não haverá possibilidade de inscrições após o prazo estipulado neste Edital.

3.6 O Departamento de Educação e Esportes não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

3.7 As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato. Caso não seja devidamente preenchido e/ou estiver incompleto, a inscrição será passível de indeferimento.

3.8 As vagas serão preenchidas por meio de inscrição e/ou eleição.

4. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

4.1A eleição ocorrerá no dia 08/12/2022 das 13h00min às 16h00min, nas dependências do Departamento de Educação e Esportes de Uniflor.

4.2 Os resultados serão publicados no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Uniflor.

4.3 O candidato que discordar do resultado poderá interpor recurso das 16h00min às 17h00min do dia 09/12/2022, por meio do e-mail: departamentoedu2017@hotmail.com

4.4 O resultado final, após a análise dos recursos, será publicado por meio de um decreto de nomeação, na página da Prefeitura Municipal de Uniflor e no diário oficial.

Uniflor - PR, 01 de dezembro de 2022.

MARILEY NEVES RIBEIRO ZANCHETTI
Diretora do Departamento de Educação e Esportes

Governo Municipal **UNIFLOR** — Estado do Paraná — *Juntos por uma cidade Melhor* — Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº. 171/2022

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"ANA LUCIA DE OLIEIRA"**, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.500.683-9/PR, **matrícula nº 52** lotada no Departamento de Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem,, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **01/11/2020 à 31/10/22021** a partir do dia **02/12/2022** até **31/12/2022**, devendo retornar dia **01/01/2023.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de dezembro de 2022, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 02 (dois) dias do mês de 12 (dezembro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal **UNIFLOR** — Estado do Paraná — *Juntos por uma cidade Melhor* — Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº. 172/2022

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"ELIANE MAGALHÃES DOS SANTOS"**, portadora da cédula de identidade RG. nº 9.694.754-2/PR, **matrícula nº 29976** lotada no Departamento de Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem,, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **01/03/2020 à 28/02/2021** a partir do dia **04/12/2022** até **02/01/2023**, devendo retornar dia **03/01/2023.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de dezembro de 2022, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 02 (dois) dias do mês de 12 (dezembro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** — PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 140/2022

Data: 02 de dezembro de 2022

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal na secretaria de administração, secretaria de finanças e secretaria de saúde no valor total de R$ 184.753,80 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.447 de 28/09/2021,**

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal, para as secretarias de administração, finanças e saúde nas seguintes dotações orçamentárias:

05.002.04.122.0003.2008	MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		
339030 1000 68	Material de consumo	R$	23.197,30
06.002.28.843.0007.2086	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL		
469071 1000 161	Principal da dívida contratual resgatado	R$	46.000,00
08.002.10.302.0026.2036	MANUT. DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H		
339030 303 359	Material de consumo	R$	15.556,50
339039 1000 361	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	100.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) no valor de R$ 184.753,80 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) descritas abaixo:

02.001.04.121.0002.2092	PROGRAMA DE DESENVOLV. ECONÔMICO DE PARANACITY		
339030 1000 22	Material de consumo	R$	4.413,00
05.002.04.122.0003.2008	MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		
339008 1000 66	Outros benefícios assistenciais	R$	4.800,00
339046 1000 75	Auxílio alimentação	R$	9.813,50
449052 1000 77	Equipamentos e material permanente	R$	6.000,00
05.002.04.122.0003.2010	FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO		
339030 1000 87	Material de consumo	R$	2.988,00
339039 1000 88	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	9.315,80
06.002.04.123.0007.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA		
339093 1000 137	Indenizações e restituições	R$	60.000,00
07.002.15.452.0014.2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
449052 1000 189	Equipamentos e material permanente	R$	5.000,00
07.002.15.452.0014.2023	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339039 1000 218	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	4.800,00
07.002.15.452.0014.2060	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA		
449052 1000 243	Equipamentos e material permanente	R$	6.516,00
08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
339046 303 352	Auxílio alimentação	R$	15.556,50
09.002.13.392.0025.2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARTE NA PRAÇA		
339030 1000 487	Material de consumo	R$	3.000,00
09.002.13.392.0025.2094	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO A CULTURA		
339030 1000 490	Material de consumo	R$	4.000,00
09.002.23.695.0041.2093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO AO TURISMO		
339030 1000 492	Material de consumo	R$	3.000,00
339036 1000 493	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R$	3.000,00
339039 1000 494	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	10.000,00
09.003.27.812.0024.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
339030 1000 510	Material de consumo	R$	5.000,00
339033 1000 511	Passagens e despesas com locomoção	R$	2.000,00
449052 1000 514	Equipamentos e material permanente	R$	5.551,00
10.002.08.244.0028.2057	SUBVENÇÕES SOCIAIS A DIVERSAS ENTIDADES		
335043 1000 542	Subvenções sociais	R$	20.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2022.

Waldemar Naves Cocco Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL — CNPJ: 76.970.326/0001-03 — www.colorado.pr.gov.br — Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 — (44) 3321-1200

DECRETO Nº 263/2022

Súmula: Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE

I Designar os profissionais abaixo para comporem a Comissão Especial para julgamento da documentação técnica e designação de Fiscal de contrato do Edital Pregão Eletrônico de sistema de gestão pública

a) PRESIDENTE – ANACLETO DE ALMEIDA – MUNICÍPIO

b) SECRETÁRIA – FÁBIO HENRIQUE NACAMURA – MUNICÍPIO;

c) MEMBROS: LEANDRO NEVES BARBAÇO – MUNICÍPIO;

THIAGO KLETLINGUER - MUNICIPIO

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS – LEGISLATIVO

PRISCILA FRANCELINO APOLINÁRIO - LEGISLATIVO

DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS – INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO;

II- Publique-se e cumpra-se.

III Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura

Colorado 02 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL — CNPJ: 76.970.326/0001-03 — www.colorado.pr.gov.br — Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 — (44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:......................Nº 481/2022

PREGÃO ELETRONICO:.Nº 65/2022

CONTRATANTE:...........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:......... A R MATERIAS ELETRICOS

CNPJ: 41.769.153/0001-85

OBJETIVO:......................**Aquisição de materiais construção, hidráulico, elétrico, ferramentas, EPI, EPC, agregados, aglomerantes, areia, pedra, ferragens, madeira, esquadrias, materiais sanitários e etc, com entrega dos insumos a cargo da contratada com vistas ao atendimento das necessidades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) Paraná.**

Valor: R$ 348.790,00 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	INSUMOS DE MATERIAL ELETRICO NÃO ESPECIFICADOS POSTE - 44869 - INSUMOS DE MATERIAL ELETRICO NÃO ESPECIFICADOS POSTERIORMENTE DE A ? Z DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA Cod. 44869	Unidades	DIVERSOS DIVERSOS	1	10,3000	200.000,00
10	LAMPADAS DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA - 44876 - LAMPADAS DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA Cod. 44876	Unidades	DIVERSOS DIVERSOS	1	25,1000	97.500,00
21	INSUMOS DE MATERIAL ELETRICO NÃO ESPECIFICADOS POSTE - 44869 - INSUMOS DE MATERIAL ELETRICO NÃO ESPECIFICADOS POSTERIORMENTE DE A ? Z DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA - COTA RESERVADA Cod. 44869	Unidades	DIVERSOS DIVERSOS	1	10,3000	75.000,00
27	LAMPADAS DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA - 44876 - LAMPADAS DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA - COTA RESERVADA ME/EPP Cod. 44876	Unidades	DIVERSOS DIVERSOS	1	10,5000	32.500,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Descrição
2.036.3390.30	1000	MANTER OS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DO
2.038.3390.30	1511	MANTER OS SERVICOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.035.3390.30	3511	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.007.3390.30	1511	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.009.3390.30	1000	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇAO COMPRAS
2.045.3390.30	1000	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA
2.011.3390.30	1000	DESENVOVER A POLITICA TRIBUTARIA
2.019.3390.30	1107	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇAO INFANTIL
2.020.3390.30	1116	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1594	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇAO A SAUDE
2.025.3390.30	1494	DESENVOLVER AS AÇOES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
2.032.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTAO DESC
2.044.3390.30	1511	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
1.016.3390.30	1000	SAUDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015
2.043.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.035.3390.30	3510	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.018.3390.30	1103	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.026.3390.30	1303	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA E EPI
2.031.3390.30	1941	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇAO SOC
6.033.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.035.3390.30	1511	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.040.3390.30	1000	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇAO VIARIA
2.041.3390.30	1000	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUARIA E CEMITERIO
2.018.3390.30	31035	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.025.3390.30	3019	DESENVOLVER AS AÇOES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
2.003.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.010.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO
2.029.3390.30	1000	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇAO E BE
2.036.3390.30	1511	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DO
2.038.3390.30	1000	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.007.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.015.3390.30	1000	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.019.3390.30	1104	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇAO INFANTIL
2.020.3390.30	1104	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1494	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇAO A SAUDE
2.030.3390.30	1934	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇAO SOC
2.034.3390.30	1511	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.035.3390.30	1510	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.037.3390.30	1507	MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇAO PUBLICA
2.042.3390.30	1511	DESENVOLVER O SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTO SAN
2.044.3390.30	1000	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.008.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL
2.046.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO
2.018.3390.30	1107	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.025.3390.30	1303	DESENVOLVER AS AÇOES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
2.036.3390.30	1510	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DO
2.040.3390.30	1511	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇAO VIARIA
2.039.3390.30	1000	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.035.3390.30	3512	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.002.3390.30	1000	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.006.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.013.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.022.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.022.3390.30	3556	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.031.3390.30	3941	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇAO SOC
2.020.3390.30	1125	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.027.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS
2.030.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇAO SOC
2.035.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.001.3390.30	1000	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.019.3390.30	1103	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇAO INFANTIL
2.020.3390.30	1103	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.30	1107	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.028.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.032.3390.30	1940	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.034.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.040.3390.30	1509	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇAO VIARIA
2.042.3390.30	1000	DESENVOLVER O SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTO SAN
2.047.3390.30	1000	PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SO
2.004.3390.30	1000	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇAO SOCIAL
2.005.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO JURIDICO
2.012.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAME
2.018.3390.30	1104	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.023.3390.30	1000	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTISTICAS CULTURAIS E HIST
2.024.3390.30	1303	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇAO A SAUDE
2.031.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇAO SOC
2.010.3390.30	1504	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO

Homologado: 25 de novembro de 2022

Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 28 de novembro de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

Página: 1/6
Processo Nº.: 11/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2022

No dia 25 do mês de Fevereiro do ano de 2022, compareceram, de um lado a(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.970.326/0001-03, com sede administrativa localizada na Avenida Brasil, 1250, bairro Centro, CEP nº. 86690-000, nesta cidade de Colorado/PR, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, inscrito no CPF sob o nº. 387.938.149-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2/2022, Processo Licitatório nº. 11/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIFUSOR ORNAMENTAL MODELO REPUBLICANO EM LED POTENCIA DE 15 WATS. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11399	A R MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1
8579	CAPEL ELETRICA EIRELI	
1143	ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS	
12212	KABENKO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS EM G	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. .... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
A R MATERIAIS ELETRICOS LTDA	41.769.153/0001-85		
CAPEL ELETRICA EIRELI	21.056.639/0001-69		
ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBI	40.995.218/0001-48		
KABENKO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	29.092.070/0001-07		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIFUSOR ORNAMENTAL MODELO REPUBLICANO EM LED POTENCIA DE 15 WATS.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 11399 - A R MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	DIFUSOR ORNAMENTAL MODELO REPUBLICANO EM LED COM POTÊNCIA DE 150 WATTS - DIFUSOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM POSTES REPUBLICANO TRADICIONAIS DE 01(UM), 02(DOIS), 03(TRÊS) E 05(CINCO) DIFUSORES, INSTALÁVEL EM ALTURAS DE 3500MM a 6500MM - O DIFUSOR DEVERÁ SER DESIGN REPUBLICANO/COLONIAL, PINÁCULO E MEDALHAS ORNAMENTAIS - DEVERÁ SER FORMATO CIRCULAR, CÔNICA, TODA FABRICADA EM ALUMÍNIO - DIÂMETRO MÍNIMO DE 380 MM a 400 MM DE E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 770MM a 800 MM - E PINTADA NA COR BRANCA - DEVERÁ POSSUIR PIN BULBO e MEDALHA ORNAMENTAL, PINTADA NA COR VERDE - O CONJUNTO ÓPTICO DEVERÁ TER PROTEÇÃO MÍNIMA DE IP66, e POSSUIR LENTES TRANSLÚCIDAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS FACHOS LUMINOSOS FABRICADOS EM POLÍMEROS TERMORESISTENTES - ESTA(S) LENTE(S) DEVERÃO SER FIXADA(S) POR PARAFUSOS RESISTENTES À AÇÃO DO TEMPO, NÃO SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE FECHO RÁPIDO, OU PRESILHAS UMA VEZ QUE ESTAS PODEM PERDER PRESSÃO E EMPENAR AO LONGO DO TEMPO E DO USO - NÃO SERÃO ACEITOS DIFUSORES FECHADOS COM ASPECTO LEITOSO, QUE LIMITEM OS FACHOS LUMINOSOS - O DIFUSOR DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADOS EM ALUMÍNIO DEVERÁ POSSUIR TRATAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER POLIMERIZADA - O DIFUSOR DEVERÁ SER DE 150WATTS DE POTÊNCIA MÁXIMA COM EFICIÊNCIA LUMINOSA DO DIFUSOR DE NO MÍNIMO 115 LUMENS POR WATT e FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 17.250 LUMENS COMPROVADOS POR IES LM-79 PODENDO SER CONSIDERADO +/- 5% DE INCERTEZA DE MEDIÇÃO - O APARELHO DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ TER A OPÇÃO DE DIMERIZAÇÃO PARA MENOR POTÊNCIA, A DEPENDER DA APLICAÇÃO DO MESMO - SOMENTE SERÃO ACEITAS DIFUSORES COM LEDS EM MONTAGEM SMD - AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO(DRIVERS) DEVERÃO SER DE CORRENTE CONTANTE COM TENSÃO DE ENTRADA 220 a 240v - SERÃO ACEITAS SOMENTE DIFUSORES COM DRIVER INDIVIDUAL (OFF BOARD) - O DIFUSOR DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS), DE NO MÍNIMO 10ka - 10kv, NORMATIZADO EM CONFORMIDADE COM A IEC 61643-11:2011 - SOMENTE SERÁ PERMITIDO DPS INDIVIDUAL, SEPARADO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO (OFF BOARD) - SERÁ ACEITO DIFUSOR EM LED COM DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 15%, E FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 70% E TEMPERATURA DE COR DO LED de 4.000K a 5.000K - A VIDA ÚTIL DO LED APLICADO AO PRODUTO, DEVERÁ SER NO MÍNIMO 50.000 HORAS, COM NO MÁXIMO 30% DE DEPRECIAÇÃO DO SEU FLUXO LUMINOSO INICIAL, COMPROVADO POR LM-80(L70>60.000).	UND	projeluz DIFU:	300,000	2.430,0000	729.000,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou do valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações;

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação de cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) fica(m) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual do fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento do contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplica a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Colorado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Colorado,25 de Fevereiro de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Empresas Participantes:

A R MATERIAIS ELETRICOS LTDA — CNPJ: 41.769.153/0001-85 ______________________

CAPEL ELETRICA EIRELI — CNPJ: 21.056.639/0001-69 ______________________

ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRA — CNPJ: 40.995.218/0001-48 ______________________

KABENKO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS E — CNPJ: 29.092.070/0001-07 ______________________

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

Página: 1/6
Processo Nº.: 19/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2022

No dia 4 do mês de Março do ano de 2022, compareceram, de um lado a(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.970.326/0001-03, com sede administrativa localizada na Avenida Brasil, 1250, bairro Centro, CEP nº. 86690-000, nesta cidade de Colorado/PR, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, inscrito no CPF sob o nº. 387.938.149-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 10/2022, Processo Licitatório nº. 19/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11911	DIVINO BAR E RESTAURANTE	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7
8691	FLÁVIA XAVIER MARTINS MOREIRA - ME	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. .... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
DIVINO BAR E RESTAURANTE	35.198.272/0001-22		
FLÁVIA XAVIER MARTINS MOREIRA - ME	25.195.729/0001-91		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 11911 - DIVINO BAR E RESTAURANTE

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - ACOMPANHADA DE 01 REFRIGERANTE DE 350ML. ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, TAMANHO PEQUENO, SENDO COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS, SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES. ACOMPANHADA DE 01 BEBIDA GELADA (REFRIGERANTE LATA DE 350 ML).	UNI	FABRICAÇÃO	4.000,000	16,7300	66.920,00
2	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - ACOMPANHADA DE 01 GARRAFA DE ÁGUA DE 500ML. ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, TAMANHO PEQUENO, SENDO COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS, SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES. ACOMPANHADA DE 01 BEBIDA GELADA (GARRAFA DE ÁGUA DE 500 ML).	UNI	FABRICAÇÃO	4.000,000	15,2500	61.000,00

Fornecedor: 11911 - DIVINO BAR E RESTAURANTE

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - ACOMPANHADA DE 01 REFRIGERANTE DE 350ML. ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, TAMANHO MÉDIO, SENDO COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS, SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES. ACOMPANHADA DE 01 BEBIDA GELADA (REFRIGERANTE LATA DE 350 ML).	UNI	FABRICAÇÃO	4.000,000	17,6800	70.720,00
4	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - ACOMPANHADA DE 01 GARRAFA DE ÁGUA DE 500ML. ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, TAMANHO MÉDIO, SENDO COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS, SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES. ACOMPANHADA DE 01 BEBIDA GELADA (GARRAFA DE ÁGUA DE 500 ML).	UND	FABRICAÇÃO	4.000,000	18,4800	73.920,00
5	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - ACOMPANHADA DE 01 REFRIGERANTE DE 350ML. ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, TAMANHO GRANDE, SENDO COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS, SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES. ACOMPANHADA DE 01 BEBIDA GELADA (REFRIGERANTE LATA DE 350 ML).	UNI	FABRICAÇÃO	4.000,000	19,5000	78.000,00
6	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - ACOMPANHADA DE 01 GARRAFA DE ÁGUA DE 500ML. ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, TAMANHO GRANDE, SENDO COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS, SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES. ACOMPANHADA DE 01 BEBIDA GELADA (GARRAFA DE ÁGUA DE 500 ML).	UNI	FABRICAÇÃO	3.700,000	21,5200	79.624,00
7	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE - ACOMPANHADA DE 01 REFRIGERANTE DE 350 ML - Refeição tipo Self Service para 1 pessoa, servida na sede da proponente com direito a todos os alimentos disponíveis no aparador, sem limite de peso, cujo cardápio deverá ser variado e conter no mínimo: 2 a 3 tipos de massas - 4 tipos de carnes (frango, boi, porco e peixe) - 02 tipos de arroz - 02 tipos de feijão - 15 tipos de pratos frios, variando entre saladas e frios diversos - 12 tipos de pratos quentes, ao menos 03 tipos de sobremesa - acompanhada de 01 refrigerante de 350 ml.	UNI	FABRICAÇÃO	3.000,000	25,8000	77.400,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou do valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações;

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação de cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) fica(m) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual do fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento do contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplica a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Colorado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Colorado,4 de Março de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Empresas Participantes:

DIVINO BAR E RESTAURANTE — CNPJ: 35.198.272/0001-22 ______________________

FLÁVIA XAVIER MARTINS MOREIRA - ME — CNPJ: 25.195.729/0001-91 ______________________

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

Página: 1/10
Processo Nº.: 16/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 7/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2022

No dia 4 do mês de Março do ano de 2022, compareceram, de um lado a(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.970.326/0001-03, com sede administrativa localizada na Avenida Brasil, 1250, bairro Centro, CEP nº. 86690-000, nesta cidade de Colorado/PR, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, inscrito no CPF sob o nº. 387.933.149-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2022, Processo Licitatório nº. 16/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de carne, queijo e embutidos para os órgãos do Município de Colorado, Estado do Paraná Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores.

Código	Nome da Empresa	Itens
3921	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	
11419	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	3, 5, 12
11281	DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	4, 6
12236	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - E	
11947	SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. .... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	07.654.231/0001-68		. . . -
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77		. . . -
DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	12.121.127/0001-48		. . . -
LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS	28.124.013/0001-91		. . . -
SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	43.291.631/0001-10		. . . -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Aquisição de carne, queijo e embutidos para os órgãos do Município de Colorado, Estado do Paraná
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços, e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 11281 - DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	CUBOS DE ACEM IQF CARNE DE BOVINO, CORTE ACEM, CONGELADA PELO PROCESSO IQF, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 2KG DO PRODUTO. DEVERA	kg	ZAC ZAC	3.375,000	26,4000	89.100,00
6	FILÉ DE TILAPIA CONGELADA - PRODUTO DE QUALIDADE ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). CARNE NÃO DEVE ESTAR AMOLECIDA OU COM ACÚMULO DE LÍQUIDOS NA EMBALAGEM, ALÉM DISSO, NÃO DEVE APRESENTAR EXTREMIDADES SECAS OU AMARELADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE DEVERÁ ESTAR CONGELADA	kg	SMART FISH	1.500,000	34,8000	52.200,00

Fornecedor: 11419 - COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	CORTES DE FRANGO COXA E SOBRECOXA RESFRIADA PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG. PRODUTO COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, NAO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVERA SER REGISTRADA JUNTO AO IMA OU SIF/SIP, SER DE QUALIDADE, LIMPA (SEM EXCESSO DE GORDURA E PELE), CORTE DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA, DEVE APRESENTAR EM SEU ROTULO, ESPECIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM	kg	Jaguá	7.000,000	7,1900	50.330,00
5	FIGADO BOVINO PECA INTEIRA PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIGADO BOVINO RESFRIADO (DE BOI JOVEM), LIVRE DE APARAS, COM ASPECTO FIRME, APRESENTANDO COR VERMELHO ESCURO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLASTICA COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/SIP/SIM, INFORMACAO DO FABRICANTE, ESPECIFICACAO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. A ENTREGA DESTE PRODUTO	kg	Omilte	1.000,000	14,1500	14.150,00
12	PEITO DE FRANGO RESFRIADO SEM PELE E SEM OSSO CARNE DE FRANGO RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM PELE E SEM OSSO. DEVERA APRESENTAR ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, NAO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVERA SER REGISTRADO JUNTO AO SIF/SIP, SER DE QUALIDADE, LIMPO (SEM EXCESSO DE GORDURA E PELE), APRESENTAR CORTE DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA, NAO ATINGINDO PARTES NAO COTADAS	kg	Jaguá	3.800,000	12,8500	48.830,00

Fornecedor: 11947 - SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BACON DEFUMADO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PEÇA EMBALADA A VACUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLASTICO ATOXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ORGAO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	kg	frigodasko	450,000	19,6000	8.820,00

Fornecedor: 11947 - SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	CARNE SUINA TIPO PERNIL RESFRIADA SEM PELE E SEM OSSO CARNE SUINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PELE E SEM OSSO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS À VACUO EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1KG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA DE CORTE, SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTE NAO COTADAS E APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA E GORDURA BRANCA E FIRME DEVE APRESENTAR NO ROTULO: ESPECIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO	kg	LB	3.375,000	13,4000	45.225,00
7	LINGUIÇA TOSCANA - CARNE SUÍNA - TOUCINHO SUÍNO - ÁGUA - SAL - MALTO DEXTRINA, TEMPEROS, ANTIOXIDANTES ERITORBATO DE SÓDIO(INS316) E ÁCIDO ERITÓRBICO (INS315) - CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO (INS250) - PROTEINA DE COLÁGENO - SALSA CORANTE NATURAL CARMIM (INS120) - AS EMBALAGENS VARIAM ENTRE 1 KG e 5 KG - NÃO CONTÉM GLÚTEM	KG	frigodasko	3.750,000	11,6900	43.837,50
8	MORTADELA TIPO BOLOGNA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA APARENTE, RESFRIADO, FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLASTICO ATOXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NO REGISTRO NO ORGAO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	kg	frimesa	750,000	18,6300	13.972,50
9	MUSCULO SEM OSSO RESFRIADO CARNE BOVINA RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 1KG DO PRODUTO. DEVERA CONTER IDENTIFICACAO.	kg	frigodasko	3.375,000	23,9900	80.966,25
10	PATINHO EM CUBOS RESFRIADO - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS, RESFRIADA, SEM OSSO, CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E SEBO, MAXIMO DE 3% DE APANEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APANEVROSES). OS CUBOS DEVEM APRESENTAR DIMENSOES APROXIMADAS DE 2X2X2 CM. EMBALAGEM DE PLASTICO ATOXICA A VACUO DE 1KG. O PRODUTO DEVERA SER MANIPULADO EM CONDICOES HIGIÊNICAS ADEQUADAS	kg	LB	2.250,000	29,5000	66.375,00
11	MUSCULO MOIDO- CARNE DE BOVINO, PATINHO MOIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS.O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSÃO ATINGINDO PARTES NO COTADAS A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLÁSTICO ATOXICO, CONTENDO PEÇAS DE 1 KG DO PRODUTO.	KG	LB	3.600,000	23,1500	83.340,00
13	PRESUNTO COZIDO FATIADO DE 1A QUALIDADE- SEM GORDURA APARENTE, RESFRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLASTICO ATOXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, CARIMBO E NUMERO DO REGISTRO EM ORGAO REGULAMENTADOR, LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	kg	frimesa	600,000	23,4000	14.040,00
14	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE APRESENTAR CONSISTENCIA SEMI-SUAVE OU SUAVE, SEGUNDO O CONTEUDO DE UMIDADE, MATERIA GORDA E GRAU DE MATURACAO. TEXTURA: FIBROSA, ELASTICA E FECHADA. COR: BRANCO A AMARELADO, UNIFORME, SEGUNDO O CONTEUDO DE UMIDADE, MATERIA GORDA E GRAU DE MATURACAO. ODOR: LACTICO, POUCO PERCEPTIVEL. UMIDADE MAXIMA DE 50%. MATERIA GORDA DE NO MAXIMO 35% EM EXTRATO SECO. EMBALAGEM A VACUO, INTERFOLHADO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A PROCEDENCIA	kg	libera	650,000	32,4000	21.060,00

Fornecedor: 11947 - SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	SALSICHA TIPO VINA RESFRIADA DE PRIMEIRA LINHA A GRANEL. DEVE CONTER NO MÍNIMO 12 % DE PROTEINA CARNEA E PERCENTUAIS MAXIMOS DE 65% DE UMIDADE, 30% DE GORDURA, 7% DE CARBOIDRATOS. NO MAXIMO 30% DO TEOR DE PROTEINAS TOTAIS PODE SER DE ORIGEM NAO CARNEA. PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	kg	mara	4.500,000	7,1900	32.355,00
16	CARNE SUINA TIPO PERNIL RESFRIADA SEM PELE E SEM OSSO CARNE SUINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PELE E SEM OSSO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS À VACUO EM EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 1KG. DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA DE CORTE, SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTE NAO COTADAS E APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA E GORDURA BRANCA E FIRME DEVE APRESENTAR NO ROTULO: ESPECIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO	kg	LB	1.125,000	12,3500	13.893,75
17	CUBOS DE ACEM IQF CARNE DE BOVINO, CORTE ACEM, CONGELADA PELO PROCESSO IQF, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 2KG DO PRODUTO. DEVERA	kg	zac	1.125,000	26,3400	29.632,50
18	LINGUIÇA TOSCANA - CARNE SUÍNA - TOUCINHO SUÍNO - ÁGUA - SAL - MALTO DEXTRINA, TEMPEROS, ANTIOXIDANTES ERITORBATO DE SÓDIO(INS316) E ÁCIDO ERITÓRBICO (INS315) - CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO (INS250) - PROTEINA DE COLÁGENO - SALSA CORANTE NATURAL CARMIM (INS120) - AS EMBALAGENS VARIAM ENTRE 1 KG e 5 KG - NÃO CONTÉM GLÚTEM	KG	frigodasko	1.250,000	11,6700	14.587,50
19	MUSCULO SEM OSSO RESFRIADO CARNE BOVINA RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSAO ATINGINDO PARTES NO COTADAS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLASTICO ATOXICO, CONTENDO PECAS DE 1KG DO PRODUTO. DEVERA CONTER IDENTIFICACAO.	kg	frigodasko	1.125,000	23,9500	26.943,75
20	PATINHO EM CUBOS RESFRIADO - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS, RESFRIADA, SEM OSSO, CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E SEBO, MAXIMO DE 3% DE APANEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APANEVROSES). OS CUBOS DEVEM APRESENTAR DIMENSOES APROXIMADAS DE 2X2X2 CM. EMBALAGEM DE PLASTICO ATOXICA A VACUO DE 1KG. O PRODUTO DEVERA SER MANIPULADO EM CONDICOES HIGIÊNICAS ADEQUADAS	kg	LB	750,000	29,4800	22.110,00
21	MUSCULO MOIDO- CARNE DE BOVINO, PATINHO MOIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS.O CORTE DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS PADROES ESTABELECIDOS PELO DIAGRAMA SEM EXTENSÃO ATINGINDO PARTES NO COTADAS A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLÁSTICO ATOXICO, CONTENDO PEÇAS DE 1 KG DO PRODUTO.	KG	LB	1.200,000	22,9800	27.576,00
22	SALSICHA TIPO VINA RESFRIADA DE PRIMEIRA LINHA A GRANEL. DEVE CONTER NO MÍNIMO 12 % DE PROTEINA CARNEA E PERCENTUAIS MAXIMOS DE 65% DE UMIDADE, 30% DE GORDURA, 7% DE CARBOIDRATOS. NO MAXIMO 30% DO TEOR DE PROTEINAS TOTAIS PODE SER DE ORIGEM NAO CARNEA. PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES	kg	mara	1.500,000	7,3900	11.085,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato se dá preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes de Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominados "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias.

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou do valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente da aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, conforme manual do fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento.

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço.

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Colorado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Colorado,4 de Março de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Empresas Participantes:

CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	CNPJ: 07.654.231/0001-58
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	CNPJ: 40.138.949/0001-77
DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	CNPJ: 12.121.127/0001-48
LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - I	CNPJ: 28.124.013/0001-91
SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	CNPJ: 43.291.631/0001-10

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:....................Nº 483/2022
PREGÃO ELETRONICO:.Nº 65/2022
CONTRATANTE:...........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:......... GOES GOES E PASSOS LTDA
CNPJ: 03.598.338/0001-85
OBJETIVO:....................Aquisição de materiais construção, hidráulico, elétrico, ferramentas, EPI, EPC, agregados, aglomerantes, areia, pedra, ferragens, madeira, esquadrias, materiais sanitários e etc, com entrega dos insumos a cargo da contratada com vistas ao atendimento das necessidades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) Paraná.

Valor: R$ 234.935,00 (duzentos e trinta e quatro reais , novecentos e trinta e cinco centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
16	INSUMOS PARA PINTURA, TEXTURAS, TINTAS E SOLVENTES D - 44882 - INSUMOS PARA PINTURA, TEXTURAS, TINTAS E SOLVENTES DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA Cod. 44882	Unidades	DIVERSOS DIVERSOS	1	15,0000	150.000,00
29	INSUMOS CIMENTO E CAL DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP - 44878 - INSUMOS CIMENTO E CAL DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA - COTA RESERVADA ME/EPP Cod. 44878	Unidades	DIVERSOS DIVERSOS	1	10,3000	70.000,00
34	INSUMOS PARA METAIS SANITARIOS, LOUÇAS E ACABAMENTOS - 44883 - INSUMOS PARA METAIS SANITARIOS, LOUÇAS E ACABAMENTOS DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA - COTA RESERVADA ME/EPP Cod. 44883	Unidades	DIVERSOS DIVERSOS	1	10,7100	25.000,00
35	ESQUADRIAS, VIDROS E ACESSORIOS DA TABELA ATUALIZADA - 44884 - ESQUADRIAS, VIDROS E ACESSORIOS DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA - COTA RESERVADA ME/EPP Cod. 44884	Unidades	DIVERSOS DIVERSOS	1	10,7100	25.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Descrição
2.036.3390.30	1000	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.038.3390.30	1511	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.035.3390.30	3511	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.007.3390.30	1511	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.009.3390.30	1000	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.045.3390.30	1000	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.011.3390.30	1000	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.019.3390.30	1107	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.020.3390.30	1116	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1594	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.032.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.044.3390.30	1511	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
1.016.3390.30	1000	SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015
2.043.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.035.3390.30	3510	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.018.3390.30	1103	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.026.3390.30	1303	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.031.3390.30	1941	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
6.033.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.035.3390.30	1511	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.040.3390.30	1000	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.041.3390.30	1000	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.018.3390.30	31035	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.025.3390.30	3019	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.003.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.010.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.029.3390.30	1000	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
2.036.3390.30	1511	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.038.3390.30	1000	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.007.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.015.3390.30	1000	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.019.3390.30	1104	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.020.3390.30	1104	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1494	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.030.3390.30	1934	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.034.3390.30	1511	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.035.3390.30	1510	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.037.3390.30	1507	MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.042.3390.30	1511	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.044.3390.30	1000	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.008.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.046.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.018.3390.30	1107	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.025.3390.30	1303	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.036.3390.30	1510	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.040.3390.30	1511	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.039.3390.30	1000	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.035.3390.30	3512	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.002.3390.30	1000	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.006.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.013.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.022.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.022.3390.30	3556	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.031.3390.30	3941	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.020.3390.30	1125	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.027.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.030.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.035.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.001.3390.30	1000	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.019.3390.30	1103	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.020.3390.30	1103	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.30	1107	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.028.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.032.3390.30	1940	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.034.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.040.3390.30	1509	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.042.3390.30	1000	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.047.3390.30	1000	PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓ
2.004.3390.30	1000	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.005.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.012.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAME
2.018.3390.30	1104	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.023.3390.30	1000	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.024.3390.30	1303	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.031.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.010.3390.30	1504	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Homologado: 25 de novembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 28 de novembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:....................Nº /2022
PREGÃO ELETRONICO:.Nº 65/2022
CONTRATANTE:...........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:......... ROMERO PISOS CERAMICOS LTDA
CNPJ: 35.061.385/0001-81
OBJETIVO:....................Aquisição de materiais construção, hidráulico, elétrico, ferramentas, EPI, EPC, agregados, aglomerantes, areia, pedra, ferragens, madeira, esquadrias, materiais sanitários e etc, com entrega dos insumos a cargo da contratada com vistas ao atendimento das necessidades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) Paraná.

Valor: R$ 1.057.820,00 (um milhão cinquenta e sete mil oitocentos e vinte reais).

ITENS DA ATA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Descrição
2.036.3390.30	1000	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.038.3390.30	1511	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.035.3390.30	3511	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.007.3390.30	1511	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.009.3390.30	1000	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.045.3390.30	1000	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.011.3390.30	1000	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.019.3390.30	1107	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.020.3390.30	1116	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1594	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.032.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.044.3390.30	1511	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
1.016.3390.30	1000	SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015
2.043.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.035.3390.30	3510	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.018.3390.30	1103	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.026.3390.30	1303	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.031.3390.30	1941	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
6.033.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.035.3390.30	1511	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.040.3390.30	1000	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.041.3390.30	1000	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.018.3390.30	31035	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.025.3390.30	3019	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.003.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.010.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.029.3390.30	1000	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
2.036.3390.30	1511	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.038.3390.30	1000	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.007.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.015.3390.30	1000	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.019.3390.30	1104	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.020.3390.30	1104	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1494	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.030.3390.30	1934	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.034.3390.30	1511	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.035.3390.30	1510	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.037.3390.30	1507	MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.042.3390.30	1511	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.044.3390.30	1000	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.008.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.046.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.018.3390.30	1107	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.025.3390.30	1303	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.036.3390.30	1510	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.040.3390.30	1511	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.039.3390.30	1000	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.035.3390.30	3512	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.002.3390.30	1000	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.006.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.013.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.022.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.022.3390.30	3556	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.031.3390.30	3941	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.020.3390.30	1125	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.027.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.030.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.035.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.001.3390.30	1000	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.019.3390.30	1103	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.020.3390.30	1103	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.30	1107	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.028.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.032.3390.30	1940	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.034.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.040.3390.30	1509	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.042.3390.30	1000	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.047.3390.30	1000	PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓ
2.004.3390.30	1000	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.005.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.012.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAME
2.018.3390.30	1104	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.023.3390.30	1000	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.024.3390.30	1303	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.031.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.010.3390.30	1504	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Homologado: de novembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), de novembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:....................Nº 486/2022
PREGÃO ELETRONICO:.Nº 67/2022
CONTRATANTE:...........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:......... CTR ITAMBE SANEMANETO LTDA
CNPJ: 10.139.979/0001-37
OBJETIVO:....................Contratação de empresa na prestação de serviço na área ambiental para destinação final de resíduos comuns (orgânico e rejeitos) domiciliares, lodo sobrenadante, resíduos de construção civil (R.C.C.) do Município de Colorado, Estado do Paraná.

Valor: R$ 1.101.319,20 (um milhão cento e um mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II EM LOCAL AMBIENTALMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II EM LOCAL AMBIENTALMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. Cod. 62999,	Toneladas	N/A N/A	3744	175,00	655.200,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS VOLUMOSOS EM LOCAL AMBIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS VOLUMOSOS EM LOCAL AMBIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. Cod. 63162	Toneladas	N/A N/A	720	377,1100	271.519,20
3	CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CONSTRUÇÃO CIVIL (R.C.C) EM LOCAL AMBIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. - CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CONSTRUÇÃO CIVIL (R.C.C) EM LOCAL AMBIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. Cod. 63163	Toneladas	N/A N/A	1200	128,00	153.600,00
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS LODO SOBRENADANTE EM LOCAL AMIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS LODO SOBRENADANTE EM LOCAL AMIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. Cod. 63164	Toneladas	N/A N/A	120	175,00	21.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.036.3390.39	1000	443/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO
2.047.3390.39	1000	505/2022	PLANO MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SO

Homologado: 29 de novembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 29 de novembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:....................Nº 488/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 68/2022
CONTRATANTE:...........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:......... A R MATERIAS ELETRICOS
CNPJ: 41.769.153/0001-85
OBJETIVO:....................Aquisição de difusor ornamental modelo republicano em led potencia de 80 WATS para o município Colorado, Estado do Paraná

Valor: R$ 689.700,00 (seiscentos e oitenta e nove mil setecentos reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	DIFUSOR ORNAMENTAL MODLEO REPUBLICANO EM LED DE 80w. - DIFUSOR ORNAMENTAL MODLEO REPUBLICANO EM LED DE 80w. LUMINÁRIA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O POSTES REPUBLICANOS DE 01(um), 02(dois), 03(três) e 05(cinco), LUMINÁRIAS, INSTALÁVEL EM ALTUIRAS de 3500mm a 5000mm. O ENGATE DE FUXAÇÃO DA LUMINÁRIA AO POSTE DEVERÁ SER DE 180MM a 220MM, DEVERÁ POSSUIR CINTA, PINÁCULO, E MEDALHA ORNAMENTAL, PINTADA NA CIR VERDE, O CONJUNTO ÓPTICO DEVERÁ POSSUIR LENTES TRANSLÚCIDAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS FACHOS LUMINOSOS FABRICADOS EM POLÍMEROS TERMORESISTENTES COM ADITIVOS ANTI-AMARELAMENTO. ESTA(s) LENTE(s) DEVERÃO SER FIXADA(s) POR PARAFUSOS RESISTENTES A AÇÃO DO TEMPO, NÃO SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE FECHO RÁPIDO, OU PRESILHAS UMA VEZ QUE ESTAS PODEM PERDER PRESSÃO E EMPENAR AO LONGO DO TEMPO E DO USO. NÃO SERÃO ACEITOS LUMINÁRIAS FECHADAS COM DIFUSORES CONVENCIONAIS COM ASPECTO LEITOSO, QUE LIMITEM OS FACHOS LUMINOSOS. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMNETE FABRICADA EM ALUMÍNIO. TODA A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR TRATAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER POLIMERIZADO. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DE ATÉ 80 watts (+/- 5%) COM EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 130 LÚMENS POR WATT E FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 10.400 LUMENS. ESTE FLUXO LUMINOSO DEVERÁ SER COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO LM-79, (illuminating engineering society. IES LM 79-08- ELECTRICAL AND PHOTOMETRIC MEASUREMENTES OF-SOLID-STATE LIGHTING PRODUCTES) ATESTADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM LEDS EM MONTAGEM SMD. AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO (drivers) DEVERÃO SER DE CORRENTE CONTQANTE COM TENSÃO DE ENTRADA 220 A 240V. SERÃO ACEITAS SOMENTE LUMINÁRIAS COM DRIVER INDIVIDUAL (off board) A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR OBRIGATÓRIAMENTE	UNIDADE	PROJELUZ Difusor orn	300	2.299,0000	689.700,00
1	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELETRICOS(DPS), DE NO MÍNIMO 10ka, - 10kv, NORMATIZADO EM CONFORMIDADE COM A IEC 61643-11:2011. SOMENTE SERÁ PERMITIDO DPS INDIVIDUAL, SEPARADO DA FONTE DE ALIMNETAÇÃO (OFF BOARD). O ALOJAMENTO DE COMPNENTES ELETRONICOS DEVERÁ TER GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE RESÍDUOS DE PÓ E ÁGUA - IP-66 e PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS , MECÂNICOS - IK-08, DEVENDO SER COMPROVADOS MEDIANTE ENSAIOS REALIZADOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 15%, E FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95. ESTA LUMINÁRIA DEVERÁ APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 70%. SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM TEMPERATURA DE COR LED DE 4.000K E 5.000K. A VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS, COM NO MÁXIMO 30% DE DEPRECIAÇÃO SO SEU FLUXO LUMINOSO INICIAL, COMPROVADO POR LM-80(L70>50.000). O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MESES. Cod. 63266	UNIDADE	PROJELUZ Difusor orn	300	2.299,0000	689.700,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.037.4490.52	1507	447/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Homologado: 01 de dezembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 01 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CNPJ: 76.970.326/0001-03 Telefone: (44) 3321-1227
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1250 - CENTRO
CEP: 86690-000 - Colorado

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 67/2022

Processo Adm.: 204/2022
Data do Processo: 22/09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 204/2022
b) Nr. Licitação: 67/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 29/09/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa na prestação de serviço na área ambiental para destinação final de resíduos comuns (orgânico e rejeitos) domiciliares, lodo sobrenadante, resíduos de construção civil (R.C.C.) do Município de Colorado, Estado do Paraná*

Lote: 1
Participante: CTR ITAMBE - SANEAMENTO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II EM LOCAL AMBIENTALMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II EM LOCAL AMBIENTALMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.	3.744,0	TON	175,00	655.200,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS VOLUMOSOS EM LOCAL AMBIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS VOLUMOSOS EM LOCAL AMBIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.	720,000	TON	377,11	271.519,20
3	CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CONSTRUÇÃO CIVIL (R.C.C) EM LOCAL AMBIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. - CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CONSTRUÇÃO CIVIL (R.C.C) EM LOCAL AMBIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.	1.200,0	TON	128,00	153.600,00
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS LODO SOBRENADANTE EM LOCAL AMIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS LODO SOBRENADANTE EM LOCAL AMIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.	120,000	TON	175,00	21.000,00

Total do Participante: **1.101.319,20**

Total Geral: **1.101.319,20**

Colorado, 29/11/2022

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:....................Nº 482/2022
PREGÃO ELETRONICO:.Nº 65/2022
CONTRATANTE:...........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:......... ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 35.438.684/0001-92
OBJETIVO:....................Aquisição de materiais construção, hidráulico, elétrico, ferramentas, EPI, EPC, agregados, aglomerantes, areia, pedra, ferragens, madeira, esquadrias, materiais sanitários e etc, com entrega dos insumos a cargo da contratada com vistas ao atendimento das necessidades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) Paraná.

Valor: R$ 1.541.659,25(um milhão quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	INSUMOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL NÃO ESPECIFI - 44867 - INSUMOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL NÃO ESPECIFICADOS POSTERIORMENTE A ? Z DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA - Lote 1 Cod. 44867	Unidades	Marca Própria Modelo	1	10,6100	400.000,00
4	INSUMOS DE AREIA DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARAN - 44870 - INSUMOS DE AREIA DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA Cod. 44870	Metro Cubico	Marca Própria Modelo	1	11,2100	200.000,00
5	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE A ? Z DA TABELA - 44871 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE A ? Z DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA Cod. 44871	Unidades	Marca Própria Modelo	1	11,0100	25.000,00
7	FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS MANUAIS NÃO ELÉTRICAS - 44873 - FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS MANUAIS NÃO ELÉTRICAS DE A ? Z DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA Cod. 44873	Unidades	Marca Própria Modelo	1	11,0100	25.000,00
8	FERRO E CHAPADE AÇO E ALUMINIO PARA CONSTRUÇÃO DA TA - 44874 - FERRO E CHAPA DE AÇO E ALUMINIO PARA CONSTRUÇÃO DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA Cod. 44874	Unidades	Marca Própria Modelo	1	10,7100	127.500,00
12	INSUMOS CIMENTO E CAL DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP - 44878 - INSUMOS CIMENTO E CAL DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA Cod. 44878	Unidades	Marca Própria Modelo	1	10,2000	300.000,00
14	INSUMOS DE MADEIRA DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PAR - 44880 - INSUMOS DE MADEIRA DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA Cod. 44880	Unidades	Marca Própria Modelo	1	10,2000	150.000,00
15	PISOS E REVESTIMENTOS DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP - 44881 - PISOS E REVESTIMENTOS DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA Cod. 44881	Metro Quadrado	Marca Própria Modelo	1	10,2000	150.000,00
18	ESQUADRIAS, VIDROS E ACESSORIOS DA TABELA ATUALIZADA - 44884 - ESQUADRIAS, VIDROS E ACESSORIOS DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA Cod. 44884	Unidades	Marca Própria Modelo	1	10,2000	75.000,00
20	INSUMOS DE MATERIAL HIDRAULICO DE NÃO ESPECIFICADOS - 44868 - INSUMOS DE MATERIAL HIDRAULICO DE NÃO ESPECIFICADOS POSTERIORMENTE DE A ? Z DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA - COTA RESERVADA ME/EPP Cod. 44868	Unidades	Marca Própria Modelo	1	11,1100	62.500,00
23	TUBOS DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA - 44872 - TUBOS DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA - COTA RESERVADA	Unidades	Marca Própria Modelo	1	10,3100	37.500,00
23	ME/EPP Cod. 44872	Unidades	Marca Própria Modelo	1	10,3100	37.500,00
26	CAIXA DE AGUA DEPOLIETILENOE FIBRA DE VIDRO DA TABEL - 44875 - CAIXA DE AGUA DEPOLIETILENOE FIBRA DE VIDRO DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA - COTA RESERVADA ME/EPP Cod. 44875	Unidades	Marca Própria Modelo	1	10,2000	20.250,00
28	INSUMOS CERAMICO E CONCRETO SENDO: LAJE PRE MOLDADA, - 44877 - INSUMOS CERAMICO E CONCRETO SENDO: LAJE PRE MOLDADA, TIJOLOS, LAJOTAS, TELHAS, POSTES DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA - - COTA RESERVADA ME/EPP Cod. 44877	Unidades	Marca Própria Modelo	1	10,2000	75.000,00
30	AGREGADO GRAUDO DA TABELA - AGREGADO GRAUDO DA TABELA ATUALIZADA DO SINAPI PARANÁ - COTA RESERVADA ME/EPP Cod. 51927	UNIDADE	Marca Própria Modelo	1	10,2600	75.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Descrição
2.036.3390.30	1000	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.038.3390.30	1511	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.035.3390.30	3511	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.007.3390.30	1511	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.009.3390.30	1000	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.045.3390.30	1000	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.011.3390.30	1000	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.019.3390.30	1107	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.020.3390.30	1116	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1594	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.032.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.044.3390.30	1511	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
1.016.3390.30	1000	SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015
2.043.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.035.3390.30	3510	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.018.3390.30	1103	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.026.3390.30	1303	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.031.3390.30	1941	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
6.033.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.035.3390.30	1511	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.040.3390.30	1000	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.041.3390.30	1000	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.018.3390.30	31035	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.025.3390.30	3019	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.003.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.010.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.029.3390.30	1000	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
2.036.3390.30	1511	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.038.3390.30	1000	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.007.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.015.3390.30	1000	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.019.3390.30	1104	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.020.3390.30	1104	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1494	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.030.3390.30	1934	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.034.3390.30	1511	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.035.3390.30	1510	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.037.3390.30	1507	MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.042.3390.30	1511	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.044.3390.30	1000	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.008.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.046.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.018.3390.30	1107	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.025.3390.30	1303	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.036.3390.30	1510	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.040.3390.30	1511	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.039.3390.30	1000	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.035.3390.30	3512	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.002.3390.30	1000	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.006.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.013.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.022.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.022.3390.30	3556	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.031.3390.30	3941	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.020.3390.30	1125	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.027.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.030.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.035.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.001.3390.30	1000	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.019.3390.30	1103	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.020.3390.30	1103	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.30	1107	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.028.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.032.3390.30	1940	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.034.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.040.3390.30	1509	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.042.3390.30	1000	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.047.3390.30	1000	PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓ
2.004.3390.30	1000	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.005.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.012.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAME
2.018.3390.30	1104	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.023.3390.30	1000	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.024.3390.30	1303	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.031.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.010.3390.30	1504	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Homologado: 25 de novembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 28 de novembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:....................Nº 484/2022
PREGÃO ELETRONICO:.Nº 65/2022
CONTRATANTE:...........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:......... MUNDO DAS CORES TINTAS E VERNIZES LTDA ME
CNPJ: 08.146.023/0001-10
OBJETIVO:....................Aquisição de materiais construção, hidráulico, elétrico, ferramentas, EPI, EPC, agregados, aglomerantes, areia, pedra, ferragens, madeira, esquadrias, materiais sanitários e etc, com entrega dos insumos a cargo da contratada com vistas ao atendimento das necessidades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) Paraná.

Valor: R$ 77.008,75 (setenta e sete mil oito reais e setenta e cinco centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
33	INSUMOS PARA PINTURA, TEXTURAS, TINTAS E SOLVENTES D - 44882 - INSUMOS PARA PINTURA, TEXTURAS, TINTAS E SOLVENTES DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA - COTA RESERVADA ME/EPP Cod. 44882	Unidades	DIVERSOS	1	11,9900	87.500,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Descrição
2.036.3390.30	1000	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.038.3390.30	1511	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.035.3390.30	3511	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.007.3390.30	1511	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.009.3390.30	1000	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.045.3390.30	1000	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.011.3390.30	1000	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.019.3390.30	1107	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.020.3390.30	1116	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1594	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.032.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.044.3390.30	1511	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
1.016.3390.30	1000	SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015
2.043.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.035.3390.30	3510	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.018.3390.30	1103	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.026.3390.30	1303	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.031.3390.30	1941	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
6.033.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.035.3390.30	1511	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.040.3390.30	1000	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.041.3390.30	1000	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.018.3390.30	31035	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.025.3390.30	3019	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.003.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.010.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.029.3390.30	1000	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
2.036.3390.30	1511	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.038.3390.30	1000	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.007.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.015.3390.30	1000	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.019.3390.30	1104	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.020.3390.30	1104	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1494	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.030.3390.30	1934	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.034.3390.30	1511	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.035.3390.30	1510	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.037.3390.30	1507	MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.042.3390.30	1511	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.044.3390.30	1000	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.008.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.046.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.018.3390.30	1107	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.025.3390.30	1303	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.036.3390.30	1510	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.040.3390.30	1511	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.039.3390.30	1000	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.035.3390.30	3512	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.002.3390.30	1000	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.006.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.013.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.022.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.022.3390.30	3556	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.031.3390.30	3941	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.020.3390.30	1125	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.027.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.030.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.035.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.001.3390.30	1000	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.019.3390.30	1103	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.020.3390.30	1103	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.30	1107	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.028.3390.30	1000	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.032.3390.30	1940	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.034.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.040.3390.30	1509	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.042.3390.30	1000	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.047.3390.30	1000	PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓ
2.004.3390.30	1000	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.005.3390.30	1000	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.012.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAME
2.018.3390.30	1104	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.023.3390.30	1000	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.024.3390.30	1303	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.031.3390.30	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.010.3390.30	1504	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Homologado: 25 de novembro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 28 de novembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

Página: 1/22
Processo Nº.: 15/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 6/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2022

No dia 4 do mês de Abril do ano de 2022, compareceram, de um lado a(c) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO .... Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.970.326/0001-03, com sede administrativa localizada na Avenida Brasil, 1250, bairro Centro, CEP nº. 86690-000, nesta cidade de Colorado/PR, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, inscrito no CPF sob o nº. 387.639.149-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 6/2022, Processo Licitatório nº. 15/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a(s) Aquisição de alimentos para as secretarias do Município de Colorado, Estado do Paraná Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12282	AGROPOLPA - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTA	
8921	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	20, 21, 67, 78, 79
11799	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS	72
9148	MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800	4, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 26, 30, 33, 34, 41, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 74, 75, 77, 80, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 95, 96, 97, 99
12283	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	23, 24
9633	R & M ALIMENTOS EIRELI	1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 16, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 46, 48, 53, 57, 61, 68, 73, 76, 81, 82, 86, 91, 94, 98
11547	SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº .... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGROPOLPA - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUT	25.297.174/0001-59		..-
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	07.654.231/0001-68		..-
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICION	29.715.704/0001-22		..-
MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800	29.196.520/0001-01		..-
MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21		..-
R & M ALIMENTOS EIRELI	29.421.808/0001-24		..-
SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	43.291.631/0001-10		..-

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Aquisição de alimentos para as secretarias do Município de Colorado, Estado do Paraná
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 8921 - CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	Caldo de carne com 6 unidades Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, cebola, carne bovina, pimenta vermelha, salsa, louro, gengibre, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, espessante goma xantana, corantes caramelo III e urucum e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA.	CX	APTI	4.300,000	2,3300	10.019,00
21	Caldo de galinha com 6 unidades Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, cúrcuma, salsa, cebola, alho, carne de galinha, pimenta branca, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, espessante goma xantana, aromatizantes e corante caramelo III. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA.	CX	APTI	1.200,000	2,4500	2.940,00
67	MANTEIGA SEM SAL 200 GR Produto obtido do creme de leite (natal), padronizado, pasteurizado, maturado. Creme de leite e Corante natural de urucum INS 160 b. Informação Nutricional: porção de 10 gramas: valor energético 70 a 77 kcal; carboidratos de 0 gramas; proteínas: 0 gramas; gorduras totais de 8 a 8,6 gramas, gorduras saturadas: de 4,5 a 5 gramas; gordura trans de 0 a 0,5 gramas, fibra alimentar de 0 gramas e sódio de 0 mg.	UNI	AVIAÇÃO	3.200,000	12,7500	40.800,00
78	PÃO DE FORMA - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal refinado, glúten de trigo, soro de leite em pó, conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio, emulsificantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Informação Nutricional: valor energético 126 a 128 kcal; carboidratos de 22 a 27 gramas; proteínas: de 3 a 4 gramas; gorduras totais de 1 a 1,5 gramas, gorduras saturadas: de 0 a 0,5 gramas; gorduras monoinsaturadas: 0 a 0,5 mg; gordura trans de 0 gramas; gorduras poli-insaturadas: 0 a 0,9 gramas; colesterol: de 3 gramas; fibra alimentar de 1 a 1,5 gramas e sódio de 210 a 220 mg.	PCT	VÓ NEUZA	3.500,000	7,1900	25.165,00
79	PÃO DE LEITE TIPO HOT-DOG Alongado, superficielisa e brilhante,com miolo consistente e sedoso; composiçãomínima da massa 35,60g de farinha de trigo 3,60g de tóxico, 2,8g de gordura vegetal,0,70g de leite em pó, 0,70g de sal,0,70g de tóxico ia,19,60ml de agua. 1,8g de fermento biológico, 0,05g de tóxico; pesando 50g por unidade,pacote contendo 6 unidades,validademínima 06 dias a contar da data de entrega; embalado em saco tóxico e transportado em engradado de pvc, tóxico; e suas condiçõesdeverão estar de acordo com o (dec 3.029,de 16/04/99) e (port.593,de 25/08/99); portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas tóxico la posteriores; produto sujeito a tóxico la no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	PCT	VÓ NEUZA 4C	2.900,000	5,8900	17.081,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO, COM TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 330 ML, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; CAIXA COM 48 UNIDADES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DECR. 3029 DE 16/04/99) E RDC 274, DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	CX	SAFIRA	650,000	24,0000	15.600,00
10	BALA MASTIGÁVEL SABORES DE FRUTAS COM 600 GR MASTIGÁVEL FRUTAS SORTIDAS PACOTE 600 GR. (C/ 35 X 600 GR).	PCT	SOBERANA	3.200,000	6,3000	20.160,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	BISCOITO AMANTEGADO 330 GR Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E DE SOJA. Prazo de validade: 12 meses. Informação Nutricional: porção de 30 gramas: valor energético 130 a 133 kcal; carboidratos de 20 a 23 gramas; proteínas: 2 a 2,1; gorduras totais de 3,3 a 3,6 gramas, gorduras saturadas: 1,5 a 1,7 gramas e gordura trans de 0 gramas, fibra alimentar de 0 gramas sódio de 50 a 93 mg.	PCT	RENATA	4.500,000	3,1200	14.040,00
15	Biscoito Salgado Integral com 800g Biscoito Salgado Integral; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico; Sal Refinado, Oleos (livre de Gordura Trans); Flocos Sementes de Cereais Integrais(aveia, Farelo de Trigo,gergelim); Nao Devera Conter Soja (exceto Lecitina de Soja Ou Oleo de Soja); Com Cor, Odor, Sabor e Textura Proprios; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Tipo Portfolio Com Peso Minimo de 250gramas; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data De Entrega.	PCT	LIANE	2.800,000	5,8500	16.380,00
17	BISCOITO TIPO SEQUILHO PACOTE 800G - AMIDO, OVO, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, MARGARINA, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA VEGETAL, FERMENTOS QUÍMICOS, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO 130 A 136 KCAL; CARBOIDRATOS DE 20 A 22 GRAMAS; PROTEÍNAS: 1 A 1,5; GORDURA TOTAIS DE 4,2 A 4,7 GRAMAS, GORDURAS SATURADAS: 1,5 A 1,8 GRAMAS E GORDURA TRANS DE 0 GRAMAS, FIBRA ALIMENTAR DE 0 A 0,7 GRAMAS E SÓDIO DE 60 A 62 MG.	PCT	DELICEL	4.500,000	5,7300	25.785,00
18	BOMBOM PACOTE 1 KG - CHOCOLATE - BISCOITO WAFER - RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE - COMPOSTO DE AÇÚCAR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR,GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL , LEITE EM PÓ , FERMENTO QUÍMICO, EMULSIFICANTE,AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS- EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO - ATÓXICO E LACRADO - COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA - E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/ - RDC 259/ - RDC 360/ - RDC 263/ E ALTERAÇÕES POSTERIORES - PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA - PACOTES 1 KG	PCT	SONHO DE V	1.000,000	33,0000	33.000,00
19	CAFÉ EM PÓ COM 500 GR Café em pó torrado e moído, com embalagem a vácuo-puro, de qualidade global da bebida igual ou superior a 6.0 que atenda os parâmetros estabelecidos na Resoluções SAA-28, de 01/06/2007 e, SAA-30, de 22/06/2007, Resolução RDC n. 277 de 22/09/2005, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Instrução Normativa n. 8, de 11/07/2003, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. A comprovação será comprovada por laudo emitido por instituto de reconhecida competência (Recebido 500 gramas 8.000 Visto do Diretor-Geral Administrativo Elmáry Martins - Mat. 958 276-2-01 Página 18 de 36 Segundo Processo de COJUR - DAB/SC 17.849 D OPE / GECONV Fls .... Rubrica exemplo do ITAL - Instituto de Tec. de Alimentos), com prazo de emissão não superior a seis meses da entrega dos envelopes. O laudo deverá ser apresentado juntamente com a Proposta. O café deverá ter embalagem a vácuo-puro de 500g., e estar acondicionado em caixa de papelão de 10 kg com prazo de validade impresso nas embalagens (na caixa de embalagem e no pacote individual).	PCT	CEREJA	1.900,000	11,3800	21.622,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
26	CHÁ MATE COM 250G - É PREPARADO A PARTIR DAS FOLHAS DA ERVA-MATE, PLANTA NATIVA, ESPECIALMENTE SELECIONADAS E TOSTADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 3,2 G (1/2 COLHER DE SOPA) *** POTÁSSIO 67 MG; NÃO CONTÉM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURASTRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. (***) QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O PREPARO DE 200 ML DE CHÁ (1 XICARA). INGREDIENTES: FOLHASR E TALOS DE MATE TOSTADO (ILEX PARAGUARIENSIS ST. HIL.) CHÁ MATE NATURAL A GRANEL 250G.	PCT	UNIÃO	2.200,000	2,3400	5.148,00
30	COLORAU - PÓ FINO DE COLORAÇÃO AVERMELHADA E SEM PRESENÇA DE SUJIDADE OU MATERIAIS ESTRANHOS. AS SEMENTES NÃO DEVERÁ SER MOÍDAS PARA NÃO DAR COLORAÇÃO ESCURA AO MOLHO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR	PCT	CATEMAR	1.500,000	2,9700	4.455,00
33	DOCE DE LEITE 600 GRAMAS	UNI	AUREA	2.200,000	4,0000	8.800,00
34	ERVILHA EM CONSERVA COM 200 GR Ervilha reidratada, salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER SOJA. Informação Nutricional: porção de 130 gramas: valor energético 110 a 114 kcal; carboidratos de 12 a 19 gramas; proteínas: 7,1 a 7,8 gramas; gorduras totais de 3,4 a 0,8 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 7 a 7,6 gramas e sódio de 400 a 407 mg.	UNI	SO FRUTAS	1.950,000	1,9600	3.822,00
41	FEIJÃO COM 1 KG Carioca: Rico em proteína vegetal; Fonte de ferro; Textura macia e saborosa. Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituído de Grãos Inteiros e Sãos, Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%, Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plástico Atoxico Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa. Informação Nutricional: porção de 60 gramas: valor energético 120 a 125 kcal; carboidratos de 15 a 17 gramas; proteínas: 8 a 11 gramas; gorduras totais de 0,2 a 1,3 gramas, gorduras saturadas: de 0 a 0,3 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 15 a 20 gramas; ferro: de 2 a 2,9 mg e sódio de 0 mg.	KG	CORADINHO	3.800,000	5,1900	19.722,00
45	FUBÁ COM 1 KG Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtido do Grao de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Acido Folico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Maxima de 15%, Com Aspecto, Cor,cheiro e Sabor Proprios; Com Ausencia de Mofo e Rancio; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Improprios; Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente,atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa. Informação Nutricional: porção de 50 gramas: valor energético 180 a 150 kcal; carboidratos de 40 a 45 gramas; proteínas: de 3,4 a 3,8 gramas; gorduras totais de 1,0 a 1,2 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; fibra alimentar de 76 a 80 mg; ferro: de 2 a 2,5 mg e ácido fólico de 15 a 25 mcg.	PCT	NUTRIMILHO	1.800,000	2,7300	4.914,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
47	GELATINA SABOR CEREJA 20G - AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS C (L-ASCORBATO DE SÓDIO) REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTES BORDEAUX S E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ALERGICOS: PODE CONTER OVO, SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, AMENDOIM E LEITE. CONTÉM GLÚTEN. BAIXO VALOR ENERGÉTICO. CONTÉM FENILALANINA EM CUMPRIMENTO A RDC 26/2015 O PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DO DIA 03/07/2016 POSSUI OS ALERGÊNICOS ACIMA CITADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 5 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO 15 A 19 KCAL; CARBOIDRATOS DE 2 A 3 GRAMAS; PROTEÍNAS: DE 1 A 1,5 GRAMAS; VITAMINAS C: DE 10 A 15 MG E SÓDIO DE 70 A 75 MG.	CX	LA REND	3.500,000	0,4700	1.645,00
49	GELATINA DE LIMÃO - PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA - EMBALAGEM DE 20GR - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM.	CX	LA REND	3.500,000	0,4700	1.645,00
50	GELATINA SABOR MARACUJÁ 20G - AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS C (L-ASCORBATO DE SÓDIO) REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ALERGICOS: PODE CONTER OVO, SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, AMENDOIM E LEITE. CONTÉM GLÚTEN. BAIXO VALOR ENERGÉTICO. CONTÉM FENILALANINA EM CUMPRIMENTO A RDC 26/2015 O PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DO DIA 03/07/2016 POSSUI OS ALERGÊNICOS ACIMA CITADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 5 GRAMAS. VALOR ENERGÉTICO 15 A 19 KCAL; CARBOIDRATOS DE 2 A 3 GRAMAS; PROTEÍNAS: DE 1 A 1,5 GRAMAS; VITAMINAS C: DE 10 A 15 MG E SÓDIO DE 70 A 75 MG.	CX	LA REND	3.500,000	0,4700	1.645,00
51	GELATINA SABOR MORANGO - PÓ P/ PREPARO DE GELATINA; SABOR MORANGO; COMPOSTO DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CORANTES, EDULCORANTES; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA PESO 20G.	CX	LA REND	3.500,000	0,4700	1.645,00
52	GELATINA SABOR MORANGO 20G - AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS C (L-ASCORBATO DE SÓDIO) REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTES BORDEAUX S E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ALERGICOS: PODE CONTER OVO, SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, AMENDOIM E LEITE. CONTÉM GLÚTEN. BAIXO VALOR ENERGÉTICO. CONTÉM FENILALANINA EM CUMPRIMENTO A RDC 26/2015 O PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DO DIA 03/07/2016 POSSUI OS ALERGÊNICOS ACIMA CITADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 5 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO 15 A 19 KCAL; CARBOIDRATOS DE 2 A 3 GRAMAS; PROTEÍNAS: DE 1 A 1,5 GRAMAS; VITAMINAS C: DE 10 A 15 MG E SÓDIO DE 90 A 95 MG.	CX	LA REND	3.500,000	0,4700	1.645,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
54	GELÉIA DE FRUTAS - SABOR GOIABA - COMPOSTA DE GOIABA - AÇÚCAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS - ISENTO DE CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS - LIVRE DE MOFO OU FERMENTAÇÕES - EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO DE VIDRO - HERMETICAMENTE FECHADO - EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA - COM VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA - E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01 - RDC 259/02 - RDC 360/03 - RDC 272/05 - RDC 08/13 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA .	UNI	AUREA	3.500,000	8,0000	28.000,00
55	GELÉIA DE FRUTAS - SABOR MORANGO - COMPOSTA DE MORANGO - AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS - ISENTO DE CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS - LIVRE DE MOFO OU FERMENTAÇÕES - EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO DE VIDRO - HERMETICAMENTE FECHADO - EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA - COM VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA - E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01 - RDC 259/02 - RDC 360/03 - RDC 272/05 - RDC 08/13 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA	UNI	AUREA	650,000	8,7100	5.661,50
56	GOIABADA 1 KG Ingredientes: goiaba e açúcar. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Informação Nutricional: porção de 40 gramas: valor energético 100 a 105 kcal; carboidratos de 40 a 30 gramas; proteínas: de 0 gramas; gorduras totais: de 0 gramas; gorduras saturadas: 0 gramas; gordura trans: 0 gramas; colesterol: 0 gramas; fibra alimentar: de 1 a 2 gramas e sódio de 0 mg.	UND	VAL	650,000	5,9700	3.880,50
58	LEITE DE COCO 200 ML Ingredientes: Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415, Estabilizante INS 460, Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten. Em caso de solidificação por baixa temperatura, colocar em banho-maria por alguns minutos e agitar. Informação Nutricional: valor energético de 35 a 38 kcal; gorduras totais de 3 a 3,2 gramas; gorduras saturadas: de 2,5 a 2,7 gramas, gordura trans de 0 gramas e colesterol de 0 mg.	VIDR	INGA COCO	1.600,000	1,9900	3.184,00
59	Leite em pó com 400g Leite em Po, Com Teor de Materia Gorda Minimo de 26%; Integral; Envasado Em Recipientes Hermeticos Lacrados,validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 369/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pela Mapa e Anvisa; Informação Nutricional: porção de 25 gramas: valor energético 120 a 126 kcal; carboidratos de 10 a 13 gramas; proteínas: de 5 a 6,5 gramas; gorduras totais: de 6,5 a 7 gramas; gorduras saturadas: 4,5 a 5 gramas; gordura trans: 0 gramas; fibra alimentar: 0 gramas; cálcio: de 230 a 150 mg e sódio de 110 a 115 mg.	Lata	DANKY	1.200,000	9,2200	11.064,00
60	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400G, LEITE EM PÓ INSTANTANEO, COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%; INTEGRAL, CONTENDO LECITINA DE SOJA, ENVASADO EM RECIPIENTE HERMETICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UNI	DANKY	1.800,000	8,9700	16.146,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
62	MACARRÃO ESPAGUETE 01 KG Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais: urucum e cúrcuma. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. Peso líquido: 1kg. Prazo de validade: 24 meses. Informação Nutricional: porção de 80 gramas: valor energético 280 a 285 kcal; carboidratos de 55 a 60 gramas; proteínas: de 8 a 9 gramas; gorduras totais: de 1 a 1,6 gramas; gorduras saturadas: 0 gramas; gordura trans: 0 gramas; fibra alimentar: 1,5 a 2 gramas e sódio: 5 a 7 gramas.	PCT	SANTA CLARA	300,000	4,0800	1.224,00
63	MACARRÃO PADRE NOSSO 500 GR Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. Peso líquido: 500 gramas. Prazo de validade: 24 meses. Informação Nutricional: porção de 80 gramas: valor energético 280 a 285 kcal; carboidratos de 55 a 63 gramas; proteínas: de 9 a 10 gramas; gorduras totais: de 1 a 1,5 gramas; gorduras saturadas: 0 gramas; gorduras trans: 0 gramas; fibra alimentar: 2,5 a 3 gramas e sódio: 0 gramas	PCT	JOIA	3.800,000	2,1700	8.246,00
64	MACARRÃO PARAFUSO 1 KG - SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CURCUMA. CONTEM GLUTEN. ALERGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. PESO LIQUIDO 500G. PRAZO DE VALIDADE 24 MESES. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS 80G (1 PRATO): CARBOIDRATOS: 59 - 60G; PROTEÍNAS: 8,8 - 9G; GORDURAS TOTAIS: 1,4 - 1,5G; GORDURAS TRANS E SATURADAS 0G; FIBRA ALIMENTAR: 2 - 2,2G E SÓDIO: 5 - 6,2MG.	PCT	JOIA	3.800,000	3,9800	15.124,00
65	Maionese embalagem de 500 kg Água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural páprica, aromatizante, antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico. Informação Nutricional: porção de 01 colher sopa: valor energético 40 a 45 kcal; carboidratos de 0 gramas; açúcares: de 0 a 1 gramas; proteínas: de 0 gramas; gorduras totais: de 4 a 4,5 gramas; gorduras saturadas: 0 a 0,9 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar: 0 gramas e sódio: de 85 a 90 mg.	UNI	SUAVIT	3.800,000	2,9800	11.324,00
66	MANTEIGA COM SAL 500 GR Produto obtido do creme de leite (natal), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado cloreto de sódio (sal). Creme de leite, Cloreto de sódio (sal) e Corante natural de urucum INS 160 b. Informação Nutricional: porção de 10 gramas: valor energético 70 a 77 kcal; carboidratos de 0 gramas; proteínas: 0 gramas; gorduras totais de 8 a 8,5 gramas, gorduras saturadas: de 4,5 a 5 gramas; gordura trans de 0 a 0,3 gramas, fibra alimentar de 0 gramas e sódio de 90 a 100 mg.	UNI	ITALAC	1.950,000	11,8200	23.049,00
69	MILHO DE PIPOCA - TIPO 1, LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES - EMBALAGENS DE POLIETILENO PACOTE 500GR.	PCT	CATEMAR	4.800,000	2,7900	13.392,00
70	MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA IMERSOS EM LIQUIDO COBERTURA APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS, OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO - EMBALAGEM PEQUENA 200GR	UND	SO FRUTAS	4.500,000	2,0900	9.405,00
74	OLEO DE CANOLA REFINADO 900 ML Com Ômega 3 como todo Óleo de Canola; 0% Gordura Trans; Sem Colesterol como todo Óleo Vegetal; Não Contém Glúten; 100% Puro Óleo de Canola Refinado. Não contém Lactose. Informação Nutricional: porção de 13 ml: valor energético 105 a 108 kcal; carboidratos de 0 a 1 gramas; proteínas: de 0 gramas; gorduras totais de 10 a 12 gramas; gorduras saturadas: de 1 a 1,2 gramas; gorduras monoinsaturadas: 7 a 7,5 mg; gordura trans de 0 gramas; gorduras poli-insaturadas: 3 a 3,9 gramas; colesterol: de 0,5 a 1 g gramas; fibra alimentar de 0 gramas; sódio de 0 mg; ômega 3: 1 a 1,5 gramas e vitamina E: 2 a 2,5 mg.	UNI	SUAVIT	4.000,000	11,4400	45.760,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
75	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML 5x Extrafiltrad; 0% Gordura Trans; Sem Colesterol como todo Óleo Vegetal; Não Contém Glúten; 100% Óleo de Soja Refinado. Não contém Lactose. Informação Nutricional: porção de 13 ml: valor energético 105 a 108 kcal; carboidratos de 0 gramas; proteínas: de 0 gramas; gorduras totais de 10 a 12 gramas; gorduras saturadas: de 1 a 2 gramas; gorduras monoinsaturadas: 2 a 2,9 mg; gordura trans de 0 gramas; gorduras poli-insaturadas: 7 a 7,3 gramas; fibra alimentar de 0 gramas; sódio de 0 mg e vitamina E: 1 a 2 mg de TE.	UNI	COCAMAR	3.500,000	7,7500	27.125,00
77	OVOS TIPO GRANDE - Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionados pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 60 unidades cada caixa de papelão, sendo estes em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	DZ	ROVIDA	400,000	5,3800	2.152,00
80	PÃO INTEGRAL 100% Contém Glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E DE SOJA. AVEIA, CENTEIO, TRITICALE E CEVADA. PODE CONTER AVELÃ, OVO E LEITE. Informação Nutricional: valor energético 125 a 126 kcal; carboidratos de 22 a 27 gramas; proteínas: de 3 a 4 gramas; gorduras totais de 1 a 1,5 gramas, gorduras saturadas: de 0 a 0,5 gramas; gorduras monoinsaturadas: 0 a 0,5 mg; gordura trans de 0 gramas; gorduras poli-insaturadas: 0 a 0,9 gramas; colesterol: de 0 gramas; fibra alimentar de 1 a 1,5 gramas e sódio de 210 a 220 mg.	PCT	VÓ NEUZA	4.500,000	7,8300	35.235,00
83	PIRULITO PSICODÉLICO COLORIDO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 12 GRAMAS CADA.	PCT	SANTA RITA	350,000	13,0000	4.550,00
84	POLPA DE FRUTA CONGELADA (SABORES VARIADOS) OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA; SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS; CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA RECOMENDADA DE -6ºC ATÉ -18ºC; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 140 DIAS E NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 180 DIAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RESOLUÇÃO RDC 259/02, RDC 360/03; DECRETO 6871/09 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	PCT	POLPA NORT	8.500,000	4,4000	37.400,00
85	POLVILHO AZEDO - TIPO AZEDO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES - EMBALAGEM 500GR	PCT	CATEMAR	4.500,000	2,7800	12.510,00
87	QUEIJO RALADO - TIPO PARMESÃO - EMBALAGEM PLASTICA 50GR	PCT	SELETI	1.600,000	1,8200	2.912,00
88	REFRESCO SABOR ABACAXI, COM 15 UNIDADES DE 25 GRAMAS. AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE ABACAXI DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTES, GOMA GUAR E GOMA XANTANA, EDULCORANTE: ASPARTAME (32MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (14MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,5MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (2,1MG/100ML), ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCIO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, CORANTE: DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARAMELO IV, TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIA. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FENILCETONÚRICOS: CONTÉM FENILALANINA.	CX	ATALAIA	1.280,000	6,9700	8.921,60

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
89	REFRESCO SABOR GOIABA, COM 15 UNIDADES DE 25 GRAMAS. AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE GOIABA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA REGULADOR DE ACIDEZ:CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCIO, EDULCORANTES: ASPARTAME (22MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (19MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (2,7MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,6MG/100ML). CORANTES: DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARAMELO IV, VERMELHO 40, AROMATIZANTE E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIA. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FENILCETONÚRICOS: CONTÉM FENILALANINA.	CX	ATALAIA	1.850,000	6,9800	12.913,00
90	REFRESCO SABOR LARANJA, COM 15 UNIDADES DE 25 GRAMAS. AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE LARANJA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EDULCORANTE: ASPARTAME (27MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (22MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (4,5MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,6MG/100ML), REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCIO, CORANTES: DIÓXIDO DE TITÂNIO, TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF E ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, AROMATIZANTE E ESPUMANTE: EXTRATO DE QUILAIA. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FENILCETONÚRICOS: CONTÉM FENILALANINA.	CX	ATALAIA	2.800,000	7,9300	22.204,00
92	REFRESCO SABOR MANGA, COM 15 UNIDDES DE 25 GRAMAS. AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE MANGA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO, EDULCORANTES: ASPARTAME (25MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (20MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,4MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,5MG/100ML), ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCIO, CORANTES: DIÓXIDO DE TITÂNIO, AMARELO CREPÚSCULO FCF E TARTRAZINA, AROMATIZANTE E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIA. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FENILCETONÚRICOS: CONTÉM FENILALANINA.	CX	ATALAIA	2.800,000	7,6300	21.364,00
93	REFRESCO SABOR TANGERINA, COM 15 UNIDADES DE 25 GRAMAS. AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE TANGERINA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME (33MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (14MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,4MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,2MG/100ML), REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCIO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES: DIÓXIDO DE TITÂNIO, AMARELO CREPÚSCULO FCF E BORDEAUX S, AROMATIZANTE E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIA. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FENILCETONÚRICOS: CONTÉM FENILALANINA.	CX	ATALAIA	2.800,000	8,2000	22.960,00
95	REFRIGERANTE DE 02 LITROS - FARDO COM 06 UNIDADES - ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS 200ML - VALOR ENERGÉTICO(KCAL) - 85 KCAL, GORDURAS TOTAIS - 0G; GORDURAS SATURADAS E GORDURAS TRANS, 0G, PROTEÍNAS, 0G, CARBOIDRATOS, DOS QUAIS: 21 G, AÇÚCARES (VD NÃO ESTABELECIDO): 21 G, SÓDIO 10MG, FIBRA ALIMENTAR 0G, CARBOIDRATOS 21,0MG.	Fardo	FRUTINGA	2.700,000	17,3000	46.710,00
96	REFRIGERANTE LATA, COM 350 ML, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL 200 ML: VALOR ENERGÉTICO (KCAL): 85 KCAL; GORDURAS TOTAIS: 0G; GORDURAS SATURADAS E GORDURAS TRANS: 0G; PROTEÍNAS 0G; CARBOIDRATOS, DOS QUAIS: 21G, AÇÚCARES (VD NÃO ESTABELECIDO): 21G; SÓDIO: 10MG; FIBRA ALIMENTAR: 0G; CARBOIDRATOS: 21,0 GM.	UNID	ANTARTIDA	2.800,000	2,8800	8.064,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
97	SAL, REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO, EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	PCT	UNIÃO	3.500,000	0,7900	2.765,00
99	VINAGRE - DE ÁLCOOL - FRASCO750 ML	UNI	NEVAL	1.800,000	1,2200	2.196,00

Fornecedor: 9633 - R & M ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI EM CALDA COM 400 GR DOCE DE FRUTA EM CALDAS; SABOR ABACAXI; EM PEDAÇOS; COMPOSTO DE ABACAXI; ÁGUA AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; SEM ADIÇÃO DE AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL; EMBALAGEM PRIMARIA LATA DE ALUMÍNIO LACRADA; COM PESO LÍQUIDO DE 800G C/ TOLERÂNCIA DE +/- 50G E PESO DRENADO DE 400G; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 08/13 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	L	CROCHEMOF	500,000	7,9800	3.990,00
2	AÇÚCAR CRISTAL COM 5 KG CRISTAL: OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE AÇÚCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA DEVIDAMENTE LACRADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 19 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	PCT	DOURO	4.000,000	16,3800	65.520,00
3	AGUA MINERAL NATURAL COM GÁS Acondicionada em garrafa pet, tampa de rosca e lacre, contendo 500 ml, validade 6 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; suas condições deverão estar de acordo com o (dec 3029 de 16/04/99) e (res.274 de 22/09/05) e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos Determinados pela Anvisa	PCT	SANTA INES	200,000	10,1700	2.034,00
5	AMENDOIM CRU COM 500 GR - CRU COM PELE - CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO, INCOLOR, TRANSPARENTE E ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 147/87(MAPA), RESOLUÇÃO RDC 07/11, RDC 172/03(ANVISA) E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 15 GRAMAS; VALOR ENERGÉTICO EM TORNO E 92 KCAL, CARBOIDRATOS DE 1 A 3 GRAMAS, PROTEÍNAS DE 3 A 4 GRAMAS, GORDURAS TOTAIS DE 6 A 7,2 GRAMAS, FIBRA ALIMENTAR DE 0,5 A 1,1 GRAMAS E SÓDIO DE 100 A 117 MG	PCT	A NATUREZA	2.500,000	5,3900	13.475,00
6	Amido de milho com 500 gr Produto Amilaceo Extraido do Milho; Com Aspecto, Cor, cheiro e Sabor Proprios; Com Umidade Maxima de 15% Por Peso; Isento de Insetos, Impurezas, Odores e Sabores Estranhos Ou Improprios; Validade minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Saco de Papel Impermeavel Devidamente Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a resolução Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa.	PCT	AMAFIL	2.800,000	2,8800	8.064,00

Fornecedor: 9633 - R & M ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 COM 5 KG Arroz Parboilizado, tradicional, de padrão superior, Odor e coloração suave, antes ou depois do cozimento. Grupo Beneficiado, Subgrupo Parboilizado Polido, Tipo 1, Classe Longo; Grãos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Máximos de Tolerância de Impurezas; Matérias Estranhas, Grãos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco plástico atóxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições devendo Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14 Rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Posteriores alterações; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa Informação Nutricional: porção de 50 gramas cru: valor energético 165 a 170 kcal; carboidratos de 39 a 40 gramas; gorduras totais de 0 grama; fibra alimentar de 0,6 gramas e sódio de 0 mg.	PCT	DIAMANTE	1.500,000	14,8800	22.320,00
8	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, COM 5 KG Arroz polido, tradicional, de padrão superior. Agulhinha; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituído de Grãos Inteiros, Com Teor de Umidade Recomendado de 14%, Obedecendo Aos Limites Maximos de Tolerancia de Impurezas, Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Hermeticamente Fechado,com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14,Rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Informação Nutricional: porção de 50 gramas cru: valor energético 165 a 172 kcal; carboidratos de 39 a 42 gramas; gorduras totais de 0 a 0,4 grama; fibra alimentar de 1,2 gramas e sódio de 0 mg.	PCT	PURO CAMPI	3.700,000	13,8800	51.356,00
9	Aveia em flocos 250 gr Aveia; Integral; Em Flocos; Isenta de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos Ou Improprios; Admitindo Umidade Maxima de 15% Por Peso; Embalagem Primaria Atoxica, Hermeticamente Fechada, Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa. Informação Nutricional: porção de 30 gramas cru: valor energético 100 a 104 kcal; carboidratos de 15 a 17 gramas; açúcares: 0 gramas; proteínas: 4 a 4,3; gorduras totais de 2 a 2,2 gramas, gorduras saturadas: 0 a 0,5 gramas e gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 2,5 a 2,9 gramas; betaglicana de 1 a 1,2 gramas e sódio de 0 mg.	CX	APTI	650,000	4,9200	3.198,00
12	BISCOITO CREAM CRACKER COM 800 G - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, DE LEITE, DE CEVADA E DE SOJA. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO 120 A 180 KCAL; CARBOIDRATOS DE 20 A 22 GRAMAS; PROTEÍNAS: 2 A 2,3; GORDURAS TOTAIS DE 3 A 3,3 GRAMAS, GORDURAS SATURADAS: 1 A 1,2 GRAMAS E GORDURA TRANS DE 0 GRAMAS, FIBRA ALIMENTAR DE 0 A 0,8 GRAMAS E SÓDIO DE 180 A 186 MG.	PCT	PICCININI	4.500,000	5,9400	26.730,00

Fornecedor: 9633 - R & M ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	BISCOITO DE LEITE 800gr - BISCOITO DOCE S/ RECHEIO - SABOR LEITE - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR,GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL , LEITE EM PÓ , FERMENTO QUÍMICO, EMULSIFICANTE,AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS- EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO - ATÓXICO E LACRADO - COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA - E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/ - RDC 259/ - RDC 360/ - RDC 263/ E ALTERAÇÕES POSTERIORES - PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA - PACOTES 800 GRAMAS .	PCT	PICCININI	4.000,000	5,8700	23.480,00
14	BISCOITO MAIZENA COM 800G, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E DE SOJA. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30 GRAMAS CRU: VALOR ENERGÉTICO 130 A 133 KCAL; CARBOIDRATOS DE 20 A 24 GRAMAS, PROTEÍNAS 2 A 2,3, GORDURAS TOTAIS DE 3 A 3,2GRAMAS, GORDURAS SATURADAS: 1 A 1,5 GRAMAS E GORDURA TRANS DE 0 GRAMAS, FIBRA ALIMENTAR DE 0 GRAMAS E SÓDIO DE 100 A 105 MG.	PCT	PICCININI	4.500,000	5,9800	26.910,00
16	BISCOITO TIPO MARIA 800GR - BISCOITO DOCE S/ RECHEIO - TIPO MARIA - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR,GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL , LEITE EM PÓ , FERMENTO QUÍMICO, EMULSIFICANTE,AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS- EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO - ATÓXICO E LACRADO - COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA - E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/ - RDC 259/ - RDC 360/ - RDC 263/ E ALTERAÇÕES POSTERIORES - PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA - PACOTES 800 GRAMAS .	PCT	PICCININI	4.500,000	5,8700	26.415,00
25	CANJICA COM 500 GR Canjica de milho branco; Classe Branca, Tipo 1; Isento de Insetos, Impurezas, Materiais e Odores Estranhos; Admitindo Umidade Maxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente, atóxico, com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 109/89, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Informação Nutricional: porção de 50 gramas: valor energético 170 a 173 kcal; carboidratos de 35 a 37 gramas; proteínas: 3,2 a 3,6; gorduras totais de 1 a 1,1 gramas, gorduras saturadas, gordura trans e gorduras monoinsaturadas de 0 gramas; gorduras poli-insaturadas: de 0,6 a 0,7 gramas; colesterol: 0 gramas; fibra alimentar de 1 a 1,1 gramas sódio de 0 mg.	PCT	A NATUREZA	430,000	3,3700	1.449,10
27	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU COM 200 GR Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Informação Nutricional: porção de 20 gramas: valor energético 60 a 65 kcal; carboidratos de 10 a 11 gramas; proteínas: 2,0 a 2,3; gorduras totais de 1 a 1,3 gramas, gorduras saturadas: de 0,5 a 0,7 gramas, gordura trans de 0 gramas, fibra alimentar de 3 a 3,5 gramas e sódio de 0 mg.	PCT	TERRA VERD	3.800,000	4,9900	18.962,00
28	CHOCOLATE EM PÓ COM 400G EM PÓ, SOLÚVEL, COM ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO; COMPOSTO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E AROMATIZANTE; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 264/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA.	PCT	CELLI	2.500,000	4,6600	11.650,00
29	COCO RALADO SEM AÇÚCAR - PACOTES 100GR	PCT	INGACOCO	5.500,000	3,1700	17.435,00

Fornecedor: 9633 - R & M ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	Cravo da índia 40 gr Obtido do Botao Floral de Especime Genuina; de Coloracao Pardo Escura,cheiro e Sabor Proprios; Com Teor Maximo de Umidade de 16%, Isento de Detritos do Proprio Produto, Impurezas e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente,atoxico; Com Validade Minima de 10 Meses a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 259/02, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	PCT	A NATUREZA	650,000	4,8800	3.172,00
32	CREME DE LEITE - UHT, EMBALAGEM TETRA-PAK - 200 GR	UND	TRIANGULO	330,000	1,9800	653,40
35	EXTRATO DE TOMATE LATA CONCENTRADO 200 GR Características técnicas: concentrado de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Lata	PRAMESA	1.900,000	2,4700	4.693,00
37	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANCA 500 GR Fecula de mandioca, Crua, Branca, Grupo Seca, Classe Grossa, Tipo 1, Com Aspecto, Cor e Sabor Proprios; Isenta de Insetos, Materias Estranhas, Mofo Ou Fermentacao; Devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 14/14, Instrucao Normativa 52/11 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Informação Nutricional: porção de 60 gramas: valor energético 160 a 180 kcal; carboidratos de 40 a 41 gramas; proteínas: 0 a 0,6 gramas; gorduras totais de 0 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; colesterol: 0 gramas; fibra alimentar de 3 a 3,5 gramas e sódio de 10 a 15 mg.	PCT	JOPPLAM	230,000	1,8800	432,40
38	FARINHA DE MILHO PACOTES DE 500 GR Fecula de milho, Farinha de Milho; Obtida do Grao de Milho Torrado e Peneirado, Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Na Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Improprios; Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa. Informação Nutricional: porção de 50 gramas: valor energético 180 a 188 kcal; carboidratos de 40 a 41 gramas; proteínas: 3,6 a 3,8 gramas; gorduras totais de 0 a 0,8 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 1 a 1,9 gramas e sódio de 0 mg.	PCT	NUTRIMILHO	1.800,000	2,1900	3.942,00
39	FARINHA DE MANDIOCA TIPO TORRADA 500 GR Fecula de mandioca, Crua, torrada, Grupo Seca, Classe Grossa, Tipo 1, Com Aspecto, Cor e Sabor Proprios; Isenta de Insetos, Materias Estranhas, Mofo Ou Fermentacao; Devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 14/14, Instrucao Normativa 52/11 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Informação Nutricional: porção de 60 gramas: valor energético 160 a 180 kcal; carboidratos de 40 a 41 gramas; proteínas: 0 a 0,8 gramas; gorduras totais de 0 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; colesterol: 0 gramas; fibra alimentar de 3 a 3,5 gramas e sódio de 10 a 15 mg.	PCT	DIOKA	1.850,000	2,4700	4.569,50
40	FARINHA DE TRIGO TIPO 5 KG Farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. Peso: 5 kg. Informação Nutricional: porção de 60 gramas: valor energético 170 a 180 kcal; carboidratos de 30 a 40 gramas; proteínas: 5 a 5,8 gramas; gorduras totais de 0 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 1 a 1,9 gramas; ferro: de 1,5 a 2,1 mg; ácido fólico: de 70 a 75µg e sódio de 0 mg.	PCT	COCAMAR	1.900,000	13,9600	26.524,00

Fornecedor: 9633 - R & M ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
44	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA CONFECÇÃO DE BOLOS - ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA - EMBALAGEM POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CONTENDO 250GR DO PRODUTO.	KG	APTI	300,000	7,5800	2.274,00
46	GELATINA DE ABACAXI - PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA - EMBALAGEM DE 20GR - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM	CX	CELLI	2.250,000	0,4800	1.080,00
48	GELATINA DE FRAMBOESA - PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA - EMBALAGEM DE 20GR - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM.	CX	CELLI	3.500,000	0,4800	1.680,00
53	GELATINA DE UVA - PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA - EMBALAGEM DE 20GR - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM.	CX	CELLI	3.500,000	0,4800	1.680,00
57	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395 GRAMAS - COM VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE, LOTE E SIF.	UNI	TRIANGULO	750,000	3,9900	2.992,50
61	Louro em folhas secas 30 gr Louro, Em Folhas Secas ; Obtido de Especimes Vegetais Genuinos ; Limpos e Secos ; de Coloracao Verde Pardacenta ; Com Aspecto, Cheiro e Sabor Proprios ; Isento de Materiais estranhos a Sua Especie ; Embalagem Primaria Plastica Transparente, Atoxica, Resistente e Hermeticamente Vedada ; Embalado Em Caixa de Papelao Apropriada ; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega ; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa ;	PCT	A NATUREZA	2.500,000	2,9800	7.450,00
68	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS Ingredientes: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Leite Desnatado Reconstituído, Água, Sal, Vitamina A (15.000 UI/Kg), Estabilizantes Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Acidulante Ácido Cítrico, Corante Sintético Idêntico ao Natural Betacaroteno, Antioxidante TBHQ e Corantes Naturais Urucum e Cúrcuma. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 10g: 71 a 75 kcal, 8,0 a 8,3 gorduras totais, 0g de gorduras trans, 2,0 a 2,1 gorduras saturadas e 60 a 62g de sódio.	UNI	CLAYBOM	1.500,000	4,3900	6.585,00
73	Molho de tomate 500gr Produto Preparado Com Frutas Maduras e Sas; Sem Pele e Sem Sementes; Acrescidos de Condimentos, Sal, Acucar,cebola Glutamato Monossodico, e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Isento de Sujidades, Parasitos, Larvas e Fermentacao; Livre de Livre de Defeitos de Processamento; Validade Minima de 22 Meses a Contar Da Data De Entrega, Acondicionado Em Caixa Cartonada Pesando 520 Gramas, Embalado Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	UNI	VAI	1.800,000	1,0700	1.926,00
76	Orégano 100 gr Em Folhas Secas; Obtido de Especimes Vegetais Genuinos; Graos Sao e Limpos; de Coloracao Verde Pardacenta; Com Cheiro Aromatico e Sabor Proprio; Isento de Sujidades e Materiais Estranhos a Sua Especie; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente,atoxico, Contendo 500gramas, Resistente e Hermeticamente Vedado,validade Minima 12 Meses a Contar Da Data Da Entrega; Embalado Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	PCT	A NATUREZA	3.500,000	3,9900	13.965,00

Fornecedor: 9633 - R & M ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
81	PÊSSEGO EM CALDA COM 485 GR Doce de Fruta Em Calda; Sabor Pêssego; Sem Caroco; Composto de Pêssego, Agua, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Sem Adicao de Aromatizante e Corante Artificial; Embalagem Primaria Lata de Aluminio, Lacrada, Com Peso Liquido de 800g C/ Tolerancia de +/-50g e Peso Drenado de 450g; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado, Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 08/13 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Informação Nutricional: porção de 140 gramas: valor energético 115 a 118 kcal; carboidratos de 22 a 27 gramas; proteínas: de 0 a 1 gramas; gorduras totais de 0 a 1 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 1 a 1,5 gramas e sódio de 7 a 7,9 mg.	Lata	CROCHEMOF	1.750,000	7,4400	13.020,00
82	Pimenta do reino 200g Em Pó Fino; Obtida de Frutos Maduros de Especimes Genuinos; Graos Saos,limpos,dessecados e Moidos; de Coloracao Cinza Escuro; Com Cheiro e Sabor Proprios; Isenta de Sujidades e Materiais Estranhos a Sua Especie; Acondicionada Em Saco Plastico Transparente atoxico, 200gramas; Resistente e Hermeticamente Vedado; Embalado Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa	PLT	A NATUREZA	950,000	9,9000	9.405,00
86	POLVILHO DOCE - TIPO DOCE, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES - EMBALAGEM 500GR	KG	A NATUREZA	7.500,000	2,9500	22.125,00
91	REFRESCO SABOR LIMÃO, COM 15 UNIDADES DE 25 GRAMAS. AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE LIMÃO DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO,ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCIO, EDULCORANTES: ASPARTAME (21MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (15MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,3MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,5MG/100ML), REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES: DIÓXIDO DE TITÂNIO E TARTRAZINA E ESPUMANTE: EXTRATO DE QUILAIA. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FENILCETONÚRICOS: CONTÉM FENILALANINA.	CX	APTI	2.800,000	8,2500	23.100,00
94	REFRESCO SABOR UVA, COM 15 UNIDADES DE 25 GRAMAS. AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE UVA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME (27MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (22MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (4,0MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (2,0MG/100ML), REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCIO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES: VERMELHO 40, E BORDEAUX S, DIÓXIDO DE TITÂNIO E AZUL BRILHANTE FCF AROMATIZANTE E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIA. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FENILCETONÚRICOS: CONTÉM FENILALANINA	CX	APTI	2.800,000	8,2500	23.100,00
98	TRIGO PARA QUIBE COM 500 GRAMAS Informação Nutricional: porção de 60 gramas: valor energético 170 a 175 kcal; carboidratos de 30 a 33 gramas; proteínas: de 7 a 7,5 gramas; gorduras totais de 1 a 1,3 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 4,5 a 4,8 gramas e sódio de 20 a 25 mg.	PLT	A NATUREZA	3.500,000	2,5700	9.345,00

Fornecedor: 11799 - MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	Mingau de Milho Instantâneo 400gr Ingredientes após o preparo: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), prebiótico e aromatizante vanilina. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. Informação Nutricional: porção de 21 gramas: valor energético 70 a 80 kcal; carboidratos de 16 a 20 gramas; proteínas: de 1 a 1,8 gramas; gorduras totais de 0 gramas; gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 0 gramas; sódio de 45 a 50mg; cálcio: de 56 a 58 mg; ferro: de 6 a 6,9 mg; zinco: de 2 a 3 mg; fósforo: 40 a 46 mg; vitamina A: 290 a 295 µg RE; vitamina D: 3,5 a 3,9 µg; vitamina C: 20 a 22 mg; vitamina E: 2 mg de TE; vitamina B1: 0 a 0,22 mg; vitamina B6: 0 a 0,07 mg; Niacina: 2,9 mg; ácido pantotênico: 1,3 mg e ácido fólico: 42 µg.	UNI	NESTLÉ MUC	1.800,000	9,1500	16.470,00

Fornecedor: 12283 - MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	CANELA EM PÓ 40GR EM PÓ FINA HOMOGÊNEA; OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRAOS SAOS E LIMPOS; DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, CONTENDO 250 GRAMAS; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORÇADA,RESISTENTE E VEDADA; APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	PCT	AZ ALIMENTO	1.200,000	3,7000	4.440,00
24	CANELA EM RAMA 20 GR EM RAMA; OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; GRAOS SAOS E LIMPOS; DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, EMBALADA EM CAIXA RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	PCT	AZ ALIMENTO	430,000	3,6800	1.582,40

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação do preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independente da quantidade do pedido ou do valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de seus titulados, observando as quantidades, preços e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações;

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual do fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão à cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento do contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3. será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Colorado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Colorado,4 de Abril de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Empresas Participantes:

AGROPOLPA - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTA	CNPJ: 25.297.174/0001-59	______________
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	CNPJ: 07.654.231/0001-68	______________
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAI	CNPJ: 29.715.704/0001-22	______________
MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800	CNPJ: 29.196.520/0001-01	______________
MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	CNPJ: 22.077.561/0001-21	______________
R & M ALIMENTOS EIRELI	CNPJ: 29.421.808/0001-24	______________
SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	CNPJ: 43.291.631/0001-10	______________

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CNPJ: 76.970.326/0001-03 Telefone: (44) 3321-1227
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1250 - CENTRO
CEP: 86690-000 - Colorado

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 68/2022

Processo Adm.: 223/2022
Data do Processo: 25/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 223/2022
b) Nr. Licitação: 68/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 01/12/2022
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE DIFUSOR ORNAMENTAL MODELO REPUBLICANO EM LED POTÊNCIA DE 80 WATTS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE.*

Participante: A R MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DIFUSOR ORNAMENTAL MODLEO REPUBLICANO EM LED DE 80w. - DIFUSOR ORNAMENTAL MODLEO REPUBLICANO EM LED DE 80w. LUMINÁRIA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O POSTES REPUBLICANOS DE 01(um), 02(dois), 03(três) e 05(cinco), LUMINÁRIAS INSTALÁVEL EM ALTURAS de 3500mm a 5000mm. O ENGATE DE FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA AO POSTE DEVERÁ SER DE 180MM a 220MM, DEVERÁ POSSUIR CINTA, PINÁCULO, E MEDALHA ORNAMENTAL, PINTADA NA COR VERDE, O CONJUNTO ÓPTICO DEVERÁ POSSUIR LENTES TRANSLÚCIDAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS FACHOS LUMINOSOS FABRICADOS EM POLÍMEROS TERMORESISTENTES COM ADITIVOS ANTI-AMARELAMENTO. ESTA(s) LENTE(s) DEVERÃO SER FIXADA(s) POR PARAFUSOS RESISTENTES À AÇÃO DO TEMPO, NÃO SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE FECHO RÁPIDO, OU PRESILHAS UMA VEZ QUE ESTAS PODEM PERDER PRESSÃO E EMPENAR AO LONGO DO TEMPO E DO USO. NÃO SERÃO ACEITOS LUMINÁRIAS FECHADAS COM DIFUSORES CONVENCIONAIS COM ASPECTO LEITOSO, QUE LIMITEM OS FACHOS LUMINOSOS. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMNETE FABRICADA EM ALUMÍNIO. TODA A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR TRATAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER POLIMERIZADO. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DE ATÉ 80 watts (+/- 5%) COM EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 130 LÚMENS POR WATT E FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 10.400 LUMENS. ESTE FLUXO LUMINOSO DEVERÁ SER COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO LM-79, (Illuminating engineering society. IES LM 79-08- ELECTRICAL AND PHOTOMETRIC MEASUREMENTES OF-SOLID-STATE LIGHTING PRODUCTES) ATESTADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM LEDS EM MONTAGEM SMD. AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO (drivers) DEVERÃO SER DE CORRENTE CONTQANTE COM TENSÃO DE ENTRADA 220 A 240V. SERÃO ACEITAS SOMENTE LUMINÁRIAS COM DRIVER INDIVIDUAL (off board) A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR OBRIGATÓRIAMENTE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELETRICOS(DPS), DE NO MÍNIMO 10ka, - 10kv, NORMATIZADO EM CONFORMIDADE COM A IEC 61643-11:2011. SOMENTE SERÁ PERMITIDO DPS INDIVIDUAL, SEPARADO DA FONTE DE ALIMNETAÇÃO (OFF BOARD). O ALOJAMENTO DE COMPNENTES ELETRONICOS DEVERÁ TER GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE RESÍDUOS DE PÓ E ÁGUA - IP-66 e PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS , MECÂNICOS - IK-08, DEVENDO SER COMPROVADOS MEDIANTE ENSAIOS REALIZADOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 15%, E FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,95. ESTA LUMINÁRIA DEVERÁ APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 70%. SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM TEMPERATURA DE COR LED DE 4.000K E 5.000K. A VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS, COM NO MÁXIMO 30% DE DEPRECIAÇÃO SO SEU FLUXO LUMINOSO INICIAL, COMPROVADO POR LM-80(L70>50.000). O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MESES.	300,000	UND	2.299,00	689.700,00

Total do Participante: 689.700,00
Total Geral: 689.700,00

Colorado, 01/12/2022

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55

GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 146/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 388/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação:

12.001.13.392.0011.2.039 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	RED	Fonte	Valor
12.001.13.392.0011.2.039.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	736	1000	60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.................	R$ 60.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2022, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, servirá como recurso os valores incorporados por Excesso de Arrecadação no exercício de 2022, conforme discriminado abaixo.

Receita: 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Princip
FONTE 1000 - ....R$ 60.000,00

TOTAL PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR...................................	R$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado **COMERCIAL ALVORADA DE COLORADO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.864.464/0001-60**

OBJETO – **AQUISIÇÃO DE VINHOS, PANETONES E CHAMPAGNE A SEREM DISTRIBUIDOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EFETIVOS, APOSENTADOS, COMISSIONADOS E OUTROS VINCULADOS A ESTA ADMINISTRAÇÃO EM COMEMORAÇÃO DO NATAL.**

VALOR

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPUMANTE SIDRA MAÇA GARRAFA 660 ML TEOR ALCOOLICO 4,7% 660 ML	del sole	Unid	650	R$ 18,20	11.830,00

Dotação:
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00 01510 MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:
12 (doze) meses.

Itaguajé, 02 de Dezembro de 2022
CONTRATANTE
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado **GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 76.970.359/0001-53**

OBJETO – **AQUISIÇÃO DE VINHOS, PANETONES E CHAMPAGNE A SEREM DISTRIBUIDOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EFETIVOS, APOSENTADOS, COMISSIONADOS E OUTROS VINCULADOS A ESTA ADMINISTRAÇÃO EM COMEMORAÇÃO DO NATAL.**

VALOR

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	PANETONE CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS (10%), AÇÚCAR, UVA-PASSA (9,3 %),GORDURA VEGETAL, GEMA DE OVO, OVO INTEGRAL, MARGARINA, MANTEIGA, GLUTEN EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, LEITE INTEGRAL EM PÓ, SAL, EMULSIFICANTE ESTERES DE MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS COM ACIDO DIACETIL TARTARICO, AROMATIZANTES, ANTIOXIDANTES ÁCIDOS ASCORBICO, CONSERVADOR PROPINATO DE CÁLCIO, CONTEM GLUTEN OVOS E DERIVADOS, DERIVADOS DE TRIGO, SOJA E CEVADA PODE CONTER AVEIA, AVELAS, CENTEIO, AMENDOIM, CASTANHA DO PARÁ E CASTANHA DE CAJU, CONTEM LACTOS EMBALAGENS DE 500 GRAMAS	BAUDUCCO	Unid	650	R$ 21,20	13.780,00

Dotação:
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00 01510 MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:
12 (doze) meses.

Itaguajé, 02 de Dezembro de 2022
CONTRATANTE
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado : **LOPES E CANO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 47.423.921/0001-20**

OBJETO – **AQUISIÇÃO DE VINHOS, PANETONES E CHAMPAGNE A SEREM DISTRIBUIDOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EFETIVOS, APOSENTADOS, COMISSIONADOS E OUTROS VINCULADOS A ESTA ADMINISTRAÇÃO EM COMEMORAÇÃO DO NATAL.**

VALOR

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	VINHO TINTO SUAVE DE MESA EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML	CAMPO LARGO	Unid	650	R$ 14,18	9.217,00

Dotação:
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00 01510 MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:
12 (doze) meses.

Itaguajé, 02 de Dezembro de 2022
CONTRATANTE
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 116/2022
b) Licitação Nrº : 41/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 02/12/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE VINHOS, PANETONES E CHAMPAGNE A SEREM DISTRIBUIDOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EFETIVOS, APOSENTADOS, COMISSIONADOS E OUTROS VINCULADOS A ESTA ADMINISTRAÇÃO EM COMEMORAÇÃO DO NATAL

Fornecedor: LOPES E CANO LTDA
CNPJ/CPF: 47.423.921/0001-20

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	VINHO TINTO SUAVE DE MESA EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML	CAMPO LARGO	Unid	650	R$ 14,18	9.217,00

Fornecedor: COMERCIAL ALVORADA DE COLORADO LTDA
CNPJ/CPF: 05.864.464/0001-60

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPUMANTE SIDRA MAÇA GARRAFA 660 ML TEOR ALCOOLICO 4,7% 660 ML	del sole	Unid	650	R$ 18,20	11.830,00

Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA
CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	PANETONE CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS (10%), AÇÚCAR, UVA-PASSA (9,3 %),GORDURA VEGETAL, GEMA DE OVO, OVO INTEGRAL, MARGARINA, MANTEIGA, GLUTEN EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, LEITE INTEGRAL EM PÓ, SAL, EMULSIFICANTE ESTERES DE MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS COM ACIDO DIACETIL TARTARICO, AROMATIZANTES, ANTIOXIDANTES ÁCIDOS ASCORBICO, CONSERVADOR PROPINATO DE CÁLCIO, CONTEM GLUTEN OVOS E DERIVADOS, DERIVADOS DE TRIGO, SOJA E CEVADA PODE CONTER AVEIA, AVELAS, CENTEIO, AMENDOIM, CASTANHA DO PARÁ E CASTANHA DE CAJU, CONTEM LACTOS EMBALAGENS DE 500 GRAMAS	BAUDUCCO	Unid	650	R$ 21,20	13.780,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R$ 34.827,00

ITAGUAJÉ, 02 de dezembro de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **215/2020 – MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 63/2020

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **PIRILAMPO COMERCIO DE OXIGÊNIO LTDA - EPP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚD DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR DO ADITIVO: R$27.996,03 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterada.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/12/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2022
Processo nº 171/2022

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2022, de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 15 de dezembro de 2022** às **14:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº 70/2022** na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: **15/12/2022 até as 13:30 horas.**

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para fornecimento de pães tipo: Francês, Lanche e Caseiro, destinados aos departamentos deste Município.**

Floraí, 02 de dezembro de 2022

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022
Processo nº 172/2022

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2022, de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 16 de dezembro de 2022** às **09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº 71/2022** na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: **16/12/2022 até as 08:30 horas.**

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: **contratação de empresa para fornecimento de lanches para uso dos grupos desenvolvidos pelo programas atendidos pelo departamento de assistência social.**

Floraí, 02 de dezembro de 2022

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2022
Processo nº 120/2022

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2022, de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 15 de dezembro de 2022** às **09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº 72/2022** na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: **15/12/2022 até as 08:30 horas.**

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS NO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

Floraí, 02 de dezembro de 2022

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 261/2022 – MF.**
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **JOSÉ ANGELO PERES-ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA DE PRÉDIOS E RUAS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

VALOR: R$. 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/11/2022 à 28/11/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/11/2022

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 262/2022 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2022

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **AESR COMUNICAÇÃO VISUAL E INFORMÁTICA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HORA TECNICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORMATAÇÃO E LIMPEZA DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, NOBREAKS E MONITORES.

VALOR: R$23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/12/2022 à 02/12/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/12/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 263/2022 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2022

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **AESR COMUNICAÇÃO VISUAL E INFORMÁTICA LTDA**

OBJETO: Aquisição de impressos digitais para identidade visual, para utilização em diversos departamentos desta municipalidade.

VALOR: R$44.840,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/12/2022 à 02/12/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/12/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136-0200 ou 3136-0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2022

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 79/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 79/2022
CONTRATADA: WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958
CNPJ: 23.102.045/0001-72
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de espetáculo de arte encenada para abertura das festividades natalinas.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal ao 1° dia do mês de dezembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a **DISPENSA de licitação nº 65/2022**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022
Contratada: **JOSÉ ANGELO PERES-ME** | CNPJ/MF: **03.385.623/0001-18**
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA DE PRÉDIOS E RUAS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.**
Valor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Data da assinatura: 28 de novembro de 2022
Dotação orçamentaria:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.070.3390.39	1	49/2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE
2.017.3390.39	1	126/2022	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES JARDINS E/OU PRÉDI
2.018.3390.39	1	132/2022	MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DO DISTRIT

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 62/2022 - PR
Processo Administrativo: 154/2022
Processo de Licitação: 154/2022
Data do Processo: 08/11/2022
Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 154/2022
b) Licitação Nr.: 62/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/12/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HORA TECNICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORMATAÇÃO E LIMPEZA DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, NOBREAKS E MONITORES

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 001257 - AESR COMUNICAÇÃO VISUAL E INFORMATICA LTDA	1	0,0000	23.700,00
	1		23.700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (49), 2.013.3.3.90.39.00.00.00.00 (113), 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (125), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (142), 2.073.3.3.90.39.00.00.00.00 (158), 2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (190), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (201), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (202), 2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 (248), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (261), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (262), 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (288), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (308), 2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (319), 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (335), 2.041.3.3.90.39.00.00.00.00 (344), 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (355), 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (356), 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (390), 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (410), 6.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (417), 2.013.3.3.90.39.00.00.00.00 (433), 2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (480), 2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (499), 2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (502), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (527), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (528), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (579)

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 63/2022 - PR
Processo Administrativo: 155/2022
Processo de Licitação: 155/2022
Data do Processo: 09/11/2022
Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 155/2022
b) Licitação Nr.: 63/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/12/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de impressos digitais para identidade visual, para utilização em diversos departamentos desta municipalidade

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 001257 - AESR COMUNICAÇÃO VISUAL E INFORMÁTICA LTDA	3	0,0000	44.840,00
	3		44.840,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (49), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (113), 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (125), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (142), 2.073.3.3.90.39.00.00.00.00 (158), 2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (190), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (201), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (202), 2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 (248), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (261), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (262), 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (288), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (308), 2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (319), 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (335), 2.041.3.3.90.39.00.00.00.00 (344), 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (355), 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (356), 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (390), 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (410), 6.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (417), 2.013.3.3.90.39.00.00.00.00 (433), 2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (480), 2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (499), 2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (502), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (527), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (528), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (579)

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136-0200 ou 3136-0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE FLÓRIDA-PR

Objetivo: Apresentação e discussão da proposta para a revisão do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo de FLÓRIDA-PR.

A Prefeitura Municipal de Flórida, através do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias em atendimento às disposições legais, CONVIDA a população, sociedade civil em geral, as sociedades de bairros e demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE FLÓRIDA-PR, a ser realizada no auditório da CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA-PR, situado à Rua São Pedro, nº 613, CEP 86780-000, **no dia 12 de dezembro (segunda-feira)**, considerando a seguinte PROGRAMAÇÃO:

- 14h:00 às 17h00: Recepção dos participantes e assinatura da lista de presença;
- 14h:00 Abertura da Audiência Pública e informes iniciais;
- 14h15: Apresentação dos resultados levantados para Revisão do Plano Diretor Municipal;
- 15h:00 Manifestação dos representantes da Promotoria de Justiça, Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal;
- 15h30: Manifestação dos presentes inscritos durante o evento para fazer o uso da palavra;
- 16h:00: Posicionamentos técnicos de destaque quanto às manifestações realizadas;
- 17h 00: Encerramento.

Flórida, 02 de dezembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136-0200 ou 3136-0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2022

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 81/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 81/2022
CONTRATADA: ADILSON RIBEIRO DE SOUZA MONITORAMENTO
CNPJ: 34.345.335/0001-63
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada em vigia desarmada para reforço na vigilância patrimonial dos prédios públicos municipais de Flórida.
VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)1.
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136-0200 ou 3136-0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2022

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 83/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 83/2022
CONTRATADA: BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 04.674.599/0001-08
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de uniformes esportivos para os alunos do projeto AME – Escola de Esportes.
VALOR: R$ 6.421,50 (seis mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 234/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **JOELSON PRATO SMERDEL**, RG. Nº 7.216.241-2 PR, lotado como Farmacêutico, nesta cidade, contados no período de 24/11/2022 a 21/02/2022, conforme atestado médico do Dr. Caliel Cassiolato Berbert– CRM/PR. 27940 da cidade de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 235/2022

Súmula: Designa a servidora Vanessa Lucena Pereira para desempenhar funções como Zeladora na Secretaria Municipal de Educação conforme segue.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o pedido de retorno às funções de origem, protocolado no Departamento de Recursos Humanos pela servidora Vanessa Lucena Pereira;

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica realizada em 17/11/2022 por empresa especializada em Segurança do Trabalho e a decisão final de seu retorno para sua atividade primária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora Vanessa Lucena Pereira, portadora do RG n°9.064.702-4, designada a desempenhar funções de seu cargo originário de Zeladora, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Buzinaro Savoldi a partir do dia 28 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica revogada a portaria de nº 258/2021 a partir desta data.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, n° 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº 236/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Ajustar o atendimento nas repartições públicas do Município, considerando o jogo da Seleção Brasileira nas Oitavas de Final da Copa do Mundo de 2022:

DATA DO JOGO	HORÁRIO DO JOGO	ATENDIMENTO AO PÚBLICO
05/12 (segunda-feira)	16h00min	07:30 às 11:30 13:00 às 15:00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, AOS 02 DIAS DE DEZEMBRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 237/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JAGSON APARECIDO ROSADA,** RG. 5.767.828-3-PR, lotado como Motorista, compreendido no período de 05/12/2022 a 05/01/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

PORTARIA 238/2022

Súmula: Designar a Servidora Erica Fabiane dos Santos Gouveia para desempenhar funções no Centro Municipal de Educação Infantil, conforme segue.

MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 37, da Lei Municipal n° 263, de 12 abril 1991, e;

Considerando o processo de readaptação protocolado no Departamento de Recursos Humanos pela servidora, Erica Fabiane dos Santos Gouveia e conforme parecer favorável do médico do trabalho para readaptação;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a partir de 05 de dezembro de 2022, a servidora Erica Fabiane dos Santos Gouveia a exercer funções que não demandem esforços físicos, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Buzinaro Savoldi, tendo em vista o processo de readaptação de 14 de julho de 2022.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR, AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeit Municpal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Lei nº 654, de 02 de dezembro de 2022

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de PARANAPOEMA para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paranapoema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal de Paranapoema, sanciono a seguinte Lei:

Lei

Artigo 1º-) O Orçamento Geral do Município de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da Administração Direta, e Indireta, Estima a Receita em **R$ 29.349.430,00 (vinte e nove milhões e trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta reais) e Interferência financeira entre entidades em R$ 1.140.000,00 (um milhão e cento e quarenta mil reais).**

ENTIDADE	RECEITA	INTERF. ATIVA	DESPESA	INTERF. PASSIVA
EXECUTIVO	R$ 24.893.530,00	**R$ 40.000,00**	R$ 23.833.530,00	**-R$ 1.100.000,00**
LEGISLATIVO	-	**R$ 1.100.000,00**	R$ 1.100.000,00	**-**
REGIME PRÓPRIO	R$ 3.577.000,00	**-**	R$ 3.537.000,00	**-R$ 40.000,00**
SAMAE	R$ 878.900,00	**-**	R$ 878.900,00	**-**
		R$ 1.140.000,00		**-R$ 1.140.000,00**
VALOR TOTAL	**R$ 29.349.430,00**		**R$ 29.349.430,00**	

Artigo 2º-) A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação Vigente e das especificações constantes do Anexo I.

Artigo 3º-) A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes do Anexo | que apresentam a sua composição.

Artigo 4º-) O Poder Executivo, Câmara Municipal e Entidades da Administração Indireta estão autorizados a abrirem Créditos Adicionais Suplementares amparados nos recursos financeiros: na anulação parcial ou total de dotação, por superávit financeiro e em excesso de arrecadação até o limite de **10,00% (dez por cento),** da despesa fixada nesta lei, servindo como recursos os constantes do artigo 43º da Lei Federal 4320/64, em conformidade com o artigo 26º da Lei nº 648/2022 — que dispões das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

§1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2023, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Artigo 5º-) A execução do Orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001, em conformidade com o artigo 36º da Lei nº 648/2022 — que dispões das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Artigo 6º-) Durante a execução orçamentária de 2023, fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023 (art. 167, | da Constituição Federal), em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 648/2022 — que dispões das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Artigo 7º-) Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Lei nº 655, de 02 de dezembro de 2022

SÚMULA: Altera as Leis nº 630/2021 (Plano Plurianual 2022-2025) e 648/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias — 2023). Dispõe sobre a compatibilização entre as peças orçamentárias do município de Paranapoema para o exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paranapoema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal de Paranapoema, sanciono a seguinte Lei:

Lei

Art. 1º. Fica autorizado a alteração dos Anexos de Metas Fiscais, instituídos pelas Leis Municipais nº 630/2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025) e a lei nº 648/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023), o qual passará a vigorar conforme anexos I, II, III e IV constante da presente Lei.

Art. 2º. As alterações decorrentes dos anexos desta Lei se fazem necessárias em decorrência da compatibilidade exigida pela legislação federal entre as peças orçamentárias (PPA Plano Plurianual / LDO Lei de diretrizes Orçamentárias / LOA Lei Orçamentária) para o exercício financeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Lei nº 656, de 02 de dezembro de 2022

ALTERA A LEI Nº 630/2021 (PPA 2022-2025); A LEI Nº 621/2021 (LDO 2022), E **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NA LEI Nº 631/2021 (LOA 2022) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paranapoema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal de Paranapoema, sanciono a seguinte Lei:

Lei

Art. 1 º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 630/2021 (Plano Plurianual para o exercício de 2022 à 2025), na Lei nº 621/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022) e na Lei nº 631/2021 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022), as despesas contempladas abaixo, que fica fazendo parte integrante destas Leis, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício o crédito especial, no orçamento geral do município, no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO**	
04.004.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO**	
04.004.15.451.0014.2.218.	**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
576 - 4.4.90.61.00.00 03000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
	Total Suplementação:	**100.000,00**

Art. 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; 100.000,00

Total: 100.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 87/2022

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2022, no valor de R$=120.000,00 (cento e vinte mil reais), com recursos oriundos de Cancelamento de Dotações.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1218 de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$=120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a seguintes dotações orçamentárias:

4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.001	DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.123.0002.2012	Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.002	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.123.0002.2014	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
5	DEPARTA. DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS	
5.002	DIVISAO DE SERV. RODOVIARIOS/URBANOS MUNICIPAL	
15.451.0007.1062	Pavimentação e Recape Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários (Livres)	96.000,00
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.001	DIVISAO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2042	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2018	Manutenção da Administração do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
SOMA		**120.000,00**

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de no valor de R$=120.000,00 (cento e vinte mil reais), serão utilizados recursos oriundos dos seguintes **CANCELAMENTOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** a baixo:

3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.2010	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.002	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.123.0002.2014	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
5	DEPART. DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS	
5.001	DIVISAO DE OBRAS	
15.451.0007.1067	Construção de Capela Mortuária	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários (Livres)	96.000,00
5	DEPART. DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS	
5.002	DIVISAO DE SERV. RODOVIARIOS/URBANOS MUNICIPAL	
26.782.0007.1072	Cascalhar Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
SOMA		**120.000,00**

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro

DECRETO Nº 103, DE 02 DE DEZMBRO DE 2022

Súmula: Divulga horário de expediente e atendimento das repartições públicas municipais, em virtude dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo Fifa de 2022 – Fase Final, e da outras providências.

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol na competição.

O Senhor **CLEBER GERALDO DA SILVA,** Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608. de 10 de abril de 2012 e pela instrução Normativa nº. 36, de 04 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, horário especial de expediente e atendimento ao público nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a primeira fase da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, a saber:

I – No dia 05 de dezembro (segunda-feira), das 8h00min às 14h00min, devido ao jogo Brasil x Coreia do Sul às 16h00min;

II – No dia 09 de dezembro (sexta-feira), das 8h00min às 12h00min, **caso a Seleção Brasileira venha a disputar as quartas de final às 12h00min**;

III – No dia 13 de dezembro (terça-feira), das 8h00min as 14h00min, **caso a Seleção Brasileira venha a disputar a semifinal às 16h00min**;

Art. 2º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, horário especial das aulas no período vespertino na Escola Municipal Dr. Narbal Oreste May e no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Antônio Monteiro da Silva:

I – No dia 05 de dezembro (segunda-feira), as aulas ocorrerão das 12h10min às 15h30min, devido ao jogo Brasil x Coreia do Sul às 16h00min;

II – No dia 09 de dezembro (sexta-feira), **caso a Seleção Brasileira venha a disputar as quartas de final às 12h00min**, não haverá aula;

III – No dia 13 de dezembro (terça-feira), **caso a Seleção Brasileira venha a disputar a semifinal às 16h00min**, as aulas ocorrerão das 12h10min as 15h30min.

Art. 3º. A medida estabelecida no art. 1º deste Decreto não abrangerá serviços públicos considerados de natureza essencial e de interesse público e que não admitam paralisação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de dezembro de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. **130/2.022**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 48/2.022 – Processo Licitatório nº. 128/2.022,** do tipo menor preço por Item, **Neste certame serão aplicados os benefícios constantes na Lei Complementar 123/2006, artigo 47, artigo 48 e na Lei Complementar 147/2014, ainda, conforme Lei Municipal 664/2007, bem como o Decreto Municipal nº 091/2019, art. 1º, inciso II, "a) Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempreendedor Individual – MEI sediados nos municípios que abrange uma distância e estabelecidos por via terrestre de até 35 Km (trinta e cinco quilômetros), incluindo nos limites do Estado do Paraná e da sede Administrativa do Município de Itaguajé- Estado do Paraná,** conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA, INJEÇÃO ELETRONICA, DIREÇÃO HIDRAULICA, AUTO ELETRICA AUTOMOTIVA, MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DE VEICULOS, PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS CORRETIVOS E PREVENTIVOS NA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS MAQUINAS E TRATORES DO PATRIMONIO MUNICIPAL,** conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

O Contido no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a execução total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 08:30 horas, do dia 15 de Dezembro de 2.022, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 01 de Dezembro de 2.022

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2022

A presente licitação é exclusiva para Microempresas (ME) e Pequenas Empresas (EPP), COM SEDE NA REGIÃO DA AMUSEP: ÂNGULO, ASTORGA, ATALAIA, COLORADO, DOUTOR CAMARGO, FLORAÍ, FLORESTA, FLÓRIDA, IGUARAÇÚ, ITAGUAJÉ, ITAMBÉ, IVATUBA, LOBATO, MANDAGUAÇÚ, MANDAGUARI, MARIALVA, MARINGA, MUNHOZ DE MELLO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NOVA ESPERANÇA, OURIZONA, PAIÇANDÚ, PARANACITY, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, SANTA FÉ, SANTA INES, SANTO INÁCIO, SÃO JORGE DO IVAI, SARANDI E UNIFLOR., conforme disposição da Lei nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº. 091/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ -PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 16/12/2.022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:31 horas do dia 16/12/2.022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 16/12/2.022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sitio: www.itaguaje.pr.gov.br.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajé – Pr.
Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail: licitacao@itaguaje.pr.gov.br.

Itaguajé, 02 de Dezembro de 2.022.

ALESSANDRO SILVA DIAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BUFFET PARA JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Nome da Empresa: HELOIZE MARIA DA SILVA LIMA JANDRE 07372968950
CNPJ sob n°: 32.549.112/0001-92
Valor Total: R$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Red. 29 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.0

Paranapoema, 30 de novembro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Nome da Empresa: ÁGAPE SOLUÇÕES EM GESTAÕ PÚBLICA LTDA – ME
CNPJ sob n°: 11.666.404/00001-35
Valor Total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),
Dotação Orçamentária:
Red. 536 08.010.08.244.0050.5.003.3.3.90.39.00.0

Paranapoema, 30 de novembro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO N°. 94/2.022

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40-2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: ***DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ/MF sob n.° 41.720.898/0001-50.***

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR NOVO, ARADO AIVECA NOVO E PLANTADEIRA E ADUBADORA NOVA, CONFORME CONVÊNIO MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº. 901445/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA E O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ – PR.**

VALOR:

LOTE 1
Valor Total do Lote: 19.375,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1 (UM) ARADO AIVECA, COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PÁS, NOVO, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1.350 MM, COM PESO MÍNIMO DE 395 KG	Ikeda MF3L	Unid	1	R$ 19.375,00	19.375,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:
09.001.20.608.0016.1.016.4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 02 de Dezembro de 2022.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 076/2022

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 08h30min do dia 20 de dezembro de 2022, PREGÃO ELETRONICO, Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema de gestão pública com licença uso, hospedado em nuvem, compreendendo os serviços de conversão, implantação, parametrização, treinamento, manutenção, suporte técnico e atualização dos sistemas, sem limites de usuários visando atender as rotinas de todas entidades públicas do município, conforme descrito em Edital menor preço por global. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município, a partir de 04 de dezembro de 2022 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado (PR), 02 de dezembro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 86/2022

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2022, no valor de R$=1.019.000,00 (um milhão e dezenove mil reais), com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação da Receita por Tendência.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1218 de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA POR TENDÊNCIA,** no valor de R$=1.019.000,00 (um milhão e dezenove mil reais), destinados a seguintes dotações orçamentárias:

2	GOVERNO MUNICIPAL	
2.002	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
05.153.0002.2006	Manutenção da Junta de Alistamento Militar	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.001	DIVISAO DE ASSISTÊNICA SOCIAL	
08.244.0008.2042	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2018	Manutenção da Administração do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	55.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.002	DIVISAO DE EDUCAÇAO INFANTIL E PRE-ESCOLA	
12.365.0003.2022	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.002	DIVISAO DE EDUCAÇAO INFANTIL E PRE-ESCOLA	
12.365.0003.2022	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.002	DIVISAO DE EDUCAÇAO INFANTIL E PRE-ESCOLA	
12.365.0003.2022	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.002	DIVISAO DE EDUCAÇAO INFANTIL E PRE-ESCOLA	
12.365.0003.2023	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
101	Fundeb 60%	120.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.002	DIVISAO DE EDUCAÇAO INFANTIL E PRE-ESCOLA	
12.365.0003.2023	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
101	Fundeb 60%	12.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.002	DIVISAO DE EDUCAÇAO INFANTIL E PRE-ESCOLA	
12.365.0003.2023	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
101	Fundeb 60%	13.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.004	DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0003.2028	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.004	DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0003.2028	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.005	DIVISAO DE ESPORTES	
27.812.0006.2037	Manutenção da Divisão de Esportes	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
8.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2030	Manutenção da Atenção Primária a Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	270.000,00
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
8.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2030	Manutenção da Atenção Primária a Saúde	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	45.000,00
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
8.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2030	Manutenção da Atenção Primária a Saúde	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
8.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2030	Manutenção da Atenção Primária a Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
10	DEPART.DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	
10.001	DIVISAO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	
20.605.0009.2046	Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária Ind. e Com.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00
10	DEPART.DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	
10.001	DIVISAO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	
20.605.0009.2046	Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária Ind. e Com.	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0011.2048	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
SOMA		**1.019.000,00**

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$=1.019.000,00 (um milhão e dezenove mil reais), será utilizado recursos oriundos do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR TENCÊNCIA DAS SEGUINTES RECEITAS**:

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL – PRINCIPAL F:000	331.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL – PRINCIPAL F:103	113.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL – PRINCIPAL F:303	430.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB – F:101	145.000,00
SOMA		**1.019.000,00**

Artigo 3º Fica incluído na **Programação Financeira** e no **Cronograma de Desembolso** para o Exercício Financeiro de 2022 os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:

Meses 2022	Fonte: 000 Valor R$	Fonte: 103 Valor R$	Fonte: 303 Valor R$	Fonte: 101 Valor R$	TOTAL
Novembro	165.500,00	56.500,00	215.000,00	72.500,00	509.500,00
Dezembro	165.500,00	56.500,00	215.000,00	72.500,00	509.500,00
SOMA	**331.000,00**	**113.000,00**	**430.000,00**	**145.000,00**	**1.019.000,00**

Alterações Adicionais das Contas de Receitas:

Meses 2022	Fonte: 000 Valor R$	Fonte: 103 Valor R$	Fonte: 303 Valor R$	Fonte: 101 Valor R$	TOTAL
Novembro	165.500,00	56.500,00	215.000,00	72.500,00	509.500,00
Dezembro	165.500,00	56.500,00	215.000,00	72.500,00	509.500,00
SOMA	**331.000,00**	**113.000,00**	**430.000,00**	**145.000,00**	**1.019.000,00**

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 29 de novembro de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL – PRINCIPAL F:000

CALCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDÊNCIA

Item	Descrição	Valor
	Quadro de Informações	
01	Previsão da Receita para o exercício em curso	10.973.620,00
02	Receita Arrecadada no 1º semestre do exercício em curso	5.632.480,27
03	Receita Arrecadada no 1º semestre do exercício anterior	4.695.902,74
04	Receita Arrecadada no 2º semestre do exercício anterior	5.377.333,14
	Calculo do Excesso de Arrecadação	
05	Taxa de incremento: Item 02 / Item 03 =	19,94%
06	Item 04 + Item 05 =	6.449.819,02
	Demonstrativo do Excesso de Arrecadação	
07	Receita Arrecadada no 1º semestre do exercício em curso (Item 02)	5.632.480,27
08	Previsão de arrecadação 2º semestre do exercício em curso (Item 06)	6.449.819,02
09	Créditos abertos com recursos de excesso de arrecadação	0,00
10	Crédito extraordinário aberto	0,00
11	Previsão da Receita para o exercício em curso (Item 01)	10.973.620,00
	Excesso de arrecadaçao projetado: Item 07 + Item 08 - Item 09 - Item 10 - Item 11 =	**1.108.679,29**

Valor a utilizar para o Decreto de Excesso de Arrecadação por Tendência ---------->>> 1.108.679,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL – PRINCIPAL F:103

CALCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDÊNCIA

Item	Descrição	Valor
	Quadro de Informações	
01	Previsão da Receita para o exercício em curso	823.450,00
02	Receita Arrecadada no 1º semestre do exercício em curso	470.197,82
03	Receita Arrecadada no 1º semestre do exercício anterior	371.651,72
04	Receita Arrecadada no 2º semestre do exercício anterior	368.814,72
	Calculo do Excesso de Arrecadação	
05	Taxa de incremento: Item 02 / Item 03 =	26,52%
06	Item 04 + Item 05 =	466.608,57
	Demonstrativo do Excesso de Arrecadação	
07	Receita Arrecadada no 1º semestre do exercício em curso (Item 02)	470.197,82
08	Previsão de arrecadação 2º semestre do exercício em curso (Item 06)	466.608,57
09	Créditos abertos com recursos de excesso de arrecadação	0,00
10	Crédito extraordinário aberto	0,00
11	Previsão da Receita para o exercício em curso (Item 01)	823.450,00
	Excesso de arrecadaçao projetado: Item 07 + Item 08 - Item 09 - Item 10 - Item 11 =	**113.356,39**

Valor a utilizar para o Decreto de Excesso de Arrecadação por Tendência ---------->>> 113.356,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL – PRINCIPAL F:303

CALCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDÊNCIA

Item	Descrição	Valor
	Quadro de Informações	
01	Previsão da Receita para o exercício em curso	2.549.530,00
02	Receita Arrecadada no 1º semestre do exercício em curso	1.679.210,80
03	Receita Arrecadada no 1º semestre do exercício anterior	1.165.900,15
04	Receita Arrecadada no 2º semestre do exercício anterior	1.144.934,12
	Calculo do Excesso de Arrecadação	
05	Taxa de incremento: Item 02 / Item 03 =	44,03%
06	Item 04 + Item 05 =	1.649.014,06
	Demonstrativo do Excesso de Arrecadação	
07	Receita Arrecadada no 1º semestre do exercício em curso (Item 02)	1.679.210,80
08	Previsão de arrecadação 2º semestre do exercício em curso (Item 06)	1.649.014,06
09	Créditos abertos com recursos de excesso de arrecadação	**295.000,00**
10	Crédito extraordinário aberto	0,00
11	Previsão da Receita para o exercício em curso (Item 01)	2.549.530,00
	Excesso de arrecadaçao projetado: Item 07 + Item 08 - Item 09 - Item 10 - Item 11 =	**483.694,86**

Valor a utilizar para o Decreto de Excesso de Arrecadação por Tendência ---------->>> 483.694,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB – F:101

CALCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDÊNCIA

Item	Descrição	Valor
	Quadro de Informações	
01	Previsão da Receita para o exercício em curso	1.396.920,00
02	Receita Arrecadada no 1º semestre do exercício em curso	771.795,82
03	Receita Arrecadada no 1º semestre do exercício anterior	630.924,47
04	Receita Arrecadada no 2º semestre do exercício anterior	636.911,41
	Calculo do Excesso de Arrecadação	
05	Taxa de incremento: Item 02 / Item 03 =	22,33%
06	Item 04 + Item 05 =	779.119,51
	Demonstrativo do Excesso de Arrecadação	
07	Receita Arrecadada no 1º semestre do exercício em curso (Item 02)	771.795,82
08	Previsão de arrecadação 2º semestre do exercício em curso (Item 06)	779.119,51
09	Créditos abertos com recursos de excesso de arrecadação	0,00
10	Crédito extraordinário aberto	0,00
11	Previsão da Receita para o exercício em curso (Item 01)	1.396.920,00
	Excesso de arrecadaçao projetado: Item 07 + Item 08 - Item 09 - Item 10 - Item 11 =	**153.995,33**

Valor a utilizar para o Decreto de Excesso de Arrecadação por Tendência ---------->>> 153.995,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022-PMI

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ**, com sede à Rua Av Governador Lupion, 605 Itaguajé - PR, inscrito no CNPJ nº. 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SR CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado residente na Rua José Correia de Araújo, 879 Itaguajé - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.348.556-6 PR e do CPF nº 047.685.689-20.

CONTRATADA: **SCANDELAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº. 16.852.133/0001-26**, com sede na Cidade de Santa Fé, estabelecida na Av. Presidente Getulio Vargas nº. 1.190 – Sala 04 Bairro Centro CEP 86.770-000, neste ato representada por RODOLFO LUIZ FAVERO SCANDELAI, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº. 8.293.930-0 SSP/PR e CPF nº. 049.449.249-09, residente na Rua São Pedro nº. 597 Edifício Cristal Palace Apto 201 Zona 07, CEP 87030-210 Maringá - PR.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA, CONTENDO: QUARTOS, SANITÁRIOS, COZINHA, DEPÓSITO, HALL, SALA DE VELAÇÃO, VARANDA, CIRCULAÇÃO EXTERNA E PAISAGISMO, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO.

VALOR: R$ 634.998,00 (Seiscentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 09.001.15.452.0015.1.0104.490.51.00.00 31801 OBRAS E INSTALAÇÕES 09.001.15.452.0015.1.010.4.4.90.51.00.00 11016 OBRAS E INSTALAÇÕES 09.001.15.452.0015.1.010.4.4.90.51.00.00 11015 OBRAS E INSTALAÇÕES 09.001.15.452.0015.1.010.4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta), dias da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dia 02 de Dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 02 de Dezembro de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto nº 262/2022

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 7,00 (sete reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

10		Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
10.001		Fundo Municipal de Assistência Social		
10.001.08.244.0008.2.027		Desenvolver as Atividades Assistenciais		
3.3.90.93.00.00.00.00	335	Indenizações e Restituições	1887	7,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		*7,00*

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado o provável:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.3.2.1.01.0.1.49.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1887	7,00
		TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO		*7,00*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito